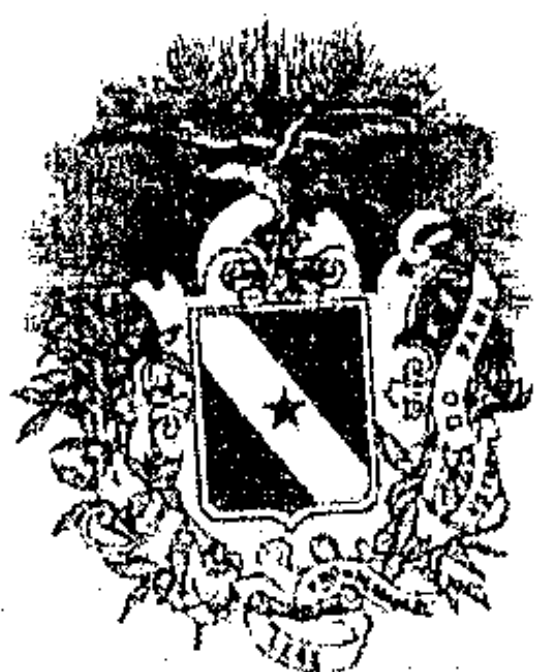




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL



06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

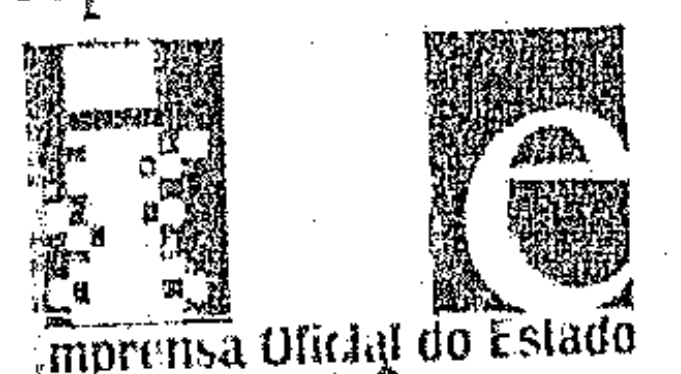
A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXVII)

Em decorrência do Decreto Federal 23.133, que regulamentou o exercício da medicina veterinária, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1495, de 1º de fevereiro de 1935, estabelecendo instruções sobre o serviço de inspeção de carnes nos matadouros e charqueadas.

Segundo as instruções, o serviço de inspeção de carnes nos matadouros públicos e particulares ficaria subordinado ao Instituto de Patologia Veterinária do Estado. Esse serviço seria feito pelos médicos veterinários e, na falta desses, por guardas veterinários diplomados pelo Instituto de Patologia do Estado.

No matadouro do Maguari, funcionariam dois inspetores de carnes, além de um guarda veterinário que desempenharia o cargo de microscopista. Na charqueada constaria também um inspetor de carne auxiliado por um guarda servindo como microscopista.



OnLine
www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Polícia Civil convoca candidatos para curso de formação técnica

Através da portaria nº 07/03, a Academia de Polícia Civil do Estado convoca os candidatos aprovados no concurso público C-01/02, categoria de escrivão, para a segunda fase do certame. A matrícula no Curso de Formação Técnico

Profissional deverá ser efetuada no período de 13 a 28 de maio, no horário de 8h às 18h, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - Iesp. Os candidatos devem apresentar vários documentos para a matrícula, entre eles a xerox da cé-

dula da identidade, título de eleitor, cpf, PIS/PASEP, carteira de reservista e histórico escolar. No total estão sendo convocados 57 candidatos, além de outros que estão sub judice.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Geração de energia

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente prorroga, até dezembro, o convênio assinado com a Universidade Federal do Pará, dando apoio financeiro para a realização do projeto "Uso de Capoeiras para Geração de Energia Elétrica".

(Caderno 2 - Pág. 12)

Feira da indústria

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração assina convênio com a Federação das Indústrias do Pará - Fiepa. O objetivo é dar apoio financeiro à realização da "VI Feira da Indústria do Pará - VI FIPA", que acontece no período de 20 a 25 de maio.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Convênio da Paratur

A Companhia Paraense de Turismo assina convênio com a Secretaria Executiva de Cultura. A intenção é repassar recursos financeiros para apoiar as ações culturais do Projeto Chiques Pará, especificamente o show "O Canto das Águas". O valor do convênio é de R\$ 85 mil.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Controle da raiva

A Adepará envia servidor a Alenquer, no período de 13 a 22 de maio. O objetivo é fazer o controle da raiva dos herbívoros, no município.

(Caderno 2 - Pág. 10)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1-Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 9
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 9
Contrato	Cad. 1-Pág. 10
Balanco Patrimonial	Cad. 1-Pág. 9
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 2-Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 10
Acórdãos	Cad. 1-Pág. 13
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 3-Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3-Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 3-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad. 3-Pág. 4
Portaria	Cad. 3-Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 9
Contratos	Cad. 2-Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 9
Contratos	Cad. 2-Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 11
Convênio	Cad. 2-Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 11
Atos Administrativos	Cad. 2-Pág. 11
Edital de Compra	Cad. 2-Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2-Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 2-Pág. 11
Portarias	Cad. 2-Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 12
Aviso	Cad. 2-Pág. 13
Convocação	Cad. 2-Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Convênio	Cad. 2-Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2-Pág. 13
Contrato	Cad. 2-Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 2-Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3-Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad. 3-Pág. 3
Ato de Julgamento	Cad. 3-Pág. 3
Termos Aditivos	Cad. 3-Pág. 3
Relação	Cad. 3-Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Termo de Adjucação	Cad. 2-Pág. 16
Homologação	Cad. 2-Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2-Pág. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDINO NEVES	
Portarias	Cad. 2-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 4
Contratos	Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2-Pág. 7
Avisos	Cad. 2-Pág. 7
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 2-Pág. 7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 9
Revogação	Cad. 2-Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2-Pág. 7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Termo de Inexigibilidade	Cad. 3-Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 3-Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Aviso de Administração	Cad. 3-Pág. 4
Citações	Cad. 3-Pág. 4

PARTICULARES	
Silva Vidal	Cad. 3-Pág. 5
Posto Vale	Cad. 3-Pág. 6
Rioamar	Cad. 3-Pág. 6
Santana Rios	Cad. 3-Pág. 6
Hidroservice	Cad. 3-Pág. 6
Ind. e Com. de Cons. Rio Preto	Cad. 3-Pág. 6
Eldorado do Xingu	Cad. 3-Pág. 7
Cikel	Cad. 3-Pág. 8
Conced	Cad. 3-Pág. 8
Conselho Regional dos Corretores	Cad. 3-Pág. 8
D J Varejo	Cad. 3-Pág. 8
Empasa	Cad. 3-Pág. 8
Sabino	Cad. 3-Pág. 8

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 3-Pág. 6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1-Pág. 1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 53/03	Cad. 1-Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 64, 65 e 66/03	Cad. 1-Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 22/03	Cad. 1-Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 121 e 122/03	Cad. 1-Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1-Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 75/03	Cad. 1-Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 3-Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 3-Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Provisionamentos	Cad. 3-Pág. 7
Portaria	Cad. 3-Pág. 7
Recurso Especial	Cad. 3-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad. 1-Pág. 14
VTB de Abacretuba	Cad. 1-Pág. 15
VTB de Santa Izabel	Cad. 1-Pág. 15
VTB de Castanhal	Cad. 2-Pág. 12
14ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 12
12ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 14
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 15
9ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 16
7ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 1
5ª VTB de Belém	Cad. 3-Pág. 2
4ª VTB de Belém	Cad. 3-Pág. 3
Correspondência	Cad. 2-Pág. 12
Relação nº 32/03 - Seção Especializada	Cad. 1-Pág. 15
Pauta de Julgamento da 5ª Turma	Cad. 1-Pág. 15
Replicação da Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 2-Pág. 6
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2-Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0056 DE 05 DE MARÇO DE 2003

Aprova as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo bimestre do exercício de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.496, de 31 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e Considerando que compete ao Governador do Estado aprovar as referidas alterações, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 0002, de 02 de janeiro de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo bimestre do exercício de 2003, que constituem os anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de março de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
ANEXO 2 DO DECRETO Nº 0056, DE 05 DE MARÇO DE 2003

Aumentar no montante de R\$ 185.545.650,61 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa		1º QUADRIMESTRE - 2003 - R\$				
		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
DEFESA SOCIAL						
SEJU						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	31.894,00
FOLHA DE PESSOAL		001	0,00	0,00	0,00	31.894,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	76.900,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IMEP		061	0,00	0,00	4.300,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL		001	0,00	0,00	72.000,00	0,00
SEGUP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	39.349,00
FOLHA DE PESSOAL		001	0,00	0,00	0,00	39.349,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	586.192,50	40.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		001	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM		001	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil		001	0,00	0,00	48.936,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL		001	0,00	0,00	28.352,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO		001	0,00	0,00	188.844,50	0,00
PMPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	1.913.449,00
FOLHA DE PESSOAL		001	0,00	0,00	0,00	1.913.449,00
Enc. PMPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	5.329,00	1.259.890,00
FOLHA DE PESSOAL			0,00	0,00	0,00	2.218,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV		001	0,00	0,00	3.329,00	1.257.672,00
Defensoria Pública						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	227.285,00
FOLHA DE PESSOAL		001	0,00	0,00	0,00	227.285,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	8.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CBM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	3.611.736,00	2.185.812,00
FOLHA DE PESSOAL		001	0,00	0,00	3.611.736,00	2.185.812,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		003	0,00	0,00	0,00	5.792,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	128.970,00	124.950,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
VOLUNTÁRIOS		001	0,00	0,00	128.970,00	124.950,00
Polícia Civil						

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	878.824,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	848.824,00	
FOLHAS SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	152.000,00	0,00	
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	152.000,00	0,00	
FSP						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	23.907,14	0,00	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
POLÍCIA CIVIL	041	0,00	0,00	23.907,14	0,00	
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
SUSIPE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	193.201,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	193.201,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	19.844,15	20.300,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	045	0,00	0,00	19.844,15	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	20.300,00	
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	466.527,37	155.509,14	
OBRAS E INSTALAÇÕES	062	0,00	0,00	466.527,37	155.509,14	
IMEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	20.221,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	20.221,00	
DETRAN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	300.000,00	75.037,00	
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	75.037,00	
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
CPC						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	12.100,00	108.221,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	107.421,00	
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	0,00	800,00	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	0,00	0,00	12.100,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	75.669,00	0,00	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	55.669,00	0,00	
	061	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
GESTÃO						
NAE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	60.400,00	64.890,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	60.400,00	64.890,00	
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	
SEAD						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	33.290,32	40.000,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	0,00	0,00	33.290,32	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	166.537,07	17.500,00	
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	130.747,07	0,00	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	35.790,00	17.500,00	
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
Enc. SEAD						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	8.012,00	4.693.960,00	
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	919.005,00	
	054	0,00	0,00	0,00	3.774.954,00	
2903-Administração de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	8.012,00	40.000,00	
SEFA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	19.010,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	044	0,00	0,00	0,00	169.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
	044	0,00	0,00	0,00	368.000,00	
Enc. SEFA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	3.295.080,00	
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	880.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	375.000,00	
2903-Administração de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	5.503.208,00	1.250.000,00	
9002-Escritório com Direção em Previdência Social	001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
FOLHAS SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	3.083.874,00	0,00	

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00
2903-Administração de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	000	0,00	0,00	450.000,00	125.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	12.327.134,00	8.955.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
2906-Gastos Centralizados	001	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00
2907-Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	0,00	0,00	1.637.134,00	1.800.000,00
2906-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do	001	0,00	0,00	610.000,00	650.000,00
2903-Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	10.000.000,00	6.500.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	18.674.752,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
3054-Macrodrenagem da Bacia do Una	021	0,00	0,00	18.674.752,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	000	0,00	0,00	11.058.917,00	991.085,00
DÍVIDA DAS EMPRESAS					
3101-Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do	001	0,00	0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	10.858.917,00	991.085,00
Enc. SEOF					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	76.000,00	56.010,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	76.000,00	56.010,00
FDE					
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	013	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
LOTERIA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IOE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00
FOLHA SUPLEMENTAR	061	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	424.612,00	170.804,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	424.612,00	170.804,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	36.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	50.000,00	0,00
IPASEP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	1.026.723,00	1.965.005,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	1.026.723,00	1.895.005,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	25.000,00	90.000,00
PRODEPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	150.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	150.000,00	0,00
GOVERNO					
Gab. Gov. - Casa Civil					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	54.016,44	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	56.695,94	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	17.321,50	0,00
Gab. Gov. - Casa Militar					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	142.300,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	142.300,00	0,00
Assembleia Geral do Estado					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	80.145,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	35.000,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	45.145,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	21.945,00	0,00

PGE				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	225.285,08
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	40.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	74.065,08
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	111.220,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	25.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	25.000,00
Enc. PGE				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	278.446,16	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	278.446,16
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	001	0,00	0,00	500.000,00
Gab. Vice-Governador				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	8.000,00
ASIPAG				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	777.694,00	367.195,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	777.694,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL				
SEDURB				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	18.301,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	17.798,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	503,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	91.495,88
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	013	0,00	0,00	91.495,88
SEOP				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	326.321,58	0,00
REFORMA	001	0,00	0,00	326.321,58
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.054.382,66	32.600,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	3.894.866,66
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00
053	0,00	0,00	6.149.516,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	10.000,00
SETRAN				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	21.030.401,66	150.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	2.814.863,36
024	0,00	0,00	1.426.691,00	0,00
026	0,00	0,00	1.573.909,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	0,00	0,00	15.060.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	185.538,30
COHAB				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	69.862,00	83.451,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	69.862,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.676.573,48	2.480.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	3.498.769,00
061	0,00	0,00	1.027.804,48	490.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	12.788,00	5.359,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	12.788,00
ARCON				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	899,00
FOLHA DE PESSOAL	025	0,00	0,00	899,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	96.750,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	025	0,00	0,00	96.750,00
ENASA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.826,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	5.826,00
MINISTÉRIO PÚBLICO				
MP				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.602.282,00	287.227,00
FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	574.782,00
FOLHA SUPLEMENTAR	012	0,00	0,00	2.027.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.800,00	170.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	100.000,00
012	0,00	0,00	8.800,00	70.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	343.700,00	730.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	012	0,00	0,00	305.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	300.000,00
012	0,00	0,00	38.500,00	139.000,00
PRODUÇÃO				
SAGRI				

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	1.305.002,04
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	8.650,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	630.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	046	0,00	0,00	630.000,00
SEICOM				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	10.618,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	10.618,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	59.312,00	150.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	024	0,00	0,00	59.312,00
046	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SECTAM				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	021	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	016	0,00	0,00	20.000,00
ITERPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	15.410,32
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	11.910,32
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	3.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	6.400,00	42.421,53
DESPESAS ORDINÁRIAS	021	0,00	0,00	6.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU/RAIZES	001	0,00	0,00	6.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	42.421,53
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	100.000,00
EMATER				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.310,00	68.965,30
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	68.965,30
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	8.410,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	65.062,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	28.759,00
046	0,00	0,00	0,00	36.303,00
CEASA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	35.246,50
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	35.246,50
PARAMINÉRIOS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	29.394,04	57.394,04
FOLHA DE PESSOAL	024	0,00	0,00	29.394,04
FOLHA SUPLEMENTAR	024	0,00	0,00	28.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	13.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	024	0,00	0,00	11.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	024	0,00	0,00	2.000,00
CDI				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	72.568,00	22.357,92
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	19.715,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	061	0,00	0,00	52.853,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.406,00	35.406,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	024	0,00	0,00	283,00
061	0,00	0,00	35.123,00	35.123,00
JUCEPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	20.276,96
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	20.276,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	32.750,00	4.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	32.750,00
PARATUR				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	43.976,21
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	7.177,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	6.799,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	493.629,00	100.570,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	100.000,00
021	0,00	0,00	5.629,00	570,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	488.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	14.987,48	11.012,52
OBRAS E INSTALAÇÕES	021	0,00	0,00	14.987,48
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021	0,00	0,00	8.000,00
ADEPARÁ				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	120.000,00

PROMOÇÃO SOCIAL				
SEEL				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00
	045	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	045	0,00	0,00	0,00
SEQUIT				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.747,51
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	5.747,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	930.600,84
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	125.000,00
	017	0,00	0,00	7.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	795.207,51
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	2.833,32
REFORMA				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	041	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.013.773,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	1.013.773,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	017	0,00	0,00	13.773,00
SEDEC				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	21.765,08
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
	043	0,00	0,00	0,00
	052	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	21.765,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.104.502,80
DESPESAS ORDINÁRIAS	043	0,00	0,00	1.074.496,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	039	0,00	0,00	30.406,00
FUNTERPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	21.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	0,00	0,00	21.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.348.248,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	40.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	1.308.248,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	24.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	24.000,00
FCRIN				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	743,71
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	743,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	230.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	0,00
FCG				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	51.141,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	51.141,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	20.000,00
FCV				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	67.900,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	67.900,00
UEPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	815,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	815,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	233.302,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	150.000,00
	069	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	0,00	0,00	3.900,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	53.362,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	26.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	270.851,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	270.851,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00
IAP				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	21.856,17	16.405,00
FOLHA DE PESSOAL	0,01	0,00	20.096,31	16.405,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,01	0,00	1.759,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	81.141,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	0,01	0,00	50.044,62	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	0,01	0,00	31.096,38	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL				
SESPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.166.667,00
FOLHA DE PESSOAL				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	1.166.667,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	253.215,00	1.454.660,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	67.983,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	185.232,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.343.251,00	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	1.313.251,00
	0,32	0,00	0,00	30.000,00
CRS - Marabá				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.384,00	2.192,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,32	0,00	0,00	4.384,00
CRS - Santarém				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	61.682,00	44.212,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	61.682,00
CRS - Castanhal				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.982,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,32	0,00	0,00	5.982,00
CRS - Belém				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	428.046,00	214.023,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	214.023,00
	0,32	0,00	0,00	214.023,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	24.780,00	796.370,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	24.780,00
REFORMA				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	121.590,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	200.000,00
CRS - Santa Izabel				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	36.960,00	18.480,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	18.480,00
	0,32	0,00	0,00	18.480,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	109.500,00	100.500,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,32	0,00	0,00	109.500,00
CRS - Altamira				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4.542,00	36.542,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	4.542,00
CRS - Barcarena				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	22.136,00	10.188,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	10.188,00
	0,32	0,00	0,00	11.948,00
CRS - Breves				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.520,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	5.520,00
CRS - Cametá				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	6.212,00	3.145,00

FOLHA SUPLEMENTAR				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	3.145,00
	0,32	0,00	0,00	3.145,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	468,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	468,00
CRS - S. M. do Guamá				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.582,00	2.416,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,32	0,00	0,00	7.582,00
Hosp. Abelardo Santos				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	180.552,00	90.276,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	90.276,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	90.276,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	360.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	360.000,00
Hosp. Regional de Cametá				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	140.326,00	70.163,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	70.163,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	70.163,00
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.000,00	22.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	22.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	22.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	43.547,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	43.547,00
Hosp. Regional de Salinópolis				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	169.852,00	84.926,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	84.926,00
Hosp. Regional de Tucuruí				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	420.000,00	210.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	210.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	19.961,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	19.961,00
LACEN				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.328,00	2.664,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,32	0,00	0,00	2.664,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	2.664,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	100.000,00
SETEPS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	106.644,00
FOLHA DE PESSOAL	0,01	0,00	0,00	106.644,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	63.273,00	44.773,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,01	0,00	38.500,00	0,00
	0,21	0,00	44.773,00	44.773,00
Fund. Santa Casa				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	200.454,00
FOLHA DE PESSOAL				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	200.454,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	722.331,00	80.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	722.331,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HEMOPA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	128.307,00
FOLHA DE PESSOAL				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	76.327,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO				
	0,50	0,00	0,00	51.985,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	527.570,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	0,00	0,00	527.570,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	47.525,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	47.525,00
PROGV				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	174.171,00
FOLHA DE PESSOAL				

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	0,00	79.458,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	0,00	82.525,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	0,00	12.148,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	128.393,00	0,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	128.393,00	0,00
OFIR LOYOLA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	165.562,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	0,00	98.257,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES/PLANTÕES	0,03	0,00	0,00	0,00	67.305,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	504.672,62	25.200,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,61	0,00	0,00	26.080,00	0,00
	0,69	0,00	0,00	324.926,42	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	127.431,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	0,69	0,00	0,00	0,00	25.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	65.211,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	21.024,13	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	362.562,69	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,61	0,00	0,00	113.026,60	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	849.536,69	0,00
FUNCAP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	6.427,70	97.408,00	
FOLHA DE PESSOAL	0,01	0,00	0,00	0,00	97.408,00
FOLHA SUPLEMENTAR	0,01	0,00	0,00	6.427,70	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,61	0,00	0,00	30.000,00	0,00
FES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	643.863,77	12.709,30	
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,07	0,00	0,00	243.863,77	0,00
	0,39	0,00	0,00	400.000,00	12.709,30
Fun. Sau. Serv. Militar					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	61.528,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,03	0,00	0,00	0,00	61.528,00
Fun. Assist. Soc. Serv. Militar					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,01	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	
OUTRAS DESPESAS	0,51	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
FES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4.200.700,00	0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,03	0,00	0,00	4.200.700,00	0,00
FODER LEGISLATIVO					
ALE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.050,01	210.000,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	0,01	0,00	0,00	5.050,01	0,00
	0,54	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TCE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	0,54	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	0,12	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TUM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	128.189,51	0,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	0,01	0,00	0,00	63.189,51	0,00
	0,54	0,00	0,00	65.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01	0,00	0,00	10.000,00	0,00
MP/TCE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.682,00	34.455,00	
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	0,01	0,00	0,00	0,00	34.455,00
	0,54	0,00	0,00	4.682,00	11.455,00
MUTUM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.835,00	10.362,00	

FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	8.835,00	10.362,00
PODER JUDICIÁRIO					
TJE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.469.642,00	1.661.619,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	210.000,00	1.284.510,00
	054	0,00	0,00	352,60	577.109,00
FOLHASUPLEMENTAR	018	0,00	0,00	4.076.635,79	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	018	0,00	0,00	1.173.634,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	219.883,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	018	0,00	0,00	219.883,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	65.314,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	0,00	0,00	65.314,00	0,00
JMF					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	36.322,00	26.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	5.882,00	10.000,00
	054	0,00	0,00	30.440,00	16.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	126.479.769,08	59.065.881,53

1º QUADRIMESTRE - 2003 - R\$					
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA	0,00	0,00	0,00	15.595,82	0,00
IAP	001	0,00	0,00	15.595,82	0,00
APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	0,00	44.773,00	44.773,00
SETEPS	021	0,00	0,00	44.773,00	44.773,00
APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	906,00	1.419.906,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	906,00	906,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	21.395.835,47	17.473.356,89
ADEPARÁ	001	0,00	0,00	200.000,00	200.971,51
ARCON	025	0,00	0,00	30.800,00	892,00
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	80.145,00	0,00
CDM	001	0,00	0,00	3.740.666,00	2.311.816,00
	003	0,00	0,00	0,00	5.946,00
CDI	001	0,00	0,00	19.715,00	22.357,92
	024	0,00	0,00	283,00	283,00
	061	0,00	0,00	87.976,00	35.123,00
CEASA	061	0,00	0,00	0,00	35.246,50
CPC	001	0,00	0,00	53.760,00	108.221,00
	061	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	10.188,00	0,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	216.023,00	100.000,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	5.520,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	3.146,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	16.480,00	0,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	227.285,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	75.037,00
EMATER	001	0,00	0,00	8.410,00	97.724,30
	046	0,00	0,00	0,00	36.903,00
ENASA	001	0,00	0,00	0,00	5.826,00
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	8.012,00	40.000,00
Enc. SEFA	001	0,00	0,00	11.620.806,00	3.935.000,00
	003	0,00	0,00	386.431,00	435.000,00
FCG	001	0,00	0,00	51.141,00	19.572,00
FGTN	001	0,00	0,00	743,71	36.721,00
FCV	001	0,00	0,00	0,00	13.585,00
FHCGV	003	0,00	0,00	0,00	161.963,00
Fun. Soc. Serv. Militar	003	0,00	0,00	0,00	61.528,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	6.427,50	57.408,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	2.014.554,00
HUNHOPA	001	0,00	0,00	49.000,00	33.167,00
	061	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Gab. Gov. Casa Civil	001	0,00	0,00	51.016,40	109.000,00
Gab. Gov. Casa Militar	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gab. Vice-Governador	001	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00	76.322,00

Hosp. Abelardo Santos	069	0,00	0,00	39.695,50	51.985,00
Hosp. Regional de Cametá	003	0,00	0,00	90.276,00	0,00
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	003	0,00	0,00	70.163,00	0,00
Hosp. Regional de Tucuruí	003	0,00	0,00	222.060,00	0,00
IAP	001	0,00	0,00	85.401,35	16.405,00
IMEP	001	0,00	0,00	0,00	20.221,00
IOE	061	0,00	0,00	87.500,00	12.500,00
IPASEP	001	0,00	0,00	25.000,00	160.000,00
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	149.831,85
JUCEPA	061	0,00	0,00	32.750,00	24.276,96
LACEN	003	0,00	0,00	2.664,00	0,00
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	41.000,00
MP	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	012	0,00	0,00	47.100,00	70.000,00
NAE	001	0,00	0,00	104.200,00	54.800,00
OFIRLOYOLA	003	0,00	0,00	50.447,37	98.257,00
	061	0,00	0,00	26.080,00	0,00
	069	0,00	0,00	34.891,38	25.200,00
PARAMINERIOS	024	0,00	0,00	20.394,04	70.394,04
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00	13.976,21
PGE	001	0,00	0,00	0,00	225.285,08
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	1.913.449,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	152.000,00	878.834,00
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	1.313.682,19
SEAD	001	0,00	0,00	205.307,39	54.880,00
SECULT	001	0,00	0,00	65.747,51	76.000,00
SEDUC	001	0,00	0,00	21.765,08	344.150,00
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	18.301,00
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	16.263,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SEGUIP	001	0,00	0,00	111.844,50	39.349,00
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	10.818,00
SEJC	001	0,00	0,00	0,00	31.604,00
SEOP	001	0,00	0,00	160.000,00	0,00
SESPA	003	0,00	0,00	200.732,00	1.166.607,00
	032	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SETEPS	001	0,00	0,00	38.500,00	106.644,00
SETRAN	001	0,00	0,00	30.059,30	0,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	193.201,00
TCM	001	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TJE	018	0,00	0,00	2.700.269,50	0,00
UTPA	001	0,00	0,00	69.592,00	676.492,33
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691.495,88
FDE	013	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEDURB	013	0,00	0,00	0,00	91.495,58
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGIA	0,00	0,00	0,00	496.884,26	0,00
HEMOPA	069	0,00	0,00	496.884,26	0,00
ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	30.200,00	200,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	200,00	200,00
FUNCAP	061	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ATENÇÃO À MULHER	0,00	0,00	0,00	43.508,00	1.659,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
SESPA	003	0,00	0,00	42.458,00	0,00
ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	2.715.965,57	491.678,10
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	4.542,00	1.542,00
CRS - Barcarena	032	0,00	0,00	11.948,00	10.188,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	8.300,00	103.300,00
	032	0,00	0,00	204.963,00	204.963,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	468,00	0,00
	032	0,00	0,00	3.146,00	5.146,00
CRS - Castanhal	032	0,00	0,00	5.982,00	0,00
CRS - Marabá	032	0,00	0,00	4.544,00	2.192,00
CRS - S. M. do Guamá	032	0,00	0,00	7.182,00	2.492,00
CRS - Santa Izabel	032	0,00	0,00	127.500,00	118.500,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	1.875,00	1.875,00
FEAS	007	0,00	0,00	24.303,77	0,00
FEIS	039	0,00	0,00	40.000,00	2.710,50
SEDUC	039	0,00	0,00	80.400,00	50.400,00
SEOP	053	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00

SESPA	003	0,00	0,00	169.565,00	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SAÚDE	0,00	0,00	0,00	18.243.179,22	1.814.789,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	14.480,00	793.070,00
	032	0,00	0,00	9.600,00	2.000,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	55.021,00	37.621,00
FEIS	003	0,00	0,00	4.200.710,00	0,00
FHCGV	003	0,00	0,00	128.593,00	12.348,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	722.351,00	0,00
	032	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	47.925,66	0,00
Hosp. Abelardo Santos	003	0,00	0,00	300.000,00	0,00
	032	0,00	0,00	90.276,00	90.276,00
Hosp. Regional de Cametá	032	0,00	0,00	70.163,00	70.163,00
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	003	0,00	0,00	0,00	43.547,00
	032	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
Hosp. Regional de Salinópolis	032	0,00	0,00	1.69.652,00	84.926,00
Hosp. Regional de Tucuruí	032	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
LACEN	003	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	032	0,00	0,00	2.664,00	2.664,00
OFIRLOYOLA	003	0,00	0,00	1.013.055,43	67.365,00
	061	0,00	0,00	115.026,00	0,00
	069	0,00	0,00	200.055,11	0,00
SEOP	003	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	053	0,00	0,00	4.649.516,00	0,00
SESPA	003	0,00	0,00	13.766,21,00	125.000,00
BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO NÍVEL TURÍSTICO NO PARÁ	0,00	0,00	0,00	50.450,45	111.582,52
PARATUR	001	0,00	0,00	488.000,00	1.000.000,00
	021	0,00	0,00	20.616,48	11.582,52
COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SAGRI	046	0,00	0,00	0,00	630.000,00
COMUNICAÇÃO OFICIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	424.612,00	170.804,00
IOE	061	0,00	0,00	424.612,00	170.804,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	1.375.700,00	390.510,00
MP	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	012	0,00	0,00	1.375.700,00	290.510,00
DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	525.000,00	200.000,00
Enc. PGE	001	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00
PGE	001	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUSICAL	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
FCG	061	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	451.431,00	280.000,00
UTPA	001	0,00	0,00	10.580,00	0,00

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	11.342.086,76	7.213.810,00
COHAB	001	0,00	82.650,00	88.819,00
DETRAN	061	0,00	564.067,00	0,00
Enc. PGE	001	0,00	278.446,16	0,00
Enc. SEFA	001	0,00	10.750.000,00	2.125.000,00
INTEGRA	061	0,00	21.000,00	0,00
EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO	0,00	0,00	1.308.248,00	0,00
GOVERNO SOCIEDADE	001	0,00	1.308.248,00	0,00
FUNTEPA	001	0,00	1.308.248,00	0,00
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TCE	012	0,00	100.000,00	0,00
GENTE PARA A PAZ	0,00	0,00	147.022,00	40.000,00
SEGLP	001	0,00	147.022,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
SECTRM	016	0,00	0,00	20.000,00
	021	0,00	10.000,00	10.000,00
GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	0,00	650.000,00	500.000,00
PRODEPA	001	0,00	650.000,00	500.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	16.200,00	30.000,00
NAF	001	0,00	16.200,00	30.000,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	225.350,00	56.000,00
Enc. SEOP	001	0,00	225.350,00	56.000,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	0,00	149.350,00	0,00
GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	139.650,00
MP	012	0,00	0,00	139.650,00
HABITAR PARA	0,00	0,00	4.676.573,48	2.480.000,00
COHAB	001	0,00	4.676.573,48	2.480.000,00
	061	0,00	1.027.804,48	430.000,00
INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
IAP	001	0,00	2.000,00	0,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	273.396,70	0,00
TJE	018	0,00	273.396,70	0,00
MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	1.066.527,37	155.509,14
HSP	061	0,00	1.066.527,37	155.509,14
SUSPRE	062	0,00	466.527,37	155.509,14
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	0,00	0,00	4.600,00	2.000,00
SEAD	001	0,00	4.600,00	2.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEFA	001	0,00	0,00	500.000,00
	044	0,00	0,00	500.000,00
XOWAT CONOMIA	0,00	0,00	53.082,00	150.000,00
SEICOM	024	0,00	53.082,00	150.000,00
	046	0,00	0,00	150.000,00
O ESTADO PELA PAZ	0,00	0,00	141.620,00	0,00
Defesa da Paz	001	0,00	141.620,00	0,00
ITERPA	001	0,00	6.600,00	0,00
SEGU	001	0,00	6.600,00	0,00
SEJU	001	0,00	422.320,00	0,00
PARACABUCA	0,00	0,00	4.200,00	0,00
SEJA	001	0,00	23.784,15	2.376.125,00
	045	0,00	0,00	2.376.125,00
SUSPRE	045	0,00	0,00	19.641,15
UEPA	001	0,00	39.400,00	0,00
PARA-TRIBE	0,00	0,00	39.361.923,66	901.085,00
Enc. SEFA	001	0,00	10.658.917,00	991.085,00
	021	0,00	18.694.752,00	0,00
SEOP	001	0,00	1.828.254,66	0,00
SETRAN	061	0,00	8.000.000,00	0,00
PRVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	5.482.918,73	10.048.518,00
ALF	001	0,00	5.482,00	0,00
	054	0,00	0,00	210.000,00
Enc. PMPA	001	0,00	3.329,00	1.259.850,00
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	912.000,00
	054	0,00	0,00	3.334.754,00
JPASEP	001	0,00	1.026.723,00	1.895.000,00
JME	001	0,00	588,00	10.000,00
	054	0,00	0,00	16.000,00
MP	001	0,00	574.702,00	247.227,00

	012	0,00	0,00	934.000,00	0,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	054	0,00	0,00	4.682,00	11.455,00
MP/TCM	054	0,00	0,00	8.835,00	10.362,00
TCE	054	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TCM	001	0,00	0,00	63.189,51	0,00
	054	0,00	0,00	65.000,00	0,00
TJE	001	0,00	0,00	210.000,00	1.284.510,00
	018	0,00	0,00	2.550.654,21	0,00
	054	0,00	0,00	352,00	377.109,00
PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	1.230.000,00	25.000,00	0,00
FCPN	001	0,00	0,00	230.000,00	0,00
SECUIT	001	0,00	0,00	1.000.000,00	25.000,00
PROGRAMA DE ASSUSSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	777.694,00	367.195,00	0,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	777.694,00	367.195,00
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARA OBRAS	0,00	0,00	2.017.772,18	200.000,00	0,00
SECUIT	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	2.017.772,18	0,00
REVITALIZAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	0,00	1.259.535,24	100.000,00	0,00
FCPN	061	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SECUIT	001	0,00	0,00	863.100,84	0,00
	017	0,00	0,00	21.273,00	85.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	375.161,40	0,00
SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	13.266.292,36	150.000,00	0,00
ARCON	025	0,00	0,00	65.950,00	0,00
Enc. SEFA	001	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SETRAN	001	0,00	0,00	3.000.342,36	150.000,00
	024	0,00	0,00	1.426.691,00	0,00
	026	0,00	0,00	1.573.909,00	0,00
	061	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
SEGU	001	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SEJU	001	0,00	0,00	72.000,00	0,00
TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	239.907,14	310.000,00	0,00
GPC	001	0,00	0,00	14.000,00	0,00
HSP	041	0,00	0,00	25.907,14	0,00
Fun. Armat. Soc. Sctm. Militar	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	051	0,00	0,00	0,00	200.000,00
300.000,00					
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	35.287,00	1.400.420,00	0,00
JPASEP	061	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
MP	012	0,00	0,00	23.200,00	0,00
SEAD	001	0,00	0,00	920,00	420,00
TJE	018	0,00	0,00	11.167,00	0,00
VERTICLIZAÇÃO MINERAL	0,00	0,00	6.230,00	0,00	0,00
SEICOM	024	0,00	0,00	6.230,00	0,00
VIGILÂNCIA DA SAÚDE	0,00	0,00	26.160,00	0,00	0,00
SESPA	003	0,00	0,00	26.160,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	126.479.709,08	59.065.881,53	0,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÊA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
DERONILDE COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
ROMERO NIMENES PONTI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 013/03-GVG DE 10 DE MARÇO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de RS-690,00 (seiscentos e noventa reais), a servidora CLÁUDIA GUEDES GUERREIRO, CPF nº 218.101.872-49, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-339030-RS- 300,00
339036-RS- 120,00
339039-RS- 270,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 029/03-GVG DE 06 DE MAIO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Guilherme Viana Pereira 16.03.2002 a 15.03.2003 01 a 30.06.2003
Jorge Ivan 16.03.2002 a 15.03.2003 01 a 30.06.2003
Mauro José Maucé Paixão 04.08.2001 a 03.08.2002 01 a 30.06.2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 032/03-GVG DE 07 DE MAIO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 77, § 3º e art. 81 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4190/03.

RESOLVE:
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, licença para tratamento de saúde, do servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 0839027 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Vice-Governadoria, no período de 05.05.2003 a 03.07.2003, concedida através da Portaria Nº 020/03-GVG, de 09 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.924, de 14 de abril de 2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0748/2003-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 0367/2003 - GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, HELDER CRISTIANN VANZELER SABA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS DA COSTA LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0749/2003-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 0367/2003 - GS,
RESOLVE:
nomear ODETE VANZELER SABA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de

INTERNET: www.ioepa.com.br

Administração, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS DA COSTA LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0750/2003-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/CCS-03,
RESOLVE:

nomear LORENNNA DE MELO E SILVA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0751/2003-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2003-SIEDS,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, o CEL. QOBM R/R RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ERRATA DAS PORTARIAS NºS 0717 E 0718/2003-CCG,
DE 30 DE ABRIL DE 2003.

Onde se lê: a contar de 1º de abril de 2003
Leia-se: a contar de 1º de maio de 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0748/2003-CCG, DE 09 DE MAIO DE 2003.

NOME	RACHEL LUCENA GRUBEL
Cargo	Assessor Especial I
Nº de Diárias	01 (uma)
Origem	Belém
Destino	Salvaterra
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01/05/2003
NOME	SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
Cargo	Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias	03 (três)
Origem	Belém
Destino	Conceição do Araguaia
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	29/04 a 01/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 060/2003-CM DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
N.º DO CIG: 264792302-72

VALOR R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 076/2003 DE 08 DE MAIO DE 2003.

NOME DA SERVIDORA: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

N.º DO CIG: 361669522-87

VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

339039-R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 073/2003 DE 08 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA

N.º DO CIG: 236904102-15

VALOR R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

INTERNET: www.ioepa.com.br

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAHPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 171/03PGE, DE 07 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora CHRISTIANE FERREIRA PENNA, lotada na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa da PGE, referente ao exercício de 2001/2002 no período de 09-06 a 08-07-03.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/03PGE, DE 23 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	06-05-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	06-05-03	1/2

PORTARIA Nº 165/03PGE, DE 05 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	09-05-03	01

PORTARIA Nº 166/03PGE, DE 05 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Parauapebas-PA e Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	08 e 09-05-03	02

PORTARIA Nº 167/03PGE, DE 05 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	13-05-03	1/2
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	13-05-03	1/2

PORTARIA Nº 168/03PGE, DE 05 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	14-05-03	01

PORTARIA Nº 176/03PGE, DE 08 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	07-05-03	1/2

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Contrato Original nº 002/2001 - Termo Aditivo nº 001/2003 - publicado no DOE: 29.880 de 07/02/2003.

ONDE SE LÊ: Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 01.02.2003.

LEIA-SE: Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 01.02.2003, com valor global de R\$ 40.647,04 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Contrato Original nº 003/2001 - Termo Aditivo nº 002/2003 publicado no DOE: nº 29.880 de 07/02/2003.

ONDE SE LÊ: Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 01.02.2003.

LEIA-SE: Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 01.02.2003, com valor global de R\$ 33.874,40 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 246 DE 07.05.2003.

Conceder, aos servidores diárias para o Município de Bragança.

Nome: Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Passos

Lotação: Procurador / Procuradoria

Matrícula: 3154980/1

Nome: Elza Maria da Costa Lobo

Lotação: Técnico / DEA

Matrícula: 3154157/1

Nome: Ana Lúcia Menezes Pinheiro

Lotação: Aux. Adm. / Boaventura

Matrícula: 3154653/1

Nome: Afonso Emanuel da Silva Monteiro

Lotação: Motorista / DEA

Matrícula: 6120024/1

Período: no dia 14.03.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 247 DE 07.05.2003.

Conceder, aos servidores diária para o Município de Santo Antônio do Tauá.

Nome: Nadia Socorro de Sousa Dalbes

Lotação: Assessora / DEP

Matrícula: 3154980/1

Nome: Luiz Rocha da Silva

Lotação: Motorista / DEA

Matrícula: 3157377/1

Período: no dia 29.05.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 248 DE 07.05.2003.

Conceder, ao servidor diárias para o Município de Acaá.

Nome: Wilson do Carmo Ferreira dos Prazeres

Lotação: Aux. Técnico / Coord. Regional-Tomé-Açu

Matrícula: 3158004/1

Período: nos dias 12 e 13.05.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 249 DE 07.05.2003.

Conceder, a servidora diárias para o Município Belém e Abaetetuba.

Nome: Rejany Iwabuchi Monteiro

Lotação: Assessor / Coord. Reg. / Barcarena

Matrícula: 3158004/1

Período: nos dias 12, 13 e 14.05.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 250 DE 08.05.2003.

Conceder, ao servidor diárias para o Município de Santarém.

Nome: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Lotação: Presidente / Gab. Pres.

Matrícula: 5703168/1

Período: nos dias 08 e 09.05.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
e INTERAMERICANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Licença de Uso de Software Wha's UP Gold - Versão 7.0.

VIGÊNCIA: 02/05/2003 a 01/05/2004.

JUSTIFICATIVA: Renovação do Prazo de Vigência, Preço e Classificação

Orçamentária.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.441,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3004 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 03/05/2002.

DATA DO TERMO ADITIVO: 02/05/2003.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
e COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.
OBJETO: Serviços de Impressão para o Sistema ERGON.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2003 À 01/09/2003.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 339039.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 02/05/2003.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(EM REAIS)

	2002	2001
ATIVO		
CIRCULANTE	3.463.249,90	4.643.972,23
Caixa e Bancos	133.888,99	104.929,64
Aplicações Financeira	717.449,33	565.654,28
Duplicatas a Receber	2.439.075,96	3.611.898,55
Provisão para Devedores Duvidosos	(319.453,99)	(319.463,23)
Adiantamentos Diversos	11.432,68	6.180,57
Estoques	475.101,10	671.852,92
Despesas Antecipadas	5.755,83	2.919,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.376.401,44	2.654.737,74
Depósitos Judiciais	67.740,30	51.353,84
Parcelamento de duplicatas a receber	2.308.661,14	2.603.383,90
PERMANENTE	5.511.916,07	6.160.700,58
INVESTIMENTOS	64.627,11	64.627,11
Participações na TELEPARA	64.627,11	64.627,11
IMOBILIZADO	5.447.288,96	6.096.073,47
Terrenos	1.045.079,16	1.045.079,16
Edificações	1.726.160,17	1.726.160,17
Instalações	1.405.786,24	1.411.913,24
Móveis e Utensílios	158.959,53	157.097,62
Equipamentos de Proc. de Eletrônico de Dados	8.101.197,03	7.602.839,73
Software	2.256.678,79	2.027.858,78
Veículos	185.109,80	185.109,80
Outras Imobilizações	331.332,91	319.407,94
Depreciação Acumulada	(9.763.014,67)	(8.379.392,97)
TOTAL DO ATIVO	11.351.567,41	13.459.410,55
PASSIVO A DESCOBERTO	2.389.037,22	1.580.205,14
Capital Realizado Atualizado	(24.327.340,61)	(22.236.159,19)
Reserva de Capital	(2.750.208,31)	(2.750.208,31)
Subvenções para Investimentos	0,00	(2.091.181,42)
Prejuízos Acumulados	29.466.586,14	28.657.754,06
TOTAL DO ATIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	13.740.604,63	15.039.615,69

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(EM REAIS)

	2002	2001
PASSIVO		
CIRCULANTE	7.366.688,33	8.561.877,79
Fornecedores	919.611,25	1.738.224,76
Salários e Encargos Sociais a Pagar	3.487,84	8.064,26
Impostos e Taxas a Recolher	5.691.403,05	5.716.543,83
Impostos e Encargos Parcelados a Pagar	119.686,19	114.627,73
Contas a Pagar e Outros Encargos Sociais	0,00	5.638,97
Provisões para Férias e Encargos Sociais	632.500,00	978.778,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.373.916,30	6.477.737,90
Impostos e Encargos Sociais Parcelados a Pagar	6.373.916,30	6.477.737,90
TOTAL DO PASSIVO	13.740.604,63	15.039.615,69

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente
CIC 149.022.012-49
HAROLDO PINA FILHO
Diretor Adm. Financeiro
CIC 070.751.892-04
HAROLDO PINA FILHO
Diretor Adm. Financeiro
CIC 070.751.892-04
ANTONIO N. DE BARROS FILHO
Diretor de Serviços
CIC 083.053.392-49

EDSON RIBEIRO BRADO
Diretor Tecnologia
CIC 122.342.492-87
MARIA CÉLIA P. GONÇALVES
Contadora CRC 7026-PA
CIC 057.551.312-87

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(EM REAIS)

	2002	2001
ORIGENS DE RECURSOS		
Dos Acionistas		
Subvenções para Investimento	0,00	2.091.181,42
Transferências do Realizável a Longo Prazo para Ativo Circulante	294.722,76	15.874,56
Parcelamento de Fornecedores, Impostos e Encargos Sociais	0,00	0,00
Total das Origens	294.722,76	2.107.055,98
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo (Lucro Líquido) do Exercício	807.387,45	843.405,21
Valor Residual do Imobilizado Baixado	(19.085,07)	(39.880,76)
Depreciação do Ativo Permanente	(1.548.773,20)	(1.589.087,65)
Total Proveniente das Operações	(760.470,82)	(785.563,20)
Parcelamento de Duplicata a Receber	0,00	2.603.383,90
Depósitos Judiciais	24.406,96	27.517,21
Adições do Ativo Permanente	919.073,76	1.846.822,41
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Passivo Circulante	126.179,99	10.977,04
Total das Aplicações	309.189,89	3.703.137,36
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (14.467,13)	(1.596.081,38)	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	3.463.249,90	4.643.972,23
No Início do Exercício	4.643.972,23	6.308.741,29
	(1.180.722,33)	(1.664.769,06)
PASSIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	7.366.688,33	8.561.877,79
No Início do Exercício	8.561.877,79	8.630.565,47
	(1.195.189,46)	(68.687,68)
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(14.467,13)	(1.596.081,38)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(EM REAIS)

	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.844.069,69	6.599.997,62
Serviços Prestados a Entidades Públicas	7.734.425,42	6.394.807,59
Serviços Prestados a Entidades Privadas	109.644,27	205.190,03
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(779.946,43)	(575.790,61)
Impostos sobre a Prestação de Serviços	(702.460,44)	(574.550,54)
Descontos Concedidos e Faturas Canceladas	(77.485,99)	(1.240,07)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.064.123,26	6.024.207,01
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(13.079.278,66)	(12.294.068,13)
LUCRO BRUTO	(6.015.155,40)	(6.269.861,12)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(11.467.463,12)	(12.243.544,54)
Pessoal	(7.696.526,23)	(8.183.982,54)
Gerais e Administrativas	(3.128.339,20)	(2.855.905,55)
Depreciações do Ativo Permanente	(1.548.773,20)	(1.589.087,65)
Despesas Financeiras	0,00	(3.764,88)
Receitas Financeiras	137.029,72	103.648,70
Outras Receitas Operacionais	769.145,79	285.547,38
RESULTADO OPERACIONAL	(17.482.618,52)	(18.513.405,66)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	(19.085,07)	(39.880,76)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	16.694.316,14	17.709.881,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(807.387,45)	(843.405,21)
PREJUÍZO POR AÇÃO - EM R\$	(1,61)	(1,69)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

PARECER Nº 005/02 - CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, abaixo assinados, tendo procedido o exame das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2002, confrontando-se os documentos e informações

apresentadas pela administração da empresa, declaram regulares os documentos que expressam a situação econômico-financeira e patrimonial da Prodepa naquela data, recomendando a sua aprovação, ressalvada às falhas apontadas nos itens 3, 4, 5 e 6 do Parecer dos Auditores Independentes.

Belém (Pa) 25 de abril de 2003

PAULO FERNANDO MACHADO - PRESIDENTE
CPF: 379.523.660-68

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO - MEMBRO
CPF: 117.839.072-15

RUI GUILHERME SOARES NORONHA - MEMBRO
CPF: 026.608.902-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A PRODEPA obteve em 2002 o seu melhor resultado nos oito anos do Governo Almir Gabriel, tanto no aspecto técnico como no financeiro, com um faturamento bruto de R\$ 26.380.917,23. Esse desempenho deve-se ao reconhecimento da PRODEPA como uma empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação competente e confiável para os órgãos da administração pública estadual e se firmou como parceira do governo para o desenvolvimento do estado. A PRODEPA voltou a ser referência em tecnologia da informação no Estado do Pará.

A grande extensão territorial do nosso estado e as dificuldades de acesso aos municípios mais distantes da capital sempre foram um grande desafio para a implementação das ações do Governo. Fazer dessa dificuldade uma oportunidade de crescimento e de integração regional foi o grande salto para a alavancagem da PRODEPA em 2002. A partir da tecnologia cliente / servidor, a PRODEPA expandiu-se para o interior colocando em ação o grande projeto da Infovia Digital do Estado. A Infovia digital foi criada a partir da implantação de Núcleos nos municípios considerados estratégicos, garantindo assim a presença da PRODEPA e do governo em todo o estado do Pará.

O atendimento e a satisfação do cidadão sempre foram prioridades para a gestão da PRODEPA e essa é a razão do Projeto Cidadão Pará, idealizado no final de 2001 e operacionalizado em 2002. O Cidadão Pará consiste de um barco dotado de toda a tecnologia em equipamentos de informática e em comunicação de dados, tornando-se uma estação de trabalho móvel, conectada à PRODEPA via satélite. Esse barco levou conhecimento e a Internet às populações locais e ribeirinhas de 18 municípios do interior do estado. Por esse projeto, a PRODEPA ganhou o prêmio "Destaque em Informática Pública de 2002", a quando da realização do CONIP 2002 - Congresso Nacional de Informática Pública.

A seguir um resumo das principais atividades da PRODEPA em 2002.

1) PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

No início de 2002 foi encaminhado à SEGES uma proposta do que deverá ser a nova estrutura organizacional da PRODEPA (Estatuto Social, Regimento Interno e Organograma). Pela nova estrutura, seriam extintas a Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais e as Gerências Administrativa, Financeira e de Planejamento e seriam criadas duas novas unidades, a UPT - Unidade de Processamento Tecnopolítica e a UCP - Unidade Central de Planejamento. Para que essa nova estrutura passe a vigorar é necessário a sua aprovação pela SEGES, o que não ocorreu em 2002.

2) PROGRAMA: GESTÃO DE REDE ESTADUAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esse programa é responsável pela oferta de soluções em sistemas, produtos e serviços para a administração pública estadual e a interiorização da informação. Suas ações estão voltadas para o atendimento, ainda que indiretamente, das necessidades do cidadão. Cada sistema desenvolvido, cada ponto de comunicação de dados instalado na capital e no interior, cada ponto de internet e a criação da Infovia Pará e do Portal do Estado, aproximam o cidadão comum às ações governamentais.

A seguir as principais ações da PRODEPA em 2002 nesse Programa:

2.1 - Fortalecimento do Parque Computacional

Nesse Projeto a PRODEPA utilizou recursos na ordem de R\$ 3.841 mil, com a aquisição de máquinas, equipamentos e softwares para o estado, onde destacamos a aquisição de um servidor de arquitetura RISC, que irá receber o sistema SIAFEM. A partir de 2003 o SIAFEM estará operando na plataforma UNIX / ORACLE. O investimento nesse equipamento foi de R\$ 643 mil.

Como atividades rotineiras temos a manutenção permanente do parque computacional (hardware e software), para manter a empresa funcionando 24 horas por dia.

2.2 Ampliação dos Serviços de Internet e Intranet

Foram utilizados recursos na ordem de R\$ 412 mil, onde destacamos o contrato de aluguel de linhas de comunicação de dados exclusiva para a Internet, a nova Home Page da PRODEPA que entrou no ar em janeiro e a expansão da Internet nos órgãos da administração pública estadual.

2.3 - Modernização da Infra-estrutura de Comunicação de Dados

Esse projeto é importantíssimo para a operacionalização da Infovia do Estado. Os recursos utilizados foram de R\$ 5.801 milhões. As principais ações foram:

- Substituição gradativa da rede SNA (28,3%) pela TCP / IP (68,9%);
- Substituição gradativa de linhas lentas por linhas mais velozes;
- Novos contratos de prestação de serviços de comunicação de dados firmados com a Embratel e a Telemar.
- 389 linhas de comunicação de dados;
- 52 municípios do estado atendidos.

2.4 - Interiorização da Rede de Tecnologia da Informação

Recursos utilizados: R\$ 227 mil. Em 2002 foram implantados no interior Núcleos em 18 municípios, das vinte propostos, além do projeto Cidadão Pará.

2.5 - Implantação de Sistemas

Os recursos utilizados nesse projeto foram de R\$ 813 mil, onde destacamos os Sistemas Estratégicos para o Governo do Estado. O SIG - Sistema de Informações

Governamentais é o principal sistema estratégico e é composto por um conjunto de aplicativos específicos, acessados através da rede executiva do estado, possibilitando interação, compartilhamento e troca de informações entre os órgãos do estado e está implantado em 77 órgãos. Os principais aplicativos são: FDE - Sistema de Gerenciamento de Pleitos e SEO - Sistema de Execução Orçamentária e SIARC (ARCON).

Os outros sistemas considerados estratégicos são o GP-Pará - Sistema de Gerenciamento de Programas, o novo SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública e o SISP - Sistema de Informações Fiscais.

Além dos sistemas acima, a PRODEPA desenvolveu e/ou mantém em operação os Sistemas Globais, que são sistemas comuns a todos os órgãos do Estado, como o SIAFEM, SIMAS, PROTOCOLO e PATRIMÔNIO e os Sistemas Específicos, que são sistemas especialmente desenvolvidos para as funções particularizadas de cada órgão, como o CAM - Controle de Assistência Médica (IPASEP), Lotação e Portaria (SEDUC), SISC (SICOM), Para Obras (SEOP) e SIM (Polícia Militar), entre outros.

Em 2002 foram microfilmados 5.777 milhões de documentos para diversos clientes. A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM REAIS)

1. Contexto Operacional

A PRODEPA é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual Nº 5.460/88, como sociedade anônima. Tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a administração pública estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em observância ao disposto na Resolução nº 847/99 do Conselho Federal de Contabilidade, face a situação patrimonial negativa (Passivo a Descoberto), apresentado nestas demonstrações contábeis.

Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995.

Por determinação legal através do art. 4º da Lei 9.249/95 em seu parágrafo único, foi vedada a partir do exercício de 1996, qualquer sistema de correção monetária de demonstrações contábeis, inclusive para fins societários.

3. Resumo das práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Provisão para Devedores Duvidosos

É constituída em conformidade com a legislação fiscal, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Estoque

São avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

e) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, menos depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens às seguintes taxas anuais:

Beneficências	4%
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	10%
Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados, Software e Veículo	20%

4. Capital Social

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2002 está representado por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de autarquia estadual para empresa pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.

A Reserva de Recursos para Aumento de Capital foi incorporado por ocasião da AGO em 30/04/2002, em conformidade com o Art. 132 da Lei 6.404/76

5. Outras Reservas de Capital

Representam doação do Governo do Estado do Pará, único acionista, do terreno e beneficências, avaliados pela Secretaria de Estado e Viação e Obras Públicas em 10/03/92, cuja titularidade ainda não foi transferida à PRODEPA.

6. Transações com partes relacionadas

Referem-se a transações com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e COSANPA que compreende:

	2002	2001
Duplicatas a Receber	982.281,26	982.281,26
Parcelamento de Duplicatas a Receber - Cosanpa	2.652.504,36	2.947.227,12
Receitas de Serviços Prestados a Entidades Públicas	7.734.425,42	6.394.807,59

7. Outras Receitas Operacionais

No valor contabilizado, R\$ 769.145,79, destaca-se R\$ 746.962,26 de reversão de provisão de férias e encargo sobre férias e o valor de R\$ 22.183,53 relativo à devolução de notas fiscais com a respectiva reversão das provisões.

8. Subvenções

Representam repasses recebidos do Governo do Estado do Pará no valor contabilizado de R\$ 16.694.316,14, de Subvenções para Custeio.

9. Ajuste de Exercícios Anteriores

Encontra-se registrado nessa rubrica o desconto concedido pela EMBRATEL, sobre

faturas de dezembro de 2001, registro de fatura da Siemens não registrada em exercícios anteriores, reversão da variação monetária ativa sobre faturas da SEDUC dos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

10. Outras Informações

10.1-Em 31 de dezembro de 2002, encontrava-se ainda em análise pela Assessoria Jurídica as ações em andamento relativas às reclamações trabalhistas, havendo casos, a serem quantificados, com expectativa de reversão de valores anteriormente depositados.

10.2-Estão registrados no passivo circulante o valor de R\$ 5.691.403,05 relativamente a obrigações de Imposto Sobre Serviços, sendo a credora Prefeitura Municipal de Belém. O montante contempla o principal e encargos.

10.3-Em 21.03.2000 a PRODEPA aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REEFIS, os valores remanescentes na data do Balanço R\$ 119.686,19 vencível a curto prazo e R\$ 6.373.916,30 com vencimentos a longo prazo.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente

CIC 148.022.012-49

HAROLDO PINA FILHO

Diretor Adm. Financeiro

CIC: 070.751.892-04

ANTONIO N. DE BARROS FILHO

Diretor de Serviços

CIC 083.033.392-49

EDSON RIBEIRO BRABO

Diretor Tecnologia

CIC 122.342.492-87

MARIA CÉLIA P. GONÇALVES

Contadora CRC 7026-PA

CIC 057.551.312-87

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0439 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 28 a 30/04/2003 (Repasso de 30/04 a 05/05/2003).

IPI/Exportação: 3ª parcela de abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 08 de maio de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 28 A 30 DE ABRIL DE 2003 (REPASSE: 30/04 A 05/05/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	8.846,62
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.619,07
ACARÁ	170.098-7	6.031,79
AJUA	170.039-1	4.423,31
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.232,85
ALENQUER	170.027-8	6.836,03
ALMERIM	170.028-6	55.090,34
ALTAMIRA	170.076-6	31.566,36
ANAJÁS	170.040-5	3.418,01
ANANINDEUA	170.074-0	91.482,13
ANAPU	170.659-4	4.021,19
AUGUSTO CORREIA	170.085-5	3.015,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.820,13
AVEIRO	170.029-4	3.820,13
BAGRE	170.041-3	2.814,83
BAIÃO	170.051-0	3.619,07
BANNACH	170.664-0	3.820,13
BARCARENA	170.052-9	128.477,10
BELEM	170.001-4	473.897,53
BEIJA-TERRA	170.660-8	2.814,83
BENEVIDES	170.075-8	7.037,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.820,13
BONITO	170.094-4	2.412,72
BRAGANÇA	170.086-3	8.444,50
BRASIL NOVO	170.283-1	4.825,43

BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	3.015,89
BREJO BRANCO	170.284-0	9.070,86
BREVES	170.042-1	11.058,28
BUJARI	170.026-0	3.015,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.418,01
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.814,83
CAMETA	170.053-7	5.428,61
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	5.227,55
CAPANEMA	170.084-7	13.269,94
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.624,57
CASTANHAL	170.030-0	28.349,41
CHAVES	170.043-0	5.227,55
COLARES	170.049-9	2.412,72
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.412,72
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.418,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.428,61
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.423,31
CURRALINHO	170.044-8	2.814,83
CURUPÁ	170.678-0	2.613,78
CURUÇÁ	170.005-7	3.015,89
DOMELIZEU	170.083-9	11.661,46
EDORADO DO CARAÍAS	170.286-6	4.825,43
FAZ. PARO	170.031-6	3.216,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.672-2	3.820,13
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	3.216,95
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	7.439,21
GRUPÁ	170.045-6	3.418,01
IGARAPE-AGU	170.006-5	4.021,19
IGARAPE-MIRI	170.054-5	4.021,19
INHANGAPI	170.007-3	2.613,78
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.042,38
IRITUA	170.670-7	3.619,07
ITAUTUBA	170.032-4	15.481,59
ITUPIRANGA	170.020-0	6.232,85
JACAREACANGA	170.288-2	7.037,09
JACUNDÁ	170.021-9	7.439,21
JURUTÍ	170.033-2	4.021,19
LINHOEIRO AJURI	170.055-3	2.613,78
MÃE DO RIO	170.071-5	4.825,43
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.412,72
MARABÁ	170.022-7	59.513,65
MARACÁNA	170.009-0	2.814,83
MARAPANIM	170.010-3	3.015,89
MARITUBA	170.675-6	10.857,22
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.629,67
MELGAÇO	170.046-4	3.015,89
MOCAJUBA	170.056-1	3.216,95
MOJU	170.057-0	5.629,67
MONTEALEGRE	170.034-0	6.836,03
MUNA	170.105-2	3.216,95
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	2.814,83
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.216,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.613,78
NOVO PROGRESSO	170.289-0	8.444,50
NOVO REPARTIMENTO	170.290-1	7.439,21
OBIDOS	170.035-9	7.841,33
OURAS DO PARÁ	170.047-2	3.216,95
ORIXIMINA	170.036-7	60.518,95
OURÉM	170.093-6	2.814,83
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.428,61
PACAJÁS	170.018-9	5.026,49
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.613,78
PARAGOMINAS	170.068-5	34.984,37
PARAÍPEBAS	170.019-7	183.768,50
PAU D'ARCO	170.296-3	3.418,01
PEIXE-BOI	170.088-0	2.412,72
PIÇARRA	170.670-5	5.629,67
PLACAS	170.661-6	4.423,31
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.418,01
PORTEL	170.048-0	8.645,56
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.825,43
PRAINHA	170.037-5	4.825,43
PRIMAVERA	170.089-8	2.412,72
QUATIPURU	170.680-2	2.412,72
REDENÇÃO	170.059-6	2.412,72
RIO MARIA	170.060-0	6.232,85
RONDON DO PARÁ	170.081-2	10.857,22
RUIROPOLIS	170.030-8	4.423,31
SALINOPOLIS	170.091-0	4.423,31
SALVATERRA	170.102-9	3.015,89
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.015,89
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.814,83

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.862,52	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	689,45
SANTALUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.015,89	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.095,01
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.031,79	CURIONÓPOLIS	170.017-0	892,23
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.619,07	CURRALINHO	170.044-8	567,78
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	11.400,40	CURUÁ	170.678-0	527,23
SANTARÊM	170.038-3	61.926,36	CURUCÁ	170.005-7	608,34
SANTARÊM NOVO	170.092-8	2.211,66	DOMELIZEU	170.083-9	2.352,25
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.619,07	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	973,34
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.613,78	FARO	170.031-6	648,90
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.820,13	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	770,56
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.015,89	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	648,90
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	17.291,13	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.500,57
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.814,83	GURUPÁ	170.045-6	689,45
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.629,67	IGARAPÉ-ACU	170.006-5	811,12
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.211,66	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	811,12
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.090-1	2.613,78	INHANGAPI	170.007-3	527,23
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.023-5	2.814,83	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.622,24
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	6.232,85	IRITUIA	170.070-7	730,01
SAPUCAIA	170.049-9	2.814,83	ITAITUBA	170.032-4	3.122,81
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1	3.820,13	ITUPIRANGA	170.020-0	1.257,24
SOURÉ	170.080-4	4.624,37	JACAREACANGA	170.288-2	1.419,46
TAILÂNDIA	170.600-4	4.222,25	JACUNDÁ	170.021-9	1.500,57
TERRA ALTA	170.099-5	16.285,83	JURUTI	170.033-2	811,12
TERRA SANTA	170.277-7	2.412,72	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	527,23
TOME-ACU	170.293-9	3.015,89	MÃE DO RIO	170.071-5	973,34
TRACUATEUA	170.095-2	14.074,17	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	486,67
TRAIÃO	170.685-3	2.814,83	MARABÁ	170.022-7	12.004,59
TUCUMÁ	170.294-7	4.021,19	MARACANÁ	170.009-0	567,78
TUCURUI	170.064-2	8.444,50	MARAPANIM	170.010-3	608,34
ULIANÓPOLIS	170.026-0	100.127,69	MARITUBA	170.675-6	2.190,03
URUARA	170.280-7	9.047,68	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.135,57
VIGIA	170.078-2	8.645,56	MELGAÇO	170.046-4	608,34
VISEU	170.016-2	4.222,25	MOCAJUBA	170.056-1	648,90
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	4.222,25	MOJU	170.057-0	1.135,57
XINGUARA	170.295-5	4.423,31	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.378,91
TOTAL	170.066-9	12.867,82	MUANÁ	170.105-3	648,90
		2.010.596,24	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	567,78
			NOVA IPIXUNA	170.666-7	648,90
			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	527,23
			NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.703,35
			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.500,57
			ÓBIDOS	170.035-9	1.581,69
			OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	648,90
			ORIXIMINÁ	170.036-7	12.207,37
			OURÉM	170.093-6	567,78
			OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.095,01
			PACAJÁS	170.018-9	1.013,90
			PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	527,23
			PARAGOMINAS	170.068-5	7.056,75
			PARAUPEBAS	170.019-7	37.068,22
			PAU D'ARCO	170.296-3	689,45
			PEIXE-BOI	170.088-0	486,67
			PIÇARRA	170.670-5	1.135,57
			PLACAS	170.661-6	892,23
			PONTA DE PEDRAS	170.104-5	689,45
			PORTEL	170.048-0	1.743,91
			PORTO DE MOZ	170.079-0	973,34
			PRAINHA	170.037-5	973,34
			PRIMAVERA	170.089-8	486,67
			QUATIPURU	170.680-2	486,67
			REDENÇÃO	170.059-6	4.663,94
			RIO MARIA	170.060-0	1.257,24
			RONDON PARÁ	170.081-2	2.190,03
			RURÓPOLIS	170.030-8	892,23
			SALINÓPOLIS	170.091-0	892,23
			SALVATERRA	170.102-9	608,34
			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	608,34
			SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	567,78
			SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.392,81
			SANTALUZIA DO PARÁ	170.292-0	608,34
			SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.216,68
			SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	730,01
			SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.311,69
			SANTARÊM	170.038-3	12.491,26
			SANTARÊM NOVO	170.092-8	446,12
			SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	730,01
			SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	527,23
			SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	770,56
			SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	608,34
			SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.487,82
			SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	567,78
			SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.135,57

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE ABRIL DE 2003

	em R\$	em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.784,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	730,01
ACARÁ	170.098-7	1.216,68
AFUÁ	170.039-1	892,23
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.257,24
ALENQUER	170.027-8	1.378,91
ALMERIM	170.028-6	11.112,35
ALTAMIRA	170.076-6	6.367,30
ANAJÁS	170.040-5	689,45
ANANINDEUA	170.074-0	18.453,00
ANAPU	170.659-4	811,12
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	608,34
AURORA DO PARÁ	170.271-8	770,56
AVEIRO	170.029-4	770,56
BAGRE	170.041-3	567,78
BAIÃO	170.051-0	730,01
BANNACH	170.664-0	770,56
BARCARENA	170.052-9	25.915,31
BELÉM	170.001-4	95.590,57
BELTERRA	170.660-8	567,78
BENEVIDES	170.075-8	1.419,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	770,56
BONITO	170.094-4	486,67
BRAGANÇA	170.086-3	1.703,35
BRASIL NOVO	170.283-1	973,34
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	608,34
BREJO BRANCO	170.284-0	1.946,69
BREVES	170.042-1	2.230,58
BUJARU	170.096-0	608,34
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	689,45
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	567,78
CAMETÁ	170.053-7	1.095,01
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.054,46
CAPANEMA	170.064-7	2.676,70
CAPITÃO POÇO	170.069-3	932,79
CASTANHAL	170.003-0	5.718,40
CHAVES	170.043-0	1.054,46
COLARES	170.001-9	486,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.906,13

170.679-9	446,12	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	446,12
170.090-1	527,23	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	527,23
170.023-5	567,78	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	567,78
170.002-2	1.257,24	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.257,24
170.049-9	567,78	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	567,78
170.672-1	770,56	SAPUCAIA	170.672-1	770,56
170.080-4	932,79	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	932,79
170.600-4	851,68	SOURÉ	170.600-4	851,68
170.099-5	3.285,04	TAILÂNDIA	170.099-5	3.285,04
170.277-7	486,67	TERRA ALTA	170.277-7	486,67
170.293-9	608,34	TERRA SANTA	170.293-9	608,34
170.095-2	2.838,92	TOME-ACU	170.095-2	2.838,92
170.685-3	567,78	TRACUATEUA	170.685-3	567,78
170.294-7	811,12	TRAIÃO	170.294-7	811,12
170.064-2	1.703,35	TUCUMÁ	170.064-2	1.703,35
170.026-0	20.196,91	TUCURUI	170.026-0	20.196,91
170.280-7	1.825,02	ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.825,02
170.078-2	1.743,91	URUARA	170.078-2	1.743,91
170.016-2	851,68	VISEU	170.016-2	851,68
170.082-0	892,23	VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	892,23
170.295-5	2.595,59	XINGUARA	170.295-5	2.595,59
170.066-9	405.560,35	TOTAL	170.066-9	405.560,35

PORTARIA Nº 0415 DE 05 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLUÇÃO:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - períodos: 14 a 20/04/2003 (Repasse de 16 a 23/04/2003);

21 a 27/04/2003 (Repasse de 24 a 29/04/2003).

IPI/Exportação: 2ª parcela de abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 05 de maio de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.938, de 07/05/03.

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 14 A 20 DE ABRIL DE 2003 (REPASSE: 16 A 23/04/2003)

	em R\$	em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	6.113,39
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.500,95
ACARÁ	170.098-7	4.168,22
AFUÁ	170.039-1	3.056,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.307,16
ALENQUER	170.027-8	4.723,99
ALMERIM	170.028-6	38.069,76
ALTAMIRA	170.076-6	21.813,70
ANAJÁS	170.040-5	2.361,99
ANANINDEUA	170.074-0	63.218,04
ANAPU	170.659-4	2.778,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.084,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.639,87
AVEIRO	170.029-4	2.639,87
BAGRE	170.041-3	1.945,17
BAIÃO	170.051-0	2.500,95
BANNACH	170.664-0	2.639,87
BARCARENA	170.052-9	88.783,13
BELÉM	170.001-4	327.483,35
BELTERRA	170.660-8	1.945,17
BENEVIDES	170.075-8	4.862,93
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.639,87
BONITO	170.094-4	1.667,29
BRAGANÇA	170.086-3	5.835,51
BRASIL NOVO	170.283-1	3.334,58
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	2.084,11
BREJO BRANCO	170.284-0	6.669,1
BREVES	170.042-1	7.641,1
BUJARU	170.096-0	2.084,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.361,99
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.945,17
CAMETÁ	170.053-7	3.751,40
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.612,40
CAPANEMA	170.064-7	9.170,0
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.195,6
CASTANHAL	170.003-0	19.590,6
CHAVES	170.043-0	3.612,40
COLARES	170.001-9	1.667,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.530,11

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.361,99	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.528,35	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.747,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.751,40	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.806,23	INHANGAPI	170.007-3	5.035,62
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.056,70	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.945,17	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	15.494,23
CURRALINHO	170.044-8	1.945,17	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.307,16	IRITUIA	170.070-7	6.972,40
CURUÁ	170.678-0	1.806,23	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.945,17	ITAITUBA	170.032-4	29.826,39
CURUÇÁ	170.005-7	2.084,11	SAPUCAIA	170.672-1	2.639,87	ITUPIRANGA	170.020-0	12.008,03
DOM ELIZEU	170.083-9	8.058,56	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.195,64	JACAREACANGA	170.284-2	13.557,45
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.334,58	SOURÉ	170.600-4	2.917,76	JACUNDÁ	170.021-9	14.332,16
FARO	170.031-6	2.223,05	TAILÂNDIA	170.099-5	11.254,20	JURUTI	170.033-2	7.747,11
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.639,87	TERRA ALTA	170.277-7	1.667,29	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.035,62
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.223,05	TERRA SANTA	170.293-9	2.084,11	MÃE DO RIO	170.071-5	9.296,54
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	5.140,81	TOME-AÇU	170.095-2	9.725,85	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.648,27
GURUPÁ	170.045-6	2.361,99	TRACUATEUA	170.685-3	1.945,17	MARABÁ	170.022-7	114.657,28
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.778,81	TRAIRÃO	170.294-7	2.778,81	MARACANÃ	170.009-0	5.422,98
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.778,81	TUCUMÃ	170.064-2	5.835,51	MARAPANIM	170.010-3	5.810,34
INHANGAPI	170.007-3	1.806,23	TUCURUI	170.026-0	69.192,49	MARITUBA	170.675-6	20.917,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	5.557,63	ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.252,33	MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.845,96
IRITUIA	170.070-7	2.500,93	URUARÁ	170.078-2	5.974,45	MELGAÇO	170.046-4	5.810,34
ITAITUBA	170.032-4	10.698,44	VIGIA	170.016-2	2.917,76	MOCAJUBA	170.056-1	6.197,69
ITUPIRANGA	170.020-0	4.307,16	VISEU	170.082-0	2.917,76	MONTE ALEGRE	170.057-0	10.845,96
JACAREACANGA	170.288-2	4.862,93	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.056,70	MUANA	170.034-0	13.170,09
JACUNDÁ	170.021-9	5.140,81	XINGUARA	170.066-9	8.892,21	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	6.197,69
JURUTI	170.033-2	2.778,81	TOTAL		1.389.407,41	NOVA IPIXUNA	170.279-3	5.422,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.806,23				NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	6.197,69
MÃE DO RIO	170.071-5	3.334,58				NOVA TRIBOTEUA	170.087-1	5.035,62
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.667,29				NOVO PROGRESSO	170.289-0	16.268,94
MARABÁ	170.022-7	41.126,46				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.332,16
MARACANÃ	170.009-0	1.945,17				ÓBIDOS	170.035-9	15.106,87
MARAPANIM	170.010-3	2.084,11				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.197,69
MARITUBA	170.675-6	7.502,80				ORIXIMINÁ	170.036-7	116.594,06
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.890,34				OUREM	170.093-6	5.422,98
MELGAÇO	170.046-4	2.084,11				OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.458,60
MOCAJUBA	170.056-1	2.223,05				PACAJÁS	170.018-9	9.683,89
MOJU	170.057-0	3.890,34				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.035,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.723,99				PARAGOMINAS	170.068-5	67.399,89
MUANA	170.105-3	2.223,05				PARAUPEBAS	170.019-7	354.043,09
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.945,17				PAU D'ARCO	170.296-3	6.585,05
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.223,05				PEIXE-BOI	170.088-0	4.648,27
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.806,23				PIÇARRA	170.670-5	10.845,96
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.835,51				PLACAS	170.661-6	8.521,83
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.140,81				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.585,05
ÓBIDOS	170.035-9	5.418,69				PORTEL	170.048-0	16.656,29
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.223,05				PORTO DE MOZ	170.079-0	9.296,54
ORIXIMINÁ	170.036-7	41.821,16				PRAINHA	170.037-5	9.296,54
OUREM	170.093-6	1.945,17				PRIMAVERA	170.089-8	4.648,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.751,40				QUATIPURU	170.680-2	4.648,27
PACAJÁS	170.018-9	3.473,52				REDENÇÃO	170.059-6	44.545,90
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.806,23				RIO MARIA	170.060-0	12.008,03
PARAGOMINAS	170.068-5	24.175,69				RONDON PARÁ	170.081-2	20.917,21
PARAUPEBAS	170.019-7	126.991,84				RURÓPOLIS	170.030-8	8.521,83
PAU D'ARCO	170.296-3	2.361,99				SALINÓPOLIS	170.091-0	8.521,83
PEIXE-BOI	170.088-0	1.667,29				SALVATERRA	170.102-9	5.810,34
PIÇARRA	170.670-5	3.890,34				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.810,34
PLACAS	170.661-6	3.056,70				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.422,98
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.361,99				SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	22.853,99
PORTEL	170.048-0	5.974,45				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.810,34
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.334,58				SANTA MARIA DO PARÁ	170.062-6	11.620,67
PRAINHA	170.037-5	3.334,58				SANTA MARIA BARREIRAS	170.012-0	6.972,40
PRIMAVERA	170.089-8	1.667,29				SANTA MARIA PARÁ	170.041-8	22.079,27
QUATIPURU	170.680-2	1.667,29				SANTANA ARAGUAIA	170.038-3	119.505,55
REDENÇÃO	170.059-6	15.978,19				SANTARÉM	170.092-8	4.290,91
RIO MARIA	170.060-0	4.307,16				SANTARÉM NOVO	170.013-8	6.972,40
RONDON PARÁ	170.081-2	7.502,80				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.014-6	5.035,62
RURÓPOLIS	170.030-8	3.056,70				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.297-1	7.359,76
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.056,70				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.073-1	5.810,34
SALVATERRA	170.102-9	2.084,11				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.063-4	33.312,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.084,11				SÃO FELIX XINGU	170.015-1	5.422,98
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.945,17				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.067-7	10.845,96
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.197,50				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.679-9	4.260,91
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.084,11				SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	5.035,62
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.168,22				SÃO JOÃO PIRABAS	170.023-5	5.422,98
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.500,93				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.002-2	12.008,03
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.919,62				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.049-9	5.422,98
SANTARÉM	170.038-3	42.793,75				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.672-1	7.359,76
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.528,35				SAPUCAIA	170.080-4	8.058,56
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.500,93				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.600-4	8.134,47
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.297-1	1.806,23				SOURÉ	170.099-5	11.254,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.639,87				TAILÂNDIA	170.277-7	1.667,29
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	2.084,11				TERRA ALTA	170.293-9	2.084,11
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-1	11.948,90				TERRA SANTA	170.095-2	9.725,85
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.679-9	1.945,17				TOME-AÇU	170.685-3	1.945,17
						TRACUATEUA	170.294-7	2.778,81
						TRAIRÃO		

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

TUCUMÃ	170.064-2	16.268,94	MARITUBA	170.675-6	3.317,81
TUCURUI	170.026-0	192.903,13	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.720,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.431,01	MELGAÇO	170.046-4	921,61
URUARÁ	170.078-2	16.656,29	MOCAJUBA	170.056-1	983,05
VIGIA	170.016-2	8.134,47	MOJU	170.057-0	1.720,34
VISEU	170.082-0	8.134,47	MONTE ALEGRE	170.034-0	2.088,99
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.521,83	MUANÁ	170.105-3	983,05
XINGUARA	170.066-9	24.790,76	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	860,17
TOTAL		3.873.556,82	NOVA IPIXUNA	170.666-7	983,05
			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	798,73
			NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.580,52
			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.273,31
			ÓBIDOS	170.035-9	2.396,19
			OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	983,05
			ORIXIMINÁ	170.036-7	18.493,70
			OURÉM	170.093-6	860,17
			OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.658,90
			PACAJÁS	170.018-9	1.536,02
			PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	798,73
			PARAGOMINAS	170.068-5	10.690,71
			PARAUPEBAS	170.019-7	56.156,94
			PAU D'ARCO	170.296-3	1.044,49
			PRINE-BOI	170.088-0	737,29
			PIÇARRA	170.670-5	1.720,34
			PLACAS	170.661-6	1.351,70
			PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.044,49
			PORTEL	170.048-0	2.641,96
			PORTO DE MOZ	170.079-0	1.474,58
			PRAINHA	170.037-5	1.474,58
			PRIMAVERA	170.089-8	737,29
			QUATIPURU	170.680-2	737,29
			REDEÇÃO	170.059-6	7.065,70
			RIO MARIA	170.060-0	1.904,67
			RONDON PARÁ	170.081-2	3.317,81
			RURÓPOLIS	170.030-8	1.351,70
			SALINÓPOLIS	170.091-0	1.351,70
			SALVATERRA	170.102-9	921,61
			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	921,61
			SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	860,17
			SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.625,01
			SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	921,61
			SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.843,23
			SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.105,94
			SANTANA ARAGUAIA	170.064-8	3.502,13
			SANTARÉM	170.038-3	18.923,78
			SANTARÉM NOVO	170.092-8	675,85
			SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.105,94
			SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	798,73
			SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.167,38
			SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	921,61
			SÃO FELIX XINGU	170.063-4	5.283,91
			SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	860,17
			SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.720,34
			SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	675,85
			SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	798,73
			SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	860,17
			SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.904,67
			SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	860,17
			SAPUCAIA	170.672-1	1.167,38
			SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.413,14
			SOURÉ	170.600-4	1.290,26
			TAILÂNDIA	170.099-5	4.976,71
			TERRA ALTA	170.277-7	737,29
			TERRA SANTA	170.293-9	921,61
			TOME-AÇU	170.095-2	4.300,86
			TRACUATEUA	170.685-3	860,17
			TRAIRÃO	170.294-7	1.228,82
			TUCUMÃ	170.064-2	2.580,52
			TUCURUI	170.026-0	30.597,54
			ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.764,84
			URUARÁ	170.078-2	2.641,96
			VIGIA	170.016-2	1.290,26
			VISEU	170.082-0	1.290,26
			VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.351,70
			XINGUARA	170.066-9	3.932,21
			TOTAL		614.408,51

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 810 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1996 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 6796/99 - 15.º R. E. - AINF N.º 024874)

RECORRIDA: SILBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - I. E. N.º 15.193.955-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de indicação dos critérios utilizados para a realização de arbitramento cerceia o direito de defesa.
3. Preliminar de nulidade do procedimento fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pela declaração de nulidade do procedimento fiscal, para possibilitar sua renovação.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de maio de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 809 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1990 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173016293-7/01 - 1.º R. E. - AINF N.º 40782)

RECORRIDA: AMERICAN VIRGÍNIA COM. IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA

ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - OAB/PA 8200-B

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede a atuação, quando não ficar comprovado o desembarque de mercadorias, em local diverso do indicado no documento fiscal.
3. A quebra de trânsito, não pode ser simplesmente presumida, devendo estar perfeitamente identificado o desvio da mercadoria.
4. Não havendo comprovação nos autos, do delito fiscal, a infração se remete ao campo da presunção.
5. A impossibilidade de comprovação material da infração descrita no AINF, torna improcedente o Auto de Infração.
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório e pareceres, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, ratificando-se a decisão recorrida, para fins de Direito. Voto contrário do Conselheiro Helder Botelho Francês, pelo não conhecimento do Recurso, por intempestividade da impugnação.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de maio de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 808 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1916 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 11320/99 - 15.º R. E. - AINF N.º 9095)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA. - I. E. N.º 15.088.988-7

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO - 10396/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE ABRIL DE 2003

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. Não podem prosperar as alegações de desconstituição de provas.
3. Deixar de recolher o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para cumprir na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 5 de maio de 2003.
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
 Presidente em exercício
GASTÃO CARVALHO FILHO
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ana Lafayette Pinto Franco, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 807 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 1914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 11318/99 - 15.ª R.F. - AINF N.º 27903)

RECORRENTE: TRANSURBITDA. - I.E. N.º 15.088.988-7
 ADVOGADO: EIDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO - 10396/PA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
 REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE ABRIL DE 2003

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. Não podem prosperar as alegações de desconstituição de provas.
3. Deixar de recolher o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para cumprir na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 5 de maio de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ana Lafayette Pinto Franco, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 497 DE 07.05.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 2037300044-0.

CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS, identificação funcional n.º 5570387/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Julgamento de 1.ª Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.06.2003 a 01.07.2003, correspondente ao tríduo de 26.11.1993 a 26.11.1996.

PORTARIA N.º 498 DE 07.05.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373004429-1.

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO, identificação funcional n.º 5128498/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.06.2003 a 01.07.2003, correspondente ao tríduo de 11.05.1996 a 11.05.1999.

PORTARIA N.º 499 DE 08.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 048/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373006458-6.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Mem N.º 078/2003-CARR), nos municípios de Salinópolis e Bragança, no período de 21.05.2003 a 23.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 500 DE 08.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 049/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373006459-4.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Mem N.º 077/2003-CARR), nos municípios de Redenção e Araguaia, no período de 12.05.2003 a 16.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 501 DE 08.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 004/2003-DIASP, protocolado sob n.º 2003 / 00373005575-0.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, proceder atendimento terapêutico, objetivando visita técnica à Fazenda Embrião, no município de Castanhal, no dia 08.05.2003, sendo concedido à referida servidora 01 (um) diária.

PORTARIA N.º 502 DE 08.05.2003

Plano de Viagem Complementar, protocolado sob n.º 2003 / 00373006451-9.
 AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, o pagamento de 20 (vinte) diárias, no período de 29.03.2003 a 17.04.2003, a fim de ministrar treinamento e reinstalar Programas (Windows, TS Instalação de R.A.S.), nos municípios de Santarém, Monte Alegre e Óbidos, em Complementação às concedidas através da Portaria n.º 331 de 21.03.2003, publicada no D.O.E. n.º 29.911 de 26.03.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 165 DE 08.05.2003

Considerando os termos da Portaria N.º 260 de 24.09.2001, publicada no D.O.E. N.º 29.546 de 25.09.2001, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4139/2003-IPASEP, de 02.05.2003, protocolado sob N.º 2003 / 00373006468-3.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria N.º 0050 de 13.02.2003, publicada no D.O.E. N.º 29.886 de 17.02.2003, ao servidor PELAYO GENTIL NETO, identificação funcional n.º 5175895/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CHIEF/DAIF, no período de 01.05.2003 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 166 DE 08.05.2003

Considerando os termos da Portaria N.º 151 de 30.04.2003, publicada no D.O.E. N.º 29.936 de 05.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4008/2003-IPASEP, de 28.04.2003, protocolado sob N.º 2003 / 00373006453-5.

PRORROGAR por 09 (nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, identificação funcional n.º 50938/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 27.04.2003 a 04.05.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0435 DE 07.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373004714-2.

REMOVER, a pedido, o servidor FÁBIO MOREIRA FARO, identificação funcional n.º 5552753/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0440 DE 08.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373004799-1.

REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM HERMES DE FARIAS, identificação funcional n.º 5796520/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 0441 DE 07.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 01373008624-2.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO NATALINO NUNES FARIAS, identificação funcional n.º 5086469/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0444 DE 08.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001935-1.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, identificação funcional n.º 5106192/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 013/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903./0001-79 e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, CNPJ N.º 04.913.711/0001-08.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado do Pará S/A, Banpará, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 638.726,40

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, 02.01.2003, valor estimado R\$ 93.355,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, item 12.2, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 93.428,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001

Nota de Empenho: 2003NE00641 de 30.04.2003, no valor de R\$ 93.428,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 017/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903./0001-79 e Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º 00.360.305/0001-04.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da Caixa Econômica Federal, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 81.330,20

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, item 12.2, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 153.179,17 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001

Nota de Empenho: 2003NE00639 de 30.04.2003, no valor de R\$ 153.179,17 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 016/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903./0001-79 e o Banco da Amazônia, CNPJ N.º 04.902.979/0001-44.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 55.944,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, item 12.2, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 27.771,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001

Nota de Empenho: 2003NE00642 de 30.04.2003, no valor de R\$ 27.771,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 014/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903./0001-79 e o Banco Bradesco S/A CNPJ N.º 60.746.948/0001-12

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 235.092,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, item 12.2, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 110.694,99 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001

Nota de Empenho: 2003NE00643 de 30.04.2003, no valor de R\$ 110.694,99 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 015/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903./0001-79 e o Banco do Brasil S/A, CNPJ N.º 00.000.000/0001-91

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 195.240,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, item 12.2, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 125.483,23 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001

Nota de Empenho: 2003NE00640 de 30.04.2003, no valor de R\$ 125.483,23 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 049/96/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Bernardo Nicolau Koury.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. 16 de Novembro, nº 82, bairro do Comércio.

Valor do Contrato Originário: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00

3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 10.400,00

5º Tac, 30.04.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 10.400,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 01.05.2001, prorrogação

9º Tac, 15.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 10.400,00

11º Tac, 01.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 01.05.2002, prorrogação

13º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 10.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 08 (oito) meses.

Termo Inicial: 01.05.2003

Termo Final: 31.12.2003

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2906.339036.044

Valor estimado para este exercício: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato registrado sob o nº 018/2002-SEFA, celebrado entre esta Secretária Executiva da Fazenda e o BANCO DO BRASIL S/A CNPJ nº 00.000.000/0001-91, firmado em 10/05/2002, pelo prazo de 01 (UM) ano, a iniciar-se em 11 de MAIO de 2003, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº 242/2003/CJ/SEFA.

Belém, 08 de maio de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1703, 22 DE ABRIL DE 2003

O DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 826, de 2001, exarada pela Secretária Executiva de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedade dos templos abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, “b”:

I – ASSEMBLÉIA DE DEUS

CGC nº 02.321.631/0001-38

CGC nº 04.869.178/0001-24

CGC nº 04.969.945/0001-77

CGC nº 05.182.126/0001-48

CGC nº 34.638.916/0001-93

CGC nº 05.248.588/0001-10

II – IGREJA BATISTA CENTRAL DE BELÉM - CGC nº 07.918.246/0001-96

III – IGREJA BATISTA DE RONDON DO PARÁ - CGC nº 05.857.743/0001-04

IV – IGREJA BATISTA DO PARÁ - CGC nº 04.788.071/0001-51

V – IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

Paróquia Nossa Senhora da Graça - CNPJ 04.733.895/0001-24

Paróquia Nossa Senhora da Conceição - CNPJ 04.814.851/0038-10

Paróquia Nossa Senhora de Nazaré do Desterro - CNPJ 04.746.442/0001-53

Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima - CNPJ 02.537.502/0001-81

Paróquia de Sant'Ana - CNPJ 04.980.751/0001-72

Paróquia de Santa Luzia - CNPJ 04.857.868/0001-63

Paróquia Santa Maria Goretti - CNPJ 02.149.115/0001-73

Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus - CNPJ 04.925.095/0001-05

Paróquia da Santíssima Trindade - CNPJ 04.131.678/0001-64

10. Paróquia Santo Antônio de Lisboa - CNPJ 05.053.319/0001-07

11. Paróquia São Domingos de Gusmão - CNPJ 04.814.851/0009-86

12. Paróquia da Imaculada Conceição - CNPJ 04.814.851/0040-35

13. Paróquia Jesus Ressuscitado - CNPJ 04.814.851/0001-29

14. Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida - CNPJ 04.814.851/0021-72

15. Paróquia Nossa Senhora da Divina Providência - CNPJ 04.814.851/0027-68

16. Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CNPJ 05.083.548/0001-66

17. Paróquia Santa Cruz - CNPJ 04.814.851/0039-00

18. Paróquia São Francisco Xavier - CNPJ 04.814.851/0014-43

19. Paróquia São Geraldo Magela - CNPJ 04.814.851/0010-10

20. Paróquia São João - CNPJ 04814851/0025-04

21. Paróquia São Raimundo Nonato - CNPJ 04973343/0001-93

22. Paróquia São Sebastião - CNPJ 04814851/0024-15

23. Paróquia Jesus Bom Samaritano - CNPJ 04.814.851/0020-91

24. Paróquia da Natividade de Nosso Senhor Jesus Cristo - CNPJ 04.814.851/0044-69

25. Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Icoaraci - CNPJ 04.814.851/0023-34

26. Paróquia Nossa Senhora do Bom Remédio - CNPJ 04.814.851/0000-20

27. Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz - CNPJ 04814851/0015-24

28. Paróquia Santa Edwiges - CNPJ 04.814.851/0004-71

29. Paróquia São Francisco de Assis - CNPJ 04.814.851/0037-30

30. Paróquia São João Batista - CNPJ 04.814.851/0020-91

VI – IGREJA METODISTA DA PEDREIRA - CGC nº 03.978.252/0017-45

VII – IGREJA PRESBITERIANA DE JACUNDÁ - CGC nº 22.937.288/0001-68

VIII – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

CGC nº 29.744.778/0058-22

CGC nº 29.744.778/2141-54

IX – PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PARÁ - CGC nº 04.788.071/0001-51.

X – IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - CGC nº 04.789.608/0001-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, de de 2003.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Delegado Especial de Controle do IPVA

PORTARIA Nº 1702, 22 DE ABRIL DE 2003

O DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 826, de 2001, exarada pela Secretária Executiva de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração direta federal abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, “a”:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Ministério da Aeronáutica

2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3. Ministério da Ciência e Tecnologia

4. Ministério da Cultura

5. Ministério da Defesa

6. Ministérios da Educação

7. Ministério da Fazenda

8. Ministério da Integração Nacional

9. Ministério da Justiça

10. Ministério da Marinha

11. Ministério da Previdência Social

12. Ministério da Saúde

13. Ministério das Comunicações

14. Ministérios das Relações Exteriores

15. Ministérios de Minas e Energia

16. Ministério do Desenvolvimento Agrário

17. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

18. Ministério do Esporte

19. Ministério do Exército

20. Ministério do Meio Ambiente

21. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

22. Ministério dos Transportes

23. Ministério do Trabalho e Emprego

24. Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

25. Advocacia Geral da União

26. Agência Brasileira de Inteligência – Gabinete do Presidente da República

27. Alfândega do Porto de Belém

28. Auditoria da Justiça Militar

29. Capitania dos Portos de Monte Dourado

30. Centro de Instrução “Almirante Braz de Aguiar”

31. Controladoria Geral da União

32. Delegacia Regional da Receita Federal

33. Departamento de Polícia Federal

34. Departamento de Polícia Rodoviária Federal

35. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER

36. Escritório de Representação do Ministério da Saúde

37. Fundação Nacional de Saúde

38. Justiça Federal

39. Justiça Militar do Estado do Pará

40. Ministério Público Federal

41. Ministério Público Militar

42. Procuradoria da República no Pará

43. Procuradoria Regional do Trabalho – 8ª Região

44. Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB

45. Superintendência Regional da Receita Federal

46. Tribunal de Contas da União

47. Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região

II – AUTARQUIAS

1. Banco Central do Brasil

2. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

3. Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

4. Instituto Evandro Chagas

5. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

6. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO

7. Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

8. Museu Paraense Emílio Goeldi

III – FUNDAÇÕES

1. Fundação Escola Superior do Ministério Público no Pará

2. Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA

3. Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, de de 2003.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Delegado Especial de Controle do IPVA

PORTARIA Nº 1701, 22 DE ABRIL DE 2003

O DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 826, de 2001, exarada pela Secretária Executiva de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração estadual abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, “a”:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Auditoria Geral do Estado – AGE

Consultoria Geral do Estado

Corpo de Bombeiros Militar

Defensoria Pública do Estado do Pará

Gabinete do Governador – Casa Civil

Gabinete do Governador – Casa Militar

Gabinete do Vice Governador

Justiça Militar do Estado

Ministério Público

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Núcleo de Administração Financeira – NAF

Policia Civil do Estado do Pará

Policia Militar do Estado do Pará

Procuradoria Geral do Estado

Secretaria Especial de Gestão

Secretaria Especial de Governo

Secretaria Especial de Defesa Social

Secretaria Especial de Integração Regional

Secretaria Especial de Promoção Social

Secretaria Especial de Proteção

Secretaria Executiva de Administração – SEAD

Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM

Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

Secretaria Executiva de Educação – SEDUC

Secretaria Executiva de Esportes e Lazer – SEEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB

Secretaria Executiva de Fazenda – SEFA

Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

Secretaria Executiva de Justiça – SEJU

Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOP

Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA

Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP

Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS

Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN

Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais

Secretaria Extraordinária de Modernização do Estado
Secretaria Extraordinária de Novos Projetos
Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas dos Municípios
Tribunal de Justiça do Estado
II - AUTARQUIAS
Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN
Imprensa Oficial do Estado - IOE
Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP
Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
Loteria do Estado do Pará - LOTERPA
Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE
Universidade Estadual do Pará - UEPa

III - FUNDAÇÕES
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
Fundação Cultural Tancredo Neves - FCTN
Fundação Carlos Gomes - FCG
Fundação Curro Velho

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP
Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Fundação de Terminais Rodoviários - FTERPA
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" - FHCGV
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Instituto de Artes do Pará - IAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, de 22 de 2003.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Delegado Especial de Controle do IPVA

PORTARIA Nº 1700, DE 22 DE ABRIL DE 2003
O DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 826, de 2001, exarada pela Secretária Executiva do Estado da Fazenda,
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de todos os municípios paraenses e dos seguintes órgãos, integrantes da administração do município de Belém, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, "a":

I - Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE
II - Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
III - Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

IV - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA, de 22 de 2003.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Delegado Especial de Controle do IPVA

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA Nº 2025, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730023750/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Rodrigues Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000i Pas/Automovel 9BWZZZ377TT027683
PORTARIA Nº 2026, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730026686/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorival Gomes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT072473
PORTARIA Nº 2027, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028174/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Delorisano Rabel Gomes
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE08NXXC72922
PORTARIA Nº 2028, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028166/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cabo Milhomem de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO HDX Pas/Automovel 9BD15822524401365
PORTARIA Nº 2029, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028140/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524401365
PORTARIA Nº 2030, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028140/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas da Silva Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814251200
PORTARIA Nº 2031, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028123/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Moreira de Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534476290
PORTARIA Nº 2032, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028115/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Alho Rabelo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T167786
PORTARIA Nº 2033, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028107/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Jorge Souza do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074664
PORTARIA Nº 2034, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028093/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adonis Assis Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST081827
PORTARIA Nº 2035, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028085/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio da Silva Brabo
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPP211344
PORTARIA Nº 2036, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028077/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemar Marques da Cunha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5172771
PORTARIA Nº 2037, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028069/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Agostinho Vilhena Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254256
PORTARIA Nº 2038, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028050/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaac da Silva Kosmicky
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP505004
PORTARIA Nº 2039, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027984/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Pessoa da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT035944
PORTARIA Nº 2040, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027976/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Santos Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254484
PORTARIA Nº 2041, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027941/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Antonio da Cunha
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EN Pas/Automovel 9BD17140212072291
PORTARIA Nº 2042, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028042/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira de Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Mi/Automovel 9BWZZZ377MT027291

PORTARIA Nº 2043, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027933/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alvino Gomes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5913302
PORTARIA Nº 2044, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Wagner Soares Cruz
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO HDX Pas/Automovel 9BD178226V0236446
PORTARIA Nº 2045, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028026/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Reginaldo Gonçalves Pires
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP522773
PORTARIA Nº 2046, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028018/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Pereira Gonçalves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254757
PORTARIA Nº 2047, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027909/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilmar Portal Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P076450
PORTARIA Nº 2048, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730027917/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Rodrigues de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2097161
PORTARIA Nº 2049, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730028000/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Jose Muniz Soares dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5203076
PORTARIA Nº 2050, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730005883/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º, XI, da Lei 6017/96 e o art 14 do ctn

Interessado: Missão Cristã Evangelica do Brasil
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V044298
FORD/ROYALE 1.8 GL Mis/Automovel 9BFZZZ336TP038680
GM/D20 CUSTOMS Mis/Camioneta 9BG244NAPC003470
GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NVVC692514

TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camioneta 9BR0J0030M1012829
TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camioneta 9BR0J0060L1006968
TOYOTA/BAND BJ50LV Mis/Automovel 9BRBJ0120T1009025
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05XX3P022752
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X4T202300

VW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWCC05X31T121119
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07XX2P003046
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB17X0YP018797
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ377TP010860
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ377TP006476

VW/SAVEIRO CL Car/Camioneta 9BWZZZ308TP062347
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPP242695
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT134651
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP219907
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP022955

VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZRP022499
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ373WT013482
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT044115
VW/PARATI GL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ374XT025219
VW/PARATI GL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ379VT010103

VW/PARATI GL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ379VT006097
VW/PARATI CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ379VT131466
VW/PARATI CLUB Mis/Automovel 9BWZZZ379VT219189
IMP/ASIA TOWNER SDX Pas/Automovel KN2ANM8D1VK043173
IMP/ELIA BESTA SV Pas/Microonib KNHTP7362R200655

IMP/ELIA BESTA ENT Pas/Microonib KNHTP7362V0221432
IMP/ELIA TROPA Lo Hi Pas/Automovel 9BA160000R00021370
PORTARIA Nº 2051, DE 08/05/2003 - PROC. Nº 193730016709/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Frederico da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2097161



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL

0377
Belém, segunda-feira,
12 de maio de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0499 DE 08 DE MAIO DE 2003

Nome da servidora: Deusilene Pereira da Silva; Matrícula nº 51472419/1 Cargo: Assessor, Valor do Suprimento: R\$ 300,00 Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 33903997 - R\$ 300,00 (trezentos reais), Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 0494 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 7920 - ANTONIO CRONENBERGER FREITAS, MF 3381129, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0495 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 5320/86, combinado com o Decreto nº 4559/2001, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 5668 - RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, MF 3348385, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0496 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM FEM RG 24215 - CILARODRIGUES FEITOSA, MF 4030157-018, pertencente ao efetivo do 10º Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0497 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 16754 - SEBASTIÃO ALCANTARA DE ARATUJO, MF 3356981-018, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0498 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c" e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 e art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4044 - RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO, MF 3352293-012, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0480 DE 22 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 1998/112671.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, GILTON DA ROCHA MOURA, Mat.º 3226190/014, Auxiliar Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0477 DE 15 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2002/175298.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DOUGLAS DIAS GOMES, Mat.º 5214254-023, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/08/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0478 DE 15 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2003/27153.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA JOVINA OLIVEIRA DASILVA, Mat.º 5619807-013, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 28/12/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0488 DE 06 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2003/069625.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Educação para a Secretaria Executiva de Administração, SILVIA MARA FERREIRA ABINADER, Mat.º 0184047, Técnico de Planejamento, código GEP-PL-1.201.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0489 DE 06 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2003/069625.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Educação para a Secretaria Executiva de Administração, ANA MARIA FREITAS NEFI, Mat.º 0249009, Administradora, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0245 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MIRANDA, solicita através do Proc.º 2003/8593, revisão de seus proventos, e;

Considerando o Recurso de Revisão de Proventos, imposto pelo Tribunal de Contas do Estado;

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reificar os proventos de MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MIRANDA, Mat.º 0030570-011, aposentado no cargo de Bibliotecarista, código GEP-ANSBI-603, Refl. lotado na Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, fixados na Port.º 1256 de 15.05.2001-SEAD, sob o Acórdão nº 32.066 de 07.02.2002-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.853 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 0275 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3740 - LUIZ LOPES DA SILVA, MF 3361888-014, pertencente ao Quadro de Inativos da PM/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.895 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 2518 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5610-04, ANA LUCIA TEIXEIRA BARROS, Matr.º 3255875-012, na função de Auxiliar Estatístico, lotado no Hospital dos Servidores do Estado - HSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.845 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 2503 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.34, inciso III da Lei nº 6065/97, arts.130, § 1º, 114, § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ARNALDO GAMA DA ROCHA, Mat.nº 3186792-015, no cargo de Professor Titular, lotado na Universidade do Estado do Pará - UEPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.828 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 2404 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DEUSARINA GONÇALVES SERRÃO, Mat.nº 0548669-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.826 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 2379 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DARLEA NAZARÉ FERNANDES COSTA, Mat.nº 0400971-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Mateus do Carmo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.894 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 2398 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HILDETE LEMOS GONÇALVES RAMOS, Mat.nº 0497657-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Baião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.831 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 1955 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOSÉ LINO VITORIANO, Mat.nº 0267350-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Belterra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.845 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 2507 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA, Mat.nº 0539406-017, na função de Servente - Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Peixe Boi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.870 de 15.04.03.

PORTARIA Nº 2381 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA, Mat.nº 0385352-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Justo Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.831 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 2329 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS OLIVEIRA, Mat.nº 5216540-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Profª Rosalina Alves da Cruz".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.845 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 2545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NEIDE NASCIMENTO PEREIRA, Mat.nº 0191191-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Unidade Técnica - PrP - Iolanda M. Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.870 de 15.04.03.

PORTARIA Nº 0229 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85 e o art.96 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, arts.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 22/94, ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA, Mat.nº 0072869-029, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.897 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0080 DE 08 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual,

combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ANA GILDA LOBO DA SILVA, Mat.nº 5148685-014, na função de Agente de Portaria, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.894 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0034 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA COELHO NUNES, Mat.nº 0401994-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.

"D.Pedro I".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.895 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0019 DE 03 DE JANEIRO DE 2003:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ALICE PINHEIRO DE CARVALHO, Mat.nº 0200468-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Nova Timboteua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.895 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0073 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, CLAUDIONOR DOS SANTOS WANZELIER, Mat.nº 0363634-028, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Mosqueiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.896 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0032 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, EMILIA GOES MICCIONE, Mat.nº 0402044-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC "Pe. Champagnat".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.871 de 15.04.03.

PORTARIA Nº 0192 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, HOYER PINHEIRO ABDON, Mat.nº 5115329-014, na função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.829 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 0442 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOVANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA, Mat.nº 0480487-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Anapá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.680 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 0047 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JURACEMA COELHO LOPES, Mat.nº 0264989-010, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Belterra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.895 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0453 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARILDA DA COSTA FILIZZOLA, Mat.nº 0248045-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.662 de 27.02.03.

PORTARIA Nº 0338 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA LINA DE OLIVEIRA SANTOS, Mat.nº 0327646-014, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SC-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B.L. DE BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.895 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0251 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA PANTOJA, Mat.nº 0205761-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itapetininga-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.826 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 0137 DE 22 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ELISIA BRITO RODRIGUES, Mat.nº 0291102-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.896 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0038 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO DE JESUS LEMOS, Mat.nº 0347108-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Duque de Caxias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.849 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 0037 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único, 33, inciso III e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO, Mat.nº 0191400-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Lourenço Filho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.896 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0012 DE 03 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37 da Lei nº 5351/86 e V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA, Mat.nº 0548952-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.894 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0215 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, NESTOR BARBOSA RIBEIRO, Mat.nº 2020050-029, na função de Motorista, 40 h, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.901 de 22.04.03.

PORTARIA Nº 0084 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda

Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSILENE DA GRAÇA ALBUQUERQUE, Mat.nº 0549177-016, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Pe. Francisco Berton".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.870 de 15.04.03.

PORTARIA Nº 0058 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 0339474-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Pinto Marques".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.832 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 0011 DE 03 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LINHARES DE LIMA, Mat.nº 0426610-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.846 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 0230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SONIA MARIA FERRO DA SILVA, Mat.nº 0237337-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.849 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 2275 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, WALQUÍRIA KINUCHI DA SILVA, Mat.nº 0192252-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Lourenço Filho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.830 de 08.04.03.

APOSTILA

Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificada a Parcela Gratificação de Magistério quanto ao Percentual de 10% para 20%, conforme Ofício nº 1388/2003-TCE.

Belém, 08 de maio de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37 da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, HELIA MARIA QUARESMA FERREIRA, Mat. nº 0598534-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.848 de 10.04.03.

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE MAIO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 4252/03, RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5163137-014, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática "A" 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 05.05.2003 a 09.05.2003. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2003-IOE

Objeto: Fornecimento, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 140 (cento e quarenta) cartões mensais de vale alimentação a serem utilizados pelos servidores da IOE.

Firma Vencedora: AMAZON CARD'S SC LTDA.

Belém, 09 de maio de 2003.

MARIA DE FÁTIMA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

GESTÃO**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 32/2003-GAB, DE 09 DE MAIO DE 2003.

Nome: Liuba Maria Pires Coelho

Diárias: 05 (cinco) - Período: 18 a 22.03.2003

Destino: Fortaleza (CE)

Objetivo: Participação em Seminário

Belém, 09 de maio de 2003.

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ BARRETO AVIELAR

CARGO/LOT: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 04/05/2003

PUBLICADO NO D.O. 28.959 DE 07/05/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LORENA FERREIRA SOEIRO

CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 15/04/2003

PUBLICADO NO D.O. 29.524 DE 23/08/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: HENRIQUE SILVA NORÕES
CARGO/LOT: PROF/BELENEIDA DE MORAES/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 04/05/2003

PUBLICADO NO D.O. 29.218 DE 23/05/2000

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA

CARGO/LOT: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 23/04/2003

PUBLICADO NO D.O. 28.959 DE 07/05/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS TRINDADE RAMOS

CARGO/LOT: PROF/EE FRI DANIEL/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 05/05/2003

PUBLICADO NO D.O. 28.730 DE 05/06/1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOACELMA MARIA RODRIGUES COSTA

CARGO/LOT: PROF/EE RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 28/04/2003

PUBLICADO NO D.O. 28.709 DE 07/05/1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: CARLA MILENA GUIMARÃES GONÇALVES

CARGO/LOT: PROF/EE ALEXANDRE ZACARIAS/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 28/04/2003

PUBLICADO NO D.O. 29.218 DE 23/05/2000

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: WHILLINGTON PEREIRA TELES

CARGO/LOT: PROF/EE ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

DISTRATAR PARTIR DE 29/04/2003

PUBLICADO NO D.O. 28.749 DE 03/07/1998

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 0221-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo nº 307843/2002,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental no município de Ourilândia do Norte, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 28 de abril de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0221/2003 - DAPE DE 28/04/2003

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5716071/015	ADENILSON ALEXANDRE DA SILVA	PROF	01/06/1998
5532442/018	ALBANIZIA MARIA SILVA DA PAZ	PROF	01/06/1998
5235332/015	ALICIA PEREIRA LISBOA	SERV	01/07/1998
5716055/011	AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5536952/010	ANDERILIRIO BORGES DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5532558/013	ANDREIA MIRANDA CARVALHO	PROF	01/06/1998
5536898/013	ANTONIA CANTUARIA DA COSTA	PROF	01/06/1998
5532450/010	ARLETE ALVES CARVALHO	PROF	01/06/1998
5235383/014	BARTOLOMEU DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
5536928/014	CARLOS PEREIRA TELES	PROF	01/06/1998
5546066/019	CARMEM ALVES COTRIM	PROF	01/06/1998
5345057/010	CÉLIA DE JESUS DIAS FRANÇA	PROF	01/06/1998
6302432/011	CENILDA DA SILVA SOUZA	PROF	01/06/1998
5345006/010	CLENIARA DIAS PAES	ESCDAT	01/06/1998
5235405/013	CREUSA AZEVEDO DOS SANTOS	SERV	01/06/1998
5235375/012	DAGOSAN RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	01/07/1998
5261449/010	DEULIZETH MARIA DA SILVA	PROF	01/07/1997
5395069/011	DEUSINA TELES DA SILVA	SERV	01/06/1998
6036872/013	DEUSITA FORTILHA DA SILVA	SERV	01/06/1998
6032842/016	DEUZANIXAVIER MOSCATILLY	PROF	01/06/1998
5537002/013	DIANA SILVA BORGES	PROF	01/06/1998
0561347/019	DIVINA DA CUNHA COUTINHO	PROF	01/06/1998
6036856/010	EDENEY PEREIRA DA SILVA	SERV	01/06/1998
5536871/010	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
6032974/015	EDNIMARANINHO VANGELISTA	PROF	01/07/1998
5405904/019	ENIR FELIX DE ARAUJO PORTIL	PROF	01/06/1998
600102/019	EURENICE SALES DA SILVA	PROF	01/06/1998

5536858/016	EVÁ LOPEZ DA SILVA	SERV	01/06/1998
5545022/014	EVANSANTOS MOREIRA	SERV	01/06/1998
5545689/019	EVILIA SILVA DA COSTA	PROF	01/06/1998
5682991/016	EZEQUIAS DE AMORIM SANTOS	PROF	01/07/1997
6302475/019	FLAVIA LIMA ELOI	PROF	01/06/1998
6302491/012	GERSON MOREIRA DA SILVA	PROF	01/06/1998
5716063/013	ILZA LEMOS DE SOUSA	PROF	01/06/1998
5530744/018	INA DE FATIMA DA CRUZ FIGUEIREDO	PROF	01/06/1998
5599393/015	IVA DE MIRANDA PARENTE	PROF	01/06/1998
6032962/017	IVANETES VIEIRA DE SOUZA HEROSIMO	PROF	01/02/1998
5406021/015	IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/07/1998
5504740/018	JOÃO COSTA DOS SANTOS	VIGIA	01/07/1998
5500060/014	JOILSON VIEIRA DE SOUZA	VIGIA	01/06/1998
6029957/012	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5538017/014	JOSÉ FERREIRA PINTO	PROF	01/02/1998
5504732/016	JUCERMA DE JESUS OLIVEIRA	PROF	01/06/1998
5500052/012	LEONCIO PEREIRA LIMA	VIGIA	01/06/1998
6032877/011	LEOPOLDINA GERMANO SHUTTER	PROF	01/06/1998
5538175/010	LIOMINA PEREIRA DE FRANÇA	SERV	01/06/1998
5536075/016	LUCENIR RAMOS ALVES	ESCDAT	01/06/1998
6001041/010	LUCINEI RODRIGUES DA CRUZ	PROF	01/06/1998
5504027/017	LUELY GOMES DA SILVA	PROF	01/07/1997
5528183/012	LUIZA BOTELHO DA SILVA	SERV	01/06/1998
6001068/013	LUIZ MARVELOSO FRAZÃO	PROF	01/06/1998
5532515/016	MARIA CRUZA DE JESUS SANTANA	SERV	01/06/1998
6036880/015	MARIA DE LOUREDES ALVES BEZERRA	SERV	01/05/1993
5504650/019	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF	01/06/1998
6302459/015	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF	01/06/1998
5532434/016	MARIA JOSE ROMÃO	PROF	01/06/1998
5532531/010	MARIA LEONITA BORGES DA SILVA	PROF	01/06/1998
5532540/019	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	PROF	01/06/1998
5532477/013	MARIA PEREIRA FRANCA	SERV	01/06/1998
5532570/017	MARIA RAIMUNDA BOTELHO DA SILVA	PROF	01/05/1993
6001149/013	MARIA RODRIGUES PEREIRA	SERV	01/06/1998
5532361/018	MARIANA BEZERRA LIMA	PROF	01/06/1998
5545065/011	MARISA ARAÚJO MENEZES	PROF	01/06/1998
5546869/015	MARIVALDA DA COSTA AGUIAR	ESCDAT	01/06/1998
6001033/018	MARTINHA SILVA DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5532493/017	MOACIR CANDIDO MARINHO	VIGIA	01/07/1997
6032869/010	MOISES BATISTA DE CARVALHO	PROF	01/06/1998
5536995/017	NORMA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5532353/016	RAIMUNDA CRAVEIRO DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5235359/019	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	SERV	01/07/1998
5532280/018	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	SERV	01/06/1998
5345014/012	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	SERV	01/06/1998
5532485/015	RAIMUNDO DA SILVA VIANA	VIGIA	01/06/1998
5556198/012	ROBERIO ALENCAR MARINHO	PROF	01/06/1998
5532345/014	ROSA APARECIDA OLIVEIRA DA CUNHA	PROF	01/06/1998
5532400/018	ROSANGELA APARECIDA ALVES	PROF	01/06/1998
5345030/016	ROSANGELA DUARTE DIAS	ESCDAT	01/06/1998
6302505/010	ROSEMARY FRANÇA CRUZ	PROF	01/06/1998
6001122/010	ROSILENE DO NASCIMENTO BORGES	PROF	01/06/1998
5532396/013	ROSINETE ALVES DOS SANTOS	PROF	01/07/1998
5235413/015	RUTE VIEIRA GONÇALVES	PROF	01/06/1998
5532523/018	SAMIA MARIA DE PAULA	PROF	01/06/1998
5532337/012	SANDRA HUIDA	PROF	01/06/1998
5532264/014	SELMA MARIA CAMARGO DA MATA	SERV	01/07/1998
5406048/019	SILIA ALEXANDRE DA COSTA	PROF	01/02/1998
5716047/010	SILVANA BORGES SILVA	PROF	01/06/1998
5546885/019	SIMONE PEREIRA FERREIRA	PROF	01/06/1998
6302483/010	SIRILENE BATISTA DE CARVALHO	PROF	01/06/1998
5536987/015	SÔNIA MARIA DIAS FRAÇA	PROF	01/06/1998
5261457/012	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5532329/010	VAGMAR FRANCISCO ROSA	PROF	01/06/1998
5532980/018	VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA	PROF	01/06/1998
6035008/015	VALENTINA GOMES DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
6001050/019	VANEIDE SOARES DA SILVA	PROF	01/06/1998
5536910/019	VANILSON JOSE DA SILVA	ESCDAT	01/06/1998
6001076/015	VANUSAMARIA MARQUES	PROF	01/06/1998
5532388/011	VILMA APARECIDA STAUT	PROF	01/06/1998
5556180/018	WILSON DO CARMO SOBRINHO	PROF	01/06/1998

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 4665/03 DE 05/05/03

NOME: NILTON DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 5219558/021
CARGO/LOT: PROF. AD-4/EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2003

DESIGNAR

PORTARIA: 230-B/03 DE 05/05/03

NOME: ANDREILINA BEZERRA GOMES
MATRÍCULA: 0659223/020
CARGO/LOT: PROF. AD-3/EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 4253/03 DE 17/04/03

NOME: LUCIENE DO SOCORRO COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 6020437/011
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/
ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/04/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA

PORTARIA: 4659/03 DE 05/05/03

NOME: JOSÉ CANDIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5236355/014
CARGO/LOT: VIGIA/EE. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/03

PORTARIA: 4517/03 DE 28/04/03

NOME: DINAIR LOPES MELO
MATRÍCULA: 5339650/016
CARGO/LOT: SERV./EE. MANUEL M. COSTA/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 28/04/2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 4532/03 DE 29.04.03

NOME: DULCELINA NOGUEIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 04700090/014
CARGO/LOT: SERV./EE. NAGBI C. MATNI/BELÉM
PERÍODO: 15.01.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 4533/03 DE 29.04.03

NOME: FRANCISCA COUTINHO COELHO
MATRÍCULA: 0188689/011
CARGO/LOT: AG. PORT./FIND. C. GOMES/BELÉM
PERÍODO: 30.01.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 4534/03 DE 29.04.03

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0187674/014
CARGO/LOT: AG. ADM./DEP. DEC. ATIV./BELÉM
PERÍODO: 11.01.03 A 31.01.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 4545/03 DE 29.04.03

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0183180/016
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELÉM
PERÍODO: 25.01.03 A 25.02.03

PORTARIA Nº: 4537/03 DE 29.04.03

NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0339938/011
CARGO/LOT: VIGIA/GAB. DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 25.01.03 A 25.02.03

PORTARIA Nº: 4538/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0243248/018
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELÉM
PERÍODO: 16.01.03 A 01.02.03

PORTARIA Nº: 4539/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE
MATRÍCULA: 0180122/019
CARGO/LOT: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 28.01.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 4540/03 DE 29.04.03

NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6329969/018
CARGO/LOT: SERV./EE. DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 01.01.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 4541/03 DE 29.04.03

NOME: ORACINA VIANA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0067392/012
CARGO/LOT: CENTRO DE TREIN. DE R. HUMANOS/MARITUBA
PERÍODO: 06.02.03 A 14.02.03

PORTARIA Nº: 4546/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0291 DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM
PERÍODO: 01.12.03 A 31.01.03

PORTARIA Nº: 4547/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0291854/017
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM
PERÍODO: 01.02.03 A 31.03.03

PORTARIA Nº: 4536/03 DE 29.04.03

NOME: EDNA DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 0760811/015
CARGO/LOT: SERV./EE. DIV. DE ROÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 01.02.03 A 05.02.03

PORTARIA Nº: 4543/03 DE 29.04.03

NOME: ELIETE MARIA RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0468789/014
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 31.01.03 A 31.03.03

PORTARIA Nº: 4544/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0443271/012
CARGO/LOT: AG. A. PRAT./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 31.01.03 A 28.02.03

PORTARIA: 4661/03/03 DE 05/05/03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0350931/025
CARGO/LOT: PROF. AD-3/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 31/12/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 062/03 DE 28/03/03

NOME: IVONALDO PINHEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 5659590/018
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003

UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA: 062/03 DE 01/04/03

NOME: RAIMUNDO REIS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5461200/015
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE MAIO DE 2003

Lauda Médico nº 3214/03
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): Lillian Carvalhos dos Santos
Matrícula nº 715727/1
Período: 01.04.03 a 30.04.03

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE MAIO DE 2003

Lauda Médico nº 2813/03
Dias : 15(quinze)
Servidor(a): Matio Alberto da Silva Quadros
Matrícula nº 33103/2
Período: 07.04.03 a 21.04.03

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 049 DE 07 DE MAIO DE 2003

Lauda Médico nº 2814/03
Dias : 62(sessenta e dois)
Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Matrícula nº 293091/3
Período: 11.04.03 a 11.06.03

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE MAIO DE 2003

Lauda Médico nº 4071/03
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
Matrícula nº 715581/1
Período: 02.05.03 a 30.06.03

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE MAIO DE 2003

Dias: 08(oito)
Servidor(a): Ana Cristina Pacha de Carvalho
Matrícula nº 5444029/1
Período: 06.04 a 13.04.03
Certidão Óbito nº 70920/03

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE MAIO DE 2003

Dias: 08(oito)
Servidor(a): Maria do Socorro Camarinha da Silva
Matrícula nº 5191815/2
Período: 04.04 a 11.04.03
Certidão Óbito nº 70924/03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 044 DE 06 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Vilma Dolores Tavares de Lacerda
Matrícula nº 716120/2
Cargo: Téc. Nível Superior
Diárias: 04(quatro)
Município: Rondon/Pa
Período: 10.05 a 13.05.03

PORTARIA Nº 045 DE 06 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Cátia Helena Ferreira Favacho
Matrícula nº 5432260/1
Cargo: Téc. Nível Superior
Diárias: 04(quatro)
Município: Rondon/Pa
Período: 10.05 a 13.05.03

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Deusa Maria de Souza Ribeiro
Matrícula nº 5532957/1
Cargo: Téc. Nível Superior
Diárias: 01(uma)
Município: Capanema/Pa
Dia: 09.05.03

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula nº 5413010/1
Cargo: Téc. Nível Superior
Diárias: 01(uma)
Município: Capanema/Pa
Dia: 09.05.03

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 049 DE 28.03.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
NE: 00540 Data: 28.03.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 2999 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 049 DE 28.03.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
NE: 00541 Data: 28.03.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339039-97 Atividade: 2999 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 050 DE 07.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 00563 Data: 07.04.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 051 DE 07.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 00564 Data: 07.04.2003 R\$ 400,00
Elemento: 339036-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 052 DE 07.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 00565 Data: 07.04.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339039-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 053 DE 07.04.2003 - FÉRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo: Superintendente
Período Aquisitivo: 2.002/2.003 Período de Gozo: 01 a 30.04.2003;
PORTARIA Nº 054 DE 07.04.2003 - FÉRIAS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
Período Aquisitivo: 2.002/2.003 Período de Gozo: 16.04 a 15.05.2003

PORTARIA Nº 055 DE 10.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
NE: 00576 Data: 10.04.2003 R\$ 1.500,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 056 DE 11.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
NE: 00577 Data: 11.04.2003 R\$ 200,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 058 DE 16.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio

Administrativo
NE: 00585 Data: 16.04.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 2901 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 058 DE 16.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: ESTELA LÚCIA SALDANHA MORGADO - Auxiliar Técnico
NE: 00705 Data: 16.04.2003 R\$ 300,00
Elemento: 339036-97 Atividade: 2902 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 059 DE 25.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO ROSEANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
NE: 00586 Data: 25.04.2003 R\$ 300,00
Elemento: 339036-97 Atividade: 2902 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 059 DE 25.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 00706 Data: 25.04.2003 R\$ 300,00
Elemento: 339039-97 Atividade: 2902 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 060 DE 25.04.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Marapanim - Pa Período: 30.04 a 01.05.2003 Valor Total: R\$ 80,00
Objeto: Participar das comemorações do 21º Aniversário do Clube Musical União Marapaniense e fazer a entrega dos Certificados do Planfor/2002.

PORTARIA N° 061 DE 25.04.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Ponta de Pedras - Pa e Jubim - Pa
Período: 02 a 03.05.03 Valor Total: R\$ 120,00
Objeto: Participar das comemorações do Aniversário das Bandas de Música dos respectivos municípios.

PORTARIA N° 062 DE 25.04.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Ponta de Pedras - Pa e Jubim - Pa
Período: 02 a 03.05.03 Valor Total: R\$ 120,00
Objeto: Participar das comemorações do Aniversário das Bandas de Música dos respectivos municípios.

PORTARIA N° 063 DE 25.04.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: LUIS GALDINO DOS SANTOS SOUSA - Motorista
Local: Ponta de Pedras - Pa e Jubim - Pa
Período: 02 a 03.05.03 Valor Total: R\$ 100,00
Objeto: Transportar os servidores que participam das comemorações do Aniversário das Bandas de Música dos respectivos municípios.

PORTARIA N° 064 DE 25.04.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: MARIANA MIHAL - Professora
Local: Ponta de Pedras - Pa e Jubim - Pa
Período: 02 a 03.05.03 Valor Total: R\$ 100,00
Objeto: Participar das comemorações do Aniversário das Bandas de Música dos respectivos municípios.

PORTARIA N° 065 DE 29.04.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
NE: 00746 Data: 29.04.2003 R\$ 500,00
Elemento: 339039-97 Atividade: 2999 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

POTARIA N° 067 DE 29.04.2003 - FÉRIAS
Servidor: DJALMA ALCÂNTARA GOMES
Cargo: Agente de Portaria
Período Aquisitivo: 2002/2003 Período de Gozo: 02 a 31.03.2003.
CONTRATO N° 001/03
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Informática e outros serviços compatíveis entre a Contratante e a Contratada.
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Vigência do Contrato: 12 Meses (02.05.2.003 a 01.05.2.004)
Dotação Orçamentária: 472011212201252904 - Ações de Informática - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - Fonte: 001
Data da Assinatura: 02.05.2.003
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 60/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 001/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de locação de veículo para atender ao Theatro da Paz e DPHAC
Valor do contrato originário: R\$ 2.357,00
Modalidade de Licitação: Convite n° 04/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Prata & Pinto Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339033, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00320.
Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 61/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 17/99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema elétrico e hidráulico do Parque da Residência
Valor do contrato originário: R\$ 13.956,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Replaton Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339037, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00321.
Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 62/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 003/99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem no Parque da Residência
Valor do contrato originário: R\$ 2.164,86

Modalidade de Licitação: Convite n° 018/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339037, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00323.
Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 63/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 008/00

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem nos espaços do MAS e MEP
Valor do contrato originário: R\$ 8.635,56

Modalidade de Licitação: Convite n° 002/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339037, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00324.
Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 64/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 10/00

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de segurança eletrônica no Museu de Arte Sacra
Valor do contrato originário: R\$ 4.000,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 003/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Sekrom Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339037, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00322.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 65/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 009/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de descupinização e imunização nas dependências internas e externas do Museu de Arte Sacra e Museu do Estado do Pará, através de aplicações periódicas de produto.

Valor do contrato originário: R\$ 1.340,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa superdream Saneamento Ambiental Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00319.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 66/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 19/00

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção e iluminação

das dependências do Museu de Arte Sacra

Valor do contrato originário: R\$ 34.689,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 004/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Pro Demos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00315.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 67/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 008/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado central do Museu de Arte Sacra.

Valor do contrato originário: R\$ 21.000,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 007/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00316.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 68/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 009/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação no Theatro da Paz

Valor do contrato originário: R\$ 9.746,25

Modalidade de Licitação: Convite n° 11/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13122012529030000.001000000.319034, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00310.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 69/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 006/02

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema central de ar condicionado do Theatro da Paz

Valor do contrato originário: R\$ 3.500,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 005/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00317.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 70/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 10/02

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção e operação de CTV e Alarme do Theatro da Paz

Valor do contrato originário: R\$ 3.230,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 010/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00318.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° TERMO ADITIVO N° 71/03 CONTRATO ORIGINÁRIO N° 007/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações elétricas e sanitárias do Theatro da Paz

Valor do contrato originário: R\$ 21.500,00

Modalidade de Licitação: Convite n° 009/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339037, referente ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho n° 2003NE00325.

Data de assinatura: 08 de maio de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 015 /2002.

AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS SEMI PERECÍVEIS (Hortifrutigranjeiros)
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 014/2002), publicada no DOE nº 29.729, de 01.07.2002

Belém, 08 de julho de 2002. Hélio Franco de Macêdo Júnior - Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 193/03-GAB/DG/EPOL, DE 06.05.03.

Desligar a partir de 01.04.03, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA OZEIRAS, Aux. Operacional, por motivo de aposentadoria concedida através da Port. nº 2504 de 17.12.2002, publicado no DOE de 26.03.03.

PORTARIA Nº 196/03-GAB/DG/EPOL, DE 07.05.03.

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5613043-1	Almira Pantoja Ramos	2003	02.06 a 01.07.2003
5833922-1	Ana Carolina Vinagre Valle	2003	01.06 a 30.06.2003
3259609-1	Ana Lúcia Cardoso da Silva	2003	03.06 a 01.07.2003
5178410-1	Ana Pereira dos Santos	2003	02.06 a 01.07.2003
3259870-1	Arlete Bomfim de Araújo Santos	2003	02.06 a 01.07.2003
3258238-1	Benedita Dias Quadros	2003	01.06 a 30.06.2003
3259137-1	Dionécia Silva Machado	2003	01.06 a 30.06.2003
3257061-1	Dinaura da Silva Santos	2003	01.06 a 30.06.2003
5053340-1	Edna Marinho Holles Santos	2003	01.06 a 30.06.2003
3260925-1	Elen Rose Fonseca Frazão	2003	02.06 a 01.07.2003
5140803-1	Ellen Lucy Brandão Moreira Neves	2003	02.06 a 01.07.2003
0096610-3	Elza Maria Ferreira Oliveira	2003	02.06 a 01.07.2003
5815290-1	Eulália do Socorro Martins	2003	01.06 a 30.06.2003
5656524-1	Geanne Andrea Sales de Araújo	2003	02.06 a 01.07.2003
3258580-1	Jacyra Francisca Oliveira Ribeiro	2003	01.06 a 30.06.2003
5485215-1	José Carlos de Jesus	2003	16.06 a 05.07.2003
5860526-1	José Reginaldo Nascimento Brito	2003	01.06 a 30.06.2003
3259552-1	Laura da Costa Nascimento	2003	01.06 a 30.06.2003
3257088-1	Lidia Maria dos Santos	2003	01.06 a 30.06.2003
3188930-2	Lucirene Barbosa da Silva	2003	02.06 a 01.07.2003
5178436-1	Luiz de Souza e Silva	2003	02.06 a 01.07.2003
5833957-1	Marco Antonio Oliveira Silva	2003	02.06 a 01.07.2003
5433290-1	Maria da Conceição da Silva Gomes	2002	02.06 a 01.07.2003
3257690-1	Maria da Graça Santana Ledo	2003	01.06 a 30.06.2003
3257584-1	Maria das Graças de Souza Jacob	2003	02.06 a 01.07.2003
5088496-1	Maria de Fátima Ferreira da Silva	2003	02.06 a 01.07.2003
5088534-1	Maria de Nazaré de Souza Lustosa	2002	02.06 a 01.07.2003
3258432-1	Maria de Nazaré Peres Lobo	2003	02.06 a 01.07.2003
3257177-1	Maria do Carmo Cardoso da Silva	2002	01.06 a 30.06.2003
3260615-1	Maria do Socorro Damasceno Pálheta	2003	01.06 a 30.06.2003
3256405-1	Maria Zimar Lopes de Almeida	2003	01.06 a 30.06.2003
5433568-1	Maric Fran Veloso dos Santos	2003	01.06 a 30.06.2003
3260763-1	Martinho Sérgio Araújo Novais	2003	02.06 a 01.07.2003
3256545-1	Norma Iracema Silva do Vale	2003	02.06 a 01.07.2003
5797616-1	Paulo Martins Toscano	2001	01.06 a 30.06.2003
2010577-2	Paulo Roberto Roffé Borges	2003	02.06 a 01.07.2003
5135222-1	Pedro Lenandro Almeida de Vasconcelos	2003	01.06 a 30.06.2003
3257312-1	Raimundo de Vasconcelos Oliveira	2002	02.06 a 01.07.2003
5090067-1	Ranirde Amaral Duarte	2003	02.06 a 01.07.2003
5855993-1	Ronildo Santos de Araújo	2003	02.06 a 01.07.2003
5813670-1	Rosa Helena da Conceição Marques	2002	02.06 a 01.07.2003
5612993-1	Rosângela do Socorro C. da S. Ferreira	2003	02.06 a 01.07.2003
5813522-1	Sandra Regina Monteiro Ferreira	2003	02.06 a 01.07.2003
3260437-1	Sandra Suely Santos da Silva	2003	02.06 a 01.07.2003
5681340-1	Sebastiana dos Santos Alves	2003	01.06 a 30.06.2003
5152208-2	Sheila Maria Coimbra dos Santos	2003	02.06 a 01.07.2003
5737664-1	Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza	2003	02.06 a 01.07.2003
5067798-1	Terezita Sarges Cavalheiro	2003	01.06 a 30.06.2003
5433320-1	Walter Campos Barbosa	2003	02.06 a 01.07.2003
5656516-1	Zilbete de Oliveira Lopes	2003	03.06 a 02.07.2003

PORTARIA Nº 197/03-GAB/DG/EPOL, 07.05.03

Conceder licença prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora ZIZELDA LOPES LIMA DE MELO, Enfermeira, para ser gozada nos períodos de 02.06 a 01.07.03, 03.11 a 02.12.03, 02 a 31.01.04 e 01 a 30.06.04, referente ao 2º triênio 93/96, 60 (Sessenta) dias e 3º triênio 96/99, 60 (Sessenta) dias.

Belém, 09 de maio de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços nº 009/2003-EPOL, para aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, que a Comissão Permanente de Licitação, com parecer favorável da Assessoria Jurídica, decidiu habilitar as empresas Brute Com. Rep. Ltda e Interlab Ltda.

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços nº 006/2003-EPOL, para aquisição de Medicamentos Gerais, que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas Meizler Com. Internacional S/A e Fresenius Kabi Brasil Ltda, sendo portanto consideradas habilitadas. Desta forma, a abertura das propostas de preços será no dia 13/05/2003, às 10 horas no auditório Luiz Geolaz de Moura Carvalho do Hospital Ofir Loyola.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2003-EPOL

Objeto: Material e Suprimentos de Informática

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Bom Bons e Desc. Ltda, itens: 01, 19.

- Rondoforms Ind. Gráf. Ltda, itens: 08, 09, 10.

- RS Coelho Barra, itens: 11, 12, 17, 21.

- Heinrichs Com. Ltda, itens: 13, 14, 15, 16, 28, 29, 32.

- Florêncio e Luz Ltda, itens: 20, 33.

Itens Desclassificados: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31.

Itens não cotados: 22, 34, 35.

Belém, 09 de maio de 2003.

A COMISSÃO

ERRATA

Publicação no DOE dia 07/05/2003, Termo de Re-Ratificação. Contrato Originário Nº 013/2003-EPOL. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 003/2003-EPOL". Leia-se: "Contrato Administrativo nº 013/2003-EPOL."

Belém, 07 de maio de 2003.

A Comissão.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2003-EPOL.

Objeto: Prestação de Serviços Educacionais na área de informática.

Origem e Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 6.915,00

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e VIRTUAL INFORMÁTICA - L.C.S. BRAGA - ME, CNPJ/MF nº 03.168.686/0001-12.

Vigência: 19/05/2003 até 18/01/2004.

Dotação Orçamentária: 069.1030200702714.339039

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/04/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de abril de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Contrato Originário Nº: 107/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 3600.

Valor Estimado do Contrato Originário: R\$ 5.600,00

Origem e Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e AGFA GEVARD LTDA., CNPJ/MF nº 00.980.360/0001-05.

Motivo do aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 01/06/2003 a 31/05/2004.

Dotação Orçamentária: 003.1012201252933.339039

Valor Estimado do Aditivo p/ o exercício 2003: R\$ 7.418,32

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 06/05/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Contrato Originário Nº: 105/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de Tomografia Computadorizada - Modelo Aura.

Valor Estimado do Contrato Originário: R\$ 73.600,00

Origem e Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, I da Lei 8.666/93. Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78.

Motivo do aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 02/05/2003 a 01/05/2004.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039

Valor Estimado do Aditivo p/ o exercício 2003: R\$ 82.400,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2000-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS.

Valor do Contrato Originário: R\$ 2.640,00

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e Maxnet Informática Ltda, CGC/MF nº 00.547.840/0001-79.

Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS. Prorrogação por mais um período de 12 meses dos serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS.

Vigência do Aditamento: 03/05/2003 a 02/05/2004.

Dotação Orçamentária: 003.1012201252933.339039

Valor Estimado para o Exercício/2003: R\$ 1.760,00.

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

REMOVER

PORTARIA Nº 178/02.04.2003

NOME: ELZA FARIAS DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: 1/C.S. JADERLÂNDIA

PARA: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO

OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 162/02.04.2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: 1/UM. MARAMBAIA

PARA: 1/C.S. JADERLÂNDIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.02.03

PORTARIA Nº 165/02.04.2003

NOME: WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DE: 1/C.S. JURUNAS

PARA: 1/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.03.03

PORTARIA Nº 156/19.02.2003

NOME: JOELMA BORGES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1/C.S. CIDADE NOVA IV

PARA: 1/UM. CIDADE NOVA VI

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.02.03

PORTARIA Nº 179/02.04.2003

NOME: BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA

CARGO: FARMACÊUTICO

DE: 1/URE REDUTO

PARA: 1/UM. MOSQUEIRO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.02.03

PORTARIA Nº 180/02.04.2003

NOME: REGINA BATISTA BARBOSA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: 1/C.S. DECÓVILIE

PARA: 1/C.S. SETRAN

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.10.02

PORTARIA Nº 182/02.04.2003

NOME: SUELY DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DE: 1/UM. MARAMBAIA
PARA: 1/C.S. TERRA FIRME
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.09.02
PORTARIA Nº 183/02.04.2003

NOME: SÉRGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DE: 1/UM. MOSQUEIRO
PARA: 1/URE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.02.03
PORTARIA Nº 184/02.04.2003

NOME: MARCELO OLIVEIRA SARMAHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/UM. CIDADE NOVA VI
PARA: 1/C.S. MAGUARI
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 185/02.04.2003

NOME: ALMERINDO COSME MELO DE LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/UM. CIDADE NOVA VI
PARA: 1/C.A.P.S. MARAMBAIA
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 186/02.04.2003

NOME: EDEMAR SANTANA DA LUZ
CARGO: MOTORISTA
DE: 1/UM. MARAMBAIA
PARA: URE/REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.01.2003
PORTARIA Nº 187/02.04.2003

NOME: ANA CÉLIA BEZERRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/C.S. ANANINDEUA
PARA: 1/UR. PSICO-SOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.03.03
PORTARIA Nº 177/02.04.2003

NOME: FRANCISCA MARIA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. GUAMÁ
PARA: 1/UM. TAVARES BASTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.03.03
PORTARIA Nº 176/02.04.2003

NOME: FRANCISCA NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/C.S. JADERLÂNDIA
PARA: 1/UM. MARAMBAIA
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 175/02.04.2003

NOME: ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO
CARGO: ENFERMAIRO
DE: 1/C.S. GUANABARA
PARA: 1/C.S. PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.09.02
PORTARIA Nº 174/02.04.2003

NOME: CLÁUDIA CARRERA DA ROCHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1/UM. TAVARES BASTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.02.03
PORTARIA Nº 172/02.04.2003

NOME: ESMERALDA ROCHA CASTANHEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. GUANABARA
PARA: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 171/02.04.2003

NOME: RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA MESQUITA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
DE: 1/C.S. JÚLIA SEFFER
PARA: 1/UR. PSICO-SOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.02.03
PORTARIA Nº 170/02.04.2003

NOME: LINO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/C.S. JADERLÂNDIA
PARA: 1/C.S. SATELITE
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 169/02.04.2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FREITAS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

DE: 1/UM. CIDADE NOVA VI
PARA: 1/UR. PSICO-SOCIAL
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 168/02.04.2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. GUANABARA
PARA: 1/UM. TAVARES BASTOS
OBS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 12.05.03
1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CESSAR
PORTARIA Nº 321/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
CESSAR, A CONTAR DE 09.05.2003, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 632/08.11.2002, QUE DESIGNOU A SERVIDORA ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 322/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
CESSAR, A CONTAR DE 30.04.2003, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 632/08.11.2002, QUE DESIGNOU O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 2º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 323/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
CESSAR, A CONTAR DE 30.04.2003, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 632/08.11.2002, QUE DESIGNOU A SERVIDORA IVONETE FIRMINO DE ABREU, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
DESIGNAR
PORTARIA Nº 318/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
DESIGNAR, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 3º CRS, A CONTAR DE 30.04.2003.
PORTARIA Nº 317/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
DESIGNAR, A CONTAR DE 30.04.2003, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
DESIGNAR, A CONTAR DE 09.05.2003, A SERVIDORA ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 2º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 319/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
DESIGNAR, A CONTAR DE 09.05.2003, A SERVIDORA ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 2º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/08.05.2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 02.01.2003, PUBLICADO EM DOE Nº 29.854
RESOLVE:
DESIGNAR, A CONTAR DE 30.04.2003, A SERVIDORA RENATO SCHIAVINI DE CASTRO, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 6º

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 12.05.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 455/05.05.03

NOME: EMILIANA GUERRA DA ROCHA
CIC: 186.675.542-00
PERÍODO: 28 A 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ - MIRI
OBJETIVO: FAZER PARTE DA EQUIPE DE AUDITORIA
PORTARIA Nº 456/05.05.03

NOME: CLÁUDIO CARDOSO GONÇALVES
CIC: 236.633.672-15
PERÍODO: 05 A 14.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO DE VITORES
PORTARIA COLETIVA Nº 458/05.05.03

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
CIC: 061.655.832-53
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
CIC: 046.123.372-04
PERÍODO: 14 A 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES/PI NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE
PORTARIA COLETIVA Nº 459/05.05.03

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
CIC: 061.655.832-53
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
CIC: 046.123.372-04
PERÍODO: 11 A 13.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: ADMINISTRAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE
PORTARIA COLETIVA Nº 460/05.05.03

NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
CIC: 036.281.242-04
NOME: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
CIC: 032.886.682-20
PERÍODO: 12 A 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE
PORTARIA Nº 461/05.05.03

NOME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA
CIC: 031.836.962-15
PERÍODO: 12 A 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA.
PORTARIA COLETIVA Nº 462/06.05.03

NOME: JESSÉ FERREIRA GUIMARAES
CIC: 454.536.622-49
NOME: IVONE TRAJANO DA SILVA
CIC: 195.070.942-04
PERÍODO: 04 A 06.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAREM DA OFICINA: CONTRIBUIÇÕES P/ O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SUS
PORTARIA Nº 463/06.05.03

NOME: REJANE OLGA DE OLIVEIRA JAYTENE
CIC: 040.083.402-20

PERÍODO: 04 À 07.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRASÍLIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA: CONTRIBUIÇÕES P/ O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SUS
PORTARIA COLETIVA Nº 464/06.05.03

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123.362-00
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
CIC: 257.523.402-68
PERÍODO: 12 À 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE
PORTARIA COLETIVA Nº 465/07.05.03

NOME: JOÃO BATISTA GUIMARAES RODRIGUES
CIC: 010.276.032-20

NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI
CIC: 121.892.192-72

NOME: JOÃO PAULO GUIMARAES MARTINS
CIC: 081.344.132-34

NOME: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
CIC: 184.777.392-34

NOME: AFONSO CARMONA LEITE
CIC: 260.207.182-04

PERÍODO: 12 À 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO E AVALIAÇÃO A GETÃO MUNICIPAL.

PORTARIA COLETIVA Nº 466/07.05.03

NOME: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
CIC: 045.290.902-30

NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72

NOME: INGRID NATAL ROCHA BRITO
CIC: 324.017.957-15

NOME: ALBERTO VIEIRA MIRANDA FILHO
CIC: 105.997.202-63

PERÍODO: 12 À 17.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 467/07.05.03

NOME: ELZA ALVES PEREIRA
CIC: 047.731.442-20

PERÍODO: 19 À 23.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: OXIGIMINÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONÓSES

PORTARIA Nº 468/07.05.03

NOME: JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO
CIC: 207.248.612-20

PERÍODO: 29.04.03

Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MOJÚ

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA NO PLENÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 080/08.05.03

SUPRIDO: BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO
CIC: 116.328.792-04

ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

PRazo DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADORA DE DESPESA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPI, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, comunica que estão disponíveis cópias dos editais de licitação na modalidade Tomada de Preços - TP, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a FUNCAP, conforme abaixo.
Os interessados deverão procurar a sala da Comissão de Licitação na Sede Administrativa da FUNCAP abaixo indicada.

ABERTURA			
TP	OBJETO	DIA	HORA LOCAL
002	Perecíveis	27.05.2003	09:30 Auditório da Sede Administrativa da FUNCAP
003	Hortifrutigranjeiros	27.05.2003	11:30 IDEM
004	Não Perecíveis	27.05.2003	14:30 IDEM

Tipo de Licitação: Perecíveis - Menor Preço por item
Não Perecíveis - Menor Preço por item
Hortifrutigranjeiros - Menor Preço Global

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DOS EDITAIS:

OBS: Para obtenção dos editais, os interessados deverão comparecer à sede administrativa da FUNCAP, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/N - ao lado do Palácio dos Despachos, na sala da Comissão de Licitação trazendo carimbo de CGC da empresa e um disquete 3.1/2-virgem.
Outras informações pelo fone: 248-0013 / 248-2527 / 248-1369
Belém, 12 de maio de 2003.
JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS
Presidente da CPI.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÔES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/03

Objeto: Aquisição de material de esterilização para a FHCGV, para um período de 03 (três) meses.

Abertura: 19/05/2003 às 10 horas.

Local: Sala de apoio da FPEHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira

O Edital estará à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00 às 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 12 de maio de 2003

Maria Augusta Fonseca Kalil

Presidente CPI/FHCGV

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, representado por sua titular Drª Rosemary Silva de Oliveira Gôes, Resolve Revogar o processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2003, cujo objeto é a aquisição de insumos necessários ao funcionamento do serviço de hemodinâmica da FHCGV, com fulcro no art 49 da Lei Federal 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, por razões de interesse público.

Belém, 09 de maio de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Gôes

Directora Presidente/ FHCGV

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E LANLINK INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT

VIGÊNCIA: 05/05/03 À 04/05/04

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) ANUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 05/05/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E TECNUM CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DO BANCO

VIGÊNCIA: 07/05/03 À 06/05/04

VALOR: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)- MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 07/05/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E TECNUM CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIRCOL-LAVAGEM DE DINHEIRO

VIGÊNCIA: 07/05/03 À 06/05/04

VALOR: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)- MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 07/05/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 021/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/01 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E NORSEGEI SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA RECEPCIONISTA

VIGÊNCIA: 07/05/03 À 06/05/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 06/05/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse pela Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração à Federação das Indústrias do Estado do Pará, o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como cooperação técnica e financeira a realização da "VI FEIRA DA INDÚSTRIA DO PARÁ - VI FIPA", que se realizará no período de 20 a 25.05.2003.

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.339039 - Apoio as Ações Promocionais.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 117/2003, DE 08/05/2003

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

CARGO: Eng. Agrônomo; MATRÍCULA: 21369/1; CIC: 117.729.642-04; CARTEIRA

DE IDENTIDADE: 117221 SSP/PA; PROGRAMA DE TRABALHO: 3390-30 (Material de Consumo) e 3390-36 (Serviço Terceiros-Pessoa Física).

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no município de Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Director Geral da ADEPARA

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIANº 118/2003, DE 08/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 1 ½ (uma e meia) ao servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, Mat.: 0022608016; CIC.: 095.412.332-87; Cargo: Méd. Veterinário; Destino: Santa Izabel do Pará/PA; Período: 07 a 08/05/2003; Objetivo: Efetuar vistoria no Matadouro Frigorífico Centauro Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIANº 119/2003, DE 08/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 4 ½ (quatro e meia) a servidora TATIANA CASTRO DE ASSIS, Mat.: 5868408-1; CIC.: 581.968.972-00; Cargo: Eng. Agrônoma; Destino: Capitão Poço, Irituia, Ourém e Garrafão do Norte/PA; Período: 14 a 18/05/2003; Objetivo: Reunião com os fiscais e supervisão dos Postos de Fiscalização Zootossanitária da Área Protegida de Mosca Negra dos Citros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário HÉLIO MARQUES MENDES, publicado no DOE nº 29.936, de 05/05/2003.

ONDE SE LÊ: CARGO: Engenheiro Agrônomo

LHA-SE: CARGO: Auxiliar de Campo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIANº 120/2003, DE 09/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 9 ½ (nove e meia) ao servidor ADEMAR MONTEIRO, Mat.: 0013257-014; CIC.: 050.291.742-20; Cargo: Médico Veterinário; Destino: Alenquer/PA; Período: 13 a 22/05/2003; Objetivo: Fazer controle da Raiva dos Herbívoros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 623/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 300,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 624/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: MANOEL GUEDES DA SILVA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 400,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

MANOEL GUEDES DA SILVA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 625/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: JOSÉ MARIA NOGUEIRA DA ROCHA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 200,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

JOSÉ MARIA NOGUEIRA DA ROCHA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 626/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: EDIMILSON NOGUEIRA GOMES

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 300,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

EDIMILSON NOGUEIRA GOMES

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 627/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: ILÍDIO BORGES DE ARAÚJO

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 350,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

ILÍDIO BORGES DE ARAÚJO

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 628/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: JOÃO CARLOS FERREIRA ARAÚJO

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 150,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

JOÃO CARLOS FERREIRA ARAÚJO

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 629/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 180,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 630/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: JOÃO DA COSTA NETO

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 420,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

JOÃO DA COSTA NETO

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 631/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: MANOEL SOUZA AGUIAR

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 300,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

MANOEL SOUZA AGUIAR

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 632/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: LUIZ ALBERTO FREITAS DE LIMA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 200,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

LUIZ ALBERTO FREITAS DE LIMA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 633/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 300,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 634/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: PAULO ARAÚJO NASCIMENTO

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 250,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

PAULO ARAÚJO NASCIMENTO

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 635/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: ANTONIO SILVANO OLÍMPIO DE SOUZA

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 200,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

ANTONIO SILVANO OLÍMPIO DE SOUZA

Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 636/2003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LOCADOR: MIRACI COSTA FIALHO DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 01.05 a 31.12.2003

VALOR: R\$ 300,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

MIRACI COSTA FIALHO DOS SANTOS

Locador

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 310/2003 DE, 06 DE MAIO DE 2003

Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
Cargo: Advogado Matrícula: 3167887-018
Local: Marabá e Paraupébas Período: 07 a 10.05.2003
Nº de Diárias: 04Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Objetivo: Participar das audiências de Mediação de Conflitos Agrários, no dia 08/05, na Vara Agrária de Marabá, referente à Fazenda "Boa Vista", e no dia 09/05, no Tribunal do Juri de Paraupébas, referente à Fazenda "Tapete Verde".SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 312/2003 DE, 07 DE MAIO DE 2003

CANCELAR o item 11 previsto na PORTARIA Nº 307/2003 de 05.05.2003, publicado no DOE nº 29.938 de 07.05.2003, referente a viagem aos municípios de Marabá e Paraupébas, no período de 07 a 10.05.2003, do servidor CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, por motivo do mesmo, encontrar-se em gozo de férias.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 314/2003 DE, 07 DE MAIO DE 2003

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo: Motorista Matrícula: 3170454-017
Local: Marabá Período: 07 e 08.05.2003
Nº de Diárias: 02Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Trazer o veículo de marca Ford, Tipo Escort, placa JTT 9059, de propriedade deste Instituto, que se encontra nas dependências da garagem da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, conforme Ofícios nºs. 252/2003/ITERPA e 034/2003 - ARCASU.SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
PresidenteCONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 315/2003SERVIDOR: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
VALOR: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO 07/05/2003SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 316/2003

SERVIDOR: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
VALOR: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 07/05/2003SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 317/2003

SERVIDOR: JOSÉ FERNANDES COSTA
VALOR: R\$ 2.505,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 08/05/2003SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 318 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DINIA DE LEMOS VASQUES - Advogada, matrícula nº 316023/1; MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO - Advogada, matrícula nº 327417/2 e IVONE MACHADO DA SILVA - Oficial Administrativo, matrícula nº 3165973/1, para, sob a Presidência do primeiro, com titulação Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através do Processo nº 2003/104201, de 02/05/2003, Município de Moju.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão instituída por esta

Portaria será de (30) trinta dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 320/2003 DE 09 DE MAIO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 988/1997, de 14.11.1997, que designou o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ, Oficial Administrativo, matrícula nº 5632579/1, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de junho de 2003. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
PresidenteEDITAL DE COMPRA
PROC. Nº 2002/105126

DANIEL DOS SANTOS MOREIRA, Área: 1.173,0000 ha; Município: Ipixuna do Pará; coordenadas geográficas: P-1: Lat. 02º25'56,7"S x Long. 47º30'43,6"Wgr; P-2: Lat. 02º25'38,8"S x Long. 47º30'15,8"Wgr; P-3: Lat. 02º25'33,2"S x Long. 47º30'19,5"Wgr; P-4: Lat. 02º25'12,1"S x Long. 47º29'48,2"Wgr; P-5: Lat. 02º25'49,5"S x Long. 47º29'44,7"Wgr; P-6: Lat. 02º25'13,8"S x Long. 47º28'50,3"Wgr; P-7: Lat. 02º24'49,1"S x Long. 47º28'50,7"Wgr; P-8: Lat. 02º24'44,4"S x Long. 47º28'04,9"Wgr; P-9: Lat. 02º26'08,3"S x Long. 47º27'57,0"Wgr; P-10: Lat. 02º26'37,4"S x Long. 47º28'37,0"Wgr; P-11: Lat. 02º26'04,9"S x Long. 47º28'40,4"Wgr; P-12: Lat. 02º27'15,3"S x Long. 47º30'32,8"Wgr; P-13: Lat. 02º26'14,1"S x Long. 47º30'33,0"Wgr. Belém (PA), 02 de maio de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
PresidenteJORGE DA SILVA SANTOS
Diretor do DT

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Governo do Estado do Pará através da PARATUR - CNPJ/MF - 04.834.305/0001-50 e Empresa Morris Architects

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento de Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de restabelecer a equação econômico-financeira quanto às condições apresentadas na proposta com referência ao pagamento do imposto.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração Contratual - art. 65, II letra "d", da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 347.800,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

FORO: Belém - Pará

Data da Assinatura: 05 de maio de 2003

Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Diretor Presidente da Paratur

JAMES H. POPE

Morris Architects

MIGUEL PEDRO KALED JUNIOR

Representante da Contratada no Brasil

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 004/2003

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR - CNPJ/MF - 04.834.305/0001-50 e Secretaria Executiva de Cultura - CNPJ/MF - 252176/0001-54

OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando apoiar as ações culturais do Projeto Chiques Pará, especificamente o show O Canto das Águas.

VALOR R\$ 85.576,74 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

FORO: Belém - Pará

Data da Assinatura: 09 de maio de 2003

Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Diretor Presidente da Paratur

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando nº 023/03-DAF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 349631/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.05.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.05.03

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 111 DE 08 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 878/2003-CCG,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 31.03.2003, a cessão para a Governadoria do Estado da servidora TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ocorrida através da Portaria n. 2421 de 07.06.1996, matrícula nº 22802-013 ocupante do cargo de Assessor de Relações Públicas, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.05.03

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 247/2003 DE 05/05/2003

PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.938 DE 07/05/2003.

ONDE SE LÊ: PTRES 212686

FONTE: 001

LEIA-SE: PTRES: 272099

FONTE: 022

PORTARIA Nº 254-GAB/SECTAM DE 07.05.2003

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 236/2003 GAB/SECTAM DE 29.04.2003, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.935 DE 02/05/2003, QUE CONCEDEU DIÁRIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECTAM, SR. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, QUE VIAJARIA A SATARÉM, NO DIA 17/04/2003, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE MAIO DE 2003

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

SECRETÁRIO ADJUNTO/SECTAM

PORTARIA Nº 255/2003-GAB/SECTAM DE 07/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME / MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 01 A 14/05/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSINATURA DE CONVÊNIO FIRMADO COM AQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 261/2003-GAB/SECTAM DE 08/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 05 A 08/05/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO, ONDE SERÃO REALIZADAS SESSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS PARA DEBATER SOBRE A ATUAÇÃO DA COMPANHIA VAL DO RIO DOCE NO ESTADO PARA.

PORTARIA Nº 262/2003 - GAB/SECTAM DE 08/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1

LOCAL: BENHVIDES

PERÍODO: 09/05/2003

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM PARA REALIZAREM PESQUISA DE MERCADO NO SETOR DE FLORICULTURA, QUE SERÁ FEITA COM OS PRODUTORES.

PORTARIA Nº 263/2003 - GAB/SECTAM DE 08/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 23680/1

- LUIS AUGUSTO MAIA CESAR - 0000305-999

LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU.

PERÍODO: 19 A 24/05/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITO.

PORTARIA Nº 264/2003 - GAB/SECTAM DE 08/05/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 23680/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.673,20 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA

E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 673,20
	33.90.33	R\$ 900,00
	33.90.36	R\$ 100,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08/05/2003**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/01**

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Padronização de Preparações Tradicionais à Base de Plantas Medicinais para o Desenvolvimento de Fitoterápicos".

Valor do Convênio Originário: R\$ 35.846,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 023/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "A Produção da Informação Geográfica e a Gestão Municipal da Água: O emprego de tecnologia de sig na caracterização e monitoramento do uso múltiplo dos recursos hídricos na cidade de Tucuruí-PA".

Valor do Convênio Originário: R\$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 025/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Uso de Capacetas para Geração de Energia Elétrica".

Valor do Convênio Originário: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 026/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Diagnóstico Ambiental de uma Micro Bacia Hidrográfica no Sistema do Una, baseado em Parâmetros Físicos, Químicos, Geológicos, Biológicos e Socio-Econômicos - Belém(PA)".

Valor do Convênio Originário: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 028/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Pesquisa de substâncias hêmicas em resíduos de estação de tratamento de água e nos sedimentos dos lagos do Utinga, Belém - PA".

Valor do Convênio Originário: R\$ 30.145,00 (Trinta mil, cento e quarenta e cinco reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 029/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Gestão de Bacias Hidrográficas: Modelo de tomada de decisão aplicando metodologia informacional".

Valor do Convênio Originário: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 030/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Desenvolvimento de Técnicas de Extração e Refino de Óleos Vegetais de Ocorrência na Amazônia".

Valor do Convênio Originário: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 031/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Avaliação da qualidade e riscos de contaminação dos recursos hídricos nos Distritos Industriais de Ananindeua e Icoaraci, visando a proteção da saúde pública".

Valor do Convênio Originário: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 033/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Madeiras da Amazônia: aplicação na Tecnologia da Madeira Laminada Colada (MLC)".

Valor do Convênio Originário: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 036/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de

Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Estudo da Cinética da Adsorção de Alimentos Desidratados: aplicação no Projeto de Embalagens".

Valor do Convênio Originário: R\$ 27.150,00 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 038/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Utilização de compostos modelos para a determinação de propriedades elétricas do óleo de palma (Elaeis guineensis) e seus constituintes em ácidos graxos".

Valor do Convênio Originário: R\$ 24.075,60 (Vinte e quatro mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 042/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Levantamento da biodiversidade de peixes ornamentais da Amazônia Oriental: definição de espécies de interesse econômico na Região do Rio Ningu".

Valor do Convênio Originário: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 046/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Aproveitamento do resíduo mercaulim regional na produção de concreto de alto desempenho para a construção civil - estudo experimental e computacional de colunas de concreto armado".

Valor do Convênio Originário: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 047/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do "Curso de Especialização em Oceanografia".

Valor do Convênio Originário: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 051/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Estudo da Suscetibilidade à Infecção pelo HIV-1 e Progressão da AIDS em Associação às Variantes Atípicas do Gene MBL (Mannose-Binding Lectin)".

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Valor do Convênio Originário: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).
PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 054/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Influência da Ação Estrogênica sobre o Sistema de Defesa Antioxidante em Mulheres Ribeirinhas expostas ao Mercúrio".

Valor do Convênio Originário: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 056/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Identificação e Caracterização Bioquímica, Clínica e Molecular dos Erros Inatos do Metabolismo na População do Estado do Pará".

Valor do Convênio Originário: R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 057/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Efeitos combinados de Etanol e Metilmercúrio sobre o sistema nervoso em desenvolvimento: I. estudo eletrofisiológico em neurônios hipocámpais em cultura; II. Estudo comportamental na prole adulta".

Valor do Convênio Originário: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 058/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Estudo das Espécies causadoras de tricomonose na população de Belém".

Valor do Convênio Originário: R\$ 19.581,50 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 059/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Perfil Nutricional e Bioquímico de Indivíduos Assidos pelo Programa de Alimentação do Trabalhador: identificação de riscos de morbi-mortalidade na região metropolitana de Belém/PA".

Valor do Convênio Originário: R\$ 14.180,00 (Quatorze mil, cento e oitenta reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de

2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 060/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Fatores Genéticos do Hospedeiro Humano Associados à Resistência à Infecção pelo HIV-1 e/ou Progressão para AIDS em População da Amazônia".

Valor do Convênio Originário: R\$ 39.704,40 (Trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 062/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Indicadores Bioquímicos auxiliares no Diagnóstico e Fatores de Proteção em Neurodegeneração Mercurial associada a Doença de Alzheimer".

Valor do Convênio Originário: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 063/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003

A Comissão de Licitação, comunica que fica adiada sine die a reunião para abertura das propostas financeiras, marcada para dia 12/05/2003, às 10:00hs. P, outrossim, informa que, tão logo seja marcada nova data, a Comissão fará a devida comunicação.

A COMISSÃO

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAMOS O SR. STÉLIO SOARES TAVARES PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1805584 SSP/PA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, MATRÍCULA Nº 0093084/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, A COMPARECER NO PRAZO DE (72) HORAS, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECTAM, SITO-A TRAV. LOMAS VALENTINAS NºS 2717 - MARCO, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A SUA SITUAÇÃO FUNCIONAL.

BELÉM, 09 DE MAIO DE 2003.

ANA MARIA QUEROZ PINTO

CHEFE DA DIRHU/SECTAM

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 521/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 385/2001-Diretran-Paragominas, datado de 08.11.2001, onde a Diretora da 9ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Paragominas, informando sobre falsificação de planilhas, envolvendo servidores lotados naquela CIRETRAN;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 023/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela instauração Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JOSÉ ORLANDO MEDEIROS RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em todo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 22 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 002/2003

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, e a Sr. ELIZEU PINHEIRO LOPES, CPF (MF) nº 296.210.622-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Regência para atender ao Coral composto por Servidores e Colaboradores do Órgão

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes a matéria

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05/05/2003 Término: 04/05/2004

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ;

06 SEGURANÇA PÚBLICA;

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;

002 GENTE PARA PAZ;

2311 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR;

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE 061 RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 016/2003-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE MAIO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 444/2002-SUS, de 23/07/2002 de lavra do Delegado de Polícia Civil ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, o qual menciona o BOP nº 2002.005183 de 23/07/2002, registrado naquela Seccional contra a IPC EDILENE PAIXÃO DO CARMO, a qual teria praticado Crime de Estelionato contra a empresa de transportes Dom Manoel;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 66/2003-GAB/CORREGEPOL, de 31/01/2003, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO Exame e Parecer nº 134/2003-CJLE, de 12/02/2003, de lavra da Dr. MÁRCIA MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, Assessora Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas a servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos termos do Ofício nº 444/2002-SUS, de 23/07/2002 de lavra do Delegado de Polícia Civil ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, figurando como acusada a servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO, Investigadora de Polícia Civil, a qual teria praticado Crime de Estelionato contra a empresa de transportes Dom Manoel, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII e XIV e transgressão disciplinar contida no Artigo 74, incisos VII, XIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, MARCUS ANDRÉ GARCIA SIENA e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, ambos Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 017/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO que servidor DIOGO NUNES FERRAS, Investigador de Polícia Civil, figura como acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2002-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela culpabilidade do servidor acima citado, somente nas transgressões disciplinares

enumeradas no Art. 74, incisos VII, XX, XXIV, XXXIV e XXXV da Lei nº 022/94;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1008/2002-CJLP, de 20/11/2002, de lavra da Delegada de Polícia Civil SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ;

RESOLVE:

- I – Não acatar o Relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2002-DGPC/PAD;
II – Concordar com o Parecer Jurídico nº 1008/2002-CJLP, de 20/11/2002;
III – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2002-DGPC/PAD, figurando como acusado o servidor DIOGO NUNES FERRAS, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Art. 225 da Lei nº 5.810/94;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil que constitua outra Comissão Processante para instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apuração dos fatos em questão;
V – Determinar à Secretaria da Delegacia Geral, Departamento de Administração Policial e à Corregedoria Geral de Polícia que tomem as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 018/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO que a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo, figura como acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/98-DGPC, já que teria praticado transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, por não ter ficado comprovada a acusação imposta à citada servidora.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 888/2001-CJLP, de 19/09/2001, de lavra do Assessor Jurídico LUCIANO COSTA, que sugere a NULIDADE PARCIAL do presente procedimento, a partir do Termo de Instrução e Indiciação, devido a existência de vício insanável no bojo do mesmo;

RESOLVE:

- I – Não acatar o Relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/98-DGPC;
II – Concordar com o Parecer Jurídico nº 888/2001-CJLP, de 19/09/2001;
III – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/98-DGPC, a partir do Termo de Instrução e Indiciação, figurando como acusada a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo, conforme preceitua o Art. 225 da Lei nº 5.810/94;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil que constitua outra Comissão Processante para instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apuração dos fatos em questão;
V – Determinar à Secretaria da Delegacia Geral, Departamento de Administração Policial e à Corregedoria Geral de Polícia que tomem as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 019/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 819/2002-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/2002, que apurou irregularidades funcionais atribuídas aos servidores VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA e OSVALDO LUIS LOBATO PANTOJA – Investigadores de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 609/2002-GAB/CORREGEPOL, de 06/11/2002, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 991/2002-CJLP, de 13/11/2002, de lavra da Delegada de Polícia Civil, Assessora Jurídica AMBROSINA LIMA,;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 090/2002-DGPC/PAD, datada de 11/12/2002;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna n.º 819/2002-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/2002, figurando como acusados os servidores VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA e OSVALDO LUIS LOBATO PANTOJA – Investigadores de Polícia Civil, que teriam praticado crime de prisão ilegal e extorsão contra o nacional ADEISON OLIVEIRA PINHEIRO, fato ocorrido nas dependências da Delegacia de Polícia Civil da Igarapé Miri, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII e XIV e transgressão disciplinar contida no Artigo 74, incisos VII, XIII, e XXXIV, todos da Lei Complementar n.º

022, de 15/03/94;

III – Designar os servidores Dr. JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA e Dr. RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegados de Polícia Civil e VALDOMIRA VIANA DO NASCIMENTO, Investigadora de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 020/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO a Declaração de Nulidade Parcial, a partir do Termo de Ultimação de Instrução, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 179/97-DGPC, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Motorista Policial, com base no Artigo 225 da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 043/2003-GAB/CGPC, de 21/01/2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

- I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 067/2000-DGPC/PAD, de 30/11/2000, esta publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/12/2000;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a partir do Termo de Ultimação da Instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 179/97-DGPC, conforme o Artigo 225, parte b, da Lei n.º 5.810/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Motorista Policial Civil, que, teria praticado crime de homicídio tendo como vítima MARIA DE NAZARÉ LIMA FERREIRA DOS SANTOS, conforme autos de Prisão em Flagrante Delito nº 163/97-SUC; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII e XIV e transgressão disciplinar contida no Artigo 74, incisos XXX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;
III – Designar os servidores VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES, Escrivã de Polícia Civil e JARDSON LUIS CASTRO GUIMARÃES, Investigador de Polícia Civil para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 021/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 1022/00-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor AMILCAR FERREIRA VIANA, Investigador de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/03-GAB/CORREGEPOL, datado de 21/01/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1006/2002-CJLP, datado de 20/11/2002, de lavra da Assessora Jurídica MÁRCIA MFIRESLES;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

- I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna n.º 1022/00-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor AMILCAR FERREIRA VIANA, Investigador de Polícia Civil, que teria praticado crime de conculção, ameaça e prática de abuso de autoridade contra o cidadão EDISON RIBEIRO DOS SANTOS; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;
II – Designar os servidores EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, MARCELLO BRITO DE SOUZA e ALMIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação

citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 022/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 687/01-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 27/02/2002, de lavra da então Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 609/2002-CJLP, datado de 25/07/2002, de lavra da Assessora Jurídica MÁRCIA MEIRELLES;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 091/2002-DGPC/PAD, datada de 11/12/2002;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna n.º 687/01-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA, Investigador de Polícia Civil, que teria praticado crime de tortura e abuso de autoridade contra José Renato Ribeiro, no interior da Delegacia de Polícia Civil do Município de Paragominas; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;
III – Designar os servidores WALTER RESENDE DE ALMEIDA, JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA – Delegados de Polícia Civil, e EDILÉIA GORETE DE SOUZA FARIAS, Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 023/2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 116/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 24/01/02, instaurada com escopo de apurar o abandono de serviço do servidor PAULO SILAS SANTOS MAIA, Escrivão de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 691/2002-GAB/CORREGEPOL, datado de 26/12/2002, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer Jurídico nº 1040/2002-CJLP, datado de 28/11/2002, de lavra da Assessora Jurídica SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer Jurídico nº 061/2003-CJLP, datado de 24/01/2003, adendo ao parecer supra, de lavra da Assessora Jurídica SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

- I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna n.º 116/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 24/01/02, figurando como acusado o servidor PAULO SILAS SANTOS MAIA, Escrivão de Polícia Civil, que teria faltado ao serviço de forma contínua, com isso caracterizando abandono de serviço; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;
II – Designar os servidores MIGUEL CUNHA FILHO e MARILENA MARQUES WANDERLEY – Delegados de Polícia Civil, e CLEODIR DA CONCEIÇÃO MORAIS, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo

Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 024 /2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO a cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra o servidor ANTÔNIO NELSON FERNANDES DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de crimes previstos no Art. 1º, § I e IV, incisos I e III da Lei n.º 9.455/97 e Art. 316 do Código Penal Brasileiro, e/c o Art. 2º, e Art. 6º do mesmo Código; e Art. 10, "caput", da Lei n.º 9.436/97;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 679/2001-GAB/CGPC, de 29/11/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVU:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e na documentação do Auto de Prisão em Flagrante Delito, figurando como acusado o servidor ANTÔNIO NELSON FERNANDES DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, que teria, em companhia de pessoas não pertencentes a esta Instituição, praticado crimes previstos no Art. 1º, § I e IV, incisos I e III da Lei n.º 9.455/97 e Art. 316 do Código Penal Brasileiro, e/c o Art. 2º, e Art. 6º do mesmo Código; e Art. 10, "caput", da Lei n.º 9.436/97; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, VIII, XIII e XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XVI, XX, XXV, XXVI, XXVII, XXX, XXXIV e XXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores ELICIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, ANDRÉA GURSEN DE MIRANDA - Delegadas de Polícia Civil, e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 025 /2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 756/99-GAB/CORREGEPOL, que apurou irregularidades funcionais atribuídas a servidora ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO SOUZA - Agente Administrativa, acusada de adulterar Carteira Funcional, conduta que em tese, constitui-se transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 188/2002-GAB/CGPC, de 15/04/2002, firmado pelo então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 564/2002-GAB/CGPC, de 10/10/2002, firmado pelo então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que trás anexos os Ofícios n.º 1351/2002/DD/DGPC e n.º 1339/2002/DD/DGPC, firmado pela Dr.ª HÉLVIA CHRISTINA R. DE MELO - Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVU:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias n.º 062/2001-DGPC/PAD, de 31/05/2001 e n.º 070/2002-DGPC/PAD, de 19/09/2002;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Art. 201, inciso III, da Lei n.º 5.810/94, baseado nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 756/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusada a servidora ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO SOUZA - Agente Administrativa, que teria praticado adulteração da carteira policial da ex-servidora Sônia Helena Melo de Souza, ao retirar a fotografia desta colando a daquela, com escopo de obter benefício de gratuidade de ônibus e entrada em cinema; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 177, incisos II e VI e transgressão

disciplinar ao que preceitua o Artigo 178, incisos V, X, XVII e XXI, todos da Lei Complementar n.º 5.810, de 24/01/94;

III - Designar os servidores HÉLVIA CHRISTINA MELLO, Delegada de Polícia Civil, DEMÉTRIO DE ARAÚJO FERREIRA FILHO e FLÁVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA - Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 026 /2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o Parecer n.º 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra da Dr.ª Adelaide Barroso da Costa, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como o Despacho de lavra do Dr. Ophir Cavalcante, então Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer, que, após análise de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de Investigador de Polícia Civil, dos Srs. LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando como acusados os referidos senhores, com escopo de apurar a diligência policial irregular por eles procedida conforme consta nos autos do PAD n.º 012/96, assim como o envolvimento destes com traficantes de entorpecentes, em especial com Péricles Pereira Holanda Filho, e recebimento de propinas;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental datado de 06/02/2001, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.392, de 07/02/2001, que anulou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, bem como reintegrou ao serviço público estadual, no cargo de Investigador de Polícia Civil, os Srs. LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 080/2001-GAB/CGPC, de 23/02/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/n.º/DATN/CIOp, datado de 27/05/2001, de lavra do Delegado de Polícia Civil DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO; CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 039/2001-DGPC/PAD, de 30/04/2001, e n.º 073/2001-DGPC/DIVERSOS, de 18/06/2001, ambas de lavra do então Delegado Geral de Polícia Civil LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES;

CONSIDERANDO a necessidade de atender solicitação da Consultoria Geral do Estado e de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVU:

I - REVOGAR os termos da Portaria n.º 073/2001-DGPC/DIVERSOS, de 18/06/2001, de lavra do então Delegado Geral de Polícia Civil LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES;

II - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N.º 039/2001-DGPC/PAD, de 30/04/2001;

III - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como acusados os servidores LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS - Investigadores de Polícia Civil, conforme o Art. 225, parte b, da Lei n.º 5.810/94; baseado no Parecer n.º 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra da Dr.ª Adelaide Barroso da Costa, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como no Despacho de lavra do Dr. Ophir Cavalcante, então Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer Jurídico, que, após análise do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de Investigador de Polícia Civil dos senhores em questão, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando os senhores acima como acusados, já que teriam efetuado diligência policial de forma irregular, conforme autos do PAD n.º 012/96; teriam envolvimento com traficantes de entorpecentes, em especial com o nacional Péricles Pereira Holanda Filho, bem como, recebido propinas; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, VIII, IX e transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII, XI, XIII, XXV, XXVII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

IV - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA - Delegada de Polícia Civil, MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR e JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO DE VILHENA - Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

V - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de

Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 027 /2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor ALMIR GABRIEL, Governador do Estado do Pará, que declarou a Nulidade Total do Processo Administrativo Disciplinar n.º 063/00-DGPC/PAD, figurando como acusadas as servidoras MARIA AUXILIADORA COSTA RODRIGUES e KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, Escrivães de Polícia Civil, com base no Art. 225 da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 617/2001-GAB/CGPC, de 06/11/2001, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída às servidoras em tela, através da instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se às acusadas o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVU:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 082/2002-DGPC/PAD, datada de 11/12/2002;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Art. 225, parte b, da Lei n.º 5.810/94; figurando como acusadas as servidoras MARIA AUXILIADORA COSTA RODRIGUES e KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, Escrivães de Polícia Civil, que seriam as responsáveis pelo desaparecimento do Inquérito Policial n.º 001/96-SUS/DCCPessoa, constando no Livro de Remessa de Procedimentos Policiais como recebido na Corregedoria Geral de Polícia Civil, fato não confirmado naquele órgão; conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, VIII, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XVII, XXXIV e XXXVI, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

III - Designar as servidoras MARIA DE NAZARETH SOUSA, Delegada de Polícia Civil, MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR e JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO DE VILHENA, Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra as servidoras em questão, assegurando-se às acusadas o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 028 /2003-DGPC/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 149/00-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar acusações de prática de transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 440/00-GAB/CGPC, datado de 06/10/2000, de lavra do então Delegado-Assistente da Corregedoria ADONAI MATIAS MOTA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 265/2001-DC/CGPC, de 08/05/2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil ELIZETE BRAGA SANTOS;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 045/03-GAB/CORREGEPOL, de 21/01/2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 956/2000-CJLP, datado de 27/12/2000, de lavra da Delegada de Polícia Civil MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVU:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 031/2001-DGPC/PAD, datada de 19/04/2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/04/2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, baseado nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 149/00-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, que teria extraviado peças do Inquérito Policial n.º 028/99-DPV, remetido, fora do prazo, tal procedimento à Justiça; e faltado ao serviço de forma contínua; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, II, III, VIII, e transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos I, VII, XII, XVII, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

III - Designar os servidores ELIZETE BRAGA SANTOS - Delegada de Polícia

Civil, MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS e MARCUS ANDRÉ GARCIA SENA – Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 001/2002-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105-0001/06) e Transúctet Serviços Ltda (CNPJ nº 07.353.847/0001-20).

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 001/2002-PCE, referente a prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de combustível a Polícia Civil.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03 (três) meses, a contar de 01/05/03 a 29/07/03.

VALOR DO ADITAMENTO: estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - Polícia Civil.

PROGRAMA 087 – Tudo pela Paz

PROJETO ATIVIDADE: 2978 – Manutenção da Delegacia – Interior

2979 – Manutenção de Unidade de Polícia Capital

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

CONCURSO PÚBLICO C-01/2002-PC

PORTARIA N.º 07 DE 08 DE MAIO DE 2003

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – ACADEPOL/IESP, através da presente portaria, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002-PC, da categoria Escrivão de Polícia Civil, a fim de efetuarem matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional, no período de 13 a 28 de maio de 2003, no horário de 08:00 às 18:00 h, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, KM 13, município de Marituba – Pará. Com base no Edital n.º C-01/2002-PC e Regimento Interno da ACADEPOL, em razão do decurso de tempo entre a prova oral e o início da Segunda fase do Concurso, faz-se necessário, sob pena de indeferimento da matrícula, que os candidatos apresentem os seguintes documentos por ocasião da mesma: xerox da cédula de identidade, Título de Eleitor com respectivo comprovante de quitação da última eleição (1.º e 2.º turnos), CIC, PIS/PASEP (se cadastrados), carteira de reservista; originais do diploma e histórico escolar, conforme a escolaridade exigida para o Curso de Formação; atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal; duas fotografias 3x4 recentes; originais das certidões negativas atualizadas, expedidas pela Justiça Comum, Federal e Estadual; Justiça Militar, Federal e Estadual; declaração das Polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar, bem como, atestados de antecedentes criminais expedidos pelas Polícias Civil e Federal do domicílio do candidato nos últimos cinco anos; certidão expedida pelo órgão que exerceu cargo público, de não haver sofrido no exercício da função penalidade que o impeça de exercer cargo público ou declaração de que nunca exerceu cargo público. Observando que a Investigação Criminal e Social, realizada na Primeira Fase, será atualizada para esta Segunda Fase do Concurso.

CANDIDATOS:

Aleiney Modesto Braga
Alex das Flores Bezerra
Alexandre Oliveira da Silva
Allisson Eriko dos Anjos Nunes
Amarildo Leite dos Santos
Ana Maria Diniz Machado
Anderson Luiz Oliveira Lima
André Luiz Vieira Lima
Andrey Cardoso Monteiro
Angélica Tatiane Costa Quaresma
Antônio Ferreira Pantraja
Armando Márcio Gonçalves Lapa
Beatriz Oliveira Da Silveira
Daniel Costa Santos
Danielle Tereza Filocreson G. da Fonseca
Darilson Moraes Souza
Edward Salvador Pastana
Euderson José Motta Thome
Francinildo S. Anjos Brandão
Gabriela Alves Correa
Gilberto Almeida Souza Pereira

Glauber José Silva de Carvalho
Glauber Pinto Freitas
José Augusto Santos de Medeiros
José Guilherme da S. Nascimento Júnior
José Marcolino Rodrigues Ferreira
Kerly Francisco Araújo Socio
Luiz Guilherme Lima da Silva
Marcelo Pimentel Ferreira
Márcio Antônio Sabibá Correa
Marcos Vinícius Filgueira Matos
Maria Cristina Cardoso
Michele Guedes da Silva
Miguel Fernandes da Silva
Milene Andreza Martins de Souza
Paulo Eduardo Vaz Bentes
Paulo Marcos de Oliveira Lima
Paulo Wanderley Aguiar de Carvalho
Ronaldo Borges de Brito
Ronaldo Teixeira Lobato
Tarcísio de Lima Matos Soares
Wallace João Batalha de Araújo
Selma Maria Matos Araújo - Castanhal
Genildo Joel de Souza Silva - Marabá
Osvaldo Passos de Azevedo - Marabá
Rosa Gonçalves Dantas - Marabá
Adam Gregory Santos do Carmo - Santarém
Antônio Fernando Teixeira Júnior - Santarém
Bejoelson Lopes Araújo - Santarém
Fernando Jorge Lobato de Barros e Arouck - Santarém
Gilson Luiz Lemos Neves - Santarém
Humberto de Moraes Lamego - Santarém
Jean César Silva Pimentel - Santarém
Jolene de Souza Cruz - Santarém
Jucelino Oliveira Ribeiro - Santarém
Lenara Inês Maders - Santarém
Mary Jane Pacheco Ferro - Santarém
Relação de Candidatos Sub-Judice da prova de Capacitação Física:
Anne Charlotte Mendes de Souza
Marília Helena Franco Meireles
Myria Crystiane Mota de Nogueira
Relação de Candidatos Sub-Judice da Investigação Criminal e Social:
Adriano Marcos de Carvalho Vilar
Carlos Alberto Miranda Rodrigues
3- Maria José Souza de Moura
Relação de Candidatos Sub-Judice da Investigação Criminal e Social e da Prova Oral:
Albano Bulhões Leite
Antonio Matias Paz Júnior
Expedito Nazareno Santos do Nascimento
Fábio Diniz Lima de Menezes
Jorge Tadeu do Espírito Santo Guilhon
José Carlos Figueiredo Moia
José Jean de Nascimento Paz
Ladielson Nascimento dos Santos
Luiz Otávio Santana Lima
Márcio Cristiano Oliveira do Nascimento
Peterson de Almeida Costa
Raimundo Nonato Jaty Abreu
Rogério Pereira Aguiar
Walclir Ferreira Travassos
Waldemir Ferreira Cardoso
Relação de Candidatos Sub-Judice da Prova Oral:
Agrícola de Farias Miranda
Alan Pascoal Santana de Andrade
Francisco Amorim dos Santos
Glauber Roberto dos Passos Queiroz
Geovane Santos Silva
Hamilton Agostinho Rodrigues do Carmo
Ivanildo Espindola da Silva Júnior
Izabel de Araújo Silva
Jaíra dos Santos Silva
José Jorge Custódio de Almeida
Kleber Miranda Gonçalves
Marcelo Eduardo do Nascimento dos Santos
Marcelo Souza Francisco
Marcos Nazareno Souza Lameira
Maurocio Borlho Neves
Nanciene de Jesus Moraes Silva
Rui Rêgo de Araújo

Marituba-PA, 08 de maio de 2003

Dra. TELMA AVELAR

Dirutora da ACADEPOL, em exercício

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela PORTARIA N.º 032/2003-Gab.SUSIPE, ADJUDICA o objeto do CONVITE N.º 019/03/CRII/SUSIPE destinado a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba em favor da firma S. CAMPOS DA SILVA, licitante vencedora do certame, por ter apresentado o Menor Preço Global dentre todas as propostas constantes no processo.

Belém, 29 de abril de 2003.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 019/03/CRII/SUSIPE, destinado a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma S. CAMPOS DA SILVA.

Belém - Pa, 09 de maio de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela PORTARIA N.º 032/2003-Gab.SUSIPE, ADJUDICA o objeto do CONVITE N.º 021/03/CRII/SUSIPE destinado a aquisição de Gasolina e Óleo Diesel para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba em favor da firma S. CAMPOS DA SILVA, licitante vencedora do certame, por ter apresentado o Menor Preço Global dentre todas as propostas constantes no processo.

Belém, 29 de abril de 2003.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 021/03/CRII/SUSIPE, destinado a aquisição de Gasolina e Óleo Diesel para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma S. CAMPOS DA SILVA.

Belém - Pa, 09 de maio de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 203, DE 06 DE MAIO DE 2003

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua os Art. 91 e 127 §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, Estatuto dos Policiais Militares da PMPA

Considerando a PORTARIA N.º 180, de 28 de março de 2002, publicado no BG nº 069, de 11 de abril de 2002, que agregou o SD BM MÁRCIO DENYS MACHADO RODRIGUES.

RESOLVE:

Art 1º - Reverter ao Serviço Ativo, o SD BM MÁRCIO DENYS MACHADO RODRIGUES, da 1ª SBM/I - Marituba, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 5.251/85, pois está na situação de agregado para se ver processar pela Justiça Militar do Estado, como prevê o art. 127, § 3º e 4º da Lei nº 5.251/85, por ter cometido o delito de deserção.

Art 2º - Excluir do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 16 de abril de 2003, o SD BM MÁRCIO DENYS MACHADO RODRIGUES, por se tratar de praça sem estabilidade assegurada e da forma oficialmente reservista, de acordo com termo de deserção publicado no BG nº 064, de 08.04.2005, cumprindo o que determina o art. 127, § 2º da Lei nº 5.251/85.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL. QOBM

Respondendo pelo Comando Geral do CBM/PA



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL

0393

Belém, segunda-feira,
12 de maio de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - F (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0722, DE 25 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO -
TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA 1ª BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0643, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0644, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0649, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS BRITO DOS SANTOS - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0691, DE 23 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0632, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDIERO DE ARAÚJO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0633, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0634, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0635, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0689, DE 23 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0636, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0637, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0638, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0639, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH CAROLINA DE BRITO JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0640, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0659, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDER RIBEIRO DA SILVA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0693, DE 23 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0675, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 5ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0657 DE 22 ABR 02 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE C. NETO - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0676, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA - CAP QOPM

CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0655, DE 22 ABR 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFFINI RODRIGUES - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA 4ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) - 3.33.90.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0652, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.36 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 692, DE 23ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0674, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0564, DE 08ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGUARDAS – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0715, DE 24ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPRV – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0641, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0656, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LÊA COSTA GUIMARÃES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0660, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIA TÁTICO – VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.36 (R\$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0654, DE 24ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPOE – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 250,00) – 3.33.90.36 (R\$ 250,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0642, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDVAL DO JOSÉ CUNHAS ARMANHO – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CME – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0690, DE 23ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON BRITO LADISLAU – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA CMV – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0723, DE 25ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 400,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0650, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SIMÃO SALIM JÚNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA COE – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.36 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0653, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0714, DE 24ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0716, DE 24ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0514, DE 06MAR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CEAP – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0651, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DO 1º ESFORP – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0646, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM
CARGO: CHEFE DA CORRIGEDORIA – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0751, DE 29ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – TEN CEL PM
CARGO: RESP/ PELA DIRETORIA DO HME – VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 500,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0648, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – CAP PM
CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA – VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 1.000,00) – 3.33.90.36 (R\$ 400,00) – 3.33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0645, DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA – CAP PM
CARGO: APROVISIONAMENTO GERAL DA PMPA – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00) – 3.33.90.36 (R\$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0717 DE 24ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MOISÉS CARDOSO LEITÃO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO – VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 1.000,00) – 3.33.90.36 (R\$ 500,00) – 3.33.90.39 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0647 DE 22ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDIRILSON GODINHO DE MORAES FILHO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0725 DE 25ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – CAP PM
QCG
VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0724 DE 25ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE DA C. DE CARVALHO – TEN PM
CARGO: RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CIE (QCG) – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0607 DE 15ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA – TEN PM
CARGO: CHEFE DO GABINETE DO COMANDO – VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 2.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0755 DE 29ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HILTON CLESON BENIGNO DE SOUZA – CAP PM
CARGO: DO GABINETE DO COMANDO – VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 1.000,00) – 3.33.90.36 (R\$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0755 DE 29ABR 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HILTON CLESON BENIGNO DE SOUZA – CAP PM
CARGO: DO GABINETE DO COMANDO – VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R\$ 1.000,00) – 3.33.90.36 (R\$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2003-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para cobertura de despesas com publicações periódicas no ano de 2003, a ser executado pela Imprensa Oficial do Estado, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Belém, 02 de Maio de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 003/2003, fundamentado no inciso XVI do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 02 de Maio de 2003.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2002

ATA DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia nove de maio do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para analisar as propostas de preço, que após observar o que foi solicitado no Edital com o apresentado, as empresas cumpriram com a exigência editalícia, no tocante conteúdo de proposta, com tudo os preços apresentados estão absolutamente superior ao previsto pela Administração e em desconformidade com o Edital. De forma que a Comissão, por unanimidade resolve pela desclassificação do item 1 das propostas das empresas VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, por apresentar as características do objeto em desconformidade com o Edital, abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

A Comissão

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2003-FISP

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2002-FISP.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a Engefix Construções Ltda., CNPJ sob o nº 04.028.420/0001-37.

Objeto: reforma e ampliação do 3º Sub-grupamento do CBM/PA em CAPANEMA/Pará.

Valor: R\$ 177.599,52 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2488 - Apoio as atividades do Corpo de Bombeiros Militar.

Objeto do Aditamento: Os Contratantes resolvem aditar por 10 (dez) dias a prazo de entregar da obra, a contar de 05.05.2003 e adicionar o valor de R\$5.977,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais), em virtude de serviços complementares constatado pela Comissão de obra do CBM.

Data da assinatura: 02.02.2003

Fóto: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belamira Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

ARMANDO CÂMARA UCHÔA JUNIOR
Engefix Construções Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004 AO

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/99 FISP

Objeto: Prestação a prestação, pela ECT, através de suas Agências no Estado do Pará, dos serviços de Captação de Documentos e Recebimentos de Crédito do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Valor do Contrato original: R\$ 1,13 (Um Real e Treze Centavos), por documento autenticado.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05054952/

0001-01 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0018-51.

Objeto do Aditamento e Justificativa:

Prorrogar a vigência do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses. Alterar o valor dos Kits para: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), a comissão relativa ao serviços de captação e conferência dos documentos componentes do KIT/FISP e recebimento de tributos e R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos de real), a comissão relativa ao serviço de processamento dos KITS/DDAs referentes à operacionalização do Núcleo FISP.

Termo Inicial e Final: 02.05.2003 e 01.05.2004

Ordenadora Responsável: Belamira Fátima Souza Pantoja

3a. RELAÇÃO DE INSTRUTORES/PROFESSORES DE 2003 -
CADASTRADOS NO IESP

Ord.	NOME	C.P.F.
0651	Lilian Jane Argolo Paredes	227.401.982-72
0652	Carlos Rodrigues de Lima	212.309.782-91
0653	Lilian Jane Argolo Paredes	227.401.982-72
0654	Marilda Matos Araújo	319.735.402-82
0655	Helene Barbosa Fontenele	260.142.462-15
0656	Marcelo Rassy Teixeira	663.090.182-72
0657	Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho	391.562.142-00
0658	Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues	122.021.262-87
0659	Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues	179.193.209-68
0660	Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues	096.931.572-49
0661	Gilmário Pinto Ribeiro	282.415.172-20
0662	Paulo de Tarso Messias Sales	093.631.062-68
0663	Roberto da Silva Freitas	107.914.002-63
0664	Olimpio Augusto Coelho de Oliveira	387.707.762-53
0665	Jaira Ataíde dos Santos de Brito	097.816.332-04
0666	Oswaldo da Silva Peixoto	049.674.882-34
0667	Anderson Levy Mardock Corrêa	319.635.102-59
0668	Thais Nassar Moura	630.873.082-34
0669	Lena Vânia de M. Cavalcante Ponçadilha	172.917.122-20
0670	Rosa Maria Lima Belo da Silva	029.582.792-00
0671	Angela Xavier Bruce de Souza	195.412.952-15
0672	Jacira Jeanete de Oliveira	049.468.042-34
0673	Violeta Refkalefsky Loureiro	005.908.002-52
0674	Wilson José Barp	291.991.310-92
0675	Eraldo Makakis	569.171.477-53
0676	Maria Goreti Melo Hamoy	300.163.632-72
0677	Jorge Luiz Barreto da Silva	500.210.797-49
0678	Sérgio Kleber dos Santos Lavarada	361.506.302-34
0679	Silvia Andréa Pedrosa do Rego	440.762.152-49
0680	Raimundo Nonato Abreu de Lima	210.783.192-00
0681	Carlos Henrique Calembro Marra	499.132.477-72
0682	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	082.940.578-00
0683	Maria Carneiro da Conceição	012.432.092-91
0684	Cyane Marinho Quintella	450.303.402-20
0685	Marcos Machado Bismann	237.782.102-20
0686	Cláudio Márcio da Silva Guerra	395.077.852-72
0687	Ana Laura C. dos Santos Milhomem	410.679.672-49
0688	Deodato de Miranda Alves Júnior	081.495.852-49
0689	Sérgio Pastana Ribeiro	264.150.032-91
0690	Virgília Santarém da Silva	428.943.522-04
0691	Antônio Wilson de Oliveira Pereira	039.779.272-72
0692	Raimundo Nonato de A. Miranda Júnior	631.353.292-91
0693	Gláudson Melo dos Santos	642.140.952-00
0694	Wilson Nazareno Pinheiro De Carvalho	510.765.352-91
0695	Dercilio Júlio de Souza Nascimento	611.308.502-34
0696	Gemina Rosa Tergo Picanço	262.692.682-91
0697	Wellington Alves Valente	526.893.106-78
0698	Jackson de Souza E Silva	258.961.612-20
0699	Valdelice Melo dos Santos	453.146.673-01
0700	Luís Francisco Costa Chaves	393.961.773-34
0701	Wanderlan Passos Duarte	211.773.252-68
0702	Anderson José Carneiro da Silva	608.411.682-53
0703	Ednei Fernandes Torres de Freitas	620.199.022-49
0704	Gilmar Jardim de Melo	234.891.262-53
0705	Luiz Carlos de Almeida Costa	174.759.962-04
0706	José da Costa E Silva Filho	301.267.392-15
0707	Michel Antonio Camarão Ruffeil	443.111.072-67
0708	Henribo C. dos Santos Furtado	330.688.362-64

0709	José Valmir Cardoso dos Santos	185.405.972-68
0710	Joselson Augusto Ribeiro Campos	410.517.502-53
0711	Jurandir A. Montenegro Júnior	630.733.402-97
0712	Ricardo Batista da Silva	617.842.572-49
0713	Manoel Moura Santana Neto	060.015.403-22
0714	Ibsen Loureiro de Lima	714.342.162-68
0715	Kojak Antônio da Silva Santos	591.825.719-87
0716	Mário Carlos Soares Moraes	067.165.392-04
0717	Rosália Rodrigues de Sousa	376.585.572-34
0718	Getúlio Dorta Sobrinho	287.107.972-20
0719	José Maria Culler de França	153.482.612-20
0720	Josimere Batista dos Santos	247.847.752-53
0721	Kátia Rosana Dias Viana	284.951.871-91
0722	Domingos de Souza Cavalcante	257.895.542-52
0723	Paulo de Souza Carvalho	396.166.192-04
0724	Leomar da Mata Pereira	318.751.572-04
0725	Maria Lúcia da Cruz Dias	299.762.272-72
0726	Emanuel Gonçalves de Lima	109.408.632-00
0727	Hermann Duarte Ribeiro	104.510.212-15
0728	Pedro Paulo Amorim Barata	199.329.282-91
0729	Julimar Gomes da Silva	302.558.991-49
0730	Anderson Levy Mardock Corrêa	319.635.102-59
0731	José Luiz Braga Moura Filho	428.593.012-91
0732	Moadecir de Andrade Galvão	467.535.752-00
0733	Pedro Paulo dos Santos Celso	319.715.472-04
0734	Josimar Leitão Queiroz	440.367.362-72
0735	Otávio Fernandes Lima da Rocha	237.799.852-68

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2003, DE 08 DE MAIO DE 2003

Servidor: Expedito Augusto Cardoso Nobre

Cargo: Assessor Matrícula: 51855737

Objetivo: Desempenhar a função de Agente Público de Controle Interno da SEDURB, a contar de 24/03/2003.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2003, DE 08 DE MAIO DE 2003

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Cargo: Assessor Matrícula: 5815789/1

Objetivo: Concessão de férias Período Aquisitivo: 2002/2003

Período de Gozo: 17/06 a 16/07/2003

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2003, DE 07 DE MAIO DE 2003

Servidor:IVALDO JOSÉ BOMPEI DE ARAÚJO

Cargo: Assessor Matrícula: 5883148/1

Data: 07/05/03 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Acompanhar a equipe da FUNASA na visita as obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2002

CONTRATO ORIGINAL: 03/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de combustível.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 07/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e POSTO INVENCIVEL LTDA, CNPJ 04.901.294/0001-83.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2002 a 05/05/2003

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO T.A.: 06/05/2003 a 05/05/2004.

Dotação ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.0125.2901 / 07.101.15.121.0146.1283

/ 07.101.17.511.0143.1484 - Elemento de Despesa - 339030.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/03
Desclassificação da única concorrente DECOL - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 09 de Maio de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4622

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º (SÉTIMO) T.A. - CONTRATO Nº 12/02 - IL Nº 03/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 e ESTACON ENGENHARIA S.A. - CNPJ Nº 04.946.406/0001-12
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 6.184.734,56 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEGUNDO ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 30.04.03
TERMO FINAL: 29.06.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que projetos, obras civis, obras de saneamentos, obras de transmissão/distribuição de energia elétrica e outras correlatas exigem qualidade e durabilidade compatíveis com os investimentos públicos;
CONSIDERANDO que a implantação do Programa PARÁ OBRAS requer a existência de representantes desta Secretaria, com formação superior em áreas afins ao referido Programa;

Instituir Comissão do Sistema de Qualidade desta Secretaria Executiva de Obras Públicas - SQ/SEOP, a qual será constituída conforme relação de servidores abaixo:

RD - Arqtº. Benedito José Mello de Moura

ASSISTENTE DO RD - Engº. Paulo Augusto Telles Lins

COMITÊ DA QUALIDADE:

Arqtº. Mário Salgado Freire da Silva

Engº. Suely Collyer Sanches

Engº. Guilherme Augusto Miranda Cabral

Engº. Carlos Filomeno Soares Rufino

Conta. Emilia de Nazaré Cardoso Alves

Téc. Seg. Trab. Rita de Cássia Bozi

SUB-COMITÊ DA QUALIDADE:

Engº. Eleanor Serra de Oliveira Rufino

Engº. Mônica Moreira Adolfo

Pedagª. Iara Jandara Soares de Araújo

TIMES DA QUALIDADE:

DITEC:

Engº. Paulo Augusto Telles Lins

Engº. Antônio José Ramos de Azevedo

Arqtº. Vânia Lucia da Rocha Alves

DICON:

Engº. Jorge dos Santos Filgucitas

Engº. Edinaldo de Melo Maia

Engº. Arnaldo Dopazo Antônio José

DIAFI:

Econ. Aleth Álvares e Silva

Conta. Maria de Fátima Martins do Vale

Assist. Adm. Paulo Ricardo de Alencar Souza

TIME DA COMUNICAÇÃO:

Nilzete Maria Vilhena de Araújo

Célio Chaves de Melo

José Júlio Nascimento Rodrigues

Heli de Souza Santos

Otto Cardoso Guimarães

Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 220-SEOP

de 24/05/01 e nº 119-SEOP de 09/04/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aratº JOAQUIM PASSARINHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2003

Reconheço preenchidos os requisitos do art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei 8666/93, inexigindo-se licitação, para a contratação da Escola de Governo e Cidadania do Pará, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais específicos e voltados para as atividades legislativas.

Publique-se, registre-se e comunique-se ao setor adequado para a formalização do ajuste.

Belém, 25 de março de 2003

DEPUTADO MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2003

Objeto: Aquisição de combustível.

Abertura: 26 de maio de 2003

HORA: 09:00 hs

Local: Sala de licitações de Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à Tv. Quintino Bocaiuva nº 1585.

Belém, 09 de maio de 2003

Jorge Batista Junior

Diretor de Administração

CITAÇÃO - 176 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54090-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN nº 204/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 177 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDISON DIAS BOTELHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51610-7, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SAGRI nº 159/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 178 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53203-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUUA, em face do Convênio IPASEP nº 018/99, assinado em 03.11.99 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 179 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51839-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 076/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 180 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GILBERTO THEODORO CUCAS, Diretor Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52625-1, que trata da prestação de contas do HOSPITAL ANITA GEROSA - INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SESPA nº 24/99, assinado em 22.10.99.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 181 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/52102-2, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio IPASEP nº 013/98, assinado em 05.01.98 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 182 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53076-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 076/2000, assinado em 03.05.2000.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 183 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

nos autos do Processo nº. 2000/51194-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 071/99, assinado em 24.05.99.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 184 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53292-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 397/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 185 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SILVANE TO FERRAZ MANGUEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53706-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SESPÁ nº 142/98, assinado em 30.12.98 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 186 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52354-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 133/98, assinado em 29.06.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 187 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50419-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 029/99, assinado em 26.07.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 188 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. IRANDILVA MIRANDA DANTAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53063-0, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO DE SOURE, em face do Convênio ASIPAG nº 042/2001, assinado em 10.10.2001.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 189-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2001/50957-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 048/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 189-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/01.377-DCE, de 18.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/50957-5, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 048/2000-SEDUC, assinado em 30.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 190 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51099-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 131/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 191-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIRO SOUZA GÓES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51137-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SESPÁ nº 014/99, assinado em 28.05.99.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 191-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIZE ANDRÊA BARBOSA COLARES, Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/02.527-DCE, de 18.06.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2000/51137-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 014/99-SESPA, assinado em 28.05.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Cirio Souza Góes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 192 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53076-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 353/2001, assinado em 27.12.2001.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 193 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53349-2, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPÁ nº 92/97, assinado em 15.12.97.

Belém, 05 de maio de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de maio de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200001463-00

Responsável: Manoel Oliveira Paulo

Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 19995743-00

Responsável: Raimundo Nonato da Silva Luz

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 19999699-00

Responsável: Izan Farias Mendes

Origem: Congregação Evangélica Luterana Cristo Salvador

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 038/99, firmado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200004375-00

Interessado: Fernando de Souza Corrêa

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos Temporários nºs T-828, 829, 831, 833, 835 a 840, 842, 843, 848, 885,

889, 902 a 906/2000, celebrados com Amaro Antônio de Souza e outros

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200004376-00

Interessado: Fernando de Souza Corrêa

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contrato Temporário nº T-898, celebrado com Waldino Vieira da Silva

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) PROCESSO Nº 200004615-00

Interessado: Fernando de Souza Corrêa

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contrato Temporário nº 910, celebrado com Pedro Soares da Silva Júnior

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

07) PROCESSO Nº 200101411-00

Interessado: Egidio Nascimento Paes

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Decreto Legislativo nº 002/2000, de 11.12.2000, que estabelece as diárias

dos Gestores e Secretários Municipais

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09

de maio de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

SILVA VIDAL & CIA LTDA - ME

SILVA VIDAL & CIA LTDA - ME, CNPJ 02.872.764/0001-00, comunica que foram furtadas no dia 11/04/2003, um bloco de nota fiscal Série D de 01 a 50 e um de série 1 de 01 a 50, vencida em 03/09/2002, e todos os livros fiscais conforme boletim de ocorrência nº 00228/2003.000391-4

Edição eletrônica

POSTO VALE DO URAIM LTDA.

POSTO VALE DO URAIM LTDA.
Av. Presidente Vargas, s/n - Loteamento Uraim - Paragominas/Pa. CNPJ 04.990.354/0001-81, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, Licença de Operação n.º 522/2003, para validade até 31.03.2004, para revenda de combustíveis.

RIOMAR CONSERVAS LTDA.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ n.º 05.850.086/0004-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 446/2002, com validade até 29/04/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Localidade Areias sn", Município de Melgaço, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ n.º 05.850.086/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 193/2003, com validade até 30/01/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 3264, Município de Belém, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ n.º 05.850.086/0004-08, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob n.º 56982, no dia 13/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Localidade Areias sn", Município de Melgaço, Estado do Pará.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF n.º 15.741.432/0001-20
NIRE n.º 15.3000.1534-1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2002,
LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

1. **Data, Local e Hora:** Aos 12 dias do mês de novembro de 2002, na sede social da Companhia, na Rodovia PA 140 - s/n - Km 47 - Estrada, CEP 68560-000, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 16:00 horas. 2. **Quorum:** Acionista único, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Convocação:** Dispensada na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Wilson Lemos de Moraes Júnior; Secretário: Luiz Fernando Leal Tegen. 5. **Presenças:** Srs. Wilson Lemos de Moraes Júnior e Luiz Fernando Leal Tegen, Diretores da Companhia, e as Sras. Débora Coelho Lucas, inscrita no CREA/RJ sob o n.º 96.1.22619-7 e Ana Cristina França de Souza, inscrita no CREA/RJ sob o n.º 91.1.03043-4, representantes da empresa APSIS - Consultoria Empresarial, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a valor contábil dos bens integrantes do ativo da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A. 6. **Ordem do Dia:** Apreciação e deliberação das seguintes matérias: 6.1. Redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, no montante de R\$ 6.738.186,88 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sem extinção de ações, a ser pago ao único acionista da Companhia mediante a entrega dos bens e direitos integrantes do ativo da Companhia, descritos e individualizados no respectivo Laudo de Avaliação, avaliados a valor contábil, na data-base de 12 de novembro de 2002, em R\$ 6.738.186,88 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pela empresa APSIS Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.281.922/0001-70, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, n.º 125 - 8º andar; 6.2. Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação mencionada no item anterior; e 6.3. Autorização a qualquer um dos Diretores da Sociedade, ou a procurador especialmente designado a tal fim, para firmar todo e qualquer ato necessário à efetivação da transferência dos bens correspondentes à parcela reduzida do capital para restituição à acionista Supergasbras Indústria e Comércio S.A. 7. **Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas pelo acionista único da Companhia. 7.1. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, de R\$ 16.885.561,50 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.147.374,62 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sem extinção de ações, redução esta no montante de R\$ 6.738.186,88 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) a ser pago ao acionista único da Companhia, SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, Sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.228.024/0001-51, em bens e direitos integrantes do ativo da Companhia. 7.1.1. Os referidos bens e direitos restituídos ao acionista único da Companhia em pagamento da redução de capital ora deliberada, foram avaliados, a valor contábil, na data-base de 12/11/

2002, em R\$ 6.738.186,88 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), devidamente descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado pela empresa APSIS Consultoria Empresarial, o qual compõe o Anexo I da presente Ata, dela passando a fazer parte integrante e inseparável. 7.2. Em face da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.147.374,62 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dividido em 972.055 (novecentos e setenta e duas mil e cinquenta e cinco) ações, sendo 684.817 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete) ações ordinárias, 8.954 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais Classe "A" e 278.284 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro) ações preferenciais Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal". 8. Aprovada a autorização no sentido de qualquer um dos Diretores da Sociedade ou procurador especialmente designado a tal fim, promova e firme todos os atos necessários à efetivação da transferência dos bens correspondentes à parcela reduzida do capital para sua restituição à acionista Supergasbras Indústria e Comércio S.A. 9. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa da Assembleia, as propostas e documentos referidos nesta ata, os quais foram submetidos à apreciação e deliberação do único acionista da Companhia. 10. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata, em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual, após lida, foi aprovada pelo acionista único da Companhia. Santana do Araguaia, 12 de novembro de 2002. Assinaturas: Wilson Lemos de Moraes Júnior - Presidente; Luiz Fernando Leal Tegen - Secretário; p/Supergasbras Indústria e Comércio S.A. - Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor Presidente. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Luiz Fernando Leal Tegen - Secretária Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 20/01/2003 sob n.º 20000053262 Protocolo: 03/002061-1. Empresa: 15 3 0001534 1. Santana Rios Agropecuária S/A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF n.º 15.741.432/0001-20
NIRE n.º 15.3000.1534-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2002, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

1. **Data, Local e Hora:** Aos 29 dias do mês de novembro de 2002, na sede social da Companhia, na Rodovia PA 140 - s/n - Km 47 - Estrada, CEP 68560-000, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas. 2. **Quorum:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Wilson Lemos de Moraes Júnior; Secretário: Luiz Fernando Leal Tegen. 5. **Presenças:** Srs. Wilson Lemos de Moraes Júnior e Luiz Fernando Leal Tegen, Diretores da Companhia. 6. **Ordem do Dia:** Apreciação e deliberação das seguintes matérias: 6.1. Aprovar a constituição de hipoteca sobre imóveis de propriedade da Companhia. 6.2. Aprovar nomeação de procuradores para adotar as providências necessárias para a constituição de hipoteca sobre imóveis de propriedade da Companhia. 7. **Deliberações:** As deliberações constantes da Ordem do Dia foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. 7.1. Em cumprimento do disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada e ratificada a constituição de hipoteca sobre os seguintes imóveis da Companhia, todos situados na Região do Rio Campo Alegre, no município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará: 1) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 40 (quarenta), com área de 4.444,80 hectares, matriculado sob o n.º 903 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 2) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 41 (quarenta e um), com área de 4.296,00 hectares, matriculado sob o n.º 904 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 3) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 42 (quarenta e dois), com área de 4.372,50 hectares, matriculado sob o n.º 905 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 4) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 43 (quarenta e três), com área de 4.587,50 hectares, matriculado sob o n.º 906 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 5) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 54 (cinquenta e quatro), com área de 4.804,80 hectares, matriculado sob o n.º 907 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 6) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 55 (cinquenta e cinco), com área de 4.356,00 hectares, matriculado sob o n.º 908 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 7) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 57 (cinquenta e sete), com área de 4.356,00 hectares, matriculado sob o n.º 909 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará; 8) TERRENO RURAL constituído pelo LOTE n.º 58 (cinquenta e oito), com área de 4.356,00 hectares, matriculado sob o n.º 910 no Cartório do Registro de Imóveis de Santana do Araguaia, Estado do Pará. 7.2. Foi aprovada a nomeação dos Srs. Rubem Roberto Ribeiro, Álvaro Veras do Carmo e Ronaldo Vieira Drumond como procuradores da Companhia para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de sua nomeação, adotar toda e qualquer providência necessária para a constituição da hipoteca sobre os imóveis da Companhia, aprovada através da deliberação 7.1. desta Ata. 8. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa da Assembleia, a proposta referida nesta ata, a qual foi submetida à apreciação e deliberação dos acionistas presentes. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata, em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual, após lida, foi aprovada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Santana do Araguaia, 29 de novembro de 2002. Assinaturas: Wilson Lemos de Moraes Júnior - Presidente; Luiz Fernando Leal Tegen - Secretário; Rodolfo Paulo Schlatter e Diogenes Flumin. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Luiz Fernando Leal Tegen - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 20/01/2003 sob n.º 20000053263. Protocolo: 03/002060-3. Empresa: 15 3 0001534 1 - Santana Rios Agropecuária S/A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ n.º 05.054.358/0001-10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO
Os senhores acionistas da Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial ficam convidados a comparecer na sede social, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 cidade de Itupiranga, Estado do Pará, para no dia 28 de maio de 2003, às 14:00 horas, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2002; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. Itupiranga, 10 de maio de 2003. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração.

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA.

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 05.849.872/0004-95, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 511/2002, com validade até 31/05/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Cururu, s/n., Município de Anajás, Estado do Pará.

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 05.849.872/0002-23, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 510/2002, com validade até 31/05/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Charapucu, s/n., Município de Afuá, Estado do Pará.

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 05.849.872/0002-23, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob n.º 72692, no dia 28/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rio Charapucu, s/n., Município de Afuá, / Pará.

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 05.849.872/0004-95, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob n.º 72698, no dia 28/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rio Cururu, s/n., Município de Anajás, / Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXT.CONT.192/03-T.P.08/03-Partes:PMP/Viação Caliman Ltda-Obj:Contrat.de uma empresa de transp.coletivo que prestará à contratante, serv.de transp.aos alunos da Rede Pub.de Ens.Fund,estimando-se um total de 4.000 passes/mês-Valor:R\$277.200,00-Dot:123610012089-Prog.Apoio e Coord.Geral-Fundef-33903900-Outros Serv.Terc-PJur-Foro:Paragominas/Pa-Ord:Sidney Rosa.
EXT.CONT.193/03-T.P.08/03-Partes:PMP/Viação Caliman Ltda-Obj:Contrat.de uma empresa de transp.coletivo que prestará à contratante, serv.de transp.aos prof.da Rede Pub.de Ens.Fund,estimando-se um total de 6.000 passes/mês-Valor:R\$52.800,00-Dot:123610012092-Capacit.Profis de Educ.-33903900-Outros Serv.Terc-PJur-Foro:Paragominas/Pa-Ord:Sidney Rosa.
EXT.CONT.211/03-T.P.08/03-Partes:PMP/Viação Caliman Ltda-Obj:Contrat.de uma empresa de transp.coletivo que prestará à contratante, serv.de transp.aos func.da Rede Pub.de Ens.Fund,estimando-se um total de 4.000 passes/mês-Valor:R\$35.200,00-Dot:123610012085-Manut.da Sec.Educ.Culte.Desp-33903900-Outros Serv.Terc-PJur-Foro:Paragominas/Pa-Ord:Sidney Rosa.
Intimação de Decisão-Mod.T.P.014/03-Obj:Const.de 180 unid.habit.e equip.comunit.vinculadas ao Prog.de Subsídio à Habitação de interesse social-PSH-Resid."José Alberto de Araújo".Cont.8.1578.9990106-2/CEP/PMP.Com relação ao recurso interposto pela W.A Ind.e Com.Ltda-EPP,contra a WWR Engenharia e Arquitetura Ltda,foi considerado improcedente,mantendo-se a Decisão da Com.Esp.de Licit.-Paragominas, 06 de Maio de 2003.
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 015/03-A Pref.Munic.de Paragominas,através da Com.Esp.de Licit.torna público que no dia 27.05.03,às 09h, estará realizando Licitação na Mod.T.Pobj:Acquis.de medic.e mat.p.o Hosp.Munic.de Paragominas-O Edital estará à disposição de 8 às 12h de 14 às 16h, a partir da publicação deste,na Pref.Munic.de Paragominas,em Rua do Contorno,n.º 1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Paragominas,12.05.2003,Sidney Rosa-Pref. Munic.

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRIC. PASTORIL E INDUSTRIAL.
C.N.P.J. - 05.001.813/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V.Sas, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2002, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. A Sociedade apresenta no exercício um Prejuízo de R\$ 528.955,19 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o qual propomos seja mantido em Prejuízos Acumulados. Ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro 2002.

ADIRETORIA BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001					
ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
Circulante			Circulante		
Realiz. a Curto Prazo			Obrig. Soc. a Pagar	310	11
Créditos a Receber	66	1.665	Outras Obrigações	-	45
Adiantamento	-	1.665		310	56
	66	1.665			
Permanente			Exig. a Longo Prazo		
Imobilizado	1.531.095	1.531.095	Emprést. Contr/Colig	1.914.670	1.387.568
Diferido	607.039	607.039		1.914.670	1.387.568
	2.138.134	2.138.134			
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	1.760.751	1.760.751
			Reserva de Capital	-	-
			Prejuízo Acumulado	(1.537.531)	(1.008.576)
				223.220	752.175
				2.138.200	2.139.799
Total do Ativo	2.138.200	2.139.799	Total do Passivo		

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001			
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros Acumulados
Saldo em 31.12.00	1.760.751		(699.423)
Prejuízo do Exercício			(309.153)
Saldo em 31.12.01	1.760.751		(1.008.576)
Ajuste Exercício Anterior			-
Prejuízo do Exercício			(528.955)
Saldo em 31.12.02	1.760.751		(1.537.531)

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001		
	2002	2001
Receitas (Despesas) Operacionais	(366.506)	(116.555)
Despesas financeiras	(24.988)	(27.740)
Serviços de terceiros	(12.000)	(15.680)
Despesas com pessoal	(99.953)	(121.148)
Impostos e Taxas	(25.508)	(28.030)
Despesas gerais	(528.955)	(309.153)
Resultado Líquido do Exercício		

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001		
	2002	2001
Origens dos Recursos		
Redução do Realizável a Longo Prazo	527.102	308.523
Aumento do Exigível a Longo prazo	527.102	308.523
Total das Origens		
Aplicações de Recursos	528.955	309.153
Prejuízo do Exercício	-	-
Ajuste do Exercício	-	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(1.853)	(630)
Aumento (redução) do Capital Circulante	-	-
Aumento do Ativo Imobilizado	527.102	308.523
Total das Aplicações		
Variação do Capital Circulante	(1.853)	(630)
Aumento (redução) do Capital Circulante	1.609	2.239
No início do Exercício	(244)	1.609
No fim do Exercício		

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

(1) - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa Eldorado do Xingu S.A. - Agrícola, Pastoral e Industrial, tem como objetivo social, a atividade rural de criação de bovinos. (2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis anexas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela companhia são: (a) o resultado é apurado pelo regime contábil de competência; (b) os ativos circulantes e realizável a longo prazo são demonstrados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos; (c) os passivos circulantes e exigível a longo prazo, são demonstrados pelos valores exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos monetários incorridos. (3) - Transações Intercompanhias: As principais transações em empresas associadas, foram realizadas em condições consideradas pela Administração, compatíveis com as do mercado, nas datas das operações.

VALDIR ANDRADE DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 647.932.908-25

A DIRETORIA

HELIO DE FREITAS MARTINS
Técnico de Contabilidade
CRC RJ: 043.580/0
CPF: 353.170.787-68

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A
CNPJ: 03.501.232/0001-11
AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao ano base de 2002, cuja cópia poderão ser obtidas na Fazenda Pety, localizada na BR 010, KM 1564, Município de Paragominas, estado do Pará.

Paragominas - PA, 06 de maio de 2003.

JOSÉ PEREIRA DIAS

Presidente do Conselho de Administração

**CONED- CONSULTORIA
E ASSESSORIA
EDUCACIONAL S/C LTDA.**
AVISO

A CONED- CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL S/C LTDA, informa aos interessados que as relações dos candidatos APROVADOS nos Concursos Públicos dos Municípios de Augusto Corrêa, Bragança e Salinópolis, publicadas, respectivamente, desde as datas 21/03, 26/03 e 06/04, no site da empresa (www.coned.com.br), continuarão disponíveis para consultas, via Internet, até o dia 17 de maio próximo.

Belém, 06 de maio de 2003 - A Direção

**CONSELHO REGIONAL DOS
CORRETORES DE IMÓVEIS
12ª REGIÃO**
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição dia 26 de junho do corrente ano, na sede deste CRECI - 12ª Região localizada na Av. Alcindo Cabela nº 958, para eleição de 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno, devendo o pedido de registro de Chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Após a publicação das chapas inseridas passará a contar o prazo de 3 (três) dias úteis para impugnações.

Belém(Pa), 12 de Maio de 2003

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente do CRECI-PA/AP

D.J. VAREJÃO

DJ Varejão CNPJ 04720884/0002-90 requereu a SECTAM conforme o protocolo 2003/33462 a licença operacional para atividade de serraria e desdobramento de madeira na cidade Porto de Moz - PA

**EMPASA-EMPREENDEIMENTOS
AGROINDÚSTRIAS
DO PARÁ LTDA.**

EMPASA-EMPREENDEIMENTOS AGROINDÚSTRIAS DO PARÁ LTDA, CNPJ nº. 05.855.061/0002-73, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob nº. 58591, no dia 14/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Barão do Rio Branco s/n, Município de Nazaré, Estado do Pará.

EMPASA-EMPREENDEIMENTOS AGROINDÚSTRIAS DO PARÁ LTDA, CNPJ nº. 05.855.061/0002-73, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob nº. 58496, no dia 14/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Oliveira s/n, Município de Afã, Estado do Pará.

Edição eletrônica

Sabino de Oliveira Comércio e Navegação S/A - SANAVE. Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1323-Bairro Telegrafo-Cep: 66.050-400-Fone/Fax 212.0911 e 224-2693. CNPJ - 04.872156/0001-13 - Insc. Estadual 15.107.733-9 - Relatório da Diretoria e Conselho de Administração-A Diretoria e o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, comunicam aos Senhores Acionistas que as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2002, assim como a documentação pertinente, encontram-se à disposição dos mesmos, na sua Sede Social, sito Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1323, nesta cidade, no expediente comercial. Belém(Pa), 15 Abril de 2003, Cipriano Sabino de Oliveira, Diretor Presidente, Conselho de Administração: Cipriano Sabino de Oliveira, Clonice de Oliveira Rodrigues e Celso Sabido de Oliveira - Diretoria: Cipriano Sabino de Oliveira, Antônio Kowalewski e José de Sena Rodrigues.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2.002	2.001		2.002	2.001
Circulante	2.952.030,47	3.139.884,61	Passivo Circulante	3.369.226,65	2.813.708,60
Disponibilidades	385.577,23	298.980,17	Credores por Fornecimento	414.589,67	515.878,42
Duplicatas a Receber	1.834.718,24	2.243.812,51	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.912.381,21	1.367.722,99
(-) Duplicatas Descontada	(81.143,63)	(92.642,30)	Obrigações Tributárias	686.526,30	542.101,31
(-) Provisão p/Créditos Duvidosos	(38.587,19)	(33.657,19)	Instituições Financeiras	117.085,91	175.125,21
Outros Créditos	778.200,27	703.097,41	Contas a Pagar	238.643,56	212.880,67
Estoques	73.265,55	20.294,01	Passivo Exigível a Longo Prazo	18.576.864,56	18.843.972,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.671.280,59	5.774.824,66	Programa de Recuperação Fiscal	5.787.626,78	7.904.775,61
Outros Créditos	7.671.280,59	5.774.824,66	Instituições Financeira	4.234.523,29	3.498.591,22
Ativo Permanente	42.296.190,62	42.427.177,73	Debêntures	8.554.714,49	7.440.605,45
Investimentos	26.688,95	26.688,95	Patrimônio Líquido	30.973.410,47	29.684.206,12
Participação Societária Simples	26.688,95	26.688,95	Capital Social	41.119.743,24	41.119.743,24
Imobilizado	40.421.927,71	40.515.209,14	Reservas de Capital	1.079.111,03	1.079.111,03
Imobilizações Técnicas Tangíveis	51.389.186,90	50.907.177,90	Reserva de Reavaliação	15.161.493,74	14.906.244,89
Imobilizações em Andamento	3.207.486,42	3.209.919,41	Resultados Acumulados	(26.386.937,54)	(27.420.893,04)
(-) Depreciação Acumulada	(14.174.745,61)	(13.601.888,17)			
Diferido	1.847.573,96	1.885.279,64			
Gastos Reorganização/Reestruturação	5.733.755,17	5.733.755,17			
(-) Amortização Acumulada	(3.886.181,21)	(3.848.475,53)			
Total do Ativo	52.919.501,68	51.341.387,00	Total do Passivo	52.919.501,68	51.341.387,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO		Exercícios	
Discriminação	2002	2001	
Receita Operacional Bruta	11.901.614,67	7.900.698,58	
(-) Deduções	523.039,32	423.059,46	
Receita Operacional Líquida	11.378.575,35	7.477.639,12	
(-) Custo Operacional	8.753.121,48	6.191.762,15	
Lucro Operacional Bruto	2.625.453,87	1.285.876,97	
(-) Despesas Operacionais	4.005.981,44	2.976.856,30	
Administração Geral	2.628.597,82	1.765.686,07	
Financeiras	1.221.331,73	1.133.837,96	
Tributárias	156.051,89	77.332,27	
Resultado Operacional Líquido	(1.380.527,57)	(1.690.979,33)	
(-) Resultados não Operacionais	31.320,00	95.001,07	
Resultado Líquido do Exercício	(1.349.207,57)	(1.595.978,26)	
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	2002	2001	VARIACÃO
Varição Cap. Circulante			
Ativo Circulante	2.952.030,47	3.139.884,61	(187.854,14)
Passivo Circulante	3.369.226,65	2.813.708,60	(555.518,05)
Capital Circul. Líquido	(417.196,18)	326.176,01	(743.372,19)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reservas			Prejuízos Acumulados	Totais
		Capital	Reavaliação	Lucros		
Saldo em 31.12.01	41.119.743,24	1.079.111,03	14.906.244,89	255.248,85	(27.676.141,89)	29.684.206,12
Amortização de Prejuízo	-	-	-	(255.248,85)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(1.349.207,57)	(1.349.207,57)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	2.638.411,92	2.638.411,92
Saldo em 31.12.02	41.119.743,24	1.079.111,03	14.906.244,89	-	(26.131.688,69)	30.973.410,47

Notas Explicativas - Princípios e Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em atendimento a Lei nº 6.404/76. 1-) ESTOQUES: Estão avaliados ao custo médio de aquisição os quais não excedem o valor de mercado. 2-) IMOBILIZADO E DIFERIDO: Estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e deduzido das respectivas contas de depreciação e amortização. 3-) INSTITUIÇÕES FINANCEIRA CIRCULANTE: Referem-se a empréstimos obtidos junto ao Banco do Brasil S/A e Financiamento BNDES. 4-) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL: A empresa fez opção por este programa, de acordo com a legislação fiscal. 5-) INSTITUIÇÕES FINANCEIRA LONGO PRAZO: Referem-se a financiamento obtido junto ao BNDES e Banco do Brasil S/A. 6-) DEBÊNTURES: Referem-se a recursos do FINAM com prazo de amortização superior a cinco anos. 7-) Todos os direitos e obrigações que resultem em anulações financeiras foram realizadas com base nos indicadores a eles vinculados.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Espécies e Classes	Valor Nominal Unitário	Quantidade de Ações			
		Autorizado		Subscrito/Integralizado	
		Em 2.002	Em 2.001	Em 2.002	Em 2.001
Ações Ordinárias	R\$ 1,00	23.336.000,00	23.336.000,00	22.449.900,00	22.449.900,00
Ações Prefer. Classe "A"	R\$ 1,00	32.708.743,24	32.708.743,24	18.669.843,24	18.669.843,24
Total		56.044.743,24	56.044.743,24	41.119.743,24	41.119.743,24

Belém - Pa, 31 de Dezembro de 2002. Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria citados, mencionados nos §§ 2º, 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis refletem no 3º 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios citados nas datas Belém-Pa, 24 de abril de 2003. **AUDITORES:** Alcides da Costa Mavés - Contador CRC PA-4384- CPF 080.053.642-91. Cipriano Sabino de Oliveira-Diretor Presidente-CPF 000.850.572-15. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm's Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2002 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consideramos principalmente de indicação e discussão com os administradores e responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. (3) Devido ao curto tempo, não foi atendida a resolução CFC 828 de 11/12/1998, combinada com a LDC T 11 - IT - 02. (4) Em nossa opinião,



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL

0401

Belém, segunda-feira,
12 de maio de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 08/05/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005345-5 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: NELSON REIS DE SOUZA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005346-9 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: HAROLDO ABREU MATTIA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005348-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALCOENA
J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENA/AP
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005349-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EMP EDITORA AMAZONIDA S/C LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005350-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ENGSETE ENG SERV E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005351-3 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: T HOMCI JUNIOR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005352-7 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: C A DA SILVA BAR RESTAURANTE E CAFE
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005352-7 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: C A DA SILVA BAR RESTAURANTE E CAFE
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005353-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CIMCOI CONSTRUÇÕES IND COM REPT LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005354-4 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005355-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005356-1 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLEAN CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005357-5 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AGRIGRESSO SERVIÇOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005358-9 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F M SERVIÇOS LTDA ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005359-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005360-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005360-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005361-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005361-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: L A SOUZA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005362-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: L A SOUZA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005363-3 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA CEFAR
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005364-7 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SILGAR MAD MAT CONSTRUÇÃO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005365-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LUCIANA FERREIRA DA SILVA UTI DO JEANS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005366-4 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PEDRO PAULO DE M JUNIOR PIZZAS REST EXPRESS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005367-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COBAIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005367-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COBAIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005368-1 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EXTINSH COME SERV LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005374-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TOME MARQUES DE AVULAR
ADVOGADO: ANTONALDO OLIVEIRA VIEIRA

REUNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005377-0 PROT.:07/05/2003
CLASSE:5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: FABIOLA DE FREITAS NUNES
ADVOGADO: LIDIANE MOURA LOPES
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005379-8 PROT.:07/05/2003
CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR USO DE DOCUMENTOS FALSOS PARA OBTENÇÃO DE PASSAPORTE BRASILEIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005380-8 PROT.:07/05/2003
CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR USO DE DOCUMENTOS FALSOS PARA OBTENÇÃO DE PASSAPORTE BRASILEIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005385-6 PROT.:07/05/2003
CLASSE:5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: ALOISIO LINHARES CRUZ
REQDO: IRACIREMA DE OLIVEIRA PATINO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005387-3 PROT.:07/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: RAIMUNDA CLELIA DOS SANTOS REIS
ADVOGADO: TEREZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA GONZALEZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005388-7 PROT.:07/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO BOSCO BASTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: ARNILDO VENDRAMIN
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005388-7 PROT.:07/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO BOSCO BASTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: ARNILDO VENDRAMIN
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005389-0 PROT.:07/05/2003
CLASSE:5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005390-0 PROT.:07/05/2003
CLASSE:5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: MARILENE DA SILVA DANTAS E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005394-3 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: CARLOS ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005395-9 PROT.:08/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALEX AUGUSTO ALBIKO MONTEIRO
ADVOGADO: EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
REU: COMANDO DAS FORÇAS AERÉAS BRASILEIRAS - I COMAR
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005396-2 PROT.:08/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: JUIZ ANTONIO DE MENDONÇA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005397-6 PROT.:08/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: JROMIL DA SILVA ME
J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.005398-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:PROPAMAR DA AMAZONIA S/A E OUTROS
 J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005398-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:PROPAMAR DA AMAZONIA S/A E OUTROS
 J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005399-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:MOISES CARVALHO PEREIRA E OUTROS
 J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005400-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005401-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR USO DE DOCUMENTO FALSO PARA PRATICA DE
 ESTELIONATO, FALSIDADE E FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005402-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOSE PALHETA PINHEIRO E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005403-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:DOMINGOS ARAUJO MIRANDA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005404-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ELIZABETH ALLINE DE SOUZA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005344-1 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 1-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.005347-2 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:WILTON LOPES PINTO E OUTROS
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005369-5 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
 ADVOGADO:JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005370-5 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:BELCONAV S A E OUTROS
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005371-9 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:BELCONAV S A E OUTROS
 ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005372-2 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:BELCONAV S A E OUTROS
 ADVOGADO:ROSSINAR CARVALHO DOS REIS
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005373-6 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 EMBDO:ELZA DA CONCEICAO BRAGA LOBATO
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005375-3 PROT.:24/04/2003
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO:CELESTINO SOUSA GARCIA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005376-7 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO:PINGO DE OURO LTDA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005376-7 PROT.:06/05/2003
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO:PINGO DE OURO LTDA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005378-4 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO:JARDAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005381-1 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO DE PADUA LIMA REDIG
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005382-5 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005383-9 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EM APURACAO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005384-2 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOSE MARIA DOS SANTOS CORREA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005386-0 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONI
 ADVOGADO:GERSON DA COSTA
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005391-4 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:ENDECO ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005392-8 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:CLUBE DO REMO E OUTROS
 ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005392-8 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:CLUBE DO REMO E OUTROS
 ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005393-1 PROT.:07/05/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:CLINICA SANTA CECILIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005405-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE:M A E REZENDE - ME
 ADVOGADO:HUMBERTO SALES BATISTA
 REQDO:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
 AEROPORTUARIA - INFRAERO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	43
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	62

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.700012-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO:RUI CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700011-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO JOSÉ GONCALVES FERREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700012-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELENILDO DE SARGES DIAS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700013-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUI BARBOSA DE ANDRADE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700014-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO JOSE FILOCRAO GARCIA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700015-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE LOURDES DIAS RAIOI
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700016-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES ACIOLI
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700017-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE GAIA DE MELO SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 1-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.700017-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE GAIA DE MELO SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700018-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JULIO CESAR DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700019-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WALDIVINO MARIA DA SILVA MAGALHAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700020-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JUVENAL DE ARAUJO LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700021-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUTELENE ARAUJO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700022-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSELENE ARAUJO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700023-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO
 ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700024-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALMIRO GOMES DA ROCHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700024-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALMIRO GOMES DA ROCHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700025-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NEUZA DA SILVA COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700026-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TERESA SOUZA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700027-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TEREZA ARGENTINA FERREIRA RIBEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL
 PROCESSO:2003.39.00.700028-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLARINDA MESQUITA RIBEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVIL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.700129-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SERGIO HAROLDO CAVALCANTE DE BARRA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700130-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BLANOR DE OLIVEIRA MACHADO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700131-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO ESTOLANO PIRES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700132-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LENITA NEVES GARCIA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700133-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL DO CARMO BARROS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700134-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO JOSE SANTOS DAMASCENO
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700135-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA ELENITA FERREIRA DO LAGO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700136-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KAZUHIRO MOTIZUKI
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700137-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MOZART SIQUEIRA DA SILVA
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700138-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BATISTA DE MIRANDA BORGES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700139-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BATISTA DE MIRANDA BORGES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700140-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO BOTELHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700141-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO BOTELHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700142-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700143-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:LEONILDO CAMPELO DOS SANTOS
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700144-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700145-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700146-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700147-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOAO ALVES DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700147-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO ALVES DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700148-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO ALVES DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700149-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WANDA ARRAES DE LIMA AMARAL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700150-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WANDA ARRAES DO AMARAL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700151-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700152-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO NORBERTO MONTEIRO GONCALVES
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700153-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700154-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GEORVAR ALVES DA CUNHA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700155-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:REGINALDO FURTADO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700156-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ADALBERTO RAYOL LOURENCA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700157-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DANIEL DE JESUS SERAFIM
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700158-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1200-PRIVILEGIARIO
 AUTOR:DOMINGOS RAMOS RODRIGUES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700159-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JORGINA OLIVEIRA ANJOS DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700160-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCUS VINICIUS REIS DA SILVA
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700161-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO CESAR DA S. DOS ANJOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700175-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO ROBERTO MODESTO FLEIXA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700176-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIZBU CORREIA DA COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700177-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIO DE JESUS REIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700178-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDVALDO DE ALMEIDA LOPES
 REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700179-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:ANSELMO SILVA CARDOSO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700180-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANSELMO SILVA CARDOSO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700181-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO FONSECA E SOUSA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700182-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL LUIZ SANTOS SILVA
 REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700183-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IDOGILDO PACHECO QUEIROZ
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700184-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JIZANE LUCIA MONTEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700185-5 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS DORES CARVALHO GODINHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700186-9 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL JOSE MARIA SANTANA MARTINS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700187-2 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO SERGIO GONCALVES BORGES
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700188-6 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANA PORTO VILA NOVA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700189-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AUCELIA FERREIRA LIMA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700190-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENAISE MORAES AFONSO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700191-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITA DA SILVA BRITO
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700191-3 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITA DA SILVA BRITO
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700192-7 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CRISTIANE BORGES MARQUES
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700193-0 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DULCINETE PARINTINS DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700194-4 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ELIAS BRITO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700195-8 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TEREZINHA LIMA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700196-1 PROT.:08/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: OLGA RINA LIMA OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702250-2 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANTONIO EDINALDO SILVA DO NASCIMENTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702261-9 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSEMAR SALES DE SOUSA
 ADVOGADO: DISEANE DE SOUZA LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702261-9 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSEMAR SALES DE SOUSA
 ADVOGADO: DISEANE DE SOUZA LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702263-6 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: CARLOTA SILVA COSTA PINHEIRO
 ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702264-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHAES
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHAES
 REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702286-2 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: RAIMUNDA NONATA ARAUJO DUTRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702317-1 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: PAULO ALVES NAKANO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702327-1 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA ROMANA DO ROZARIO CARVALHO
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702328-5 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA SUELI ALENCAR DOS ANJOS
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702329-9 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702330-9 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS AUGUSTO BARBOSA GALVAO
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702346-3 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: ELISIO JORGE ELUAN
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702348-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: EMANOEL PEREIRA VITORIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.702361-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ILKA MARIA CORREIA CRUZ
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709203-6 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: TERESA ISAUARA COELHO DIAS
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.703621-6 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: LADIA MARA CHAVES DUARTE
 REQDO: EMACEL - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 1-DISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2003.39.00.703622-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: VALDENI ALVES DE SOUZA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703623-3 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: ABRAUNES SILVA LACERDA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703624-7 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: LADIA MARA CHAVES DUARTE
 REQDO: WILSON GOMES DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703625-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: POMPEU ALCANTARA SOARES
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703626-4 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: ANTONIO CARLOS ROSA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703627-8 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: SERRARIA VALE DAS ARARAS LTDA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703581-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REQDO: LUIZ CLAUDIO BRITO TEIXEIRA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 1-DISTRIBUICAO
 3) MANUAL
 PROCESSO: 2003.39.00.703581-0 PROT.: 08/05/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REQDO: LUIZ CLAUDIO BRITO TEIXEIRA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 88
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 7
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 96
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.R.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
 Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
 Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 053/2003
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.02.001343-0 ACAA CIVIL PUBLICA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
 REQTE: ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 REQTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA
 REQTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA
 PROCUR: ALVANIZA TAVARES SILVA
 PROCUR: FELICIO PONTES JR
 PROCUR: SILVINO EVERTON SOARES
 REQDO: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
 ADVOGADO: PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vista aos autos sobre o contido às fls. 2133-2143."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.02.001416-1 PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA
 ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Apresente a Autora o rol das testemunhas que pretende sejam ouvidas em audiência. Cumprido o ato, depreque-se ao Juízo da Comarca de Monte Alegre a audiência de inquirição dessas testemunhas. Intimem-se."
 2000.39.02.001415-9 PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LUIZ ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Apresente o Autor o rol das testemunhas que pretende sejam ouvidas em audiência. Cumprido o ato, depreque-se ao Juízo da Comarca de Monte Alegre a audiência de inquirição dessas testemunhas. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.02.001618-9 FGTS
 AUTOR: JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.02.002088-6 FGTS
 AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 2000.39.02.002798-4 FGTS
 AUTOR: EDNEIA MARINHO DE NAZARE
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MS00008598 - ROBSON CELESTE CANDELORIO
 2001.39.02.000110-6 FGTS
 AUTOR: ADAUTO ANTONIO DE MORAES
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2001.39.02.000579-5 FGTS
 AUTOR: REINALDO BRANCHES
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 2001.39.02.000584-3 FGTS
 AUTOR: EVANILZA CONCEICAO MACIEL NEVES DE SOUSA
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 2001.39.02.000870-3 FGTS
 AUTOR: PEDRO NIVALDO NERIS COSTA
 ADVOGADO: EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 2001.39.02.001131-2 FGTS
 AUTOR: MANOEL SABINO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 2001.39.02.001133-8 FGTS
 AUTOR: JESUINO ROSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."
 2000.39.02.000689-4 FGTS
 AUTOR: MARIA NILDA DA SILVA SAVINO E OUTROS
 ADVOGADO: EDER COELHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MS00008598 - ROBSON CELESTE CANDELORIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre a CEF e o litisconsorte ANTONIO VIEIRA RIBEIRO e DECLARO EXTINTO o processo em relação a ele (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."
 1999.39.02.001066-0 FGTS
 AUTOR: LUIS RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO: EDER COELHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 44,89% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefiro o pedido quanto aos demais indexadores expurgados pretendidos. Condene a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de abril/90 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes ao pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o Autor com metade das

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. A Distribuição para incluir a União Federal na condição de Assistente simples da Ré. P.R.I."

2000.39.02.001130-6 FGTS

AUTOR : ANA MARIA LEAL CARVALHO
ADVOGADO : EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada da Autora, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefero o pedido quanto aos outros indexadores expurgados pretendidos. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade deferida à Autora, e em face da isenção de que é beneficiária a Ré por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

2000.39.02.001138-8 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO : EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar IMPROCEDENTE o pedido contido na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sem custas e sem condenação em verba honorária em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade. P.R.I."

2001.39.02.001227-8 FGTS

AUTOR : ARTUR VIEIRA MAMEDE E OUTROS
ADVOGADO : DULCIMARA CUNHA ROSARIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes FRANCISCO FIGUEIREDO PISCANÇO e REGINALDO JULIO SANTOS MOUSINHO (art. 269, III, do CPC). Quanto ao pedido de homologação de acordo e extinção do processo em relação ao Autor ARTUR VIEIRA MAMEDE (fl. 34), considerando que não é ele quem subscreve o termo de Adesão trazido aos autos (fl. 35), intime-se a CEF para que preste esclarecimentos nesse particular. Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

1997.39.02.000794-9 OUTRAS

AUTOR : AGUINALDO PEREIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes SÔNIA MARIA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

2002.39.02.000658-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE ALENQUER - ARCA
ADVOGADO : PA00010633 - HERON DE SOUSA COELHO
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCUR : PA00005502 - WYRVANOR DA SILVA QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo veiculado na exordial. Diante da existência de litígio no presente feito, condeno a Requerente ao pagamento de verba honorária em favor da Requerida, fixando verba no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Custas complementares pela Requerente. P.R.I."

2001.39.02.001136-6 FGTS

AUTOR : ESPOLIO DE MIGUEL ANTONIO CAMPOS RECA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefero o pedido quanto ao outro indexador expurgado pretendido. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o Autor com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

1999.39.02.000454-6 FGTS

AUTOR : ANA MARIA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EDER J DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar IMPROCEDENTE o pedido contido na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sem custas e sem condenação em verba honorária em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade. P.R.I."

efeitos, os acordos havidos entre as partes. DECLARANDO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes JORGE FELIPE DE SOUZA CARVALHO, WALDEIA DOS SANTOS LOPES, NELSON LUIS SILVA DE SOUZA, PAULO ROBERTO BENTES LOPES, DIONÉIA ANDRADE DA ROCHA, ANTONIO ERALDO DA SILVA PINHEIRO e ORLANDO AUGUSTO ALFAMA DE BARROS (art. 269, III, do CPC); b) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada dos Autores ANA MARIA COSTA SILVA, ANA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, PAULO SÉRGIO DA LUZ TAVARES, JACINETE CASTRO DA SILVA PAULA e IRIANE FAUSTO DA SILVA, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90); c) em relação aos Autores arrolados no item "b", exclua-se os percentuais já aplicados nas épocas próprias, fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefero o pedido os demais indexadores expurgados pretendidos. Condeno a CEF, ainda, no pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos, conforme critérios estipulados no último parágrafo da fundamentação retro. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço em relação aos litisconsortes arrolados no item "b", deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando os Autores referidos com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. A Distribuição para atualização e retificação dos nomes dos litisconsortes, VALDEIA DOS SANTOS LOPES e JACINETE CASTRO DA SILVA PAULA, bem como incluir a União Federal na condição de Assistente simples da Ré. P.R.I."

2000.39.02.002094-7 FGTS

AUTOR : ARMANCIO SIRMA DE MORAES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89), com exclusão do percentual já aplicado nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefero o pedido quanto ao outro indexador expurgado pretendido. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o autor com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. A Distribuição para retificação do nome do Autor, fazer constar AMANCIO SIRMA DE MORAES. P.R.I."

1997.39.02.000389-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00006103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : FAZENDA PORANGABA S/A
ADVOGADO : PA00008050 - CESAR AUGUSTO PINTO SERIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, a míngua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 794, II, 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. Levante-se a eventual penhora. P.R.I."

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.001010-5 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : TEREZINHA FERREIRA MOTA

ADVOGADO : ARLEY MARCIO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00005405 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no item 2.15 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista as partes sobre os documentos de fls. 92-94."

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret: DRª ROSE MAY BRARYMBORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@trf1.gov.br
Especidade do dia 08 de Maio de 2003

BOLLETIM Nº 65/2003
AUTOS COMATO DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.002746-5 FGTS

AUTOR : EMANUEL CARLOS MONTEIRO SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

ADVOGADO : PA00005752 - NUBIA HELENA ALVES CORDEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim prazo de 10(diez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 117/120. Outrossim (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores EVARISTO MELO FERREIRA, SAMUEL SANTOS DE SOUZA e NELSON ROSARIO DA SILVA

para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado. I.

1998.39.00.005280-0 FGTS

AUTOR : JOAQUIM FONSECA DE BARROS

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria providencie o desentranhamento da petição de f. 146, que se refere a pessoas distintas das que figuram na presente demanda, bem como a sua juntada nos autos respectivos. Por fim, (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias.

2002.39.00.007997-5 IMOVEIS

AUTOR : MARGARETH BARBOSA DA CAMARA

ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

As razões elencadas na petição de f. 45 não autorizam por si só a redistribuição do feito para o JEF, cujo limite de alçada é de 60 salários mínimos (...). Desse modo, o JEF não deve ser confundido com vara de assistência judiciária gratuita (...) prevendo a Lei nº 1.060/50 o benefício da gratuidade judicial para a parte que não tiver condições de pagar as custas processuais. A questão que deve ser analisada, por ora, é se a demanda, enquadrando-se na limitação valorativa de 60 salários mínimos de competência do JEF, tratando-se de competência absoluta, não havendo, contudo, condições de ser analisada por este Juízo, (...). Todavia, é certo que não pode preponderar o valor ínfimo atribuído pelo Autor à causa. Assim, renovo por 05(cinco) dias o prazo atendimento do despacho de f. 43, sob pena de indeferimento da inicial.

2001.39.00.009208-2 TRIBUTARIA

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA -

DANILO MENDONCA S CLTDA

ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Fazenda Nacional para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.010347-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SEH)

AUTOR : ALBERTINA FELIPE BARBOSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

1997.39.00.003411-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA PAULA SPAR ALVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007867 - IBIDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IT DICE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 141, concedendo vistas dos presentes autos pelo prazo de 30(trinta) dias.

95.00.02232-0 FGTS

AUTOR : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O presente feito teve a distribuição cancelada (...). Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 161, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor JOSE BERNARDO DUARTE. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 161/162 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, arquivem-se.

2002.39.00.002193-1 TRIBUTARIA

AUTOR : OTTO DE JESUS CORREA DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 50, assinando o prazo de 05(cinco) dias para vistas dos autos fora da Secretaria. Após o decurso do prazo acima estabelecido, retornem estes autos ao arquivo.

96.00.01887-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IZA MARIA DIAS E SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 157, concedendo vistas dos presentes autos fora da Secretaria pelo prazo de 05(cinco) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.012472-1 FGTS

AUTOR : JOSE ANDRADE LIMA

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGHOLI DAMMNSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de f. 108, posto que afastada a possibilidade de extinção de honorários advocatícios, uma vez que recíproca a sucumbência nos presentes autos (avódo de f. 89/95).

2001.39.00.003340-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : FERNANDO SANTO BENTES LOPES

REQDO : JOSE MARIA BENTES LOPES
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os requeridos ainda que regularmente citados não consignaram ou resgataram seu débito no prazo legal, bem como a ausência de provimento cautelar no sentido de suspender os atos executórios do agente financeiro, cumprase o determinado no item 3(três) do expediente de fls. 18, expedindo-se o competente mandado de imissão de posse. (...)
2003.39.00.001772-6 AÇÃO DE DESPEJO
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão de fls. 39 por seus próprios fundamentos. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.001738-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBD : CECILIA TEREZINHA ROCHA L'UZ
EMBD : LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA
EMBD : ARMANDO DIOGO COUCEIRO FILHO
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 61/62 e 75, no prazo sucessivo de 15 dias.
2003.39.00.003851-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à parte contrária para manifestação, no prazo legal.
2001.39.00.008995-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a cumprir o julgado providenciando o crédito na conta vinculada do autor Aluizio Pereira de Almeida, no prazo máximo de vinte dias, da quantia reconhecida como devida (planilha - fl. 462). Quanto aos demais exequentes, (...) intime-se a CEF a efetuar a correção das contas, conforme a planilha de fl. 462, disponibilizando-as para saque, no prazo acima. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS.
2001.39.00.006836-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefero o pleito de fl. 173 posto que inacabível (...). Desentranhe-se e devolva-se à CEF a petição de fl. 173 e anexo. Após, retornem os autos ao setor de arquivo.
2002.39.00.010050-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMARILES ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 126. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.
2003.39.00.005249-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA OMEGA - ASCO
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a petição inicial colacionando aos autos o ato constitutivo da Requerente para se aferir a legitimidade do outorgante da procuração de fls. 21. (...)
2002.39.00.004283-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes a se manifestarem acerca dos depósitos de fls. 189/195.
2001.39.00.009736-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SAMUEL DA ROCHA SERRUYA
EXCDO : MIRNA DA ROCHA SERRUYA
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino o cancelamento do alvará n. 442/2002, expedido em 02.12.2002 e assino o prazo de 10 dias para que a exequente indique o nome do advogado em favor de quem deve ser expedido o alvará para levantamento da verba honorária. Na mesma oportunidade, deve apresentar o número/ cópia do CIC/MF do mesmo, (...). Atendida a determinação supra, expõe-se o competente alvará de levantamento em favor da CEF, adotando a Secretaria as medidas necessárias. Considerando o teor do ofício de fl. 146 e anexo, observo que nada há de ser levantado em favor da requerente.
2002.39.00.006505-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CELINA BACHLAR PACHECO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACIAS MATOS MARTINS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino o levantamento, em favor da CEF, do valor depositado na conta

constante da guia de fl. 174. Adote a Secretaria as providências necessárias. Intime-se a exequente do depósito comprovado às fls. 172/173.
1999.39.00.008500-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TECNICA DE ENGENHARIA - CATE
ADVOGADO : PA0004234B - FERNANDO CORREA DO GUAMA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o patrono do exequente apresente instrumento de mandato atual com poderes expressos para receber e dar quitação, bem como, para que indique o nome do procurador que deverá constar do precatório/alvará, informando, inclusive o CIC/MF e RG, para fins do desconto do imposto de Renda. No mesmo prazo apresente as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório em favor do exequente, bem como, as necessárias à instrução da Requisição de Pequeno Valor (RPV) para os honorários advocatícios. Cumprida as determinações acima formalize-se o competente Precatório e a RPV.
2002.39.00.009297-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBD : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO : GILSON J RASADOR
ADVOGADO : NELSON ROFFE BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Intime-se a Embargada a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
95.00.00568-9 OUTRAS
AUTOR : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Desse modo, assino o prazo de 60(sessenta) dias para que a União adote as providências no sentido de cumprir a obrigação de fazer imposta no decurso. Intime-se a empresa Autora, por AR, no endereço de sua filial em Belém, do teor deste despacho, bem como a adotar as providências estabelecidas no despacho de f. 69.
1997.39.00.004294-0 FGTS
AUTOR : ANGELO FURTADO LIMA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do teor da petição acima mencionada.
2002.39.00.007716-6 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
REQDO : MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareça o Requerente se pretende desistir do feito ou se irá postular a homologação judicial da transação, caso em que deverá colacionar os termos do acordo extrajudicial aos autos.
2003.39.00.003768-7 JUSTIFICACAO
JFTE : BENEDITA DO ROSARIO MIRANDA
DEE PUB : PA3730 - MARIA RUTE MARQUES LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a petição inicial, esclarecendo perante que órgão pretende habilitar-se ao recebimento da pensão, requerendo também sua citação para figurar no pólo passivo. Intime-se a Justificante por mandado endereçado à Defensoria Pública do Estado.
2003.39.00.003724-1 TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA TERESA DE MATOS VILA SECA
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a gratuidade judicial. Emende a petição inicial nos termos do artigo 282 inciso II do CPC.
2002.39.00.002480-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SILVANA CRISTINA GAMA VAZ RODRIGUES
ADVOGADO : MA00002154 - CELSO CORREA PINHO
ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
ADVOGADO : PA00010686 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR
IMPDO : COMANDANTE DO 1 COMANDO AERO REGIONAL DA AERONAUTICA (COMAR)
ENTIDADE : PRIMEIRO COMANDO AERO REGIONAL DA AERONAUTICA (COMAR)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal no efeito devolutivo. Vista à impetrante para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.005393-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ARICY TORRES DA COSTA
ADVOGADO : PA00007941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
ADVOGADO : PA00009514 - MARIA APARECIDA FARIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Vista ao INSS para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
95.00.07088-0 FGTS
AUTOR : BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00010519 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00007244 - DIANA WANDERLEY DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de f. 198/200 e anexos, uma vez que a presente demanda refere-se à capitalização de juros progressivos nas contas vinculadas ao FGTS e não a expurgos inflacionários. Intime-se o BSA a se manifestar sobre a verba de sucumbência depositada pela Caixa Econômica Federal. Requerida a Caixa Econômica

Federal o que lhe compete em relação aos autores ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT, BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO e JOSE BARBOSA DE SOUZA. Intime-se os autores a colacionarem aos autos os extratos das contas vinculadas ao FGTS referentes a todo o período em que deve incidir a capitalização dos juros, possibilitando a elaboração dos cálculos pela Caixa Econômica Federal.
2002.39.00.005929-1 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMPDESUR
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
ADVOGADO : PA00010467 - PAULIANE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefero o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 482 (...). Ademais, não houve imissão deste Juízo em apreciar tal pedido (...). Indefero, também, o pedido da CEF de devolução de prazo para especificação de provas, (...). Por fim, defiro o pedido formulado pela Autora na petição de f. 479, referente à realização de prova pericial. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. JORGE LUIZ MENEZES XAVIER, inscrito no CRC/PA sob o nº 7461/O-9 (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar proposta de honorários periciais no prazo de 05(cinco) dias.
2000.39.00.006743-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIO GRANDE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO : PE00002838 - MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado SIDNEI RODRIGUES na petição de f. 180, tão somente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, estes autos sejam fotocopiados nas dependências desta Justiça Federal, uma vez que o advogado acima mencionado não está habilitado no presente feito, não estando apto, portanto, para retirar os autos em carga. Após o decurso do prazo acima estabelecido, retornem estes autos ao arquivo.
1997.39.00.006199-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RUIER FLORINDO DE CASTRO
ADVOGADO : DE000008265 - OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO
ADVOGADO : PA000062701 - WALMICK DUARTE DE MELO
IMPDO : INSPECTOR DA ALEANDREA DE BHELM
1999.39.00.002104-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE
1999.39.00.002858-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15(quinze) dias, arquivem-se (...).
1998.39.00.005232-7 FGTS
AUTOR : OTAVIO JORGE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS SILVA e BENTO ALAMAR FERREIRA, para que os mesmos possam ser homologados. Por fim, em complementação ao despacho de f. 157, determino que a Secretaria verifique a existência nesta Seção Judiciária de processo relativo ao autor OTAVIO JORGE DOS SANTOS cujo objeto seja a correção das contas vinculadas ao FGTS, em caso negativo, o Termo de Adesão deve ser devolvido à Caixa Econômica Federal.
2001.39.00.002861-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : SILAS BARROS DE MORAES
REQDO : SANDRA CONCEICAO DE C MORAES
REQDO : LENITA ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRALUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação atual do imóvel, considerando que na petição de f. 66 apenas requereu, de forma desmotivada, a extinção do presente feito pela perda de seu objeto.
2001.39.00.009332-2 IMOVEIS
AUTOR : DARCY DUARTE JAYME
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro a autora.
95.00.02174-9 FGTS
AUTOR : CLOVALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003510 - FERNANDO MACIEL SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
1997.39.00.003045-1 FGTS
AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 1997.39.00.007660-7 FGTS
 AUTOR: ACACIO SALVIANO DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.00.003739-0 FGTS
 AUTOR: CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS E OUTRO
 ADVOGADO: PA00007314 - MARCIA MARINHO MODESTO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.00.005271-1 FGTS
 AUTOR: JOSE REIS LAMEIRA
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.00.007890-8 FGTS
 AUTOR: OSCARINO MACHADO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.00.009607-9 FGTS
 AUTOR: JOSE RAIMUNDO PACHECO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.00.002794-1 FGTS
 AUTOR: MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias.
 1999.39.00.004908-8 FGTS
 AUTOR: ELIENE RITA LUIZ SOARES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 376/379. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores FRANCISCO CIRIACO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA e TEREZINHA REMIGIO DOS SANTOS, para que os mesmos possam ser homologados. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 385/386 e as entregue à Caixa Econômica Federal, posto que dizem respeito a pessoa estranha ao presente feito.
 1999.39.00.003963-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MARCUS VINICIUS SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2003.39.00.004338-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS ADONAY FERREIRA
 ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro os benefícios da justiça gratuita. O valor da causa indicado na petição inicial enquadra a demanda na competência absoluta do Juizado Especial Federal. Desse modo, deve o Autor, em sendo caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60(sessenta) salários mínimos, proceder à retificação do valor da causa ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
 2003.39.00.004395-8 OUTRAS
 AUTOR: LUIZ GUEDES PEREIRA
 DEF. PUB: AGNALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.
 1998.39.00.008892-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: JOSE RIBAMAR SARGES SODRE E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A - EM LIQUIDACAO ORDINARIA
 ADVOGADO: PA00000684 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
 ADVOGADO: PA00005560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memórias, primeiro os Autores.
 2003.39.00.004484-3 TRIBUTARIA
 AUTOR: WILSON JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: WALDIRSE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 O valor da causa indicado na petição inicial enquadra a demanda na competência absoluta do Juizado Especial Federal. Desse modo, deve o Autor, em sendo caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60(sessenta) salários mínimos, proceder à retificação do valor da causa ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
 2003.39.00.002562-0 OUTRAS
 AUTOR: JOSE RIBAMAR ERICEIRA
 ADVOGADO: PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
 REU: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se o Autor acerca da contestação apresentada, no prazo de 10(dez) dias. Indefero o pedido de reconsideração da decisão de f. 23/25 formulado pelo Réu em sua contestação, pelos motivos já expostos no decurso acima mencionado.
 2000.39.00.006984-9 INOVEIS
 AUTOR: SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
 ADVOGADO: PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do depósito efetuado pelo Autor, conforme o noticiado na petição de f. 130.
 1998.39.00.010974-5 FGTS
 AUTOR: GERVASIO RAMOS DO ROSARIO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 199/202. Outrossim (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores PEDRO FREITAS DE SIENA, KATIANI COSTA LUIZ, PAULO ROBERTO CENTENO LOBO, EDIOMAR DOS SANTOS ARAUJO e EDSON SEVERINO DA SILVA PEREIRA, para que os mesmos possam ser homologados.
 1998.39.00.004844-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDITH RIPARDO ALVES
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do alegado pela União Federal na petição de f. 204 e anexos.
 2002.39.00.008539-0 JUSTIFICACAO
 JFTE: MARIA DO SOCORRO PALHETA COSTA
 ADVOGADO: PA00001791 - RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELAS
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 OUTROS: MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a Justificante constitui novo patrono, (...), defiro o pedido formulado na petição de f. 25, concedendo vistas pelo prazo de 10(dez) dias para que seja cumprido o despacho de f. 21.
 1998.39.00.006837-6 FGTS
 AUTOR: DOMINGOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 156/159. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ANA CELIA LEAL PAIVA, LEILA CLAUDIA FECURY LIMA, MARIA IVONE DA SILVA MONTEIRO, ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS, ANTONIO FELIX DO CARLO e VANEIDE REIS DE ARAUJO, para que os mesmos possam ser homologados.
 2000.39.00.003290-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CANDIDO PARAGASSU DE LEMOS ELERES
 ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROCUR: ADALGIZA NASCIMENTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 158/166 e anexos, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiro o Autor, depois o INSS, e, por último, a União Federal.
 2000.39.00.014953-0 TRIBUTARIA
 AUTOR: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a autora CONSTRUTORA ESPANADA LTDA promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2000.39.00.000744-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ

PROCUR: DF00013631 - CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, após, cite-se o CNPq nos termos do artigo 730 do CPC. Outrossim, intime-se o CNPq, através de sua própria procuradoria, a manifestar-se conforme o determinado no último item do despacho de f. 125.
 2003.39.00.004321-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: ROSANGELA DE ALMEIDA CASIPOS
 2003.39.00.004322-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: ADRIENNE NASCIMENTO CUNHA
 2003.39.00.004323-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: DIAN OLIVEIRA DIAS
 2003.39.00.004325-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: ANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
 2003.39.00.004328-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: CLEANDRECE ABREU MACIEL
 2003.39.00.004331-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: SUELY DA SILVA GARCIA
 2003.39.00.004397-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEID MOREIRA
 REQDO: JAIR CESAR SANTOS DE JESUS
 2003.39.00.004492-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
 REQDO: MARIA WALDOMIRA SILVA DO ROSARIO
 2003.39.00.004493-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
 REQDO: RENATO MOREIRA RAMOS
 2003.39.00.004533-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
 REQDO: WTM CARDOSO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cite-se o(a) requerido(a), nos termos do art. 1.102 b, do CPC.
 2003.39.00.004364-6 JUSTIFICACAO
 REQTE: KARINA TUMA MAUES
 ADVOGADO: PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. No mesmo prazo, determino que a autora regularize a representação judicial, vez que a procuração acostada aos autos à fl. 13 não se destina ao fim proposto.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.005175-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Indefero o pedido de tutela antecipada (...) 3) Cite-se a ré.
 2002.39.00.006940-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre os autores FRANCISCO SEBASTIÃO TELES PANTALEÃO, CELIA MARIA NAKAUTH e a Caixa Econômica Federal (fls. 257 e 378). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do conteúdo da petição de fls. 259/260 e anexos.
 1999.39.00.003644-1 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, conheço dos presentes embargos declaratórios, para rejeitá-los a míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. (...)
 1997.39.00.000190-8 FGTS
 AUTOR: GILDO FRANCISCO DE NAZARE E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
 REU: BANCO DO BRASIL S/A
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARIA DA GRAÇA AFONSO ESTEVES e a Caixa Econômica Federal (f. 330). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 331/334. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com as autoras ORMINDA SANTOS SOARES, MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA e RITA CRISTINA CHAVES REIS, para que os mesmos possam ser homologados.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001161-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: CERP CERVEJARIA PARAENSE SA
ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, REVOGO a medida liminar e INDEFIRO a medida cautelar requerida. Condeno a Requerente a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Determino, também, que a Secretaria colacione aos autos as peças do processo administrativo fiscal que ora figuram como apenso aos presentes autos, numerando-as e fazendo-as integrar o processo judicial. Intime-se, por mandado, a Procuradoria da Fazenda Nacional. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011674-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: RAIMUNDO LOPES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO: PA00010381 - JOSE MARIA PAES LOURINHO
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, nos termos do despacho de fl. 195.
2000.39.00.002141-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO: ANA MARIA LOPES CAMPOS
ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, nos termos do despacho de fl. 100.
1997.39.00.007508-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: WALDISE MELO
EXCDO: AGROPECUARIA HAKONE SA
ADVOGADO: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, nos termos do despacho de fl. 212.
2002.39.00.006543-9 TRIBUTARIA
AUTOR: PARABELM AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO: SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO: SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO: SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO: RJ00079650 - JULIO VERBICARIO
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICO e dou fé, que nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO Nº 2002.39.00.004435-0
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DE: IVANILDE CARDOSO BASTOS
FINALIDADE: CITAR como litisconsorte passiva necessária a Sra. acima mencionada, para, no prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção e reconvenção nos autos da Ação Ordinária, processo em epígrafe. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-á por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. one:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 07/05/2003.
HIND GHIASSAN KAYATHI
Juíza Federal da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2003
BOLETIM N. 66/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.04611-3 FGTS

AUTOR: LEVI VANZELLER LAREDO E OUTROS

ADVOGADO: FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
96.00.05174-7 FGTS
AUTOR: ALCY NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.004093-9 FGTS
AUTOR: ELI MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.004502-4 FGTS
AUTOR: LUIS ALBERTO SA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008296 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.004701-3 FGTS
AUTOR: JOSE UBERTIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: PA00008957 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.005404-9 FGTS
AUTOR: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.006783-3 FGTS
AUTOR: SELMA NAZARE LIMA MAFRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.008825-9 FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.008839-1 FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.008842-4 FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.010006-0 FGTS
AUTOR: VALDEMAR SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.00.004497-7 FGTS
AUTOR: SELMA DA COSTA BRITO
ADVOGADO: PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2001.39.00.008890-2 FGTS
AUTOR: CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2002.39.00.000512-1 FGTS
AUTOR: ANTONIO JORGE DIAS DE SOUSA
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
2001.39.00.005876-5 FGTS
AUTOR: ELIDIO PAULO MARTINS LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.006617-7 FGTS
AUTOR: ALBERTO NASCIMENTO DA COSTA
ADVOGADO: PA00006996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.013329-5 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO NUNES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.001287-4 FGTS
AUTOR: ONEIDE SILVA ABUD
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o(a) Autor(a), para que o mesmo possa ser homologado.
95.00.01042-9 FGTS

AUTOR: FERNANDO ANTONIO DE SA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL - CEF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RENATO LOBATO DE MORAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 255/258. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a autora FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS, para que o mesmo possa ser homologado. Em relação à autora DECIÂNDA ROSA LOPES CORREIA (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 299 referente a homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS da Autora acordante. (...)

1998.39.00.002922-1 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO JOSE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 132/133. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores DORIVALDO DA SILVA BATISTA, DILSON JOSÉ BARRAL, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, IRSON CARDOSO DE LIMA, ALMIRO DOSSANTOS PINHEIRO e JOSE DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.009848-7 FGTS

AUTOR: JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 149/150. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.012594-6 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA DE FREITAS PINHEIRO
ADVOGADO: PA00009513 - KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de fl. 84.

2000.39.00.011709-5 FGTS

AUTOR: ANTONIETA CONCEIÇÃO DIAS BUSQUETTI
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de fl. 98.

1998.39.00.005865-6 FGTS

AUTOR: MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de fl. 212/213.

1998.39.00.009167-5 FGTS

AUTOR: JOSE UBIRACY PALHETA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de fl. 196/199.

2000.39.00.008834-9 FGTS

AUTOR: JONAS PINTO DA TRINDADE
ADVOGADO: PA00005580 - MARIA DO SOCORRO ROSSY PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de fl. 110/111.

96.00.06360-5 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de fl. 308/310.

2000.39.00.007608-2 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO ALRIO SILVA SANTOS
ADVOGADO: PA00007638 - ALICE DO AMARAL DU LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Cálculo para manifestação

do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pela CEF, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

2000.39.00.004220-0 OUTRAS

AUTOR : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 891.

1999.39.00.008462-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : XAI DENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS E OUTROS(S)

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 354. Manifestem-se os Autores acerca do teor da petição da FUNASA de f. 356/362 e documentos de f. 363/507, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.005878-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00010746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 488.

2002.39.00.003182-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO: PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 335.

2000.39.00.012607-9 OUTRAS

AUTOR : GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: DE00015296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino a suspensão da tramitação do presente feito em relação ao autor EDILSON FERREIRA CAMINHA (...). Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora habilite os sucessores do de cujus ou faça ser representado pelo inventariante do espólio. Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 608.

2000.39.00.009740-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOGADO: PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS E OUTRO(S)

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes a comparecerem no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no dia 19 do corrente, às 10:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização da perícia médica, conforme o informado à f. 287.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2003

BOLETIM N. 64/2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.05896-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.008947-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA MARGARIDA DANTAS REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012623-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.002434-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA

1999.39.00.007270-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO ONETTI DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: PA00000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR: João José Aguiar Carvalho

2000.39.00.000635-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

2000.39.00.001169-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SILVINO MIGUEL CAMPELO E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: PA00000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR: João José Aguiar Carvalho

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo

1997.39.00.006636-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO: SP00062767 - WALDIR SIQUEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SUGURO SOCIAL (INSS)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1997.39.00.009208-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRASILTON BELUM HOTELS TURSA

ADVOGADO: PA00009170 - FABRÍCIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO PARA

PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

2001.39.00.007530-9 TRIBUTARIA

AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A. E OUTROS

ADVOGADO: PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU: UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO

PROCUR: João José Aguiar Carvalho

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões (...).

2002.39.00.003917-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES

ADVOGADO: PA00006494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se a EMGEA.

1998.39.00.001826-1 FGTS

AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 196/197, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do teor da petição acima mencionada. (...) concedo vistas à Autora pelo prazo acima estabelecido.

2000.39.00.011597-4 FGTS

AUTOR : JOAQUIM NUNES SIMAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 135/136. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA FILHO e MARIA NECY DA SILVA ROCHA, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que informe o valor transacionado com todos os Autores que celebraram acordo conforme o requerido à f. 132/133.

1997.39.00.002456-0 FGTS

AUTOR : ORLANDO REIS PRANEDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme o noticiado na petição de f. 274/276. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores GILBERTO JORDAN SANDES DE ALMEIDA e ROSEVALDO DIAS DE SOUZA, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.005093-9 FGTS

AUTOR : TIRO SILVA DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme o noticiado na petição de f. 224/227. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANDRÉ MEIRELES FILHO, ANTONIO CARLOS DA SILVA BANDEIRA, ARODINET MARTINS DE AQUINO, CLODOMIR ROCHA, DEMERVAL MENDES DE SOUZA, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA MAGALHÃES e FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.012590-5 FGTS

o noticiado na petição de f. 166/167. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores VALDEMAR RAIOL DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAIOL, EDUARDO SERRÃO DA SILVA e SANDRA SHIRLEY BARBOSA SANTANA, para que os mesmos possam ser homologados.

1999.39.00.003480-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 209/210. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores EVANDRO COELHO DOS SANTOS, JOSÉ RAMOS CARRERA BRAGA, MARIA APARECIDA BARROS PEDREIRA, MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL e OLINDA MARIA GALVÃO DOS SANTOS, para que os mesmos possam ser homologados. O autor ANTONIO SERGIO DA SILVA REIS já teve à f. 203/204 a homologação de Termo de Adesão (...).

1997.39.00.012682-5 FGTS

AUTOR : ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTROS(S)

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 150/152. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANA LUCIA MORAES DO ROSÁRIO, FABRÍCIO GOMES DE ALMEIDA, JOSÉ GUTHERME DIAS DA SILVA, MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO e SHIRLEY MORAES SAMPAIO, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.001782-0 FGTS

AUTOR : EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme o noticiado na petição de f. 217/219. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANTONIO ARIVALDO DE AMORIM, CLAUDIONOR PEREIRA DA ROCHA e PAULO SERGIO ARAUJO RABELO, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.008011-9 FGTS

AUTOR : WILSON BARROS FRANCA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme o noticiado na petição de f. 187/189. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores WILSON BARROS FRANÇA, JOSÉ MARIA TRINDADE VILELA, RUI SERRÃO DE CASTRO, JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA e ANTONIO INACIO CARDOSO DE MORAES, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.006753-8 FGTS

AUTOR : CLAUDETE TELES RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 265/268. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com as autoras CLAUDETE TELES RIBEIRO e NORMA PEREIRA TAVARES, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.012409-8 FGTS

AUTOR : HELENA JACOB BENCHAYA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme manifestado na petição de f. 254/257. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com as autoras MARIA EUGENIA SILVA DE CARVALHO e CARMEM RAIMUNDA LIMA MOREIRA, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.004583-3 FGTS

AUTOR : ANDRÉ MEIRELES FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 224/227. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANDRÉ MEIRELES FILHO, ANTONIO CARLOS DA SILVA BANDEIRA, ARODINET MARTINS DE AQUINO, CLODOMIR ROCHA, DEMERVAL MENDES DE SOUZA, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA MAGALHÃES e FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.012590-5 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 160/163. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores MARIA DE NAZARE CARVALHO SILVA e ELIETE DE FÁTIMA MARQUES, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.002386-4 FGTS
AUTOR : ROBERTO SOUSA BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 250/252. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores PEDRO AMÉRICO AVIZ DA SILVA, DEUZELIA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA ELZA FERREIRA RIBEIRO, MARIA SUELI NOGUEIRA e OSCAR FERREIRA FILHO, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.004948-2 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 170/173. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores/representados IVO PONTES PIMENTEL, MANOEL JOSINO DE SOUZA, MARCIANA FERNANDES BENTES, MARIA RAIMUNDA AIRES BARBOSA e NAIL CARVALHO DE SOUZA, para que os mesmos possam ser homologados. (...)

2000.39.00.008111-0 FGTS

AUTOR : RUTELINE SOARES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 118/119.

95.00.01647-8 FGTS

AUTOR : MARIA LUCIA FERREIRA HIDAKA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 1260/261

96.00.08605-2 FGTS

AUTOR : CRISTOVÃO JOAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 176/179.

2000.39.00.001271-2 FGTS

AUTOR : JOAO CORREIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 115/116.

1997.39.00.012539-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 148/151

2000.39.00.009988-0 FGTS

AUTOR : LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 151/152.

2000.39.00.007437-3 FGTS

AUTOR : JOSE ISMAEL PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento

do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 96/97.

1998.39.00.004098-2 FGTS

AUTOR : RUI LUIZ SOUZA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 180/183.

2001.39.00.001072-7 FGTS

AUTOR : CONCEICAO DE MARIA SILVA BACELAR
ADVOGADO : PA00009322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 85/87.

1997.39.00.008173-2 FGTS

AUTOR : ALBERICO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 261/262.

2000.39.00.012209-0 FGTS

AUTOR : JURANDIR MENDES CARDOSO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de f. 217/218. (...) concedo vistas ao Autor pelo prazo acima estabelecido.

96.00.05178-0 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pelo Banco do Brasil as f. 385/387.

1999.39.00.003411-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010555 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO

GONCALVES

REQUETO : FRANCISCO DE ASSIS COSTA

REQUETO : ELIOMAR SODRE

REQUETO : FRANCISCA SODRE DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) verifiquei que a CEF recolheu o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), referente às custas finais, sendo que o valor correto seria R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1998.39.00.003427-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO MONICO LOBO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. ADÃO PAES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 153, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de f. 151.

1999.39.00.003034-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDA WEYL COSTA CRUZ
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SETOR DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS DO

INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.006764-7 FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE NAZARE SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 95, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a Autora, para que o mesmo possa ser homologado.

2000.39.00.007037-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO LAURO GAMA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 128/129, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.

95.00.01241-3 FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do teor da

ADVOGADO : PA00004178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007870-4 FGTS

AUTOR : MARIA ANTONIA OLIVEIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : FABRICIO RAMOS FERREIRA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

1998.39.00.009708-2 FGTS

AUTOR : JOSE ELIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PISSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 176/177, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.

1999.39.00.004140-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006812 - SOLANGE DE SOCORRO PEREIRA JARDIM

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM

BELEM

ENTIDADE : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ADVOGADO : PA0000363A - ANA LUI DA TAVARES DE M BRASIL MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1999.39.00.009603-1 FGTS

AUTOR : ADECRIZO PEREIRA FARIAS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 141/142.

Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe o valor transacionado com o Autor.

95.00.02609-0 FGTS

AUTOR : AUTRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

2000.39.00.012598-7 FGTS

AUTOR : OSVALDO ARAGAO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA0000914 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00006957 - MARGIO MOTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 111, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor,

para que o mesmo possa ser homologado.

2000.39.00.014613-0 FGTS

AUTOR : SERGIO ASSUNÇÃO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 176/177, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.003972-7 FGTS

AUTOR : JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 251, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a Autora,

para que o mesmo possa ser homologado.

1998.39.00.004685-8 FGTS

AUTOR : MANOEL BELEM ATAIDE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO SOCORRO ROSSY PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 153/154, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor,

para que o mesmo possa ser homologado.

2000.39.00.007034-1 FGTS

AUTOR : BENEDITO FERREIRA CAMPELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 128/129, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.011257-0 FGTS

AUTOR : HUMBERTO BELTRAO MARTINS
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAMBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a

petição acima mencionada

1999.39.00.008128-4 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).

94.00.00264-5 SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : LECIR VIEIRA LEITE E OUTRO

ADVOGADO : JOAO JOSE MAROJA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. RENATA MAGALHÃES

REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO

ADVOG. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO

REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA

REU : MARGARETH MAUES PENNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2000.39.00.000442-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) arquivem-se (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 130, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor/representado ALBERTO SOARES OLIVEIRA (...).

1997.39.00.000488-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 160.

2001.39.00.001596-6 FGTS

AUTOR : JORGE LUIZ MUNIZ FERREIRA

ADVOGADO : PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2003.39.00.003945-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OSVALDO DA SILVA LEANDRO

ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor a recolher as custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento na distribuição.

2003.39.00.003605-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a autora regularizar a representação processual, sob pena de cancelamento na distribuição.

2000.39.00.001205-0 FGTS

AUTOR : JOVENTINA SOUZA MENEZES

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a Autora, para que o mesmo possa ser homologado.

1997.39.00.012476-2 FGTS

AUTOR : RUTH HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMINSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 156/157, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do teor da petição acima mencionada.

94.00.03434-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : OAB/SP 151.885 DEBORAH MARIANNA CAVALLO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

PROCUR. ISAAC RAMIRO BENTES (PEN)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

2001.39.00.001144-8 FGTS

AUTOR : EDORIEL MOURAO MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 108/110. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores

LOURIVAL NOGUEIRA DA COSTA, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, PORFIRIO ALMEIDA NASCIMENTO e SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, para que os mesmos possam ser homologados.

1997.39.00.007674-0 FGTS

AUTOR : ARIETE QUEMEL PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 223/227. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ARIETE QUEMEL PEDROSO, MARINETE GOMES MONTE, PEDRO ALCANTARA DE MORAES, DOMINGOS LEITE LEÃO e REGINALDO SOUZA SERRA, para que os mesmos possam ser homologados. Em relação ao autor CARLOS NAZARENO MAIA DA SILVA (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 220 (...).

1997.39.00.007511-0 FGTS

AUTOR : JOSE MARCOS NOGUEIRA RAULINO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 222/223. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores RAIMUNDO ELNATO DE QUEIROZ e JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que esclareça a situação dos autores BENEDITO NASCIMENTO GUIMARÃES, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA, LUIS MARQUES e ANTONIO PACHECO DOS SANTOS

1997.39.00.002998-7 FGTS

AUTOR : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 210/212. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a autora MARIA JOSÉ SILVA DO CARMO, para que o mesmo possa ser homologado.

1998.39.00.001933-6 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 196/197. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores LUCAS FERREIRA DE SOUZA, RODINALDO SOARES MIRANDA, EUGENIO CARLOS MOREIRA BARROS e FRANCISCO SALES BEZERRA, para que os mesmos possam ser homologados.

2001.39.00.005780-0 FGTS

AUTOR : JOSUE DUARTE SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 116/117. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor NELSON ANTONIO CARDOSO LOPES, para que o mesmo possa ser homologado.

95.00.01788-1 FGTS

AUTOR : PAULO ROBERTO ROFFE BORGES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (CEF)

1997.39.00.004270-5 FGTS

AUTOR : WESLEY OLIVEIRA COLLYER E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.008171-0 FGTS

AUTOR : CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000611-8 FGTS

AUTOR : EPITACIO FERREIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002579-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO SIDNEI CORREA DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00040814 - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.000193-7 FGTS

AUTOR : GERARDO RODRIGUES CORDEIRO

ADVOGADO : PA00001428 - SOFIA OLIVEIRA SARQUIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

1997.39.00.002269-8 FGTS

AUTOR : MARIA VIRIDIANA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ACAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Outrossim (...) determino o desarquivamento do processo nº 1998.39.00.000837-6 (...).

1997.39.00.002077-2 FGTS

AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos honorários de sucumbência.

1997.39.00.012570-7 FGTS

AUTOR : ALDEMI BARBOSA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 159/163. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ SALES DA ROSA e BENEDITO DAS NEVES CRUZ, para que os mesmos possam ser homologados.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MÁRIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 22/2002
EXPEDIENTE DE 28, 29 / 04 / 2002
DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 15600 – INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2002.4915-1

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Otto Cabral Mendes

Decisão : Determino o arquivamento do presente feito, por já se encontrar extinta a punibilidade, em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal, com base no art. 107, IV, do CP.

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.4969-5

Requerido : Ministério Público Federal

Requerente : Jailton Borges de Lima Costa

Advogado(s) : José Maria de Lima Costa

Decisão : Indefiro o pedido de revogação da prisão preventiva de JAILTON BORGES NEVES.

PROC. Nº : 2003.4970-5

Requerido : Ministério Público Federal

Requerente : Jocivaldo da Silva Reis

Advogado(s) : José Maria de Lima Costa

Decisão : Indefiro o pedido de revogação da prisão preventiva de JOCEVALDO DA SILVA REIS.

PROC. Nº : 2003.4938-3

Requerido : Ministério Público Federal

Requerente(s) : Marcos Galvão de Paula

Advogado(s) : José Maria de Lima Costa

Decisão : Indefiro o pedido de revogação da prisão preventiva e consequente liberdade provisória de MARCOS GALVÃO DE PAULA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.5898-0

A

Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Joelma Gomes da Silveira
Advogado(s) : José William Coelho Dias
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar JOELMA GOMES DA SILVEIRA, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 312, caput (peculato-apropriação) e/o art. 71 todos do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43/ CP, substituiu a pena privativa de liberdade da Ré pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela condenada.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 06, 18, 25, 31/ 03 - 14/04/ 2003 DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO RONALDO CORREIA MARTIRES DA 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE BRAGANÇA/PA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2003.600033-2, QUE FIGURA COMO ACUSADO JOÃO PEREIRA GOMES, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA.

PROC. Nº : 2001.9381-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Pereira Gomes
Advogado(s) : Talismã Secundino de Moraes Sênior e Outros
Data da Audiência : Foi designado o dia 22 de maio de 2003, às 09:00 horas, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa.
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8407-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldir Bandeira
Despacho : Designo o dia 13/06/2003, às 14:00 horas, para inquirir Cleomar C. de Moura e Ruth Nelly Costa Maruoka.

CLASSE 15206 - FIANÇA
PROC. Nº : 2001.10449-3
Requerente(s) : Raimundo Quaresma Rodrigues e Outros
Advogado : Jorge Luiz Anjos Tangerino
Decisão : Defiro o pedido de devolução da fiança prestada por ERALDO FERREIRA PEREIRA, JOSÉ PANTOJA e ANTONIO CORREIA BARBOSA, com base no art. 337/CPP, aplicado por analogia.

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA CONFLITOS
PROC. Nº : 2002.706005-3
Requerente(s) : LAMAPA - Laminados de Madeira do Para S/A
Advogado : Talismã Secundino de Moraes Sênior
Requerido(s) : Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 589, do CPP.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.6645-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : José Maria de Araújo Moraes, Antônio Araújo da Silva Pereira, Elinaldo Silva da Silva, Edvandro Márcio Lemos Moreira, Antônio Arthur Mendonça do Nascimento, José Luis Machado Sousa.
Def. Dativos : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Miguel Baía Brito, Antônio Fernandes Amorim, Patrícia Coimbra, Celso Luiz Reis do Nascimento.
Advogado : Antônio Carvalho Lobo
Sentença : Julga parcialmente procedente a ação penal e, em consequência: Suspendo o presente em relação a Antônio Arthur Mendonça do Nascimento, com base no art. 366 do CPP Suspendo a prescrição desde o esgotamento do prazo concedido em edital citatório para que o réu comparecesse em juízo a fim de que fosse interrogado e exercesse o contraditório. Absolvo JOÃO LUIS MACHADO SOUSA, das acusações constantes da denúncia, com o permissivo legal contido no art. 386, III, por não constituir o fato infração penal. Condeno JOSÉ MARIA DE ARAÚJO MORAES como incurso nas sanções do art. 157, § 3º e/o art. 29 do CP, à pena de 22 (vinte e dois) anos de reclusão, devendo ser cumprida integralmente em regime fechado (art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.071/90) e 50 (cinquenta) dias-multa calculadas sobre um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado até a época do pagamento. Condeno ANTONIO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA como incurso nas sanções do art. 157, § 3º e/o art. 29, ambos do CP, à pena de 20 (vinte) anos de reclusão, devendo ser cumprida integralmente em regime fechado (art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90) e 30 (trinta) dias-multa, calculada sobre um trigésimo do maior salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado até a época do pagamento. Condeno ELINALDO SILVA DA SILVA como incurso nas sanções do art. 157, § 3º e/o art. 29, ambos do CP, a pena de 20 (vinte) anos de reclusão, devendo ser cumprida integralmente em regime fechado (art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90) e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculadas sobre um trigésimo do maior salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a época do pagamento. Condeno EDVANDRO MÁRCIO LEMOS MOREIRA como incurso nas sanções do art. 157, caput, e/o art. 29, ambos do CP, a pena de 06 (seis) anos de reclusão, devendo ser cumprida integralmente, em regime semi-aberto e multa de 15 (quinze) dias-multa, calculada sobre um trigésimo do maior salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a época do pagamento. Custas pelos réus, em proporção.

PROC. Nº : 1999.8349-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Solange Maria Braga
Réu(s) : Luiza Queirós Gomes, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.
Adv. Dativos : Celso Luiz Reis do Nascimento, Cristovana Pinheiro de Macedo, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em consequência: Absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, com fundamentos no art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para sua condenação. Condeno LUIZA QUEIRÓS GOMES, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa

de 15 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; Condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, e 61, II, "g", do CP, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado até a época do pagamento. Presentes os requisitos do art. 44 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré LUIZA QUEIRÓS GOMES, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, a entidade filantrópica, e outra de limitação de fim de semana (art. 44, § 2º, e/o art. 43, I e VI, do CP). As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Quanto ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, este já possui contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução das penas, além de OUTRAS dezenas de inquirições e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o perigo do Réu para crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritivas de direitos nos termos do art. 44, do Código Penal, uma vez que não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder ao réu Walter o benefício do sursis penal, pelas razões que fundamentam a não substituição das penas privativas de liberdade (art. 77, II, do CP). A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada ao réu Walter Ferreira Ribeiro, em razão do mesmo não ser mais servidor do INSS. Custas pelos réus condenados, em proporção.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 122/2003

AUTOS COM DECISÃO

PROC94.00.05347-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : ARLENE CARDOSO DO CARMO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Decisão: (...) 1. Nos termos do art. 463, inciso I, e considerando o pedido formulado pelo autor a fl. 242/243, refutou a parte final da sentença de fl. 222/228, para excluir do dispositivo da mesma a necessidade do duplo grau obrigatório, tendo em vista que não se enquadra em uma das hipóteses previstas em lei (...). 3. Recebo a apelação interposta pela CEF fls 230/241, tempestivamente interposta, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 4. vista ao autor/apelado para contra-razões, no prazo legal. 5 Oportunamente, subam os autos ao Egr TRF da 1 Região.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.000059-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBD : ANTONIO PEREIRA LEMOS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

Despacho: 1. Recebo a apelação os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC) 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.010369-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JORGE ARISTEU G PAMPLONA

EMBD : WILSON MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: 1. Recebo a apelação os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC) 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.009587-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS

EMBD : GUILHERME AUGUSTO LEMEIRA ARAUJO

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Despacho: 1. Recebo a apelação os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC) 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.009881-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADVOGADO : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : ANTONIO EDIVANDRO LOUREIRO

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Despacho: 1. Recebo a apelação os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC) 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.009878-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURITA RICO

EMBD : ESTHER MAGALHAES AGUIAR

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: 1. Recebo a apelação os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC) 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.005943-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JOAOY BARRIGA FILHO

Despacho: 1. Manifeste-se o exequente sobre as certidões de fls 160v e 161v. Prazo 15

(quinze) dias. Sem manifestação, archive-se. 2. Intime-se.
PROC2002.39.00.007884-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
Despacho: 1. Manifeste-se o exequente sobre as certidões de fls 157v. Prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se. 2. Intime-se.
PROC2002.39.00.005509-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : AQUILAS LINDOSO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Despacho: 1. Manifeste-se o exequente sobre as certidões de fls 240/252v e sobre o depósito de fls 253. Prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se. 2. Intime-se.
PROC2002.39.00.009411-4 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBD : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. De-se vista a embargada para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.006684-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

ADVOGADO : PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS

Despacho: 1. O executado não efetuou o pagamento das custas finais no valor de R\$15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos), uma vez que não foi encontrado no endereço descrito no mandado de fl. 110. 2. Verifico que o art. 18, § 1º, da Lei nº 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2/8/00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda, processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). 3. Assim, tendo em vista o valor inscrito das custas judiciais (fl. 108), determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Após, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC2000.39.00.001911-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : INACIA FARO LIBONATI

ADVOGADO : PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONÇA

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

ADVOGADO : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 113/114, uma vez que a executada já foi citada, portanto, o exequente deve requerer o prosseguimento do feito, com a expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV dos valores determinados na sentença de embargos. 2. Prazo: 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se os autos. 3. Intime-se.

PROC2002.39.00.006984-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO

GONCALVES

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO : LUIZ REBELO NETO

EXCDO : MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA MELO

ADVOGADO : PA00009243 - LUIZ JUNQUEIRA R NETO

Despacho: 1. Manifeste-se o exequente sobre o pagamento efetivado à fl. 102, devendo indicar quem levantará o valor depositado bem como informar o número do CPF e da carteira de identidade. 2. Cumprida a determinação supra, expese-se alvará para levantamento do crédito, referente aos honorários de sucumbência. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, sem manifestação, arquivem-se.

PROC2000.00.02863-1 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : EMILIO RODRIGUES CHAGAS E OUTROS

ADVOGADO : PA7040 - MENDEL ELIASQUEVICI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Maria Francinete da Silva Titon e Raimundo Ribeiro da Cruz, para fins de homologação, bem como o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Hermelino Simão Castelo Branco e Celivaldo Melo de Almeida, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 201. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Emílio Rodrigues das Chagas, Flávio Santos Carvalho, Jurandir Ramundo Fazz Ribeiro e a Caixa Econômica Federal (fl. 203, 206, 209). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Ratifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, credenciando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

DESPACHO EM PETIÇÃO

PA1143 - SANTANA PEREIRA

Despacho: Devolva-se a petição ao seu subscritor, uma vez que os autos nº 0003124-7 (nove volumes) foram remetidos ao TRF 1ª Região, em 12/12/2002, conforme informa o ofício nº 1053/2002/SEAPA-5ª Vara.

BOLETIM Nº 121/2003

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.001960-0 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : JUIZO FEDERAL.Sentença:(...) 1. Em face do indeferimento da pretensão vindicada nos autos do processo principal (proc 20028796-9), tenho que a execução suscitada pela requerente perdeu seu objeto, razão pela qual declaro extinto o processo sem exame de seu mérito (cpc 267, VI). 2. Sem custas e honorários. (...).

2003.39.00.005003-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPE :
MARILENE ALMERITA TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
IMPDO : DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
IMPDO : DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
Sentença:(...) 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Homologo a desistência manifestada (fl. 24), não obstante a ausência de poderes especiais do advogado requerente, fato irrelevante. Tendo em vista o manifesto perecimento do interesse processual da impetrante. 3. Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). 4. Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que a requerente substitua os mesmos por cópias nos autos. 5. Sem custas e sem honorários. (...).

2001.39.00.005815-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPE :
TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
ADVOGADO : RJ00102117 - TATIANA PIMENTEL CAVALCANTE
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO PARASentença:(...) a) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269/I), rejeitando provimento aos pedidos formulados pela impetrante. B) Custas finais pela impetrante. Sem honorários (STJ 105). (...).

TERMO DE PENHORA
2001.39.00.002737-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE :
JOSE MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA6577 - J. AERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO - PA3344
TERMO DE PENHORA: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2003, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria deste Juízo Federal, em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 258, exarado nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo da referência), movida por JOSÉ MARIA MONTEIRO E OUTROS contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no qual a executada, mediante a petição de fl. 245, ofereceu a quantia de R\$ 155.044,25 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada no próprio Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em conta aberta em nome dos Executores sob o número COD. ESTAB. 09914800436543 e COD. EMPRG. 00000008206, ficando, portanto, desde já, penhorada referida quantia. Fica ciente, ainda, a representante legal da executada, a Senhora MARCELIA DA SILVA PEIXOTO - PA10319, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fiel depositária, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando a mesma intimada para assinar este termo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como para não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste juízo, sendo certo que a executada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I do CPC.

AUTOS COM DESPACHO
1997.39.00.007891-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE :
LUIZ MARCELINO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS - MINISTERIO DA SAÚDEDespacho: 1. Solicite-se ao Banco do Brasil o valor atualizado do depósito de fl. 396.2. Depois, expeça-se alvará em favor dos executantes do valor incontroverso depositado para pagamento do Precatório. 3. Após, Remetam-se os autos ao Contador Judicial para que apresente os cálculos dos valores remanescentes que acha devido em relação aos executantes, observando as alegações das partes (fls. 456/467) e, excluindo desta conta os valores já depositados pelo Tribunal. 4. Apresentado os cálculos pelo Contador, vista as partes pelo prazo de 15 (quinze) dias. 5. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. 6. Intimem-se.

2002.39.00.006985-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE :
SUELY SERRUYA MEDEIROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. Verificando os autos constatai que as peças para formação da RPV estão incompletas, portanto, forneça a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos (fls. 38/42, 59/63, 67, 82/83 e 85) necessários para instrução da Requisição. 2. Cumprida a determinação, expeça-se a Requisição de Pequeno Valor - RPV.

2002.39.00.009889-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE :
MARIA DO SOCORRO CRUZ POTTER E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: Cumpra-se com urgência o parágrafo segundo do despacho de fl. 186. (...).

90.00.00620-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE :
RAIMUNDO NONATO MOURAO E OUTRO
ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA - PA4905
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPSADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
Despacho: 1. Como se verifica nos autos, às fls. 999/1007, já foram entregues os alvarás e, posteriormente, levantados os valores depositados pelos exequentes Ângelo Risuenho Castanho, Lúdjero dos Anjos Pimentel, Lourival Pombo da Gama, Osvaldino Sodre de Mendonça e Raimundo Felinto dos Santos, habilitados nos autos pelo seus sucessores nominados às fls. 1001v e 1006v, para os devidos fins. 2. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executantes acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Reintifique-se a autuação. 3. Tendo em vista a manifestação do INSS de fl. 1008, habilito os sucessores de Daniel Tavares da Câmara (Câmara das Neves Câmara e Jânio das Neves Câmara). Inclua-se os sucessores no pólo ativo. Expeça-se alvará de levantamento com as cautelas legais. 4. Inclua-se, também, no pólo ativo os sucessores de Raimundo Batista Aquino (Elizabeth Rocha de Aquino, Lúlia Rocha Aquino, Maria da Rocha de Aquino e Terezinha Rocha de Aquino) bem como, intime-se o advogado destes para

promover a devida habilitação dos seus sucessores, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme certidão de fl. 996. 5. Em relação aos executantes remanescentes Osmarina Cardoso de Souza, Raimundo Nonato Mourão, fica a execução suspensa por 30 (trinta) dias até que regularizem suas representações processuais. 6. Publique-se.

2002.39.00.008795-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSAREQTE :
CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADVOGADO : PB00003527 - JOSE CAETANO DE OLIVEIRA
REQDO : JURACI DIAS DA COSTA E OUTROSDecisão:(...) Em face da declaração da competência do processo principal, o incidente deve acompanhar aquele resultado. Remetam-se o auto ao Juízo declinado. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007085-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : JONAS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Verifico que, dos presentes autos, não constam cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, razão pela qual determino a intimação do embargante para que proceda à juntada de referidas peças, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.000325-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA
ADVOGADO : PEDRO BATISTA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00003046 - CARLOS DE SENNA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Regularize, o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, sob pena de extinção do processo.

92.00.01293-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : ROSOMIRO ARRAIS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Em que pese a determinação do despacho de fl. 71, primeira parte, entendo que a embargante já trouxe aos autos o comprovante de sua intimação da penhora, eis que, no bojo do Auto de Penhora e Depósito, juntado por cópia à fl. 69, existe indicação expressa de haver sido o executado cientificado do prazo para apresentar defesa - para cuja verificação, aliás, é que se justifica a necessidade de se instruir os embargos à execução com o aludido comprovante. Destarte, torno sem efeito a primeira parte do despacho de fls. 710, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito. Intime-se. 3. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 91.0002463-5, suspendendo o curso deste.

1999.39.00.002805-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Visando à formação de convencimento no julgamento da lide, afigura-se necessária a análise do processo administrativo que deu origem à ação executiva, uma vez que a embargante está a questionar que o débito teria decorrido da execução de Termo de Responsabilidade (D.I. nºs. 00794/87 e 00975/87) por tributos para cujo recolhimento estaria isenta, por força de previsão legal. Destarte, requirite-se, por ofício, cópia integral do referido procedimento administrativo, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.830/80. Prazo 30 (trinta) dias.

1999.39.00.004867-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT PAUL DE VINCE
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Verifico que, dos presentes autos, não constam cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, razão pela qual determino a intimação do embargante para que proceda à juntada de referidas peças, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 3. Cumprida pela parte a diligência supra determinada, intime-se o embargado para que apresente cópia integral do processo administrativo que deu origem ao débito executando, conforme fora ordenado no despacho de fl. 86, item 2, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, tendo em vista o teor da certidão de fl. 103.

1999.39.00.007670-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : MIRTES SILVA DA ROCHA
ADVOGADO : SERGIO LUIZ FARIAS SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Da leitura da inicial, tem-se que a embargante sustenta sua pretensão na posse do imóvel penhorado. Contudo, não vislumbro, nos documentos carreados com a inicial, prova sumária dessa alegação, eis que tanto o recibo de fl. 07 quanto a procuração "em causa própria" e seu respectivo substabelecimento, fls. 10/11, não se prestam a provar o direito do qual decorreria a posse alegada, isto é, a aquisição do referido bem, através de contrato de compra e venda. É requisito de procedibilidade da ação de EMBARGOS DE TERCEIRO a instrução da inicial com a prova do direito que se alega, inteligência do art. 1.050 c/c o art. 282, VI, do CPC; não o fazendo, deverá a parte postulante ter oportunidade de produzir tal prova. In casu, a embargante, quando instada a especificar OUTRAS provas que descesse produzir no feito, postou-se inerte, como se vê da certidão de fl. 81. Entretanto, verifica-se que, já na própria exordial, a mesma formulara pedido de oitiva testemunhal a fim de provar sua alegação, o qual restou sem apreciação no

curso do processo. Destarte, converto o julgamento em diligência, para deferir a prova requerida pela embargante à fl. 04. A Secretaria, para designar dia e hora para a realização da respectiva audiência. Intime-se.

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04846-9 EXECUCAO FISCAL - INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : YVETTE NUNES CARREIRA
EXCDO : MAX SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
EXCDO : JOAO ANTONIO LUIS COELHO NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Pelo exposto, DECLARO NULA A SENTENÇA de fl. 45 e determino o prosseguimento do feito. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.001207-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condono a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que ora estabeleço em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000474-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : WILSON SAMPAIO PORTELA
ADVOGADO : PA00008064 - ANTONIO SAMPAIO PORTELA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condono a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$300,00 (trezentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.014567-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Tendo a execução sido extinta, com fundamento no art. 26 da Lei nº 6.830/80, face ao cancelamento administrativo do débito, consoante certificado à fl. 41, o presente processo perdeu sua finalidade de composição de conflito de interesses. 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI/CPC. 3. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargada, fixados em 10% sobre o valor da causa, nos termos da Súmula nº 153 do STJ. 4. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

1999.39.00.003165-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSATERRA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para tornar insubsistente a penhora realizada à fl. 41, o presente processo perdeu sua finalidade de composição de conflito de interesses. (b) Condono a Fazenda Nacional ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais), bem como ao reembolso, à embargante, das custas judiciais. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para os efeitos de reexame necessário, com ou sem recurso voluntário. (e) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 075/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 27 JAN, 15 ABR, 06 e 08 MAI 2003
AUTOS COM VISTAS

No(s) 14 (quatorze) processo(s) a seguir, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido".

00.00.04028-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : Adão Paes da Silva
EXCDO : PEIXOTO GONCALVES NAVEGACAO S/A
00.00.11080-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : EDUARDO CORREA LINS e outros
00.00.21426-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : JOAQUIM PACHECO DA SILVA e outra
00.00.34450-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
89.00.02174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 - Rosomiro Arrais e outra
EXCDO : ANTONIO DE PADUA DA SILVA WANZELER
93.00.00236-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J A L BLANCO - ME
94.00.01302-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA e outros
94.00.03112-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : JAIME DOS SANTOS SILVA e outro
94.00.04120-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA4468 - Renato Lobato de Moraes
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
96.00.07484-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES e outro
1997.39.00.005088-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : F COSTA GARCIA
1998.39.00.011424-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : JOSE EDIL SIMO ELIZARIO BENTES e outra
2000.39.00.001344-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME e outro
2000.39.00.004952-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO
No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o documento de fls. 69/71".
2001.39.00.001835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 22-verso, requerendo o que entender de direito".
2001.39.00.010877-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA AS e outros
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
AUTOS COM DESPACHOS
96.00.03638-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUMAR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO : CARLOS BALBINO T POTIGUAR
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro (ao) Embargante, depois (ao) Embargado(a). Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do perito Ademir Azevedo, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.00505757-9, conforme guia de fls. 132.
2002.39.00.006747-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Adv: PA8655 - André Bendelack Santos
DESPACHO : Razão não assiste ao Executado em sua pretensão de fls. 12/13, haja vista o disposto no item II do art. 8º da LEF, de 22 SET 80. Portanto, considero superada a fase citatória em relação ao mesmo. Manifeste-se o(a) Exequente sobre a Exceção de pre-Executividade interposta nestes autos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 384/2003
PROCESSO Nº: 01293-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1293/2002_7
Reclamante: LUCIVALDO NOBRE FREITAS
Advogado(a): ALACID COELHO SILVA
Reclamado: R M D FREITAS TRANSPORTES - ME
Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO EM COMPROVAR AO JUÍZO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (R\$-114,76), NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 109 _ 385/2003
PROCESSO Nº: 00169-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 169/2003_8
Reclamante: JONAS LOPES DE VASCONCELOS
Advogado(a): JONE CLEI SOUSA RODRIGUES
Reclamado: B/M PRINCESA RAFAELA - MADSON ALZIER PINHEIRO
Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Assunto:
FICA A RECLAMADA CIENTE DE QUE DEVERA COMPARECER NA SECRETARIA DESTAVARA TRABALHISTA DE SANTAREM, A FIM DE PROCEDER OS REGISTROS DEVIDOS NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 109 _ 386/2003
PROCESSO Nº: 00250-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 250/2003_2
Reclamante: RAIMUNDO EDSON DE JESUS
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
Assunto:
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 231/244 DOS REFRIDOS AUTOS.
RESENHA NO 109 _ 387/2003
PROCESSO Nº: 00669-2001-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 669/2001_3
Reclamante: GENIVALDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): NILDA EMILIA PEDROSO DE SOUSA
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 215 "II-NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DO CALCULO DE FLS. 208, PARA QUE A MESMA EFETUE O COMPLEMENTO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".
OBS: VALOR DEVIDO P/RECDO FLS. 208 R\$ 182,72
(-) VALOR RECOLHIDO R\$ 114,39
RESTANTE DEVIDO R\$ 68,33
RESENHA NO 109 _ 388/2003
PROCESSO Nº: 01382-1997-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1382/1997_8
Exequente: VANILDA SCHULZ
Advogado(a): VICENTE FERREIRA SALES
Executado: CONSPLAN-CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE DA DOCUMENTACAO DE FLS. 141/158 ENCAMINHADO A ESTA MM. VT/SANTAREM PELA JUCEPA ATRAVES DO OFICIO NR. 580/2003-GD, EXISTINDO O PRAZO LEGAL PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 109 _ 389/2003
PROCESSO Nº: 00275-1998-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 275/1998_9
Exequente: NAIME BRONE FEITOSA
Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO EXEQUENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCADO OFICIO 2a. VT/BLM, INFORMANDO QUE FORAM FEITAS TODAS AS TENTATIVAS DE PENHORA E BLOQUEIO DE CONTA DA EXECUTADA E EM OUTRAS EMPRESAS, RESULTANDO SEM EXITO.
RESENHA NO 109 _ 390/2003
PROCESSO Nº: 01304-1995-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1304/1995_7
Exequente: SONIA MARIA CASTRO GOMES
Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado: MUNICIPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JEFFERSON LIMA BRITO e OUTROS
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE, A FIM DE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA, DE FLS. 126/128, REQUERENDO DEPO-SITO MENSAL PROGRAMADO.
RESENHA NO 109 _ 391/2003
PROCESSO Nº: 01960-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1960/1995_8

Reclamante: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA & OUTRO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 1984 A MAIO DE 1986 E ABRIL, MAIO E JUNHO DE 1992.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 109 _ 204/2003

PROCESSO Nº 01443-2001-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1443/2001_4
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: LANCHONETE CHOPP COM LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LANCHONETE CHOPP COM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 111,39 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 08/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 111,39
Total devido 111,39
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 08 de maio de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 109 _ 205/2003

PROCESSO Nº 00594-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 594/2002_5
Exequente: AGEU ELIVAN LOPES DE AZEVEDO
Executado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 5.000,00
Total devido 5.000,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 09 de maio de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL VT-SANTAREM - GABINETE DO JUIZ

O Dr. FLAVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém, no uso de suas atribuições...
TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, realizado em 08/05/2003, conforme a relação abaixo, obedecendo-se a ordem classificatória dos candidatos:
1º Lugar: VENILDO HOFF GALVÃO
2º Lugar: WALTER JORGE DIAS
3º Lugar: MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO
4º Lugar: CZESLAWA DA ROCHA LUCZYNSKI
5º Lugar: BRUNO SOUSA DE LIMA
6º Lugar: ANDRÉA SEIXAS DE OLIVEIRA
7º Lugar: MARINEIDA BENTES DA SILVA
8º Lugar: LINDERLI GERMANO MUNIZ
9º Lugar: MARIA LEUDALICE CARIPUNA
10º Lugar: FREDSON JUDAL VIDAL DA SILVA.
Os quatro primeiros classificados deverão comparecer à Secretaria da Vara no prazo de 48 horas, a contar da publicação do presente Edital, para tratar dos trâmites legais necessários à efetivação do início do estágio.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Vara do Trabalho de Santarém, 09 de maio de 2003.
Flávio Luiz da Costa
Juiz do Trabalho na titularidade da MM. VT-Santarém

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-0417/2003-1

Rte: MARCUS VINICIUS BAIA PANTOJA

Adv: DRª FÁTIMA ZENI DE SOUZA

Rda: CENTRO OLÍMPICO DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.

Adv: DR. CLAUDIO CESAR NORONHA

DECISÃO: DECIDO PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 02.02.98 a 10.03.98, E JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTES EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$ 3.490,59 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE REFLEXOS DO PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 741,58, PELO PERÍODO DE 10.03.98 a 31.12.99, EM FGTS 40%, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.827,25 E DE 218 HORAS AULAS LABORADAS AOS SÁBADOS NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 1.663,34. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 69,81, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FICAR CIENTE, TAMBÉM, A RECLAMADA, DE QUE A SUA PETIÇÃO DE FLS. 126/134 (PROTOCOLO DE Nº 001935/03), NÃO FOI CONHECIDA PELO JUIZ.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0468/03-7

Rte: JUSTO ANTONIO LOBATO MONTEIRO

Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

Rda: 1ª CALORISOL ENGENHARIA LTDA.

Adv: DRª MARIA DAS DORES DE FIGUEIREDO

2ª ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: DR. JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: AS RECLAMADAS, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-0198/03-4

Rte: JOSE WILSON DOS SANTOS

Adv: DRª PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Rda: EMP DE TRANSFE ADMESTRELA DO MOJU LTDA.

Adv: DRª GIOVANACARIA A. NICOLETTI

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-0158/03-3

Rte: JOAOZINHO LIMA DE OLIVEIRA

Adv: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO

Rda: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTR. LTDA.

Adv: DR. JOSE HEINA MAUES

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA ESCLARECER SE HOUVE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO CELEBRADO, TENDO EM VISTA OS PROTOCOLOS DE N.ºs 001715 e 002036/03.

PROCESSO Nº 101 - 3003/1995-3

Exqte: ANTONIO DE PÁDUA

Adv: VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Excdto: MONTREAL ENGENHARIA S/A

Adv: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 450V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "O ÔNUS DE PROVAR A OBRIGAÇÃO É DA PARTE, QUE PARA TANTO DEVERÁ INDICAR AO JUIZ, DE FORMA OBJETIVA, A EXISTÊNCIA DE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA E NÃO REQUERER AO JUIZ QUE TOMAR PROVIDÊNCIAS QUE, NORMALMENTE, LHE INCUMBE. POR OUTRO LADO, O DIREITO DE PETIÇÃO A ORGÃOS PÚBLICOS E DEVIDAMENTE ASSEGURADO A TODO AQUELE QUE TENHA INTERESSE NO ESCLARECIMENTO DE FATOS E INFORMAÇÕES QUE LHE SEJAM PERTINENTES."

PROCESSO Nº 101 - 78/2002-9

Exqte: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CHAVES PEREIRA

Adv: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Excdto: EDIL NAZARÉ MAGNO

Adv: JOÃO DE ARAÚJO CHAVES

DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 89, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 87/88. DIGAM AS PARTES COMO PRETENDEM CUMPRIR COM A OBRIGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DO ÔNUS SER IMPUTADO, EXCLUSIVAMENTE, AO RECLAMADO. CUSTAS NO VALOR DE R\$ 60,00, SENDO R\$ 30,00 PARA CADA PARTE."

PROCESSO Nº 101 - 1330/2002-9

Exqte: JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO BRITO

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excdto: E.M.S ENGENHARIA CONSULTORIA MANUSEI LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 36 PROVENIENTE DA VARA DO TRABALHO DE ARAUJOZ, EM QUE SE INFORMA QUE NO DIA 22.05.2003 ÀS 15:00 HORAS, REALIZARÁ, ÀS 15:00 HORAS, A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE, LÍQUIDA NO DIA 12.05.2003, ÀS 15:00 HORAS, REALIZANDO-SE O FEILÃO DOS MESMOS.

PROCESSO Nº 101-011/2003-0

Rte: MARIA CLÁUDIA PEREIRA GONÇALVES

Adv: VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

1ª Rdo: VIA PROMOTER - TERCEIROS E SERVIÇOS LTDA.

Adv: ANA CAROLINA PINTO BENTES

2ª Rdo: TERCERIZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Adv: ANA CAROLINA PINTO BENTES

3ª Rdo: MARILAN ALIMENTOS S/A

Adv: ANA CAROLINA PINTO BENTES

DESPACHO: AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 388/1997-4

Exqte: TARCILIO SILVA MENEZES

Adv: ODIVAL QUARESMA

Excdto: RODOMAR LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONCEDIDO MAIS DEZ DIAS DE PRAZO PARA V.ª INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 1291/2000-0

Exqte: LUIS CARLOS MARTINS BARBOSA

Adv: VILMA CHAVAGLIA

Excdto: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Adv: JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APONTAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA DE FORMA OBJETIVA, SOB PENA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 183 FEITO PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 1570/2002-7

Exqte: MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA REIS

Adv: TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA

Excdto: SINDICADO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE BELÉM

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101 - 216/2003

PROCESSO Nº 101 - 1975/2002-0

Exequente: MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO

Executada: FLORBELINO RAIMUNDO CORDEIRO BASTOS

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA., FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS."

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DE TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PA., CEP: 68.440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA., 09 DE MAIO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101 - 217/2003

PROCESSO Nº 101 - 1570/2002-7

Reclamante: MANOEL ALVES DE CARVALHO

Reclamada: MIC SERVIÇOS LTDA

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA., FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O MIC SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 87,85, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO."

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DE TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PA., CEP: 68.440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA., 09 DE MAIO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVI.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS -

Nº 101 - 218/2003

PROCESSO Nº 101 - 1570/2002-7

Exequente: MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA REIS

Executada: SINDICADO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE BELÉM

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA., FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO SINDICADO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE BELÉM, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 10.420,59 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADA EM 27/11/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

PRINCIPAL CORRIGIDO

JUROS DE MORA

VALOR FGTS

MULTA 40% FGTS

VALOR DAS CUSTAS

INSS

TOTAL DEVIDO

O VALOR ACIMA MENCIONADO JÁ ENCONTRA-SE GARANTIDO COM VALORES BLOQUEADOS JUNTO À EMPRESA ELETRONORTE, PODENDO A EXECUTADA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA., 09 DE MAIO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVI.

RS 7.623,93
RS 234,50
RS 917,45
RS 366,98
RS 182,86
RS 1.094,54
RS 10.420,53

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO Nº. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA Nº 115 _ 98/2003

PROCESSO Nº: 00138-2003-115-08-00-3 REFERENCIA 115 _ 138/2003_9

Reclamante: Y. WATANABE

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Reclamado: MANOEL DO ESPIRITO SANTO DA SILVA MACHIL

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Assunto:

AO EMBARGANTE E EMBARGADO PARA CIÊNCIA DO TEOR PARCIAL DA PARTE CONCLU. SIVA DA SENTENÇA". EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

RESENHA Nº 115 _ 99/2003

PROCESSO Nº: 00146-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 146/2003_8

Reclamante: MIGUEL GUEDES DE FARIAS

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: AGRO-INDÚSTRIA CARAPARU (EDISON V. PEDRINHA JR.)

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Assunto:

AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO AS FLS. 96/103, NO PRAZO DE OITO DIAS.

RESENHA Nº 115 _ 100/2003

PROCESSO Nº: 00250-1999-115-08-00-7 REFERENCIA 115 _ 250/1999_1

Exequente: AGOSTINHO DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Executado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA, INTERPOSTO POR Y. WATANABE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115 _ 101/2003

PROCESSO Nº: 00286-2002-115-08-00-7 REFERENCIA 115 _ 286/2002_6

Reclamante: SANDRA SALES LAVAREDA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO AO CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO AS FLS. 449, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO
DE ACÓRDÃOS Nº 032/2003

(JULGADO EM 08.05.2003)

01. ACÓRDÃO 00537-2002-000-08-00-6 (SE/ED/DC 6176/2002). EMBARGANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Lúcia dos Santos Neves e outros EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDELA - STICMBA Dr. Jader Kahwage David e outros. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - PETRACOMPA Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SINDUSCON Dra. Marli de Oliveira Laranjeira e outros. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARÁ. Dr. Manoel Marques S. Neto e outros. RELATÓRIA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. EXISTÊNCIA. Deve ser dado provimento a embargos de declaração quando se fizer necessário suprir omissões e prestar esclarecimentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª REGIÃO PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHES PROVIMENTO, PARA, SUPRINDO AS OMISSÕES APONTADAS, CONFIRMAR A REJEIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO PELA PARTE PARA SUSPENSÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS ENVOLVENDO A MESMA MATÉRIA, INDEFERIDO EM SEDE LIMINAR, BEM COMO ESCLARECER QUE A DECISÃO PROFERIDA NO CASO DOS AUTOS TEM EFEITOS DECLARATÓRIOS RETROATIVOS, COMO É REGRA NAS SENTENÇAS DECLARATÓRIAS, A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SENDO QUE CABE À PARTE, EM CADA CASO CONCRETO, REQUERER OS BENEFÍCIOS DELLA DECORRENTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO 00093-2003-000-08-00-X (SE/A REG 1232/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE) Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: HERACILTO DAS CHAGAS SANTOS ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIDAL. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ERRO MATERIAL. REDUÇÃO DE JUROS DE MORA. INCORRÊNCIA. A irresignação da agravante, relativa à existência de acréscimo indevido nos cálculos dos juros de mora, em verdade, não constitui erro material e sim matéria de direito, qual seja, a impossibilidade de os juros de mora serem computados no percentual de 1% ao mês a partir de setembro de 2001, em razão de interpretação da legislação aplicável à matéria. A discussão, portanto, deveria ter sido travada na ocasião processual oportuna, não podendo a agravante inovar em sede de agravo regimental, sob pena de violação aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (CF, art. 5º, LV). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO 00064-2003-000-08-00-8 (SE/AREG 0800/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NAS ENDEMIAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTRAPE. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. Inexiste erro material na conta de liquidação, em virtude dos cálculos terem sido elaborados em conformidade com a coisa julgada, consubstanciada na r. decisão executória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO 00072-2003-000-08-00-4 (SE/A REG 1013/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: IRENILDA DO SOCORRO BARRA DE SOUSA, LUZENILDES DINIZ DO NASCIMENTO, SUELY MATOS DE LUNA, ROSAMARIA SOUZA DE OLIVEIRA, JOÃO GONÇALVES FERREIRA, MARIA IRIS RODRIGUES BARATA, NOÊMIA SOCORRO NASCIMENTO NEGRÃO, SUELY CRUZ DA SILVA. Advogado: Dr. Mildred Lima Pitman e outros E NOÊMIA BARBOSA DA SILVA. Advogado (s): Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. O crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO, EM PARTE, O EXMP. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE EXCLUÍA APENAS OS JUROS DA MORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA ASSEGURAR A EXPEDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO 00092-2003-000-08-00-5 (SE/AREG 1202/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: FRANCISCO BRAZ NOGUEIRA, JÚLIO BEZERRA MARTINS, WILSON MOTA FIGUEIREDO, MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA, JOSÉ BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA, CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA SOARES, RAIMUNDO DÁRCIO LISBOA FERNANDES. Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. I - ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. Inexiste erro material quando os cálculos efetivados pelo contador levaram em conta os comando da decisão executória já transitada em julgado. II - JUROS DE MORA. PERCENTUAL EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA E ATUALIZAÇÕES. MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.180/2001. Em respeito ao direito adquirido e à coisa julgada, o percentual de juros moratórios no débito trabalhista é regido pela legislação vigente na data da prolação do título executório. III - CUSTAS PROCESSUAIS. A redação do artigo 790-A, acrescentado pela Lei n. 10.537/2002, isenta do pagamento das custas as autarquias e fundações federais não somente em ação rescisória e em processos administrativos e judiciais que envolvem o FGTS, mas nas demandas em geral nesta Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO ROCHA -, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO ENCARGO DO EXECUTADO, CONFIRMANDO A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO 00099-2003-000-08-00-7 (SE/AREG 1326/2003). AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Procurador Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ, BENEDITO BORGES, MARLENE LEAL RODRIGUES, MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA, MANOEL PEREIRA GOMES, OTONIEL FERREIRA DA SILVA, PEDRO JOSÉ DA SILVA. Dr. Alin Silvio Adão Garcia. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Inexistente a prática de incorporeiros juros sobre juros nos cálculos de atualização elaborados pelo Juízo do primeiro grau, como a sociedade demonstrado nas planilhas que foram anexadas à R. Despacho homologatório da conta, negar-lhe provimento ao recurso que pretendia alterar os valores devidos pela entidade pública. DECISÃO: ACORDAM

OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO 00112-2003-000-08-00-8 (SE/AREG 1519/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos. AGRAVADOS: MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, OSCAR MARQUES DE MACEDO, ORLANDO SILVA DIAS, PAULO AVELINO DUARTE, RAIMUNDO NÍCACIO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO MARTINS, WALTER GARCÊS MACHADO, WALTER MOUTA RIBEIRO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. JUROS DE MORA. O depósito apenas parcial do valor devido em precatório no prazo determinado pelo art. 100 da Constituição Federal, não exime o reclamado do pagamento de juros de mora desde o ajuizamento da reclamação, uma vez que não houve a quitação da dívida, mas tão somente o pagamento de parte da condenação, configurando-se, assim, a inadimplência pela demora no cumprimento de sua obrigação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM DESPREZAR A ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 243 E 244 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE REGIONAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO 00115-2003-000-08-00-1 (SE/A REG/RP 1522/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (INSTITUTO OPHIRIOYOLA). Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADOS: JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA COELHO, ANTÔNIO MARIA FORMENTO, NEUTON COELHO DOS PASSOS, LUIZA DA SILVA BARROS, DELTRUDES COSTA MARCELIANO. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - ERROS MATERIAIS - REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do e TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto à alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância", conforme pretende o Agravante, sob pena de ofensa à intangibilidade da coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

09. ACÓRDÃO 00038-2003-000-08-00-X (SE/MS 0393/2003). IMPETRANTE: LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA. Drs. Wilcinely Nazare Santos de Oliveira e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUIZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: ODALÉA DA SILVA BRITO e ALFREDO CHOPERIA & PIZZARIA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DE IMISSÃO NA POSSE EM VIRTUDE DE AJUIZAMENTO DE RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A suspensão da imissão na posse não encontra amparo legal, não só pelo que dispõe o art. 489 do CPC, como também porque indeferida a liminar na ação rescisória interposta com o objetivo de anular a arrematação do bem. Nenhuma razão há para que se suspenda o mandato de imissão na posse, visto que a arrematação já ocorreu, foi expedida a carta de arrematação e a mesma foi averbada no CRI, sendo perfeita, acabada e irretirável (art. 694 do CPC). Segurança concedida para o imediato cumprimento do mandato de imissão na posse. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O PRESENTE MANDAMUS, E NO MÉRITO, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA, PARA CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, DETERMINAR O IMEDIATO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE EM FAVOR DA IMPETRANTE; CUSTAS, PELOS LITISCONSORTES, DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$1.000,00.

09. ACÓRDÃO 00141-2003-000-08-00-X (SE/AA 0284/2003) AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. REUS: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BRUNO BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA DO PARÁ. Dr. Antonio Ferreira Neto. CONSARG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS. ILEGALIDADE. É ofensiva ao princípio da liberdade sindical a previsão em norma coletiva de desconto obrigatório de contribuições confederativa e assistencial de empregados não-sindicalizados. A cobrança das referidas contribuições dos empregados filiados a entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembleia geral. Inteligência do Precedente Normativo n. 11º e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANTI LITIGATÓRIA E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR

DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR INÉPCIA DA INICIAL, A FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA ANULAR PARCIALMENTE A CLÁUSULA 64ª DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS REUS, EXCLUINDO DA OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA OS EMPREGADOS NÃO-ASSOCIADOS AO SINDICATO, COMINANDO CUSTAS PRO RATA, PELOS REUS, DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), E DETERMINAR A AFIXAÇÃO, PELOS REUS, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E COMINAR, DE OFÍCIO, ASTRENTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 471 DO CPC, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO 00103-2003-000-08-00-7 (SE/IUMA 1370/2003). RECORRENTE: HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Mota e outros. RECORRIDO: DD. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SERVIDOR. ADVERTÊNCIA. Deve ser mantida a pena de advertência aplicada ao servidor recorrente, tal como concluiu o relatório da Comissão Processante do processo administrativo disciplinar, porque provada a inobservância de dever funcional previsto na legislação e na regulamentação pertinente (arts. 116, III, 127, I, e 129, da Lei nº 8.112/1990). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso em matéria administrativa; por maioria de votos, vencidos os Exm's. Juízes Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Pastora do Socorro Teixeira Leal, rejeitar as preliminares de nulidade do processo por cerceamento de defesa e por ofensa ao princípio da segurança jurídica e da nulidade da Portaria nº 999/2002, da Presidência deste E. Tribunal, à falta de amparo legal; e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

11. PROCESSO 00132-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 1687/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - EX-FCAP (Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: SEBASTIÃO QUEIROZ MATOS, RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANE, MOACYR OLIVEIRA DA SILVA, RAIMUNDO MARTINS PADILHA, MANOEL COSMO DA SILVA, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR JORGE DE OLIVEIRA, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JORGE DA SILVA XAVIER E MÁRIO GUERREIRO JÚNIOR. (Dr. João Rodrigues de Souza). Relatora: Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE. EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CUSTAS. A agravante é uma autarquia federal, e de acordo com o art. 790-A, da CLT, com a redação impressa pelo art. 2º, da Lei 10.537/2002, em vigor desde 30.09.02, acha-se isenta da obrigação de recolher custas. Assim sendo, como a questão de custas não integra propriamente a coisa julgada, no que tange à litiscontestatio, dizendo respeito ao custeio de despesas, pode ser aplicada ao caso a lei em vigor na ocasião do recolhimento, mormente se nesse sentido se manifestou o Representante da credora, devendo ser concedida a isenção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE O R. DESPACHO AGRAVADO (fls. 219/220), EXCLUIR DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

12. ACÓRDÃO 00132-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 1687/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - EX-FCAP (Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: SEBASTIÃO QUEIROZ MATOS, RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANE, MOACYR OLIVEIRA DA SILVA, RAIMUNDO MARTINS PADILHA, MANOEL COSMO DA SILVA, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR JORGE DE OLIVEIRA, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JORGE DA SILVA XAVIER E MÁRIO GUERREIRO JÚNIOR. (Dr. João Rodrigues de Souza). Relatora: Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE. EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CUSTAS. A agravante é uma autarquia federal, e de acordo com o art. 790-A, da CLT, com a redação impressa pelo art. 2º, da Lei 10.537/2002, em vigor desde 30.09.02, acha-se isenta da obrigação de recolher custas. Assim sendo, como a questão de custas não integra propriamente a coisa julgada, no que tange à litiscontestatio, dizendo respeito ao custeio de despesas, pode ser aplicada ao caso a lei em vigor na ocasião do recolhimento, mormente se nesse sentido se manifestou o Representante da credora, devendo ser concedida a isenção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE O R. DESPACHO AGRAVADO (fls. 219/220), EXCLUIR DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 09 de maio de 2003.

MILENE CASTELO RBANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL

0417

Belém, segunda-feira,
12 de maio de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimado o BANCO DO BRASIL S.A. (Doutor João Inácio Ribeiro Pinto), autor, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 1827/2003, em que é réu, FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA (Doutor Rivaldo Valente Freire). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 9 de maio de 2003. PATRÍCIA GUTERREIRO (Assessora de Juiz).

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GPLNº 0008/2003.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Empresa A.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do processo 00073-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/AA 1039/2003), em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para tomar ciência do despacho de fls. 54/56, exarado pela Exmª Juíza Relatora, Drª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, que diz "(...) 6. Destarte, CONCEDO a liminar requerida pelo autor e suspendo os efeitos da Cláusula décima terceira do acordo coletivo de fls. 10/20, devendo as empresas signatárias do acordo, absterem-se de efetuar descontos relativos à contribuição confederativa de todos os seus empregados, sob pena de pagamento de multa mensal de R\$1.000,00 (mil reais), por empregado prejudicado, a reverter a favor do FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. Por seu turno, as entidades que assistiram as empresas devem zelar para o perfeito cumprimento desta ordem, uma vez que acompanharam a avença e foram beneficiadas pelo desconto efetuado no salário dos empregados (.) 8. Notificar os réus para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias (.)". Belém, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Márcia Teixeira. Assessora de Juiz, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GPLNº 0009/2003.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAMPOS BELOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do processo 00073-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/AA 1039/2003), em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para tomar ciência do despacho de fls. 54/56, exarado pela Exmª Juíza Relatora, Drª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, que diz "(...) 6. Destarte, CONCEDO a liminar requerida pelo autor e suspendo os efeitos da Cláusula décima terceira do acordo coletivo de fls. 10/20, devendo as empresas signatárias do acordo, absterem-se de efetuar descontos relativos à contribuição confederativa de todos os seus empregados, sob pena de pagamento de multa mensal de R\$1.000,00 (mil reais), por empregado prejudicado, a reverter a favor do FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. Por seu turno, as entidades que assistiram as empresas devem zelar para o perfeito cumprimento desta ordem, uma vez que acompanharam a avença e foram beneficiadas pelo desconto efetuado no salário dos empregados (.) 8. Notificar os réus para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias (.)". Belém, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Márcia Teixeira. Assessora de Juiz, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GPLNº 0010/2003.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Empresa PONTO CENTRAL MADEIRAS LTDA - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do processo 00073-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/AA 1039/2003), em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para tomar ciência do despacho de fls. 54/56, exarado pela Exmª Juíza Relatora, Drª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, que diz "(...) 6. Destarte, CONCEDO a liminar requerida pelo autor e suspendo os efeitos da Cláusula décima terceira do acordo coletivo de fls. 10/20, devendo as empresas signatárias do acordo, absterem-se de efetuar descontos relativos à contribuição confederativa de todos os seus empregados, sob pena de pagamento de multa mensal de R\$1.000,00 (mil reais), por empregado prejudicado, a reverter a favor do FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. Por seu turno, as entidades que assistiram as empresas devem zelar para o perfeito cumprimento desta ordem, uma vez que acompanharam a avença e foram beneficiadas pelo desconto efetuado no salário dos empregados (.) 8. Notificar os réus para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias (.)". Belém, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Márcia Teixeira. Assessora de Juiz, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2003 - Pelo presente Edital, ficam notificados, a reclamante ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA, por seu procurador, Dr. Laércio Salustiano Bezerra, e o reclamado, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, por seu procurador, Dr. José Octávio Ferreira França, para que tomem ciência da decisão proferida nos autos do Processo 00089-2003-115-08-00-9 (1ª T. REX OFF 1801/2003), e que tem o seguinte teor: "Ante o exposto, não conheço da remessa ex-offício porque incabível e inadequada. Notifiquem-se as partes. Belém-Pa, 09 de maio de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de maio de dois mil e três.

LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELÉM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 197/2003

PROCESSO Nº: 00221-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 221/2002_8

Exequente: EDMILSON ALVES LESSA

Executado: REDE MARAJÓ LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/06/2003, às 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 30 de abril de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 198/2003

PROCESSO Nº: 00221-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 221/2002_8

Exequente: EDMILSON ALVES LESSA

Executado: REDE MARAJÓ LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/06/2003, às 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO FLORIPADEPOSITO PUBLICO TRT 7.000,00
NELIO MOREIRA DE SOUSA

APARELHO FLORIPADEPOSITO PUBLICO TRT 7.000,00
TECLADO, MOUSE DE 3 BOTÕES E MONITOR DE VÍDEO MARCA LG.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 30 de abril de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 199/2003

PROCESSO Nº: 00043-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 43/2001_3

Exequente: JOAO BATISTA PINHEIRO FROES

Executado: A R B LIMA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/06/2003, às 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL VILA NOVA 372.25.000,00
ANDRIZA SILVA
TERRENO MEDINDO 12,60M DE LARGURA POR 55,75M DE FUNDOS NA FORMA DE RETÂNGULO TENDO ÁREA TOTAL 450,45M2 TERRENO TODO CIME NTADO. BENEFITÓRIAS EDIFICAÇÃO CONSTITUÍDA DE UM PAVIMENTO E M ALVENARIA TELHADO EM LAJE PREMOLDADA MEDINDO DE LARGURA DO INÍCIO DO TERRENO À ESQUERDA 9,80ME DE FUNDOS 11,45M ONDE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 30 de abril de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 201/2003

PROCESSO Nº: 02029-1991-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2029/1991_8

Exequente: SINTTEL

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/06/2003, às 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV RUI BARBOSA N 726 1.000.000,00
GENGIS FREIRE DE SOUZA

IMÓVEL TERRENO EDIFICADO SITUADO NA RUA RUI BARBOSA COLETAD O SOB O N 726, ESQUINA COM A TIRADENTES, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06M DE FRENTE POR 55,00M DE FUNDOS, REGISTRADO NO CRIDO 2 OFÍCIO SOB A MATRÍCULA N 162 DO LIVRO 2 EG.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 30 de abril de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 202/2003

PROCESSO Nº: 01805-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1805/2001_X
Exequente: ERNANDES DE ARAUJO MAUES
Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO PASSAO BENEDITO, 604-SACRAMENTO 19.000,00
CRISTIANA LUIZA DE FRANCA GALVAO
01(UM) VEICULO HONDA CIVIC LX, COR AZUL, A GASOLINA, PLACA JVZ 7020, PA, RENAVAM No. 710979754, CHASSI No. 93HEJ6640WZ300849, ANO FAB/MOD: 1998/1999, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, COM PNEUS EM BOM ESTADO, COM PINTURA E LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, POSSUINDO OS OS SEGUINTE ACESSORIOS: ESTEPE, TRIANGULO, CHAVE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 203/2003

PROCESSO Nº: 00195-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 195/2003_7
Reclamante: FLAVIO GOMES DOS SANTOS
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO-IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 204/2003

PROCESSO Nº: 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4
Exequente: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA INDUSTRIAL BEJAMIM CONSTANT, 675 200.000,00
MARCIA BAHIA ARRAES
01 MAQUINA ROTATIVA INDUSTRIAL UTILIZADA NA IMPRESSAO DE JORNAIS, MARCA SOINA, RP 36, MODELO 361-05, NUMERO 321/325, TEN DO UM DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961, NUMERO 0105 COMPLETA E EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 205/2003

PROCESSO Nº: 01429-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1429/2002_4
Exequente: ELIANA DA SILVA NOGUEIRA
Executado: HERCULES DECORACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR TRAV 14 DE ABRIL 1975 GUAMA 350,00
HERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA JUNIOR
UM APARELHO TELEVISOR MARCA LG A CORES DE 16 POLEGADAS, MODELO CINEMASTER, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 206/2003

PROCESSO Nº: 00486-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 486/2003_7
Exequente: MARIA DAS GRACAS CONCEICAO
Executado: COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.201,93 (UM MIL E DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.061,55
INSS	140,58
Total devido	1.201,93

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 207/2003

PROCESSO Nº: 00935-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 935/2002_3
Exequente: ANTONIO CARLOS LELES
Executado: ADELBARO BARRA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADELBARO BARRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.730,76 (TRES MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 22/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.794,87
Juros de Mora	73,60
Valor das Custas	57,37
INSS	804,92
Total devido	3.730,76

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 208/2003

PROCESSO Nº: 00523-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 523/2003_9
Reclamante: NAIL RODRIGUES MORAES
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/05/2003, AS 11H00 PARA AUDIENCIA INAUGURAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 209/2003

PROCESSO Nº: 01397-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1397/2001_X
Exequente: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO
Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA ROTATIVA BENJAMIM CONSTANT 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOINA, RP 36, MODELO 361-05, UNIDADE S NUMERO 321 325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 NR. 0105 COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 210/2003

PROCESSO Nº: 00036-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 36/2003_9
Exequente: MEDSON DE BRITO DOS REIS
Executado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.152,21 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) atualizado em 16/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	693,00
Juros de Mora	2,31
Valor de Multa	346,50
INSS	110,40
Total devido	1.152,21

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 211/2003

PROCESSO Nº: 00054-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 54/2003_9
Exequente: ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Executado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.724,05 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 15/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.784,00
Juros de Mora 5,35
Valor de Multa 892,00
INSS 42,70
Total devido 2.724,05
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 212/2003

PROCESSO Nº 00282-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 282/2000_3

Exequente: JOAO PAULO BARBOSA BENTES
Executado: IBANGPA INDUSTRIA DE BALAS DE GENGIBRE DO PARA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IBANGPA INDUSTRIA DE BALAS DE GENGIBRE DO PARA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
COMPROVAR O DEPOSITO DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. IS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de maio de 2003. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 213/2003

PROCESSO Nº: 02193-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2193/2001_X

Exequente: EDILSON MARTINS ALVES
Executado: ANA LUCIA COSTA CARDOSO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL BELEM 400,00
ANA LUCIA CARDOSO
UM CONJUNTO DE SOFA DE DOIS E TRES LUGARES COM VINHO DE VELUDO
MOVEL BELEM 500,00
ANA LUCIA CARDOSO
UMA MESA DE SALA COM TAMPÃO DE VIDRO LAQUEADA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI COM ESPELHO ALTO
MOVEL BELEM 200,00
ANA LUCIA CARDOSO
UMA ESTANTE DE SALA TIPO IGREJINHA COM 3 PORTAS 3 GAVETAS DE AS PORTAS SUPERIORES
MOVEL BELEM 200,00
ANA LUCIA CARDOSO
UMA TELEVISAO MARCA PHILCO 14 POL. APRESENTANDO DEFEITOS NA IMAGEM
MOVEL BELEM 400,00
ANA LUCIA CARDOSO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL 7500 BT EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 214/2003

PROCESSO Nº: 01287-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1287/2002_X

Exequente: EDIMIR GAIA RAIOL
Executado: DISTRIBUIDORA & COMERCIO JR LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO TV SOARES CARNEIRO 490 3.600,00

ALICE SANTOS SOUZA
UM VEICULO TIPO MOTOCICLO MARCA HONDA CG125 CARGO, GASOLINA ANO 1998, CAPACIDADE 11CV, COR BRANCA, PLACA JUZ 1270, CHASSI 9C2JA010XW2000193
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 215/2003

PROCESSO Nº: 01908-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1908/2002_5

Exequente: DARCIA HELENA DA SILVA CAXIAS
Executado: HELEN PATRICIA LEAL
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISOR RUA MANOEL BARATA 771 ICOARACI 500,00
HELEN PATRICIA DE ARAUJO LEAL
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA TOSHIBA COM 29 POLIGADAS COM COM TROLE REMOTO FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM NÚMERO VISIVEL

APARELHO DE SOM RUA MANOEL BARATA 771 ICOARACI 200,99
HELEN PATRICIA DE ARAUJO LEAL
UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS COM DUAS CAIXAS DE SOM GRANDES COM RADIO TOCA DISCOS CD'S COM CAPACIDADE PARA TRES CD'S TOCA FITAS TIPO AS 76SC 21 HC 070187 FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 216/2003

PROCESSO Nº: 00324-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 324/2003_3

Exequente: ELIAS DA SILVA MUNIZ
Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COPIADORA ALAMEDA MOCA BONITA 01 2.000,00
VALCENIRA GUTIMARAES

MARCA BROTHER MFC 6800 FAX PRINTER COPIER SCANNER SERIE V56580C2157915 EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 217/2003

PROCESSO Nº 00079-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 79/2003_5

Reclamante: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTERTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:
ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE MUNICIPIO DE BELEM EM FACE DO EMBARGADO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 1083/2003

PROCESSO Nº: 00221-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 221/2002_8

Exequente: EDMILSON ALVES LESSA
Advogado(a): PATRICIA CAVALLEIRO MONTEIRO
Executado: REDE MARAJÓ LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 09.06.2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 1084/2003

PROCESSO Nº: 00043-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 43/2001_3

Exequente: JOAO BATISTA PINHEIRO FROES
Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
Executado: A R B LIMA SILVA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10.06.2003 AS 12HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 1085/2003

PROCESSO Nº: 02029-1991-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2029/1991_8

Exequente: SINTEL
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10.06.2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 1086/2003

PROCESSO Nº: 01181-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1181/1992_5

Exequente: MARIA DE BETHANIA DE SOUSA FRANCO VIANNA
Advogado(a): FERNANDO DE ARAUJO VIANA
Executado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Advogado(a): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FIS 515/519.

RESENHA NO 007 _ 1087/2003

PROCESSO Nº: 00504-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 504/2002_9

Exequente: JOAO BOSCO AMARAL DA SILVA
Advogado(a):
Executado: CRISPINO & GALVAO S.C. ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a): RENATA DE CASSIA MAGALHAES

Assunto:
DEPOSITAR A PRIMEIRA PARCELA NO PRAZO DE 10 DIAS, FICANDO AS DEMAIS A CADA TRINTA DIAS, DEVENDO O RECLAMADO DEPOSITAR A PARTIR DA SEGUNDA PARCELA NAS SEGUINTES DATAS: 30.06.03, 30.07.03, 29.08.03 E 30.09.03, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 1088/2003

PROCESSO Nº: 01654-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1654/2000_8

Exequente: ALDO CLUNHA DA CRUZ
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: JBS CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSIVEL DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSA DO DA EXECUCAO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESENHA NO 007 _ 1089/2003
 PROCESSO Nº: 00002-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2/2003_3
 Exequente: EUDIS FARIAS SANTOS
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: MARIDEYSE DAMASCENO
 Advogado(a): ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
 Assunto:
 Ao exequente para manifestar-se sobre a peticao de fls.19.
 RESENHA NO 007 _ 1090/2003
 PROCESSO Nº: 00182-1998-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 182/1998_0
 Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Executado: BELEM PESCA S A
 Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Assunto:
 -RECLAMANTE: INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. - RECLAMADA: CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 297.
 RESENHA NO 007 _ 1091/2003
 PROCESSO Nº: 00117-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 117/2003_9
 Exequente: WILSON GONCALVES LOBO
 Advogado(a):
 Executado: CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$145,60, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXE CUCAO PREVIDENCIARIA.
 RESENHA NO 007 _ 1092/2003
 PROCESSO Nº: 00511-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 511/2003_2
 Reclamante: AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES
 Advogado(a): RAIMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
 Reclamado: ANTONIO GOMES DOS ANJOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EMBARGANTE - EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 05 DIAS.
 RESENHA NO 007 _ 1093/2003
 PROCESSO Nº: 00355-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 355/2001_0
 Exequente: HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
 Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1094/2003
 PROCESSO Nº: 02017-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 2017/2002_8
 Reclamante: ESTEVAO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Reclamado: ES BARBOSA - CRISTAL VIDROS
 Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1095/2003
 PROCESSO Nº: 01666-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1666/1991_0
 Exequente: GERSON DUARTE PINHEIRO
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1096/2003
 PROCESSO Nº: 01413-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1413/2002_0
 Reclamante: OLAVO GONCALVES AUZIER JUNIOR
 Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
 Reclamado: ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA-ME(BAR CAFE)
 Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1097/2003
 PROCESSO Nº: 00350-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 350/2001_1
 Exequente: CLAUDNEY DA SILVA FERREIRA
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1098/2003
 PROCESSO Nº: 01468-1989-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1468/1989_0
 Exequente: JOSE RIBAMAR SOARES LEAL
 Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
 Executado: EST. DO PARA - SEC. DE AGRICULTURA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1099/2003
 PROCESSO Nº: 00247-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 247/1999_9
 Exequente: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Executado: CAFES FINOS BELEM LTDA
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO,

NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1100/2003
 PROCESSO Nº: 00845-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 845/2002_2
 Reclamante: CARLOS TAKAO MAEKAWA
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA
 Advogado(a): CARLOS LEDO
 Assunto:
 RECLAMADO-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1101/2003
 PROCESSO Nº: 02102-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2102/2002_X
 Reclamante: JANILMA ALVES NUNES
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
 Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO. RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1102/2003
 PROCESSO Nº: 01972-1991-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1972/1991_7
 Exequente: MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Executado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1103/2003
 PROCESSO Nº: 01805-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1805/2001_X
 Exequente: ERNANDES DE ARAUJO MAUES
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FORTADO DE MENDONCA NETO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.06. 2003 AS 12HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//
 RESENHA NO 007 _ 1104/2003
 PROCESSO Nº: 00067-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 67/2003_9
 Exequente: DAISE DE BELEM SILVA ARAUJO
 Advogado(a): COLEGIO MARIA DE ALENCAR FERNANDES
 Executado: COLEGIO MATRIX S/C LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ACERCA DO RECEBIMENTO DAS SEGUNDA E TERCEIRA PARCELAS DO ACORDO DE FLS.08 DOS AUTOS, BEM COMO O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. //tr//
 RESENHA NO 007 _ 1105/2003
 PROCESSO Nº: 00195-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 195/2003_7
 Reclamante: FLAVIO GOMES DOS SANTOS
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado: EDITORA GLOBO S A
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1106/2003
 PROCESSO Nº: 00864-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 864/2000_3
 Exequente: NILSON DA CRUZ LIMA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS
 Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
 Assunto:
 PARTES-CONTESTAREM OS EMBARGOS A ARREMATACAO DO RECLAMADO JOSE FELIPE AYRES PEREIRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1107/2003
 PROCESSO Nº: 00864-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 864/2000_3
 Exequente: NILSON DA CRUZ LIMA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: HEIVA LOCACOES
 Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
 Assunto:
 RECLAMADA-CONTESTAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO DO RECLAMADO JOSE FELIPE AYRES PEREIRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1108/2003
 PROCESSO Nº: 00115-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 115/2002_9
 Exequente: ELIAS ALVES SANTOS FILHO
 Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
 Executado: ARMARINHO PROGRESSO LTDA
 Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO O BLOQUEIO DE FL 254 EM PENHORA. DAR CIENCIA." //tr//
 RESENHA NO 007 _ 1109/2003
 PROCESSO Nº: 02140-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2140/2002_7
 Reclamante: EDIVANIA CUNHA NASCIMENTO
 Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA
 Reclamado: JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL
 Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
 Assunto:
 RECLAMADO-APRESENTAR A CTPS DA RECLAMANTE NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE TRES SALARIOS MINIMOS.

RESENHA NO 007 _ 1110/2003
 PROCESSO Nº: 00739-1986-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 739/1986_1
 Exequente: MARIO DUARTE FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
 Executado: BANCO AMAZONIA S/A - CAPAF
 Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELOS EXE QUENTES, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1111/2003
 PROCESSO Nº: 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4
 Exequente: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.06. 2003 AS 12.20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//
 RESENHA NO 007 _ 1112/2003
 PROCESSO Nº: 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 613/2003_X
 Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS ETC...NESTA FASE PROCESSUAL NEGOU PEDIDO DE LIMINAR PARA ANTECIPACAO DE TUTELA POSTO QUE A PROVIDENCIA CASO CONCEDIDA SERA SATISFATIVA DE-SE CIENCIA AS PARTES. AGUARDE-SE A DATA DA AUDIENCIA.
 RESENHA NO 007 _ 1113/2003
 PROCESSO Nº: 01327-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1327/1990_4
 Reclamante: JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Reclamado: UNIAO FEDERAL-LBA
 Advogado(a): MARCELENE DE MIRANDA SANTOS
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E PORTUO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS POR JA CITARA TEIXEIRA MAGALHAES CONTRA UNIAO FEDERAL-LBA PARA NAO ACOLHER A IMPUGNACAO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO O CALCULO DE FLS. 387. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS NO IMPORTE DE RS-55,35 NOS TERMOS DO ART. 789-A DA CIT. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
 RESENHA NO 007 _ 1114/2003
 PROCESSO Nº: 00855-1993-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 855/1993_1
 Reclamante: FRANCISCO CABOCLO FIGUEIREDO NETO
 Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Reclamado: MINERACAO NOVO ASTRO S A
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Assunto:
 PARTES-MANIFESTAREM SOBRE O OFICIO DE FLS 317 DA MM 1a VT DE MACAPA, IN CLUSIVE PARA QUE INFORMEM COMO PRETENDEM VIABILIZAR O ACORDO CELEBRADO
 RESENHA NO 007 _ 1115/2003
 PROCESSO Nº: 01386-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1386/1999_6
 Exequente: ELSON DE MARIA VIEIRA MARQUES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: TECHINT ENGENHARIA S A
 Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
 Assunto:
 RECLAMANTE-APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 10 DIAS TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO INFORMADO MUDOU.
 RESENHA NO 007 _ 1116/2003
 PROCESSO Nº: 00283-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 283/2001_1
 Exequente: ESTELIO SOUZA SIQUEIRA
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Executado: BANCO BRADESCO S A
 Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA
 Assunto:
 PARTES-MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 326/334, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007 _ 1117/2003
 PROCESSO Nº: 01882-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1882/2002_2
 Reclamante: ISRAEL MIGUEL MARQUES DAMASCENO
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: JORGE ELIAS MANSOUR ABOCATER
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EXMA. SRA. DRA. JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BELEM ENCONTRA-SE PARTICIPANDO DO 6o. ENCONTRO REGIONAL DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS DA 8a. REGIAO NO PERIODO DE 28 A 30/04 NOS TERMOS DA RESOLUCAO 54/2003 DE 24/04/2003, NAO HAVENDO JUIZ SUBSTITUTO DISPONIVEL PARA FUNCIONAR NESTA VARA NO REFERIDO PERIODO.
 RESENHA NO 007 _ 1119/2003
 PROCESSO Nº: 01993-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1993/2002_0
 Exequente: RUTH DE SOUZA CORREA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: ANTONIO EMILIO
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE-INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE TEM INTERESSE NA

ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO

RESENHA Nº 007_1120/2003

PROCESSO Nº: 01981-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1981/2002_4

Reclamante: CARLINDO ELIAS SASSIM

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AS PARTES - PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO,

RESENHA Nº 007_1121/2003

PROCESSO Nº: 00785-1992-007-08-00-9 REFERENCIA 007_785/1992_X

Exequente: ARTHUR CLARO BASTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE-PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS 576/594, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,

RESENHA Nº 007_1122/2003

PROCESSO Nº: 00764-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007_764/2001_6

Reclamante: LAERCIO TAVARES COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: COMANDO SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO RECLAMADO - PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DEPOSITOS DO FGTS DEVIDO POR TODO O PACTO LABORAL EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, ACRESCIDO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA.

RESENHA Nº 007_1123/2003

PROCESSO Nº: 01884-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1884/2002_6

Reclamante: JOSE ANTONIO MENEZES VASCONCELOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

RECLAMADA-"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, POSTO QUE DESERTO, DE-SE CIENCIA"

RESENHA Nº 007_1124/2003

PROCESSO Nº: 02031-1993-007-08-00-4 REFERENCIA 007_2031/1993_9

Exequente: PEDRO BOGEA DA SILVA

Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA

Executado: INTER PASSE CLUB

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 201/203 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 007_1125/2003

PROCESSO Nº: 01383-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1383/2001_X

Reclamante: PEDRO PAULO RAMOS XISTO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA O COMPROVANTE DO VALOR SACADO A TITULO DE FGTS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. //lr//

RESENHA Nº 007_1126/2003

PROCESSO Nº: 01429-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1429/2002_4

Exequente: ELIANA DA SILVA NOGUEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: HERCULES DECORACOES LTDA

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.06. 2003 AS 12HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA Nº 007_1127/2003

PROCESSO Nº: 01912-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1912/2000_4

Exequente: AUREA SOUZA DA COSTA

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI

Assunto:

RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 1116 FOI CONVOLODO EM PENHORA.

RESENHA Nº 007_1128/2003

PROCESSO Nº: 00268-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_268/2002_1

Exequente: HELENO DE QUADROS COSTA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEOA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA POR HELENO QUADROS COSTA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PARA REJEITA R TOTALMENTE A IMPUGNACAO DO EXEQUENTE MANTENDO NA TOTALIDADE OS CALCULOS DE FLS 213/219, RESPEITANDO-SE AS DETERMINACOES DA LEI 8177/91. TU DO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EXEQUENTE QUE DEVERAO SER PAGAS AO FINAL NO IMPORTE DE RS-55,55 NOS TERMOS DO ART. 789-A DA CIT. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1129/2003

PROCESSO Nº: 01972-1991-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1972/1991_7

Exequente: MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEORE O SEGUINTE: I- NAO CONHECO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA EXECUTADA POIS APOCRIFO. II- DAR CIENCIA.

RESENHA Nº 007_1130/2003

PROCESSO Nº: 01179-2000-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1179/2000_4

Exequente: REGINALDO LOPES

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Executado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO.

RESENHA Nº 007_1131/2003

PROCESSO Nº: 00122-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_122/2003_2

Reclamante: ANA MIRIAM DE LIMA GASPAR

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Reclamado: ROSENILSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR ANA MIRIAM DE LIMA GASPAR CONTRA ROSENILSON RODRIGUES MORAES PARA MANTER A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 98 DOS AUTOS PRINCIPAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TU DO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE RS-44,26, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1132/2003

PROCESSO Nº: 00766-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007_766/1997_8

Exequente: MARIA ELZA CUNHA PARA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS POR MARIA ELZA CUNHA PARA CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARA-BANPARA PARA REJEITAR TOTALMENTE A IMPUGNACAO DA EXEQUENTE, MANTENDO NA TOTALIDADE OS CALCULOS AS FLS.1724 RESPEITANDO-SE AS DETERMINACOES DA LEI 8177/91. TUDONOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EXEQUENTE NO IMPORTE DE RS-55,55 NOS TERMOS DO ART 789-A DA CIT. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1133/2003

PROCESSO Nº: 00356-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_356/2003_5

Reclamante: FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA JULGAR TAIEMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA EM FACE DO EMBARGADO FRANCISCO DE O LIVEIRA COSTA CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO NOS TERMOS DO ART 538 PARAGRAFO UNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1135/2003

PROCESSO Nº: 00335-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_335/2002_1

Exequente: PEDRO DA COSTA CORREA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: M R SCURTIT AUTO SOCORRO PEGASO

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES - Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem no dia 23.05.2003 as 12:00 horas, para audiencia de execucao.

RESENHA Nº 007_1136/2003

PROCESSO Nº: 00268-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_268/2003_8

Reclamante: JOSE MARIA FONSECA SILVA

Advogado(a): UBIRAJARA DE AGUIAR

Reclamado: PISO BELO COMERCIO LTDA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE PISO BELO COMERCIO LTDA EM FACE DO EMBARGADO JOSE MARIA FONSECA SILVA, PARA SANAR A OMISSAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1137/2003

PROCESSO Nº: 01145-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1145/2001_5

Exequente: EMILSON DA CONCEICAO CHAGAS FERREIRA

Advogado(a):

Executado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:

A RECLAMADA - Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem no dia 23.05.2003 as 11:45 horas, para audiencia de execucao.

RESENHA Nº 007_1138/2003

PROCESSO Nº: 00291-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_291/2003_3

Reclamante: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: JOSE SOUZA MARINHO

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO E OUTROS CONTRA JOSE SOUZA MARINHO PARA JULGA-LOS TOTALMENTE PROCEDENTES LIBERANDO A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 56 DESTES AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO EMBARGADO NO IMPORTE DE RS-44,26, NOS TERMOS DO ART 789-A DA CIT, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1139/2003

PROCESSO Nº: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1382/2001_8

Exequente: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

PARTES-CONTESTAREM O AGRAVO DE PETICAO DA RECLAMADA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1140/2003

PROCESSO Nº: 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1696/2001_9

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1141/2003

PROCESSO Nº: 00012-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_12/2002_X

Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S.A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

RECLAMADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS 246 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 007_1142/2003

PROCESSO Nº: 01397-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1397/2001_X

Exequente: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.06.2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA Nº 007_1143/2003

PROCESSO Nº: 00272-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_272/2002_3

Exequente: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Executado: ELISANGELA SANTOS FREITAS

Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES

Assunto:

PARTES-"NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DA EXECUTADA, POSTO QUE DESERTO, DAR CIENCIA AS PARTES"

RESENHA Nº 007_1144/2003

PROCESSO Nº: 00505-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_505/2002_0

Exequente: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: J L B DA SILVA E SILVA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 86 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 007_1145/2003

PROCESSO Nº: 00436-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_436/2003_3

Reclamante: JOSE PEREIRA DA OLIVEIRA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: R M SAMPAIO ENGENHARIA

Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 25, REQUERENDO PRORROGACAO DE PRAZO E DISPENSA DA MULTA PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA Nº 007_1146/2003

PROCESSO Nº: 00238-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_238/2003_X

Reclamante: ELENILSON SEABRA DA SILVA

Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA

Reclamado: NELSON BRITO BRAGA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA Nº 007_1147/2003

PROCESSO Nº: 01503-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1503/2001_5

Exequente: ROBERTO ARAUJO MARTINS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTOS PORTLAND

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE CIA CEARENSE DE CIMENTOS PORTLAND EM FACE DO EMBARGADO ROBERTO ARAUJO MARTINS, DETERMINANDO QUE SEJA COMPENSADO O VALOR DE R\$ 582,40 REFERENTE A VALOR RECEBIDO PELO EXEQUENTE A TÍTULO DE HORAS EXTRAS NO MES DE NOVEMBRO/1999 E EXCLUÍDO DA CONDENACAO DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS O VALOR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/1997, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1148/2003

PROCESSO Nº: 02014-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2014/2001_6

Exequente: PEDRO BOGEA DA SILVA

Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA

Executado: EMPRESA SEL. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR MUNICIPIO DE BELEM-SECOM CONTRA PEDRO BOGEA DA SILVA, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1149/2003

PROCESSO Nº: 01985-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1150/2003

PROCESSO Nº: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: AGA AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S.A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1151/2003

PROCESSO Nº: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: SAMUEL JORGE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:

RECLAMADO-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1152/2003

PROCESSO Nº: 01403-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1403/1999_2

Reclamante: JOELIAN DO ARAGUAIA PASSARINHO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Assunto:

RECLAMADO-CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS, DEVENDO RECEBER OS QUE FORAM REMOVIDOS PARA O DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª REGIAO.

RESENHA Nº 007_1153/2003

PROCESSO Nº: 00859-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_859/2002_2

Exequente: REGINA VASCONCELOS GOMES

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Executado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAO COELHO

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 007_1154/2003

PROCESSO Nº: 01118-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1118/2002_9

Exequente: RUBENS FRAZAO CANTANHEDE

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AS PARTES P/ CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 281/283, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, PORÉM APENAS COM RELAÇÃO AS PARCELAS PECUNIÁRIAS. AS CONTRIBUIÇÕES PRIVILEGIÁRIAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS CONFORME: CÁLCULOS DE FLS. 275, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A QUITACAO DO ACORDO E QUE PRODUZA OS EFEITOS SOBRE O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA.

RESENHA Nº 007_1155/2003

PROCESSO Nº: 01125-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1125/2002_6

Exequente: RAIMUNDO SILVA CORPES

Advogado(a): FRANCISCO GOMES DA COSTA

Executado: NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARA S.C. LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA Nº 007_1156/2003

PROCESSO Nº: 02005-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_2005/2000_9

Exequente: JOAO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA, AS FLS. 706/707, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 007_1157/2003

PROCESSO Nº: 00013-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_13/2003_8

Reclamante: SILVESTRE MARCOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: ENGESERVE ENG. IND. COM. E SERVICOS LTDA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA QUE APRESENTEM CONTRACHEQUES SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS PARA QUE SEJAM APURADOS OS CÁLCULOS DE LIQUIDACAO.

RESENHA Nº 007_1158/2003

PROCESSO Nº: 00180-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_180/2002_9

Exequente: DANIEL PAIVA GAMA

Advogado(a): MARIA TEREZA SOFRO DA SILVA

Executado: M.C. PECAS E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANGEILA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE QUAIS OS BENS QUE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR, POIS O CREDITO É INFERIOR AOS VALORES DO BEM PENHORADO, BEM COMO QUE NO TOTAL DA EXECUCAO ENCONTRAM-SE INCLUIDOS OS VALORES DEVIDOS AO INSS.

RESENHA Nº 007_1159/2003

PROCESSO Nº: 02123-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_2123/2002_7

Exequente: MARIA DE FATIMA COSTA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICACAO DA EXECUTADA DE FLS. 27/28, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 007_1160/2003

PROCESSO Nº: 00966-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_966/2002_3

Exequente: MARCELO VIEIRA PIMENTEL

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEEL ENG. CIVIL ELET. TELECOMUNICACOES S.A

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO BLOQUEIO OBJETIVADO AS FLS. 349 DOS AUTOS, PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA Nº 007_1161/2003

PROCESSO Nº: 02039-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_2039/2002_7

Exequente: JOSE MARIA AMARAL DA SILVA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado: SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 007_1162/2003

PROCESSO Nº: 01941-1999-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1941/1999_8

Exequente: EDSON RAMOS DOS SANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: VALSEG VIGILANCIA SEG. TRANSPORTADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 007_1163/2003

PROCESSO Nº: 00722-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007_722/2000_5

Reclamante: MIRIAN CAMPOS SERRA

Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Reclamado: CLINICA DE DIAGNOSTICO JERUSALEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

RESENHA Nº 007_1164/2003

PROCESSO Nº: 00211-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_211/2003_1

Reclamante: KLUFER COMERCIAL LTDA

Advogado(a): FELTOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Reclamado: WELLINGTON CARLOS RIBEIRO DAS NEVES

Advogado(a):

Assunto:

AO CONSIGNANTE PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 007_1165/2003

PROCESSO Nº: 00948-1995-007-08-00-6 REFERENCIA 007_948/1995_0

Exequente: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVACAO DOS VALORES PENDENTES DO INSS R\$3.618,66 E IR R\$10.371,28, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO SE NÃO ATENDIDA.

RESENHA Nº 007_1166/2003

PROCESSO Nº: 02193-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2193/2001_X

Exequente: EDILSON MARTINS ALVES

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Executado: ANA LUCIA COSTA CARDOSO

Advogado(a): CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Assunto:

AS PARTES PRA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 13.06.2003 AS 12 HORAS, PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA Nº 007_1167/2003

PROCESSO Nº: 01287-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1287/2002_X

Exequente: EDIMIR GAI ARAIOL

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: DISTRIBUIDORA & COMERCIO JR LTDA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 13.06.2003 AS 12:20 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA Nº 007_1168/2003

PROCESSO Nº: 01908-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1908/2002_5

Exequente: DARCIA HELENA DA SILVA CAXIAS

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado: HELEN PATRICIA LEAL

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 16.06.2003 AS 12 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA Nº 007_1169/2003

PROCESSO Nº: 01956-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1956/2001_9

Exequente: VANNER DA COSTA ALVES

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Executado: TRANSBRASIL S.A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 007_1170/2003

PROCESSO Nº: 01779-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1779/2002_9

Exequente: MARIA JOSE SOUZA NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPARECER EM JUÍZO EM 30 (TRINTA) DIAS AFIM DE RECEBER A CERTIDAO E INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 007_1171/2003

PROCESSO Nº: 00079-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_79/2003_5

Reclamante: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUÍZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE MUNICIPIO DE BELEM EM FACE DO EMBARGADO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA Nº 007_1172/2003

PROCESSO Nº: 01366-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1366/1999_0

Exequente: CARLOS ALBERTO DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR N

Geraldo Fernandez Vasques e outros. RECORRIDOS: BENEDITO DE AVIZ DIAS FILHO, MARIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO. Dr.ª Adriana Silva Bananal Silveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01715-2002-010-08-00-3 (2ª T./RO 1849/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: AGRICOLA ARAUJO MONTEIRO. Dr.ª Moira Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00050-2002-011-08-00-7 (2ª T./RO 1981/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAE. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr.ª Odáise Cristina Picagno Benjamin e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. MIGUEL OLIVEIRA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01163-2002-003-08-00-5 (2ª T./RO 2153/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: O. MATOS EDIFICAÇÕES LTDA. Dr. Raimundo Renato Carvalho Nunes e outros. RECORRIDO: ADEMAR FERREIRA DA SILVA. Dr.ª Jacilene de Nazaré Manito Fernandes. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00032-2002-114-08-00-2 (2ª T./RO 2028/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MATADOURO EL DORADO LTDA. Dr. Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: CLEOMAR DOS PRAZERES GUEDES. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00099-2003-114-08-00-8 (2ª T./RO 2033/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTONIO HELIO DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00129-2003-002-08-00-8 (TRT RO 2329/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Walnice Jeanne B. Rodrigues Muler e outros. RECORRIDOS: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA. Doutor Hilton da Silva Pontes. HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS. Doutor Horácio Luiz de Brito Moraes. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01701-2002-110-08-00-8 (TRT RO 2351/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURU LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. HIDROGESP - HIDROGEOLOGIA, SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes. RECORRIDO: GERSON MAGALHÃES CALDAS. Doutora Silvia Eloisa Bechara Sodré. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01634-2002-110-08-00-1 (2ª T./RO 1234/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. NEYDSON LUIZ COSME CASTRO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Atendendo requerimento formulado pelo ilustre patrono, Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, a Egrégua Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho decidiu, à unanimidade, transferir o julgamento do presente feito, para o dia 14.05.2003, conforme solicitado.

PROCESSO 02976-1993-111-08-00-3 (2ª T./AP 01018/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - COPAGRO). Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: LAURO PASSARINHO REIS. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02018-2002-013-08-00-9 (2ª T./AP 01371/2003). RECORRENTES: ARCHIMIMO VIDAL DA SILVA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAE. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00194-1997-007-08-00-0 (2ª T./AP 01552/2003). AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. AGRAVADOS: CARLOS ALVES LOPES E OUTROS. Dr.ª Celene da Costa Nunes e outros. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEE. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00937-2002-106-08-00-8 (2ª T./RO 0340/2003). RECORRENTE: CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADAS S/C. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. RECORRIDOS: JORGE ENALDO MAIA DOS SANTOS. Dr.ª Adriana Carla Magno Barbosa e BENEDITO DOS SANTOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00884-2002-114-08-00-X (2ª T./RO 0869/2003). RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Hernandes Espinosa Margallo e outros. RECORRIDA: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE CARAJAS - FZC. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01903-2002-101-08-00-9 (2ª T./RO 0908/2003). RECORRENTES: RIP REFRATÁRIOS, ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e JOUBERT DE OLIVEIRA SÁ. Dr.ª Cristiane Regina Pereira e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01010-2002-107-08-00-7 (2ª T./RO 0944/2003). RECORRENTES: NILSON BRASIL FILHO. Dr. Raimundo Kalkamp e outros. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr.ª Tatiana Chamon Seligmann Lado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01118-2002-008-08-00-2 (2ª T./RO 1969/2003). RECORRENTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REIS. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Junior e outros. RECORRIDAS: TESSA-TELECOM NORTE LTDA. Dr.ª Eliana Satomi Nopuchi e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01812-2002-008-08-00-X (2ª T./RO 1080/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlah Junior e outros. RECORRIDO: HELIO ALVES TEIXEIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01111-2002-003-08-00-9 (2ª T./RO 1112/2003). RECORRENTE: JOÃO

MORAES DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02414-2002-201-08-00-2 (2ª T./REX OFF RO 1122/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01732-2002-006-08-00-1 (2ª T./RO 1148/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. LUIZ ALBERTO GUEDES. Dr. Wallace Maria de Araújo Correia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00189-2003-112-08-00-6 (2ª T./AI 1172/2003). AGRAVANTE: RÁDIO JURUÁ LTDA. Dr. Hudson Geraldo dos Santos. AGRAVADO: MÁRCIO CRISTIANO CÂNDIDO. Dr. Mário Pinto da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01226-1992-006-08-42-X (2ª T./AP 1206/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Procuradora Federal: Dr.ª Sandra Waleska Martins Leal e outros. AGRAVADA: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA. Dr. Antônio Fernando M. C. Rocha e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01097-2002-005-08-00-6 (2ª T./AP 1255/2003). AGRAVANTE: DALMÉRIO GONÇALVES DE BRITO. Dr.ª Carla Maria Nogueira de Araújo. AGRAVADOS: MARCIUS MATOS CARNEIRO e DÉBORA BENTES CARNEIRO. Dr. Miro Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00691-2001-201-08-41-7 (2ª T./AP 1304/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. AGRAVADA: JOANA CALDAS DE CARVALHO. Doutor José Elivaldo Coutinho. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01368-2002-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF 1359/2003). RECLAMANTE: MARIA AUGUSTA DAS CHAGAS BORGES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01392-2002-115-08-00-8 (2ª T./REX OFF 01360/2003). RECLAMANTE: JOSE LAZARO CAVALCANTE DE ARAUJO. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00018-2003-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 01366/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDA FRANCISCA BARBOSA RIBEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01686-2002-110-08-00-8 (2ª T./RO 1388/2003). RECORRENTE: JOSÉ GOMES DA SILVA. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr. João Demas Amato e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01681-2002-110-08-00-5 (2ª T./RO 01389/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO RODRIGUES PINTO. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr. João Demas Amato e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00032-2000-005-08-41-9 (2ª T./AP 1398/2003). AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: DELSON ALVES NOGUEIRA. Dr.ª Mildred Lima Pitman e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01057-2002-005-08-00-4 (2ª T./RO 01402/2003). RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Graciane da Mota Costa e outros. RECORRIDO: DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01834-2002-101-08-00-3 (2ª T./AP 1407/2003). AGRAVANTE: LEA NORMA MORAES CABRAL. Dr.ª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DA COSTA BRITO. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01523-2002-013-08-00-6 (2ª T./RO 01418/2003). RECORRENTE: DAISE ALMEIDA SANTOS. Dr. Valter Silva Santos e outros. RECORRIDOS: JOSÉ JURANDIR CORREIA. Dr.ª Patrícia da Costa Bello. SORVETERIA LENO LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01025-2001-014-08-00-9 (2ª T./AP 1425/2003). AGRAVANTE: NORTE BRASIL TELECOM S/A. Dr. Cassio Humberto Alves Santos. AGRAVADOS: JOSÉ AUGUSTO MELO DA SILVA. Dr.ª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. COOPANIS DO BRASIL - COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL e FRANCISCO JAIME VENCELAU. Dr. Victor André Teixeira Lima. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00711-2002-115-08-00-8 (2ª T./RO 1429/2003). RECORRENTES: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e ELIELÇO ALCANTARA DAS CHAGAS. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01724-2002-004-08-00-2 (2ª T./RO 01459/2003). RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RECORRIDO: MANOEL JURANDIR DOS SANTOS. Dr. Jorge Pimentel. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01349-2002-007-08-00-X (2ª T./RO 01477/2003). RECORRENTE: CLARINDO PEREIRA CARDOSO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro Brito e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01887-2002-007-08-00-4 (2ª T./RO 01487/2003). RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ DE SÁ. Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outros. RECORRIDA: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01869-2002-007-08-00-2 (2ª T./RO 1508/2003). RECORRENTE: LISBOA MADEIRA LTDA. Dr.ª Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDO: RICARDO WAGNER DOS SANTOS TABOSA. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e OUTRAS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01724-2001-002-08-00-9 (2ª T./RO 01513/2003). RECORRENTE: INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: JORGE ANTONIO DE SOUZA ARAUJO. Dr. Raimundo Marçal Guimarães e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00785-1998-008-08-00-0 (2ª T./AP 1551/2003). AGRAVANTE: J. ATANÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber e outro. AGRAVADO: BENEDITO DE SOUZA LOBO. Dr. Mário Roberto Raul Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00224-1992-007-08-43-2 (2ª T./AP 1553/2003). AGRAVANTES: MILTON DE SOUZA MACHADO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros e BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAE. Dr.ª Maria das Graças Meira Abnader e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02136-2002-007-08-00-5 (2ª T./RO 1558/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: JANICE NARDA QUEIROZ DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. SINETH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00924-1999-008-08-00-5 (2ª T./AP 1605/2003). AGRAVANTE: AYTUN BRAZÃO F. SILVA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Procurador do Estado: Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00167-2003-009-08-00-5 (2ª T./RO 1667/2003). RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02685-2002-202-08-00-4 (2ª T./REX OFF RO 1678/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MATHEUS DE DEUS VILHENA BATISTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MATHEUS DE DEUS VILHENA BATISTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02177-2002-010-08-00-4 (2ª T./RO 1683/2003). RECORRENTE: CARLOS SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Rabens Fagundes Lopes. RECORRIDA: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01603-2002-002-08-00-8 (2ª T./RO 1700/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlah Junior. RECORRIDO: NILSON LOPES DA SILVA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00694-2002-109-08-00-7 (2ª T./RO 1711/2003). RECORRENTES: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA. Doutor Arley Márcio Soares de Souza. RECORRIDOS: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA. Doutor Arley Márcio Soares de Souza. VARGEM S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Doutor Ubirajara Bentes de Souza e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00045-2003-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF 1795/2003). RECLAMANTE: ARLETE PINTO DA CRUZ. Dr.ª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00044-2003-115-08-00-4 (2ª T./REX OFF 1798/2003). RECLAMANTE: ANA SELMA CAVALCANTE FERREIRA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00102-2003-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 1804/2003). RECLAMANTE: SÔNIA RAIMUNDA NUNES FERREIRA. Dr. Lercio Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00097-2003-115-08-00-5 (2ª T./REX OFF 1810/2003). RECLAMANTE: ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA. Dr. Lercio Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01377-2002-002-08-00-5 (2ª T./RO 1824/2003). RECORRENTES: PRISCO MARTINS DE SOUZA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outro. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO GAIÁICO. Doutora Tatiana Chamon Seligmann Lado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02768-1997-111-08-00-8 (2ª T./AP 1834/2003). AGRAVANTE: BRILASA - BRITAGEM LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outros. AGRAVADO: ERNANDES GOMES DA SILVA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01218-2002-011-08-00-1 (2ª T./RO 1871/2003). RECORRENTE:

DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutora Jaqueline Noronha Auto de Souza Leão e outros. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS BASTOS SANTOS. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01270-2002-203-08-00-X (2° T./RO 1889/2003). RECORRENTE: MANUEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00124-2003-115-08-00-X (2° T./AI 1891/2003). AGRAVANTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milco Gomes Vilar e outro. AGRAVADO: Antônio Jackson Silva Pantoja. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00562-1991-002-08-00-9 (2° T./AP 1966/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADOS: ELIJA MARILENE DE AMORIM ALMEIDA, MANOEL NUNES RODRIGUES. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01550-2001-003-08-00-0 (2° T./AP 1982/2003). AGRAVANTE: SERTIMOL - SERVIÇOS TÉCNICOS E MONTAGENS LTDA. Doutora Lillian Cláide Alfia Mendes. AGRAVADO: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02064-2002-011-08-00-5 (2° T./RO 1984/2003). RECORRENTE: HAMILTON BARBOSA DE MIRANDA. Doutora Krystina Karen Oliveira Chaves e outras. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00333-2000-011-08-00-7 (2° T./RO 1985/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ANDRÉ AVELINO DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01704-2002-114-08-00-7 (2° T./RO 02002/2003). RECORRENTE: MATADOURO EL DORADO LTDA. Doutor Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: GILSON DUIN. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00034-2003-114-08-00-2 (2° T./RO 2005/2003). RECORRENTE: MATADOURO EL DORADO LTDA. Doutor Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DA SILVA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00474-2003-007-08-00-3 (2° T./AI 2007/2003). AGRAVANTE: LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Dr. Gilzely Medeiros de Brito. AGRAVADO: VALDECI OLIVEIRA DE SOUZA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00874-2002-012-08-00-3 (2° T./RO 2046/2003). RECORRENTE: SORAYA RITA DO AMARAL GARCIA. Doutora Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Norma Sueli Alves dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 09 de maio de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@tr8.gov.br/

TERCEIRA TURMA RESENHA DA SESSÃO DO DIA 7-5-2003

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00296-2003-007-08-00-0 (3° T./RO 2140/2003). RECORRENTE: ANTONIO CARDOSO DE BRITO. Dr. Níltes Neves Ribeiro. RECORRIDA: QUARESMA & QUARESMA LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FLS. 42/45, ADOTANDO-SE O ENTENDIMENTO DO ENUNCIADO N. 08/TST; (3) À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E DO TERMO DE AUDIÊNCIA, PORQUANTO SEQUER O RECLAMANTE PROTESTOU NA OCASIÃO PROPICIA QUANTO AO ACOLHIMENTO DA CONTRADITA EM RELAÇÃO À TESTEMUNHA QUE INDICOU, RESTANDO CLARO QUE NÃO OBSERVOU A REGRA DO ARTIGO 795, CAPUT, DA CLT; (4) À UNANIMIDADE, no mérito, negar provimento AO APELO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (5) CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ORGÃO DE PRIMEIRO GRAU, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01804-2002-008-08-00-3 (3° T./RO 01071/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Saleto Brito Zakhich Junior e outros. RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rio-Brito. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: URBANITÁRIO. DIFERENÇAS SALARIAIS COM BASE EM NORMAS COLETIVAS. PORCENTUAIS DE HORAS EXTRAS LABORADAS SÁBADOS. Dias "normais" de trabalho, na reclamada, são os dias trabalhados de segunda a sexta-feira, haja vista que adotou a semana de 40 horas, conforme se verifica de cláusula de acordo

coletivo. Tanto é esse o entendimento esboçado, que negociou com o sindicato profissional escalas de plantões aos sábados, porque o serviço nestes dias não estava incluído na jornada normal. Temos, pois, que interpretar a ratio legis tal como posta na norma autônoma. Não pode a reclamada agora querer desvirtuá-la, já que de comum acordo com a entidade sindical obreira excepcionou a hora extra no sábado de plantão igualando-a à hora de sobrelabor nos domingos e feriados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02124-2002-004-08-00-1 (3° T./RO 01572/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDAS: MARY BIACAM CASSEB MARQUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO. FRAUDE. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Deve ser mantida a sentença que reconheceu o vínculo de emprego, porque emergiu dos autos que, no desenrolar do contrato de estágio celebrado entre as partes, a reclamante atuava desempenhando as mesmas atividades dos empregados da reclamada, sem qualquer orientação pedagógica, fator indispensável ao estágio. Patente a fraude contratual perpetrada pela reclamada a fim de desonerar-se dos encargos sociais e trabalhistas, nega-se provimento ao apelo da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE PROVIA O RECURSO, NO QUE TOCA AO VALE TRANSPORTE —, PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01560-2002-002-08-00-0 (3° T./RO 1816/2003). RECORRENTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S/A. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS: EDINALDO DA SILVA FARIAS. Dr. Luíza de Marilhe Campelo de Moraes e outro. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. RECOLHIMENTO DE CUSTAS A MENOR. Levando-se em conta que os critérios formais de admissibilidade devem ser objetivos, resta patente a deserção do recurso, porquanto as custas, tal como o depósito recursal, devem ser recolhidas em valor igual ao que foi expressamente cominado, sob pena de restar caracterizado o descumprimento dos requisitos externos para apreciação do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA —, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUIZA REVISORA.

PROCESSO 01023-2002-106-08-00-4 (3° T./RO 1423/2003). RECORRENTE: MANOEL DIAS AZEVEDO (VIAÇÃO AVEIRENSE). Dra. Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDO: OVIDIO UCHOA LIMA. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO. RECIBOS CLANDESTINOS. Considerando que o reclamante negou qualquer percebimento de horas extras e que, a fim de fazer prova da quitação, o reclamado trouxe recibos de pagamento extra-folha, produzidos precariamente, os quais foram impugnados pelo obreiro sob a alegação de que não os firmara, era do empregador a prova de sua validade. Note-se que, dada a sua precária qualidade probante, tais recibos, por si só, não teriam o condão de valer como prova de pagamento da sobrejornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE SEJA COMPENSADO O VALOR DE R\$24,00 POR SEMANA DAS HORAS EXTRAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R\$800,00 PELO RECLAMADO, CALCULADOS SOBRE R\$40.000,00, VALOR DE CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01551-2002-013-08-00-3 (3° T./RO 01825/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: SYLVANDRO MAGALHÃES BARBOSA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO. FRAUDE. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Deve ser mantida a sentença que reconheceu o vínculo de emprego, porque emergiu dos autos que, no desenrolar do contrato de estágio celebrado entre as partes, o reclamante atuava desempenhando as mesmas atividades dos empregados da reclamada, sem qualquer orientação pedagógica, fator indispensável ao estágio. Patente a fraude contratual perpetrada pela reclamada a fim de desonerar-se dos encargos sociais e trabalhistas, nega-se provimento ao apelo da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO IMPOSTA A RECORRENTE, EM RAZÃO DO JULGAMENTO EXTRA PETITA, AS PARCELAS DE FÉRIAS INTEGRAIS MAIS 1/3 E GRATIFICAÇÃO NATALINA INTEGRAL, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR EM PARTE A QUESTÃO PREJUDICIAL, SUSCITADA PELA EMPRESA RECLAMADA, DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA QUANTO AO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO SOMENTE NO PERÍODO DE 03.12.1999 A 30.12.2000, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR A CONDENAÇÃO NO TOCANTE À INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUÍAS DO SEGURO-DESEMPREGO AO IMPORTE DE R\$600,00; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, À UNANIMIDADE, EM FICAR AS CUSTAS PELA

RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$97,18, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$4.859,35, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0100-2003-115-08-00-0 (3° T./RX 1807/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: CELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. A teor da nova redação dada ao art. 475 do Código de Processo Civil, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença condenatória de valor não excedente a 60 salários mínimos. No caso concreto, a condenação do Município foi inferior a esse montante, razão pela qual não havia necessidade de remessa dos autos ao Tribunal. Recurso ex officio não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, PORQUE DISPENSADO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM CONDENAÇÕES INFERIORES A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, E LHE FOI DEFERIDA, INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO 00916-2000-201-08-00-7 (3° T./AP 1713/2003). AGRAVANTE: ONDINA PEREIRA PICANÇO. Dr. Cláudio Rocha da Costa. AGRAVADO: COOPETRAM COOPERATIVA DOS TRABALHOS MÚLTIPLOS DE LARANJAL DO JARI. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO TERMINATIVA DO FEITO. NÃO CONHECIMENTO. O despacho que indeferiu pedido de penhora sobre crédito de possível sucessora da executada revela-se decisão não terminativa do feito, pelo que não é recorível de imediato, conforme jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, consolidada através do Enunciado nº 214 da Súmula de Jurisprudência Predominante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01335-2002-004-08-00-7 (3° T./AP 1485/2003). AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. AGRAVADO: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS. Dr. Krystina Karen Oliveira Chaves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. IRRECORRIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. NÃO DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS. FALTA DE GARANTIA DA EXECUÇÃO. A peça recursal não foi conhecida por várias razões. A primeira delas diz respeito à natureza da decisão recorrida, irrecurível de imediato. Mesmo se assim não fosse, estamos diante da intempestividade, uma vez que, após o despacho agravado, a reclamada atravessou no juízo a quo petição infundada que não teve o condão de interromper o prazo recursal. Sob outro ângulo de admissibilidade do agravo, a reclamada sequer delimitou os valores em discussão, tampouco existe penhora nos autos ou está garantido o juízo, exigência que está consoante jurisprudência reiterada, materializada pela OJ-189-SD1-1/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE — COM O VOTO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA JUIZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA COMPOR O QUORUM DO COLEGIADO —, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, PORQUE NÃO OBEDECIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02253-2000-006-08-00-5 (3° T./AG 1550/2003). AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A — BANESPA. Dr. Christianne Penedo Danin e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO TRAVASSOS SANTOS. Doutor Laércio Salustiano Bezerra e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS. Confirma-se a decisão monoerática que negou seguimento a agravo de petição, uma vez que a instituição financeira reclamada não cumpriu o requisito da delimitação justificada de valores impugnados em suas razões recursais, conforme dispõe o artigo 879, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 557 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA — COM O VOTO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ TOGADO MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, ESPECIALMENTE CONVOCADO PARA COMPOR O QUORUM DO COLEGIADO —, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUIZA PASTORA LEAL.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14-5-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

Procuradora: Doutora Marici Coelho Barros Pereira

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO 01891-2002-007-08-00-2 (3° T./RO 2097/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Christiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOSÉ A PEREIRA DE SOUSA. LÍDIA DOS SANTOS FERREIRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walmar Oliveira da Costa. Impedido: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO 00035-2003-114-08-00-7 (3° T./RO 2030/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MATADOURO EL DORADO LTDA.

(FRISAMA). Doutor Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: VALDINEI JESUS DASILVA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

03. PROCESSO 02037-2002-101-08-00-3 (TRT RO 2037/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR CHAGAS MUNIZ. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. ABB LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio dos Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

04. PROCESSO 02080-2001-002-08-00-6 (3ª T./RO 2133/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: AMÂNDIO PELAIS DE OLIVEIRA. Doutor Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. RECORRIDA: TRANSPORTES BERTOINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

05. PROCESSO 01413-2002-115-08-00-5 (TRT RO 2138/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Milder Gomes Vilar e outro. RECORRIDA: TÂNIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO 00062-2003-116-08-00-2 (3ª T./RO 2093/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

07. PROCESSO 02018-2002-004-08-00-8 (TRT RO 2059/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: LOURIVAL BALBINO DOS SANTOS. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outro. RECORRIDA: VIA METROPOLITANA LTDA. Doutora Zilmara David de Alencar. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

08. PROCESSO 00110-2003-114-08-00-X (3ª T./RO 2034/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Filipo da Silva Pinheiro e outros. RECORRIDO: CAMILO MOTA DE SOUSA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT 00078-2003-013-08-00-8 (3ª T./RO 1725/2003). RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Conde Vieira e outros. JOÃO GILVANDRO OLIVEIRA ARAÚJO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz José de Alencar.

02. PROCESSO TRT 00042-2003-007-08-00-2 (3ª T./RO 1963/2003). RECORRENTE: ANTONIA ROSINETE SANTOS DASILVA. Dra. Gisele de Souza Cruz da Costa e outro. RECORRIDO: J. A. OLIVEIRA, LAZER E DIVERSÃO, COMERCIO, RECREAÇÃO LTDA. Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

03. PROCESSO TRT 02687-2002-202-08-00-3 (3ª T./RO 1760/2003). RECORRENTE: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dra. Anel Lourdes de Moraes Favacho Insabato. RECORRIDO: AUREO PIRES DOS SANTOS. Dr. João Bittencourt da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT 00056-2003-106-08-00-8 (3ª T./RO 1910/2003). RECORRENTES: PEDRO CORRÊA BARBOSA. Doutora Selma Lucia Lopes Leão e outros. RECORRIDOS: SUPERMERCADO MILLENNIUM LTDA - ME. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

05. PROCESSO TRT 00721-2002-012-08-00-6 (3ª T./RO 2043/2003). RECORRENTES: JORGE NAZAR DO MONTE FERREIRA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Norma Suelly Alves dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT 01018-2002-013-08-00-1 (3ª T./RO 1723/2003). RECORRENTES: COOSUGE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS ESPERANÇA. Doutor Waldecley Raimundo da Silva Oliveira. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Moita Pinto da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT 01279-2002-107-08-00-8 (3ª T./RO 1894/2003). RECORRENTES: USIMAR LTDA. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. DJALMA DIAS GUERRA JUNIOR. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

08. PROCESSO TRT 01506-2002-111-08-00-4 (3ª T./RO 1731/2003). RECORRENTES: ODALICE CÁLIA RABELO DA COSTA. Doutor Napolís Moraes da Silva e outro. MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida e OUTRAS. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

09. PROCESSO TRT 00095-2003-101-08-00-3 (3ª T./RO 2012/2003). RECORRENTE: FRANCISCO CARNEIRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. Revisor: Juiz Raimundo Itamar.

10. PROCESSO TRT 2074-2002-007-08-00-1 (3ª T./RO 1555/2003). RECORRENTE: NIVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO. Dr. Lair da Paixão Rocha. RECORRIDOS: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. Dra. Payelle Ferreira Faria e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

11. PROCESSO TRT 01875-2002-007-08-X (3ª T./RO 1964/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDA: IZABEL CRISTINA RAMOS DE MELO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

12. PROCESSO TRT 00978-2002-002-08-00-0 (3ª T./RO 1972/2003). RECORRENTE: NEY TARMOS FERREIRA FRANCO. Dr. Silcia Maria Ribeiro de M. Mourão e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

13. PROCESSO TRT 00204-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 1892/2003). RECORRENTES: ISRAEL GOMES FERREIRA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. JARIEL CELTI JOSÉ S/A. Dra. Marcia Vilma Maria Paes da Consolidação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT 01724-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 1390/2003).

RECORRENTE: EQUINALDO ALVES GUIMARÃES. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutor João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT 01798-2002-110-08-40-3 (3ª T./RO 1387/2003). RECORRENTE: ELENAI RAMOS FERREIRA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutor João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT 00048-2003-010-08-00-2 (3ª T./RO 1821/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO. Doutor Jader Kahwage David e outros. RECORRIDO: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT 01881-2002-013-00-9 (3ª T./RO 1971/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT ANTONIO JOSÉ ABBAS. CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA. JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA. JOSÉ SAMPAIO GAIA. JUAREZ SOARES MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAGALHÃES. PLÁCIDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS FILHO. ROSALINA SACRAMENTO DA SILVA. WILMA DE LEMOS BASTOS DE SOUZA. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedidos: Juiza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

18. PROCESSO TRT 01769-2002-012-08-00-1 (3ª T./RO 2041/2003). RECORRENTE: ODIVALDO MIRANDA LOBATO. Doutora Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDOS: FRUTER INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. JOSÉ SALON ARAÚJO MORAIRA. Doutor Cleomenes Teles Sirotheau Correa. ROSÉ-MARY DE FATIMA DA SILVA SÁ MORAIRA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

19. PROCESSO TRT 01912-2002-014-08-00-8 (3ª T./RO 1959/2003). RECORRENTE: MANOEL ARAGÃO. Doutora Maria Telma Brasil Nóbrega. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

20. PROCESSO TRT 02262-2001-010-08-00-1 (3ª T./RO 1819/2003). RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Raimundp Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: CARLOS JORGE MONTEIRO LEDO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

21. PROCESSO TRT 00911-2001-002-08-00-5 (3ª T./RO 1691/2003). RECORRENTES: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dr. Maria do Socorro Miralva P. Neves e outros. VITA LAMARÃO CORRETORES DE SEGUROS S/C LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: CLÁUDIO REIS PEIXOTO NUNES. Dr. Joubert Luiz Barbás Bahia e outros e OS MESMOS. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

22. PROCESSO TRT 00121-2003-013-08-00-5 (3ª T./RO 1814/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechta e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTRO. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juiza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO TRT 02040-2002-011-08-00-6 (3ª T./RO 1705/2003). RECORRENTE: ELIEL LOPES DO NASCIMENTO. Doutora Fabiana Gouvêia Ribeiro e OUTRAS. RECORRIDOS: ENGITEI - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. ELITEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele Coutinho Beserra Chana. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

24. PROCESSO TRT 00970-2002-012-08-00-1 (3ª T./RO 2045/2003). RECORRENTES: AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO. ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE. GRACEMI NOBRE REIS. IRENE DIAS ALVES. JOSÉ MARIA BARRA VELOSO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juiz Walter Paro e Juiza Pastora Leal.

25. PROCESSO TRT 00115-2003-115-08-00-9 (3ª T./REX OFF 1930/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: CARMELA SOARES DE MORAES. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

26. PROCESSO TRT 00053-2003-115-08-00-5 (3ª T./REX OFF 1927/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: ELAINE ROBERTA PINTO DA CRUZ. Dra. Emilda de Freitas F. Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

27. PROCESSO TRT 00002-2003-106-08-00-2 (3ª T./REX OFF 1658/2003). RECLAMANTE: GIREMA PAIXÃO SANTANA. Dr. Jânio Souza Nascimento e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

28. PROCESSO TRT 02768-2002-202-08-00-3 (3ª T./REX RO 1676/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Francisco Antonio Mendes. EDILSON VILHENA DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Francisco Antonio Mendes. EDILSON VILHENA DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

29. PROCESSO TRT 02818-2002-202-08-00-2 (3ª T./REX OFF RO 1675/2003).

REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. MARCELO DOS SANTOS E SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

30. PROCESSO TRT 00258-2000-005-08-00-2 (3ª T./AP 1829/2003). AGRAVANTE: N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: JAIME CIRIACO DA CRUZ NETO. Dra. Maria Raimunda P. Magno Reis e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz José de Alencar.

31. PROCESSO TRT 01385-2001-001-08-00-4 (3ª T./AP 1831/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barceiros de Leão e outros. AGRAVADO: ROBERTO COUTINHO MARTINS. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

32. PROCESSO TRT 01765-2001-010-08-00-X (3ª T./AP 1818/2003). AGRAVANTE: RAIMUNDO SILVA LOPES. Doutora Alice do Amaral de Lima e outra. AGRAVADAS: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ (UNESP). Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Silveio Sérgio Silva Barros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juiza Pastora Leal.

33. PROCESSO TRT 00433-2001-416-08-42-4 (3ª T./AP 1451/2003). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros. AGRAVADO: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA. Dr. Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

34. PROCESSO TRT 02504-2001-101-08-00-4 (3ª T./AP 1720/2003). AGRAVANTE: CRATON ENGENHARIA LTDA. Dr. Mauricio Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: ROSINALDO DA SILVA MACIEL. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

35. PROCESSO TRT 01879-2001-003-08-00-1 (3ª T./AI 6290/2002). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maues Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: AGYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO. Doutor Luiz Roberto dos Reis e outros. EMPRESA PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Cristina Pinho Martins e outra. EDITORA CEJUP LTDA e EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01741-2002-012-08-00-4 (RO 00172/2003)

Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DOS SANTOS

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros.

Recorrido: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-
embratel Dr.ª Gabriela Resque Neves e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 259/260), regular a representação processual (fl. 110/111) e a reclamante está isenta do recolhimento das custas processuais (fl. 209).

2. Pressupostos Intrínsecos
Membro de Conselho Fiscal. Estabilidade. O v. Acórdão Regional interpretou restritivamente a expressão "cargo de direção ou representação sindical" do art. 8º, inciso VIII da Constituição Federal e, com base nos arts. 522 e 543 § 3º da Consolidação Trabalhista, separou "dirigentes e conselheiros", e negou estabilidade provisória a estes últimos, membros do Conselho Fiscal. A recorrente alega essas violações legais e comprovou a divergência jurisprudencial com arestos de Tribunais do Trabalho da 2ª, 4ª e 15ª Regiões.

A estabilidade invocada está na Constituição Federal e existe a divergência nos Tribunais Regionais razões para a subida do recurso de revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01424-2002-006-08-00-6 (RO 00273/2003)

RECORRENTE: JEFFERSON MATTOS FURTADO

Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho

RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Dr.ª Christianne Ribeiro Ehasquevici e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 327 e 329), subscrito por advogado habilitado (fl. 16), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 285).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. O recorrente utiliza a palavra nulidade para pretender a reforma do v. Acórdão que lhe foi desfavorável no exame do conjunto probatório dos autos. Horas Extras. Adicional Noturno. Descanso Remunerado. Reflexos. O recorrente insiste na revista para reexaminar as provas - documentos e testemunhas - a fim de que sejam reconhecidas as jornadas excessivas e sem descanso cumpridas sem os adicionais legais. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para não se admitir o recurso de revista com tal objeto.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00207-2002-108-08-00-X (RO 0686/2003)

Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

CORANPA

Dr. Sílvia Brão Zahlah Junior e outros

Recorrido: RAIMUNDO FLORECI DE SOUZA RAMOS

Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 201 e 203), regular a representação processual (fl. 20), e o preparo está satisfeito (fls. 208/209).

2. Pressupostos Intrínsecos

Salários retidos. Horas Extras. Nulidade do contrato.

Inconforma-se a recorrente com a decisão que deferiu o pagamento de salários retidos e horas extras ao recorrido, ao argumento de que a nulidade declarada do contrato não gera efeitos. Alega afronta ao art. 143, IV do CCB e afronta ao princípio da legalidade (art. 37, caput, II da CF/88).

Não merece acolhida o apelo. A decisão Turmária norteou-se pelo disposto no Enunciado 363 do C. TST. Quanto à quitação das demais parcelas, a análise da matéria ensejaria a reapreciação dos fatos e provas constantes nos autos, o que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 8 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01552-2002-107-08-00-4 (RO 00790/2003)

RECORRENTE: ALESSANDRO SOUSA MENDONÇA

Dra. Rosana Prudente da Silva e outra

RECORRIDO: LARA COMERCIO LTDA. - ME

Dr. Itamar Gonçalves Caixeta e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 360, 361(fax) e 368(original)), subscrito por advogada habilitada (fl. 11), e não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Dano Moral. O recorrente insurge-se contra a decisão regional que indeferiu o pleito em epígrafe. Alega que sofreu constrangimento moral sob a imputação de furto, a qual não restou provada, motivo pelo qual deve haver o ressarcimento por dano moral. Transcreveu jurisprudências em abono de sua tese.

O recurso não merece ser admitido. O recorrente deseja o revolvimento de fatos e provas para que a decisão do Regional venha a lhe favorecer, procedimento inadmissível nesta fase recursal, ex vi do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 08 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 02131-2002-006-08-00-6 (RO 01146/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros.

RECORRIDO: CRISTIANO JOSÉ MARQUES DA COSTA

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 99/100), regular a representação processual (fl. 36) e o preparo está satisfeito (fls. 81/82).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Estágio. Vínculo de Emprego. A recorrente fundamentou a revista em divergência jurisprudencial citando um acórdão da SBDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ocorre que estamos no procedimento sumaríssimo e a teor do art. 896, § 6º da Consolidação Trabalhista a hipótese para a subida do recurso de revista é "contrariedade da súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho". A exigência é de haver um Enunciado de Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Colendo TST conforme bem explicitado na Orientação Jurisprudencial n.º 219 da SBDI-1. Não basta a citação de um julgado de Turma ou da SDI sobre a matéria. Mesmo porque, para ocorrer uma Orientação Jurisprudencial do Colendo TST são necessários, pelo menos, cinco (5) julgamentos repetidos sobre o mesmo assunto, com idênticos resultados.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00121-2001-109-08-00-2 (REX OFF 02773/2002)

RECORRENTE: UNIÃO (SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM)

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros

RECORRIDOS: ALDA RAIMUNDA PONTES PEREIRA, ELSON MOREIRA

PIMENTEL, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 180 e 182), o procurador da União não precisa apresentar mandato e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Terciarização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta pelo v. Acórdão Regional. Argumenta que a jurisprudência uniformizada conflita com o art. 71, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Não tem razão. O Enunciado da Súmula n.º 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000 ficou adaptado à Constituição Federal de 1988 e à citada Lei Ordinária que disciplina licitação e contratos administrativos. O art. 71 da Lei n.º 8.666/93 está mencionado no item IV do Enunciado da Súmula n.º 331/TST que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consequentemente, deverá ser denegada a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 08 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01189-2002-005-08-00-6 (RO 06060/2002)

RECORRENTE: CELINA TANCREDI MACIEL

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDAS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Dr. João José da Silva Maroja e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado e tempestivo (fls. 306/307), subscrito por advogada habilitada (fl. 18) e o preparo está correto uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos intrínsecos.

Nulidade. A recorrente alega que as omissões permanecem no v. Acórdão que rejeitou seus embargos declaratórios e haveria negativa de prestação jurisdicional. O argumento não subsiste porque o v. Acórdão Regional rejeitou em todos os aspectos a tese da recorrente sobre a natureza jurídica do auxílio-alimentação, matéria que se repete no recurso de revista.

Auxílio-Alimentação. A recorrente assegura que essa vantagem tem natureza salarial e deve se estender aos proventos e pensões de ex-empregados da recorrida. O v. Acórdão Regional declarou a natureza jurídica indenizatória porque a vantagem foi paga na atividade nos moldes da Lei n.º 6.321/76 regulamentada pelo Decreto n.º 5/91 e norma coletiva em vigor na época - Cláusula 4ª § 1º; e como tal, não integra a complementação de aposentadoria subsequente. Disse ainda o decisum que desde janeiro de 1995 a vantagem foi suprimida aos inativos e era paga apenas aos da atividade com base em norma coletiva prevendo a natureza indenizatória.

O Enunciado da Súmula n.º 241/TST citado pela recorrente não se mostra violado porque não trata da hipótese em que o fornecimento do auxílio-alimentação atende aos requisitos da Lei n.º 6.321/76, isto é, através do Plano de Amparo ao Trabalhador - PAT.

A Orientação Jurisprudencial n.º 250/SDI-1 do C. TST analisou a supressão do auxílio-alimentação e a considerou válida e eficaz, salvaguardando apenas o direito "aqueles ex-empregados que já recebiam o benefício" para os quais mandou aplicar os Enunciados de Súmulas n.ºs. 51 e 288. O v. Acórdão Regional se fundamenta também nessa jurisprudência entendendo não haver o benefício postulado pela reclamante. É em razão dessa súmula do C. TST que entendemos estar ultrapassada a arguição de divergências regionais a teor do art. 896, § 4º da CLT. Afasta-se a possibilidade de subir a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00126-2002-107-08-00-3 (RO 00126/2003)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

Dr.ª Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros

RECORRIDO: JOSÉ LUCIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA

Dr.ª Kelli Rangel Vilela e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 413/414), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 43), e em ordem quanto ao preparo (fl. 367 e 426).

Pressupostos Intrínsecos.

Negativa da Prestação Jurisdicional. O recorrente sustenta que as omissões permanecem porque seus embargos declaratórios foram rejeitados. O v. Acórdão julgando os embargos deu-lhe a completa jurisdição, inclusive quanto aos fatos relatados pelo embargante repetindo expressões do decisum. O questionamento da tese foi atendida pelo v. Acórdão nos termos do Enunciado da Súmula n.º 297/TST.

Sobreaviso. O regime de horas especiais decorreu do exame de provas nos autos, razão pela qual não se poderá discutir o assunto em revista - Enunciado da Súmula n.º 126/TST.

Multa de Embargos Protelatórios. A d. sentença ficou mantida porque não havia as omissões apontadas pelo recorrente. Foi atendida a legalidade prevista em norma processual.

Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01221-2002-110-08-00-7 (RO 00746/2003)

RECORRENTE: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. e

HIDROGESP HIDROLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA.

Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros

RECORRIDO: LUIZ CARDOSO NUNES

Dr. Ari Pena

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogada habilitada (fl. 39/40), e o preparo está regular (fls. 92/93).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de Insalubridade. Base de Cálculo. O v. Acórdão Regional manteve a d. sentença que deferiu o adicional de insalubridade sobre a remuneração do empregado, e não sobre o mínimo legal como insiste a recorrente. Alega violação do art. 192 da CLT, Enunciados n.ºs. 187 e 228 do Colendo TST, e Orientações Jurisprudenciais n.ºs. 2 da SDI-2 e n.º 3 da SDI-1 do Colendo TST.

Tem razão a recorrente. A matéria é controvertida em nossos Tribunais e, na falta de lei expressa que substitua a vinculação do adicional ao mínimo legal, admito a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01876-2002-014-08-00-2 (RO 00808/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

RECORRIDO: ANTONIO ALBERTO LIMA BATISTA

Dr. José Aécio Brasil e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 379 e 381), subscrito por advogado habilitado (fl. 360).

e o preparo foi realizado corretamente (fls. 389/390).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de Periculosidade. A recorrente uma vez mais pretende, na revista, discutir a prova dos autos - laudos periciais: atividades e áreas de risco. Defende ainda a recorrente uma maior abrangência para o art. 896 da CLT que restrinja princípios constitucionais nas hipóteses do recurso de revista. Evidente a aplicação do Enunciado da Súmula n.º 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para não se admitir o apelo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01787-2002-005-08-00-5 (RO 01225/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDA: ROSILEIA BARBOSA DUARTE

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 97/98), regular a representação processual (fls. 102/103) e o preparo está satisfeito (fls. 80 e 101). O recorrido juntou contra-razões às fls. 104/107. Observo que não é o momento processual oportuno para apreciá-las.

2. Pressupostos intrínsecos

Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei n.º 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.

O recurso não merece prosperar. A E. Turma, confirmando a r. sentença de 1ª grau, declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendem, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atando, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.

Destaco, por oportuno, que nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00785-1993-002-08-42-8 (AP 04817/2002)

RECORRENTE: PETROBRAS S/A-PETROBRAS

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros.

RECORRIDO: ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA, CARMELO LUIZ FERRO

SALGADO, JOSÉ GENUÍNO DA SILVEIRA, BENEDITO PERICLES DE

MORAES, RAIMUNDO JUSTINIANO DO CARMO, ÂNGELO PEREIRA DA

SILVA, ANTÔNIO ROSENDO DA SILVA

Dr. Francisco Hesnan de Oliveira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 626/627), regular a representação processual (fl. 562), e o juízo está garantido (fl. 399).

2. Pressupostos intrínsecos.

Créditos Trabalhistas. Atualização. Princípio da Legalidade. O v. Acórdão Regional fundamentou-se na Lei n.º 8.177/91 que é específica para os débitos trabalhistas e acessórios de juros e correção monetária. Assim, o princípio da legalidade foi atendido com a aplicação de norma própria para a atualização dos créditos trabalhistas reconhecidos ao empregado. No recurso de revista a recorrente insiste na aplicação da Lei dos Executivos Fiscais autorizada supletivamente nas execuções pelo art. 889 da Consolidação Trabalhista. Evidente a falta de consistência na argumentação porque havendo norma própria e específica, afasta-se a aplicação subsidiária, sem comprometer o princípio da legalidade previsto no art. 5º, II da Magna Carta.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00299-2002-003-08-00-8 (RO 05270/2002)

RECORRENTES: PAULO ROBERTO GOMES DE MELO

Dr. Délcio Costa Santos e outros

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

O recurso do reclamante é tempestivo (fls. 379 e 380), regular a representação processual (fl. 13), não lhe tendo sido cominadas custas.

O recurso da reclamada é tempestivo (fls. 379 e 393), regular a representação processual (fl. 170) e o preparo está correto (fl. 406).

Pressupostos intrínsecos.

Recurso do reclamante

Empregado celetista de empresa pública. Dispensa imotivada. O recorrente alega violação ao art. 37 da Carta Magna e requer a reintegração ao emprego, por entender que, como empresa pública integrante da Administração Pública Indireta, a ECT só poderia dispensá-la mediante ato motivado.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Inadmissível o apelo. O r. julgado recorrido, ao indeferir os pedidos de declaração de nulidade da dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de reintegração ao emprego, decidiu em consonância com o pacífico entendimento da Corte Superior Trabalhista acerca da matéria, expendido na Orientação Jurisprudencial 247 da SDI-1 do C. TST, verbis: "Servidor público. Celerista concursado. Despedida imotivada. Possibilidade", o que obsta a admissibilidade da revista.

Decreto-Lei 509/69. Volta-se, ainda, contra o v. Acórdão da 2ª Turma desta E. Corte, que reconheceu que a reclamada goza das prerrogativas processuais inerentes à Fazenda Pública, no que concerne ao foro, prazo, custas processuais e impenhorabilidade de bens, como disposto no art. 12 do Decreto-Lei n. 509/69. Dentre OUTRAS coisas, o recorrente alega que a r. decisão impugnada afrontou o art. 173, §§ 1º, II e 2º, da Constituição da República.

Não merece prosseguir o apelo. O Excelso Supremo Tribunal Federal tem entendido que foi recepcionado pela atual Constituição da República o Decreto-Lei n. 509/69, que estendeu à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT os privilégios conferidos à Fazenda Pública, inclusive quanto à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, razão pela qual a execução contra ela far-se-á mediante precatório. De outro lado, a jurisprudência dominante na E. SDI/TST é no sentido de que: "ECT, DECRETO-LEI N.º 509/69, ART. 12 - AECT tem direito à execução de seus débitos trabalhistas pelo regime de precatórios por se tratar de entidade que presta serviços públicos".

b) Recurso da reclamada
Danos Morais. Insurge-se contra a condenação ao pagamento de indenização por danos morais ao argumento de malferimento aos arts. 159 e 160 do Código Civil então em vigor, além de violação aos dispositivos constitucionais. Não tem razão. A decisão turmária baseou-se nas provas produzidas nos autos, não cabendo recurso de revista ao C. TST para reexame a teor do Enunciado da Súmula n.º 126/TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 08 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01648-2002-010-08-00-7 (RO 06177/2002)

Recorrente:

COSANPA

Dr. Salim Brito Zabluth Júnior e outros

Recorrido: FRANCISCO PAULO DE SOUSA

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 183 e 184), regular a representação processual (fl. 94), e o preparo está satisfeito (fls. 189/190).

Pressupostos Intrínsecos

Horas Extras. Inconforma-se a recorrente com a decisão que deferiu o pagamento das diferenças de horas extras ao recorrido no percentual de 100%, conforme o expressamente previsto em Norma Coletiva. Alega afronta ao art. 613 da CLT e divergência jurisprudencial. Afirma que os dias trabalhados aos sábados já foram devidamente pagos, com horas extras no percentual de 50%, por ser considerado dia útil na empresa recorrente. Sustenta também que os plantões realizados aos domingos e feriados já foram pagos com o adicional previsto no acordo.

O acordo coletivo trazido aos autos (fls. 56/87), vigente no período de 2000/2002, dispõe claramente, no item 11.4.2, que as horas extraordinárias serão pagas no percentual de 100% quando realizadas nos dias destinados a repouso, inclusive feriados e dias santos. Os acertos colacionados tratam de situações não submetidas à norma coletiva, de forma que não servem para comprovar o dissenso suscitado. Quanto à quitação das demais parcelas, a análise da matéria ensejaria a reapreciação dos fatos e provas constantes nos autos, o que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 8 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01802-2002-107-08-00-6 (RO 00941/2003)

RECORRENTE: R. B. AGUIAR & CIA LTDA

Dr. Juliano Martins e outros

RECORRIDO: WILSON FERNANDES LIMA

Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 181 e 185), subscrito por advogado habilitado (fls. 47 e 198), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 160 e 195).

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo de Emprego. A reclamada pretende a reforma da d. decisão inquinada (fls. 176/180), sustentando que restou provado nos autos que o reclamante não era seu empregado e que lhe prestava serviços na qualidade de representante comercial. Alega que o recorrido possuía sua própria clientela e que trabalhava na sua residência. Assevera que o fato do reclamante ter se submetido à treinamento remunerado não caracteriza vínculo de emprego. Colacionou acertos em abono de sua tese.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a reclamada pretende a reforma da decisão turmária revolvendo fatos e provas o que não se admite nesta fase recursal, consoante se depreende do Enunciado n.º 126, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Despicienda a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01614-2002-110-08-00-0 (RO 01237/2003)

RECORRENTE: JOSÉ MARIA BARROS DE PAULA

Dr. Jharbas Vasconcelos do Carmo e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Dr. Rosa Maria Teles de Almeida e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 248/249), subscrito por advogado habilitado (fl. 26), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 238).

2. Pressupostos Intrínsecos

Horas in itinere. O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente na revista entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial n.º 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula n.º 90 do C. TST. Não é verdade. Leia-se o v. Acórdão Regional às fls. 245: "A minuciosa inspeção judicial feita pelo juízo recorrido (folhas 190-193), que goza de fé pública, prova tanto a existência de transporte público regular de passageiros, quanto a compatibilidade de horários do transporte alternativo (vans e micro-ônibus)". Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho deixando inabível a revista.

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e não concordam com o Enunciado da Súmula n.º 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, com fundamento no Enunciado da Súmula n.º 126/TST, denega-se o recurso de revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01582-2002-005-08-00-X (RO 01382/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: ANTONIO MONTEIRO TAVARES

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 94/95), regular a representação processual (fls. 99/100) e o preparo está satisfeito (fls. 72 e 98).

2. Pressupostos intrínsecos

Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei n.º 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.

O recurso não merece prosperar. A E. Turma, confirmando a r. sentença de 1º grau, declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, ataindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.

Destaco, por oportuno, que nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01770-2002-101-08-00-0 (RO 01419/2003)

RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Dr. José Célio Santos Lima e outros. E

ABB LTDA.

Dr. Sofia Miranda Mufarrej e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS E VANILSON DE SOUZA TAVARES

Dr. Isilda Martins Campião

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da primeira reclamada é inabível, de vez que não foi parte sucumbente.

Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir.

O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 208/209), regular a representação processual (fls. 182/183/184) e o preparo está satisfeito (fl. 216).

Pressupostos Intrínsecos

Contrato Temporário. Nulidade.

Recurso da Primeira Reclamada: É inabível, conforme exposto acima.

Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respeitável julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei n.º 6.019/74 e divergiu dos Enunciados 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei n.º 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais. Colaciona acertos.

O apelo não merece prosperar. Para se chegar à ilação de que houve ou não um trabalho temporário será necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado 126 do C. TST.

Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 8 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 02047-2002-101-08-00-9 (RO 01420/2003)

RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Dr. José Célio Santos Lima e outros. E

ABB LTDA.

Dr. Sofia Miranda Mufarrej e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS E RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA

Dr. Vilma Aparecida de Souza Clavaglia e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da primeira reclamada é inabível, de vez que não foi parte sucumbente.

Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir.

O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 151/152), regular a representação processual (fls. 129/130/131) e o preparo está satisfeito (fl. 159).

Pressupostos Intrínsecos

Contrato Temporário. Nulidade.

Recurso da Primeira Reclamada: É inabível, conforme exposto acima.

Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respeitável julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei n.º 6.019/74 e divergiu dos Enunciados 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei n.º 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais. Colaciona acertos.

O apelo não merece prosperar. Para se chegar à ilação de que houve ou não um trabalho temporário será necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado 126 do C. TST.

Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 8 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01289-2002-012-08-00-0 (RO 00114/2003)

RECORRENTE: LUIZ DA PAZ DOS SANTOS RODRIGUES

Dr. Christian J. Kerber Bomm

RECORRIDO: PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA.

Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 210 e 213), subscrito por advogado habilitado (fl. 10), e não foram cominadas custas para o reclamante recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos

Multa Convencional. O v. Acórdão Regional entendeu indevida a multa porque considerou o documento de fls. 81 como recibo da rescisão contratual. Ali consta pagamento de aviso, férias, 1/3 de férias, e saldo de salário 08 dias compensando uma dívida do trabalhador e um resultado líquido de R\$-1.300,00. Na revista o recorrente pretende reexaminar essa prova documental e isso é inabível nos termos do Enunciado da Súmula n.º 126/TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 9 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00789-2002-005-08-00-7 (RO 00378/2003)

RECORRENTE: RAHENA MARIA BRITO PORTAL

Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença

RECORRIDA: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 406 e 409), subscrito por advogado habilitado (fl. 27), e não foram cominadas custas para a reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Danos Morais. Horas Extras. A recorrente pretende no recurso de revista reexaminar as provas - depoimentos da preposta da empresa e testemunhas - para ver configurado o dano moral previsto no art. 5º, X da Constituição Federal. Cita em arrimo o Enunciado da Súmula n.º 296 do Colendo TST que somente é aplicável quando comprovada a lesão moral sofrida pelo empregado por culpa do empregador. A mesma argumentação sobre o que ficou comprovado nos autos é feita sobre as horas extras indeferidas pelo juízo.

Destarte, se as matérias envolvem o reexame do conjunto probatório aplica-se o Enunciado da Súmula n.º 126 do Colendo TST afastando a hipótese de revista.

Descontos. Previdência Privada. Nesse particular não há qualquer fundamentação em norma constitucional, violação de lei ou contrariedade a súmula ou decisão de nossos Tribunais. A revista não se fundamenta e não poderá ser acolhida.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 nº 041/2003

Pelo presente Edital, notifico NEUZA MARIA CARMO DA SILVA (Dona) MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA, autora nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 1696/2003, em que é réu TRANSTAPAJOS TRANSPORTES LTDA, de que foi indeferida a petição inicial, com fundamento no artigo 295, VI, c/c o 2º, I, parágrafo único, do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo e o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I do mesmo diploma legal, cominando custas de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00. Belém, 09 de maio de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessoria de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT/RC 012/2003. RECLAMANTE: EVANDRO DINIZ SOARES. Advogado: (em causa própria). RECLAMADO: SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORJES, JUÍZA SUBSTITUTA DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. DESPACHO: I - Indefiro a presente reclamação correicional, porque não atendidos os requisitos previstos nos artigos 45 e 46 do Regimento Interno deste Tribunal. II - De-se ciência ao reclamante. III - Após o trânsito em julgado, identificar a digna autoridade judicial reclamada e arquivar os autos. Belém, 08 de maio de 2003. José Edilberto Elizário Bentes, Juiz Corregedor.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA Nº 106 _ 329/2003

PROCESSO Nº: 00346-1999-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 346/1999_2

Exequente: ESPOJO DE FRANCISCO ELIAS DAS CHAGAS FILHO

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Executado: MASSA FALIDA DE CIMMACO LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSIVEIS DE

PENHORA.

RESENHA Nº 106 _ 333/2003

PROCESSO Nº: 00108-2000-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 108/2000_0

Exequente: LUIZ CARLOS DANTAS MONTEIRO

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

A EXECUTADA SUPRA: Comparecer a Secretária da Vara, para receber crédito em devolução.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 131/2003

PROCESSO Nº 01429-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1429/2001_9

Exequente: AMINTAS AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O

VALOR DEPOSITADO A FL. 189 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 05 de maio de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 135/2003

PROCESSO Nº 01638-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1638/2001_7

Exequente: JOSE WILAMES SILVA DA COSTA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA ACERCO DEPOSITO DE FL. 139 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 6.363,36 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO ABANDAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 014 1722/2001-7.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 05 de maio de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 137/2003

PROCESSO Nº 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 23/2003_1

Exequente: JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA

Executado: JORGE MARTINS DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JORGE MARTINS DA SILVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.560,35 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 02/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.001,10
Juros de Mora	525,31
Valor FGTS	5.311,75
Multa 40% FGTS	2.124,70
Valor das Custas	419,26
INSS/Patronal	2.178,23
Total devido	23.560,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 138/2003

PROCESSO Nº 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 23/2003_1

Exequente: JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA

Executado: AMELIA PANTOJA DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMELIA PANTOJA DA SILVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.560,35 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 02/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.001,10
Juros de Mora	525,31
Valor FGTS	5.311,75
Multa 40% FGTS	2.124,70
Valor das Custas	419,26
INSS/Patronal	2.178,23
Total devido	23.560,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 139/2003

PROCESSO Nº 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 23/2003_1

Exequente: JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA

Executado: AMAZONIA SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMAZONIA SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.560,35 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 02/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.001,10
Juros de Mora	525,31
Valor FGTS	5.311,75
Multa 40% FGTS	2.124,70
Valor das Custas	419,26
INSS/Patronal	2.178,23
Total devido	23.560,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 140/2003

PROCESSO Nº: 01508-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1508/2002_1

Exequente: JAIR DA SILVA FIGUEIREDO

Executado: GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/06/2003, às 12:03 h, na(o) 14ª VT DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMPRESSORA A LASER TRAV. RUI BARBOSA, 1080 5.000,00

RAIMUNDO LEOCILIO BATALHA DA CUNHA

01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, A LASER, MODELO

LASERJET 5000, FORMATO A3, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu

WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 141/2003

PROCESSO Nº: 01474-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1474/1999_4

Exequente: NILCELENE DE NAZARE BENTO FONSECA

Executado: MONTECARDOSO ALIMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 23/06/2003, às 12:06 h, na(o) 14ª VT DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

APARELHO DE AR CONDI AV CONSELHEIRO FURTADO Nº 1710 250,00

JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIRMASTER

7500 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E

FUNCIONAMENTO

MICROCOMPUTADOR AV CONSELHEIRO FURTADO Nº 1710 300,00

JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

01 (UM) MICROCOMPUTADOR, COMPAQ PRESARIO 4410, PENTIUM

100MHZ, 16,0 MB RAM, MULTIMIDIA, EM PERFEITO ESTADO DE

CONSERVACAO

IMPRESSORA AV CONSELHEIRO FURTADO Nº 1710 150,00

JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 680C, Nº DE SERIE

US6881S05H, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONA

MENTO

ELETRODOMESTICO AV CONSELHEIRO FURTADO Nº 1710 150,00

JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 20 POLEGADAS, EM CORES, MARCA TO

SHIBA, DIAMOND, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO

CRISTALEIRA AV CONSELHEIRO FURTADO Nº 1710 200,00

JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

01 (UMA) CRISTALEIRA, EM MADEIRA, VIDROS JATEADOS,

MEDINDO 70MS DE LARGURA POR 1,60MS DE ALTURA, BOM ESTADO,

ENCONTRA SE SEM AS PRATELEIRAS INTERNAS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CP-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu

WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 _ 142/2003

PROCESSO Nº 01667-2000-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1667/2000_7

Exequente: ANTONIO ARNAUD GARCIA

Executado: VENUS CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VENUS

CONSTRUÇÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO E COLOCADO A DISPOSICAO DO

JUÍZO O VALOR DE R\$ 50,16 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS

CENTAVOS), PROVENIENTE DE CRÉDITO DA EXECUTADA JUNTO

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

BANCO DA AMAZONIA S/A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de maio de 2003. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 143/2003

PROCESSO Nº 01532-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1532/2002_9

Exequente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONÇA

Executado: O S SECCUTTI

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONÇA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE O EXECUTADO PETICIONOU AS FLS. 27/30 DOS AUTOS OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de maio de 2003. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 144/2003

PROCESSO Nº 00493-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 493/2003_5

Reclamante: ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Reclamado: AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 27/05/2003 as 08:20 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de maio de 2003. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 145/2003

PROCESSO Nº 00057-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 57/2003_7

Reclamante: ESPOLIO DE LOURDES MARIA ALONSO DA CONCEICAO

Reclamado: LUIS DA CUNHA CARDOSO - ME

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIS DA CUNHA CARDOSO - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO, PUBLICADA EM 15 DE ABRIL DE 2003 AS TREZE HORAS, CUJA CONCLUSAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NESTES AUTOS PELO ESPOLIO DE LOURDES MARIA ALONSO DA CONCEICAO CONTRA LUIS DA CUNHA CARDOSO-ME, CONDENANDO A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS NO PRAZO DE 05 DIAS DA DATA DO RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO, BEM COMO PAGAR-LHE 43 HORAS EXTRAS/MES, FERIAS 99/00 E 00/01 EM DOBRO, FERIAS 01/02 SIMPLES E FERIAS PROPORCIONAIS 1/3, FGTS 40%, SALARIO RETIDO DE NOVENBRO/02 E SALDO DE SALARIO DE DEZEMBRO/02, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$6.275,00, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$107,92. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENÇA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelcm> NADA MAIS." AAOCS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 08 de maio de 2003. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 780/2003

PROCESSO Nº: 00180-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 180/2003_6

Exequente: ANTONIO TEODORO COELHO FILHO

Advogado(a): ADDELIA EN DE MELLO

Executado: S M HANNA

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA NO 014 _ 781/2003

PROCESSO Nº: 00180-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 180/2003_6

Exequente: ANTONIO TEODORO COELHO FILHO

Advogado(a): ADDELIA EN DE MELLO

Executado: S M HANNA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FLS. 45/46.

RESENHA NO 014 _ 782/2003

PROCESSO Nº: 00231-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 231/2003_8

Exequente: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 783/2003

PROCESSO Nº: 01845-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1845/2002_8

Exequente: MARCIA LUCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: PAULO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014 _ 784/2003

PROCESSO Nº: 01217-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1217/2002_1

Exequente: MARINALDO CARVALHO MARTINS

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Executado: ARNALDO GONCALVES SERRAO

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014 _ 785/2003

PROCESSO Nº: 00613-2000-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 613/2000_1

Exequente: MANOEL EDMILSON DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: PAULO ROBERTO SHERING

Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 014 _ 786/2003

PROCESSO Nº: 01541-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1541/2002_X

Reclamante: MONICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU

Advogado(a): LUIZ PAULO FERREIRA

Reclamado: ALDEN JATENE SOUSA

Advogado(a): ANDREI MANTOVANI

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 014 _ 787/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: MASTEC BRASIL S A

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DE AMBOS OS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO E A CONTRADICAO APONTADAS, INCLUIR NA CONDENACAO O SALARIO-PRODUCAO E DETERMINAR A UTILIZACAO DA MAIOR REMUNERACAO DE R\$1251,32, CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA EMBARGADA, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$12659,78, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL, ELEVADO O VALOR DAS CUSTAS COMINADAS AS RECLAMADAS PARA R\$203,52, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENÇA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelcm> NADA MAIS. AAOCS

RESENHA NO 014 _ 788/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DE AMBOS OS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO E A CONTRADICAO APONTADAS, INCLUIR NA CONDENACAO O SALARIO-PRODUCAO E DETERMINAR A UTILIZACAO DA MAIOR REMUNERACAO DE R\$1251,32, CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA EMBARGADA, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$12659,78, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL, ELEVADO O VALOR DAS CUSTAS COMINADAS AS RECLAMADAS PARA

R\$203,52, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENÇA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelcm> NADA MAIS. AAOCS

RESENHA NO 014 _ 789/2003

PROCESSO Nº: 00104-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 104/2003_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA FORMULADA POR CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA CONTRA BANCO DA AMAZONIA S/A, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO, EM FACE DA PRESCRICAO A QUE ALUDE O INCISO XXIX DO ART. 7º DA MAGNA CARTA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 269 DO CPC, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENÇA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelcm> AAOCS

RESENHA NO 014 _ 790/2003

PROCESSO Nº: 00343-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 343/2003_8

Reclamante: JOSE LUIZ WANDERLEI AZEVEDO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PRO POSTA POR JOSE LUIZ WANDERLEI AZEVEDO CONTRA HENVIL TRANSPORTE LTDA. E ARAPARI NAVEGACAO LTDA. PARA, RECONHECENDO O VINCULO, DETERMINAR A ANOTACAO NA CTPS PARA CONSTAR ADMISSAO EM 05.01.1999 E DEMISSAO EM 05.10.02, FUNCAO DE SEGURANCA E REMUNERACAO EQUIVALENTE A R\$280,00, PROVIDEN CIA A SER TOMADA PELAS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DA SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, A QUEM INCUMBE NA SEQUENCIA O ENVIO DOS FICOS DE ESTILO A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO -DRT E A PREVIDENCIA

RESENHA NO 014 _ 791/2003

PROCESSO Nº: 00058-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 58/2003_9

Reclamante: ELIETE DO PERPETUO VARELLA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: PRE-ESCOLA CANGURU S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DE FLS. 91/93 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 792/2003

PROCESSO Nº: 00082-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 82/2003_6

Exequente: TRACILDA RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Executado: SILVA E MENEZES LTDA

Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, MUNIDO DE CARIMBO, E PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA RECLAMANTE, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 26/28.

RESENHA NO 014 _ 793/2003

PROCESSO Nº: 01363-1996-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1363/1996_7

Exequente: SORAYA PEREIRA NUNES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: JORNAL POPULAR S C LTDA

Advogado(a): NEYTON CARLOS ALVARENGA FIGUEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA ESCLARECEREM ACERCA DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, A FIM DE QUE O ACORDO PROPOSTO POSSA SER HOMOLOGADO.

RESENHA NO 014 _ 794/2003

PROCESSO Nº: 02035-2000-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2035/2000_8

Exequente: CARLOS ALBERTO CARDOSO PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: BIELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO VALOR BLOQUEADO A FL. 142 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 795/2003

PROCESSO Nº: 01496-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1496/2001_2

Exequente: JOSE ALCIONE BENTES LOBO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO AS FLS. 418/425 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 796/2003

PROCESSO Nº: 00056-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 56/2003_5

Exequente: RAIMUNDA ABEL DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: KV INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 014 _ 798/2003

PROCESSO Nº: 00300-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 300/2003_1

Exequente: ALDAENE SILVA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 125/2003
COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS
PROCESSO: 14ª VTB - 192/2003-2

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Exequente: RIVELINO VERAS COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA QUE O JUIZO JA PERCEBEU O EQUI VOCO DAS RESENHAS EXPEDIDAS AS FLS. 80 E 87, RECEBENDO DEPOSITO DE FL. 92 COMO AMORTIZACAO DO DEBITO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 012 _ 801/2003
PROCESSO N°: 01060-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1060/2002_3
Exequente: RIVELINO VERAS COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA, TOMAR CIENCIA QUE AS RESENHAS D FLS. 80 E 87 FORAM EQUIVOCADAS, E SE QUEERENDO, MANIFESTAR-S SOBRE O TEOR DAS PETICOES DE FLS. 76,95 E 96.
RESENHA NO 012 _ 802/2003
PROCESSO N°: 00531-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 531/2003_9
Reclamante: JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: MAGALHAES & AZEVEDO LTDA
Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAC DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "... MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMANTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL... GUSTAS PELO RECLAMANTE IMPORTE DE R\$563,30, DA QUAL ISENTO POR EQUIDADE, CIENTES PARTES, NADA MAIS, EM VIRTUDE DA SENTENCA TER SIDO ENTREGA... DETERMINA A NOTIFICACAO DAS PARTES

APOS A DATA MARCANHA, DISTRIBUÍDA
RESENHA NO 012 _ 806/2003
PROCESSO Nº: 02108-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 2108/2002_1
 Reclamante: MARCELO BRABO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
 Reclamado: PUMA SERVICOS ESPECIALIZ E VIG TRANSP VAL LTDA
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO
 ORDINARIO, QUERENDO.
RESENHA NO 012 _ 807/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1517/2002_2
 Exequente: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS
 Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
 Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL E LTR TELECOM LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O TIPO
 DA PETICAO DE FLS.166, A QUAL A RECLAMADA SOLICITA
 PARCLAMENTO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 808/2003
PROCESSO Nº: 00887-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 887/2001_1
 Exequente: MARTA SANTOS DE CASTRO
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: ELIANA DO CARMO SILVA FERREIRA
 Advogado(a): HELIO DE BARROS EIVACHO ALVES
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA E
 ADJUDICACAO DOS BENS.
RESENHA NO 012 _ 809/2003
PROCESSO Nº: 08535-1997-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 535/1997_1
 Exequente: MANOEL EDILSON FERREIRA DO LAGO
 Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID
 Executado: POTY PARA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO
 FL. 260.

FL. 260.
RESENHA NO 012 _ 810/2003
PROCESSO Nº: 01391-2001-012-08-08-5 REFERENCIA 012 _ 1391/2001_X
Reclamante: MARIA CRISTINA SOUZA DESENA
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Reclamado: MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA QUE PROCEDA AO
RECOLHIMENTO DAS PARCELAS E SUBSEQUENTES, EM JUízo.
RESENHA NO 012 _ 811/2003
PROCESSO Nº: 02177-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 2177/2001_2
Reclamante: LUIS DAVI PEREIRA
Advogado(a): SEI, MA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: EMPRESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMADOS, PARA MANIFESTACAO QUANTO AO
EXPEDIENTE DEFIL. 276, JA QUE NAO HOUVE MANIFESTACAO
RESPEITO DO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS FISCAIS.
RESENHA NO 012 _ 812/2003
PROCESSO Nº: 00781-1997-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 781/1997_5
Exequente: CHARLES COSTA BARROSO
Advogado(a): SULAMITA DE SOUZA DIAS
Executado: TRANBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO
EXARADO A FL. 254, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O
CALCULO DE FLS. 252/253. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 243/2

PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, RESSALVANDO QUE OS
DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DEVERAO SER PAGOS
CONFORME CALCULOS DE FLS. 252/253. FICA A RECLAMADA
CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
PAGUE-SE AO AUTOR O VALOR DE FLS. 251. DE-SE CENCIA." Em 06/05/03.

(b) Marly Costa da Silveira, Juíza do Trabalho, /fzto
PESQUISA NO 012 - 813/2003

RECEBIMENTO 012 14/1999 9

(a) Mary Costa

RESENHA NO 012 _ 813/2003
PROCESSO Nº : 00014-1999-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 14/1999 _ 9
Reclamante: PAUL O ROGERIO DE CARVALHO MENDES
Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES
Reclamado: EDITORA CIEJUP LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA QUE NAO HA VALOR PARA SER LIBERADO, POIS, O VALOR FOI DEPOSITADO EM POUPANCA, TENDO O PATRONO PAULO ROGERIO DE SOUZA GAB/PA 9417, TER RECEBIDO O DOCUMENTO, CONFORME FL 161.

RESENHA NO 012 _ 769/2003
PROCESSO Nº : 01474-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1474/2001 _ 3
Exequente: MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA
Advogado(a): JOSE MARINHO GIMAQUE JUNIOR
Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, DE FLS 138/139, RESSALTANDO QUE O VALOR PREVIDENCIARIO BEM COMO AS CUSTAS TERAO QUE SER PAGAS PELA RECLAMADA, NA FORMA DA LEI.

RESENHA NO 012 _ 785/2003
PROCESSO Nº : 00317-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 317/2002 _ 0
Reclamante: FRANCISCO SERGIO SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTIHO GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, INFORMAR O PARADHIRO DA EMPRESA TATICA, EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 012 _ 786/2003
PROCESSO Nº : 00312-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 312/2003 _ 8
Reclamante: FRANCISCO CAMALCANTE DA SILVA
Advogado(a): HERMENIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. L A KOENIG
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTES, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012 _ 787/2003
PROCESSO Nº : 01589-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1589/2002 _ 5
Reclamante: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR EMBARGO DECLARACAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 012.127/2003

No 012.127/2003
PROCESSO N° 00326-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012_326/2003_8
Reclamante: HENRIQUE MENDES DE SOUSA
Reclamado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA
Data da Próxima Audiência: 09/06/2003 às 08:15 Horas
O(a) doutor(a) MARY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EMPREITEIRA
DE OBRAS BOM JESUS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
juízo da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à
matéria de fato. O reclamante pleiteia: AVISO PREVIO (R\$-377,03); GRAT. NA
TAL (R\$-219,93); FERIAS PROPRIAS (R\$-219,93); 1/3 DO FERIAS (R\$73,38); DERFGTS (R\$-183,47); 40% DO FGTS (R\$-73,31); IND. P/SEG. DESEMP (R\$-800,00); SAL. RETIDO (R\$-377,03); MULTA P/ATRASQ NA RESCISAO (R\$-377,03); JCM. TOTAL LIQUIDO R\$-2.701,11.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 -
UNARIZAL BELEM_PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de abril de 2003. Eu, ROSALIA
DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e
substrevi.
MARY COSTA DA SILVEIRA

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 - 128/2003

PROCESSO Nº 00421-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012_421/2002_6
 Executante: ATIVR CAMPELO PEREIRA
 Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciado(a) EME EMPRESA DE
 MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra.

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.719,29 (UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 28/04/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 1.719,29
Total devido 1.719,29
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de abril de 2003. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 012 _ 129/2003

PROCESSO Nº 01689-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1689/2002_9

Reclamante: RICARDO DANIEL GOMEZ

Reclamado: JAPAN TECHNOLOGY CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JAPAN TECHNOLOGY CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de abril de 2003. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010 _ 153/2003

PROCESSO Nº 01879-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1879/2002_3

Exequente: GILVAN DE OLIVEIRA MORAES

Executado: CONSORCIO CONSTEGA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSORCIO CONSTEGA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.263,12 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 06/03/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 987,87
Juros de Mora 44,20
Valor FGTS 103,88
Multa 40% FGTS 41,55
Valor das Custas 23,55
INSS 62,07
Total devido 1.263,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2003. Eu, TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 154/2003

PROCESSO Nº: 00187-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 187/2002_2

Exequente: FABIANO ALVES SILVA

Executado: FREITAS MELLO S/C LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notifica tiverem que, no dia 06/06/2003, às 09:10 h, na(s) 10ª V.T. DE BELEM, localizada na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TUPIA PASS SEVERA ROMANA 46 500,00
MARCELO AUGUSTO PINHEIRO FREITAS
01 UMA TUPIA MARCA AGRARI COM MOTOR COM VERDE SEMEN VISIVEL NO ESTADO

FURADEIRA PASS SEVERA ROMANA 46 500,00

MARCELO AUGUSTO PINHEIRO FREITAS

01 UMA FURADEIRA DE BANCADA MARCA FERRARI NOD FGC 16 No 9908 07196 COM MOTOR KOHI BACH DE INDUCAO TRIFASICO 1.0 CV EM ESTADO DE NOVA

AR CONDICIONADO PASS SEVERA ROMANA 46 380,00

MARCELO AUGUSTO PINHEIRO FREITAS

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO INNO VARE 7500 BTUS EM ESTADO DE NOVO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010 _ 156/2003

PROCESSO Nº 00185-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 185/2003_5

Reclamante: JORGE MARCELO F. SILVA CERVEIRA

Reclamado: ETHICAMED PROMOCOES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ETHICAMED PROMOCOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARCELO E SILVA CERVEIRA EM FACE DE ETHICAMED PROMOCOES LTDA. CONDENO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS, A SEREM APURADAS POR CALCULOS DE LIQUIDACAO: DIFERENCAS DAS PARCELAS DE 13o. SALARIO PROPORCIONAL 1997/08/12, 13o. SALARIO INTEGRAL 98/99/2000, FERIAS SIMPLES 1997/1998 1998/1999 1/3, FGTS COM ACRESCIMO DE 40%, DIFERENCAS DAS PARCELAS RESCISORIAS, E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSONTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$200,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE FIXA EM R\$-10.000,00. INTIMAR O RECLAMANTE EM FACE DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA. A RECLAMADA DEVE SER NOTIFICADA POR EDITAL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 08 de maio de 2003. Eu, TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 831/2003

PROCESSO Nº: 00130-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 130/2002_6

Exequente: CLAUDIMIRO DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS VALORES LEVANTADOS AS FLS. 111 E 114 DOS AUTOS, PARA FINS DE GARANTIA DO JUZO.

RESENHA NO 010 _ 832/2003

PROCESSO Nº: 00347-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 347/2003_5

Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Reclamado: FABIAN HEITOR GOMES

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO PELA EMPRESA GRAFICENTRO.

RESENHA NO 010 _ 833/2003

PROCESSO Nº: 01545-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1545/2000_4

Reclamante: LORENA DE LIMA BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: INTERMARKETING COMUNICACAO LTDA

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto:

AS PARTES: "HOMOLOGO. INSS SOBRE O TOTAL, POIS NAO DISCRIMINADAS AS INCIENCIAS. CUSTAS PELO EXECUTADO".

RESENHA NO 010 _ 834/2003

PROCESSO Nº: 01545-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1545/2000_4

Reclamante: LORENA DE LIMA BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: WILADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto:

AS PARTES: "HOMOLOGO. INSS SOBRE O TOTAL, POIS NAO DISCRIMINADAS AS INCIENCIAS. CUSTAS PELO EXECUTADO".

RESENHA NO 010 _ 835/2003

PROCESSO Nº: 00353-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 353/2003_0

Reclamante: JOSE OSMAR DE OLIVEIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPESTLEAO

Reclamado: CPO - CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O N. DO PIS.

RESENHA NO 010 _ 836/2003

PROCESSO Nº: 01046-1996-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1046/1996_6

Reclamante: IDENILSON LOPES DE AGUIAR

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENHA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 010 _ 837/2003

PROCESSO Nº: 01177-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1177/2002_4

Exequente: ANA ZITA RODRIGUES LOPES

Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITES

Executado: RAIMUNDA PIRES MONTEIRO

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTACOES.

RESENHA NO 010 _ 838/2003

PROCESSO Nº: 01269-1993-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1269/1993_5

Exequente: ABDAO DE SOUZA E SILVA FILHO

Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES

Executado: MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTACOES.

RESENHA NO 010 _ 839/2003

PROCESSO Nº: 01284-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1284/2002_5

Exequente: MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: PROLIMPLAST - INDE COM PLASTICOS PROD LIMPEZA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA INFORMAR NOS AUTOS O PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 010 _ 840/2003

PROCESSO Nº: 01810-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1810/2002_0

Exequente: SERGIO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TEL-COMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 010 _ 841/2003

PROCESSO Nº: 01621-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1621/2001_1

Exequente: PATRICIA DE NAZARE ROCHA COSTA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: M SABINO E CIA LTDA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO AS FLS. 140/ 151.

RESENHA NO 010 _ 842/2003

PROCESSO Nº: 00569-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 569/2003_1

Reclamante: LUIZ GUSTAVO TORRES DA COSTA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Reclamado: NAVPORT NAVEGACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 _ 843/2003

PROCESSO Nº: 01569-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1569/2002_X

Exequente: ORLANDO BATISTA DOS SANTOS

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CIENCIA DE FORAM LEVANTADOS OS VALORES DE R\$-923,13 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA GARANTIA DA EXECUCAO".

RESENHA NO 010 _ 844/2003

PROCESSO Nº: 01562-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1562/1999_1

Exequente: BENEDITO SILVA MENEZES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: NORSEGEREL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 _ 845/2003

PROCESSO Nº: 01561-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1561/1999_0

Exequente: MOISES LEVI COELHO PINTO

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: VALSEG VIGILANCIA SEGURANCA DE TRANSPORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

" AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENHA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORM DA FLS. 630/80".

RESENHA NO 010 _ 846/2003

PROCESSO Nº: 01356-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1356/2002_4

Exequente: CARLOS CAMPELO DE SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): RINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E AINDA, PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE".
RESENHA NO 010 _ 847/2003
PROCESSO Nº: 00683-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 683/2002_3
Exequente: ARNALDO PAULO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES AS FLS. 263/270".
RESENHA NO 010 _ 848/2003
PROCESSO Nº: 00308-1993-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 308/1993_6
Exequente: ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "A IMPUGNAÇÃO DO AUTOR ESTA PRECLUSA E INTEMPESTIVA".
RESENHA NO 010 _ 849/2003
PROCESSO Nº: 00675-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 675/2003_0
Reclamante: WALDENETE GOMES SIQUEIRA
Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO
Reclamado: NELSON MORAES DOS REIS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOI DAMMSKI-OAB 7985
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 010 _ 850/2003
PROCESSO Nº: 00448-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 448/2002_4
Exequente: GERSON DOS PASSOS SILVA
Advogado(a): JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
Executado: MIDIA NEWS S C
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Assunto:
A RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS DA RECLAMANTE, DEVIDAMENTE ANOTADA, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 010 _ 851/2003
PROCESSO Nº: 00617-1995-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 617/1995_0
Exequente: LAURENE DA SILVA DIAS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGAO
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 318/324, 1 TENDO EM VIST QUE A PROVIDENCIA JA FOI TOMADA AS FLS. 313, SEM SUCESSO, DEVENDO A RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUITVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 010 _ 852/2003
PROCESSO Nº: 01621-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1621/2002_8
Exequente: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Executado: CLINICA VIDA E IMAGEM
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA DE FLS. 54/55.
RESENHA NO 010 _ 853/2003
PROCESSO Nº: 00757-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 757/2001_X
Exequente: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado: PROTECAO MEDICA S C LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES: I- SEJA EXPEDIDO NOVA GR PARA SAQUE DOS DEPOSITOS TRABALHISTAS A PATRONA DO CRIDOR. II- SEJA DADO CIENCIA DO FATO A AGU. VIACENTRAL DE MANDADOS PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS III- SEJA COMUNICADO O OCORRIDO A PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA NO PARA, VIA CENTRAL DE MANDADOS PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PENAS, QUE O CASO REQUER IV- ENCAMINHAR A AGU AO MP, COPIA DE FLS. 143 E VERSO, 147, 148 E A GUIA APENSA AOS AUTOS. V- INTIME-SE.
RESENHA NO 010 _ 854/2003
PROCESSO Nº: 01174-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1174/1999_3
Exequente: ANA MARIA LOPES MEDEIROS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: MAXILIANO COSTA OLIVEIRA
Advogado(a): IVAN DA SILVA COUTINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 179, POR FALTA DE AMPARO LEGAL".
RESENHA NO 010 _ 855/2003
PROCESSO Nº: 01947-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1947/2002_5
Exequente: ADEMIR SOARES DA SILVA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVA
Executado: FRANCISCO EXPEDITO FORTI E CAVALCANTE
Advogado(a): HIRIO DE BARROS ENACHO ALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR A PRIMEIRA PARCELA, NO PRAZO

DE CINCO DIAS E AS DEMAIS CONFORME PROPOSTA, BEM COMO DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA NO 010 _ 856/2003
PROCESSO Nº: 00188-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 188/2003_0
Reclamante: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Reclamado: CAMISARIA VOO LIVRE
Advogado(a): JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES: Para tomarem ciencia do seguinte despacho: "1- Nego seguimento ao re curso ordinatio, pois deserto. 2- Dar ciencia as partes". Is
RESENHA NO 010 _ 857/2003
PROCESSO Nº: 02088-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 2088/2001_3
Exequente: ROSINEI SANTOS DA SILVA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUITVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 010 _ 858/2003
PROCESSO Nº: 00587-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 587/1998_5
Reclamante: MARIA BENTES DE MENDONCA LIMA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- A materia e preclusa, pois nao aviada por mando dos EMBARGOS A EXECUCAO, pois a conta apenas trata de mera atualizacao, nao havendo fato novo na impugnacao; II- A materia encontra amparo na Lei 10.035/2000; III- Vejo que inclusive nos embargos, o executado solicitou a incidencia da contribuicao ao INSS; IV- Man tenho a liquidacao Dar ciencia." Is
RESENHA NO 010 _ 859/2003
PROCESSO Nº: 01026-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1026/2002_5
Exequente: JOSE LAZARO CARDOSO NEGRAO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Executado: POSTO ELITE
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
"AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DO INSS, NO VALOR DE R\$ 29,39 (VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)".
RESENHA NO 010 _ 860/2003
PROCESSO Nº: 00068-2000-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 68/2000_2
Exequente: ELIONAY BARBOSA CARNEIRO
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, PARA ANOTACOES, DEVOLVENDO A EM SEGURDA".
RESENHA NO 010 _ 861/2003
PROCESSO Nº: 01060-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1060/1999_X
Exequente: EDIVAN AZEVEDO SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: J S MOVEIS S A
Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 862/2003
PROCESSO Nº: 00305-1996-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 305/1996_X
Exequente: RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
"AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 863/2003
PROCESSO Nº: 00908-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 908/2002_1
Reclamante: ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS SALES
Advogado(a): EDUARDO ESUPIARA LINS JENNINGS
Reclamado: IRACY DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTACOES PELA RECLAMADA".
RESENHA NO 010 _ 864/2003
PROCESSO Nº: 01220-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1220/2002_1
Reclamante: JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SOLICITADO PELO SETOR DE CALCULO PARA CAL CULO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NECESSARIO SEBAZ O QUANTUM SALARIO DO AUTOR REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 97 ATÉ FEVEREIRO DE 98, SETEMBRO DE 99 ATÉ FEVEREIRO DE 2000 E DE JUNHO DE 2000 ATÉ O PRESENTE MES (PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, INCLUSIVE OS SALARIOS DE 2002, BEM COMO FERIAS 1/3 GOZADAS NO PERIODO IMPRISCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS INCLUSIVE OS DE 2002".

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso
Correio Eletrônico: vt10@lelem.sec@trt8.gov.br
PROCESSO: 10 VTB-01233/2002-X
EXEQUENTE: LUÍS VIEIRA DA SILVA
EXECUTADA: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
Adv: Dr. MANOEL CHAGAS GOMES (OAB/PA 7.650-A)
DECISÃO:
REJEITO A REMIÇÃO
CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 51.
AGUARDAR O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 10 VTB-0153/2003-3
EMBARGANTE: MARIA CELIA GUILHERME SCHMIDTKE
Adv: Dr. Kléverson Gomes Rocha (OAB/PA 6.890)
EMBARGADO: LUDGERIO COELHO NASCIMENTO
Adv: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito (OAB/PA 3.937)
DECISÃO:
A EMBARGANTE PARA EM CINCO DIAS COMPROVAR SER O IMÓVEL PENHORADO O ÚNICO DE SUA PROPRIEDADE E DE SEU MARIDO, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 8.009/90.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 726/2003
PROCESSO Nº: 00806-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 806/2002_3
Exequente: MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA REQUERIR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 730/2003
PROCESSO Nº: 01599-2001-309-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1599/2001_0
Exequente: EVANDRO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA CONTRA EVANDRO PEREIRA DA SILVA E TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,20...".
RESENHA NO 009 _ 732/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1517/2002_1
Reclamante: HAROLDO OBERTO DE BARROS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COOPERATIVA DE TRAB E PROD TEC PROF EST PARA
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... DECIDO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR HAROLDO ROBERTO DE BARROS CONTRA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARA - CONTRATE E ESTADO DO PARA, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DO SEGUNDO
A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE: AVISO PREVIO; GRATIFICACOES NATALINAS PROPORCIONAIS DE 2001 (4/12) E DE 2002 (8/12); FERIAS PROPORCIONAIS 01/02 (11/12), COM UM TERCO; SALARIOS RETIDOS DE JUNHO E JULHO DE 2002; ADICIONAL NOTURNO DE 20% EM TODO O CONTRATO; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALARIO MINIMO; FGTS COM 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARAGRAFO 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTACAO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTACAO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS, DESCABE A COMPENSAÇÃO, OUTROSSIM, A LIQUIDACAO ABRANGERA, AINDA, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE AS GRATIFICACOES NATALINAS, O ADICIONAL NOTURNO E OS SALARIOS RETIDOS, INCLUSIVE A CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA LEI. OBSERVAR, COMO VALOR MAXIMO DE CADA PARCELA, O QUE CONSTAR DA INICIAL (ARTIGO 4º DO CPC). TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, EM R\$ 500,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 25.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO EXPIRADO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTARIO, SEM OSMATOS AO REGIMIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SARGIAO, EX TUDO DECRETO LEI 770/99, ARTIGO 1º, INCISO V...".

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.941

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
12 de maio de 2003

0433

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 009 _ 736/2003
PROCESSO Nº: 01903-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1903/2002_6
Exequente: MIRACI DA COSTA VALENTIM
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Executado: CBB COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELEM
Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO
Assunto:
A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETICAO JUNTADA AS FLS. 77/86 DOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 737/2003
PROCESSO Nº: 01888-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1888/2002_3
Reclamante: ROSE MARIE DE SOUSA GOMES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACA, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 738/2003
PROCESSO Nº: 00054-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 54/2003_0
Exequente: MILTON CARLOS DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado: MERCADINHO E PANIFICADORA FORMOSA
Advogado(a): PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO EDOCUMENTACAO DE FLS.41/43, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 739/2003
PROCESSO Nº: 00567-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 567/2002_0
Exequente: ADILSON PEREIRA MAFRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: RENATO FALCAO FIALHO (CIC.650.173.233-68)
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO EDOCUMENTACAO DE FLS.67/69, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 740/2003
PROCESSO Nº: 00078-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 78/2002_7
Exequente: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 009 _ 741/2003
PROCESSO Nº: 00418-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 418/2003_1
Reclamante: ANTONIO JOSE ABBAS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C LA KOENIG
Assunto:
A RECLAMADA CAPAF, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA E CUMPRIR O DESPACHO EXARADO AS FLS 71, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 742/2003
PROCESSO Nº: 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
Exequente: IRACEMIR RANGEL BASTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): EDSON IANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO AS FLS 220/227, DOS AUTOS SUPRA

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 189/2003 PRAZO: 05(CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) STAC LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 01903-2002-009-08-00-1, em que são partes: BENITO XAVIER MACHADO, reclamante e STAC LTDA e ESTACONS S/A, reclamada, para ciência e entrega, cuja conclusão é a seguinte: "... JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DEBIDAMENTE POR BENEDITO XAVIER MACHADO CONTRA STAC LTDA E ESTACONS S/A PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, AO PAGAMENTO EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO A TITULO DE: AVISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS 8/12, 1/3, 1/3

SALÁRIO PROPORCIONAL 7/12; FGTS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; SALÁRIO RETIDO DE FORMA SIMPLES; SEGURO DE EMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSESURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDEM, AINDA: A) ANOTAÇÃO NA CTPS COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO FAZENDO A SECRETARIA DO JUÍZO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS; B) DEVOLUÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. AS RECLAMADAS DEVERÃO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E SALÁRIOS RETIDOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. Custas, pelas reclamadas, no valor de R\$-40,00 calculadas sobre o valor de R\$-2.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. ..."

E, ainda, para ciência do seguinte despacho:
"NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, RETIFICA-SE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 28, PARA FAZER CONSTAR COMO DATA DE AUDIÊNCIA A DE 08/04/03..."
Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 22 de Abril de 2003. Eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 213/2003

PROCESSO Nº: 00265-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 265/2001_X
Exequente: MALUFO MARLON PINHEIRO
Executado: LUXOR ENGENHARIA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2003, às 11:03 h., na(s) 09ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
IMOMEL (APARTAMENTO), T BARAO DO TRIUNFO, 624-AP 406/A30.000,00
WILSON CARLOS BARBOSA MARTINS
MOVEEL APTO 406, INTEGRANTE DO BLOCO "A" DO CI. RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS JOBIM, SITO NA TV. BARAO DO TRIUNFO, 624, FRACAO IDEAL DE 0,007812 % DO DOMINIO UTIL DO TERRENO, CONTENDO 54,00 M2 DE AREA PRIVATIVA, E 38,88 M2, DE AREA COMUM, COM SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, COPA-COZINHA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de avaliação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando de (a) o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 214/2003

PROCESSO Nº: 00480-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 480/2003_6
Exequente: MARIA APARECIDA LIMA DE CARVALHO
Executado: COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, faz SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 45 (QUARENTA E CINCO) horas ou por única vez, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.287,78 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devido nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.137,10
INSS 150,62
Total devido 1.287,78
Cio não pago, com garantia de cumprimento no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida REFERIDA VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO

PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 215/2003

PROCESSO Nº: 01461-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1461/2002_0
Exequente: SIDNEY MAIA LOUREIRO
Executado: EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.87, DOS AUTOS SUPRA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 216/2003

PROCESSO Nº: 00147-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 147/2003_7
Reclamante: ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Reclamado: MACEDO MODAS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MACEDO MODAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 217/2003

PROCESSO Nº: 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
Exequente: IRACEMIR RANGEL BASTOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, faz SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONSTANTES FLS. 220/227 DOS AUTOS SUPRA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 219/2003

PROCESSO Nº: 01296-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1296/2002_0
Exequente: JOAO LIBERATO DA SILVA

Executado: FERNANDO PEREIRA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, faz SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2003, às 11:03 h., na(s)

9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, U. MARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

AUTOMÓVEL RUA ANTONIO BARRETO 983 AP 901 1.500,00

FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA

01 UM VEICULO MARCA GM MODELO MONZA SL/E ANO FAB 1985 ANO MOD 1985 A ALCOOL PLACA JTF8411 CHASSI BG5JK11ZF8019167 RENAVAM 140033262 NO ESTADO AVALIADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 005_978/2003

PROCESSO Nº: 00912-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_912/2002_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE DEVERA APRESENTAR BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NOS TERMOS DO ART.49 DA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_979/2003

PROCESSO Nº: 01763-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1763/2001_9

Exequente: JORGE MARCIO ALMEIDA DA CONCEICAO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR NO PRAZO DE 90 DIAS, BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NO TERMO DO ART.49 DA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 005_980/2003

PROCESSO Nº: 00959-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_959/2002_6

Exequente: EUDACI TAVARES VIEIRA

Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO

Executado: WOLD SERVICE LTDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DA PROPOSTA DE ACORDO DA RECLAMADA AS FLS.24/27, BEM COMO A CERTIDAO DO OF. JUSTICA AS FLS.34 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 005_983/2003

PROCESSO Nº: 01532-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1532/2000_5

Exequente: ELIZIO DE SOUZA MELLO

Advogado(a):

Executado: PLANAVE AVIACAO LIMITADA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

FIGAR CIENTE QUE OS VALORES BLOQUEADOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHA. cr.

RESENHA Nº 005_985/2003

PROCESSO Nº: 02029-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_2029/2002_4

Exequente: JAZIEL QUINTINO DA SILVA

Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Executado: TRANSBRASIL S A LINHA AEREAS

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA Nº 005_986/2003

PROCESSO Nº: 01293-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1293/2002_5

Reclamante: MARIA ENITA DE CASTRO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: CHAMPAGNE BUFFET SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE ACEITOU O PAGAMENTO EM PARCELAS DE R\$ 150,00, PORÉM SOBRE O VALOR TOTAL DA DIVIDA. PRAZO: 05 DIAS

RESENHA Nº 005_987/2003

PROCESSO Nº: 00281-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_281/2003_0

Reclamante: IVAN CARLOS BRITO DA SILVA

Advogado(a): ROQUE ARANTES

Reclamado: FREDISON JOSE FARIAS DE MORAES

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE O RO FOI NEGADO POR DESERCAO.

RESENHA Nº 005_988/2003

PROCESSO Nº: 00805-1995-005-08-00-1 REFERENCIA 005_805/1995_0

Reclamante: DANIEL CARDOSO MARTINS

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Reclamado: COMERCIAL PAIUSSARA

Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL ONDE INFORMA QUE NAO CONSTA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDAS DOS SOCIOS. pr

RESENHA Nº 005_989/2003

PROCESSO Nº: 01988-1999-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1988/1999_1

Exequente: MARIA DAS GRACAS SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COOPERINDUS

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA Nº 005_993/2003

PROCESSO Nº: 00683-1999-005-08-00-7 REFERENCIA 005_683/1999_7

Exequente: ADEMIR SANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGH KARAM GIORDANO

Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.133 DOS AUTOS, NA QUAL INFORMA QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE DILIGENCIA, DIRIGIU-SE A RUA OLIVEIRA BELA, 716, ONDE FALOU COM O SR. JOSE TADEU, PROPRIETARIO DE UM LAVA-JATO, COM ESTACIONAMENTO QUE FUNCIONA NO LOCAL, ONDE NAO FOI ENCONTRADO O BEM INDICADO PARA A PENHA, UM FIAT PRETO PLACA BU 9990, E QUE O RESPONSÁVEL PELO LOCAL DESCONHECE A EXECUTADA OU SEUS SOCIOS OU O VEICULO INDICADO ANTE O EXPOSTO NAO FOI EFETUADA A PENHA. cr.

RESENHA Nº 005_994/2003

PROCESSO Nº: 01061-1999-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1061/1999_0

Exequente: EDIANE DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA

Advogado(a): MIRLENE BAIRRAL FRANCA

Executado: CLESIO ISMAEL

Assunto:

INDICAR BENS A PENHA, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 005_995/2003

PROCESSO Nº: 01532-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1532/2002_8

Exequente: ANANIAS DANTAS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI

Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.98 DOS AUTOS, NA QUAL A MESMA INFORMOU, QUE POR OCASIAO DA CITACAO REALIZOU UMA VISTORIA NO IMÓVEL, TENDO CONSTATADO QUE OS BENS QUE O GUARNECEREM SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS (UMA GELADEIRA, UM FOGAO, UMA CAMA E UM SOFÁ), ESTANDO TODOS EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVACAO, COM EXCECAO DA GELADEIRA. ANTE O EXPOSTO, O MANDADO FOI DEVOLVIDO A VARA SEM REALIZACAO DA PENHA. cr.

RESENHA Nº 005_996/2003

PROCESSO Nº: 00820-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_820/2002_8

Exequente: ROMULO DE CARVALHO GOMES

Advogado(a): JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA

Executado: J M S SERVICE LTDA

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CUJO TEOR INFORMA QUE O MESMO SE DIRIGIU AO ENDEREÇO INDICADO PELO RECLAMANTE, E QUE FALOU COM A CHEFE DO PESSOAL DA DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA, SRA. JAQUELINE NORONHA, A QUAL FICOU CIENTE DO TEOR DO PRESENTE MANDADO, INFORMANDO QUE TOMARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DO CUMPRIMENTO DO MESMO, NO PRAZO DETERMINADO. CR.

RESENHA Nº 005_997/2003

PROCESSO Nº: 01044-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1044/2002_6

Exequente: RAIMUNDO CESARIO RAMOS DE ARAUJO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: SPLASH IND E COM LTDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO E ESTA AGUARDANDO O CUMPRIMENTO.

RESENHA Nº 005_998/2003

PROCESSO Nº: 01543-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1543/2002_2

Reclamante: WAITAIR BERLIQUI

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado: PONTE IRMAO E CIA LTDA

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$2.790,95 SOB PENA DE INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA DA UNIAO. cr.

RESENHA Nº 005_999/2003

PROCESSO Nº: 01193-1996-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1193/1996_7

Exequente: ELISVAN SILVA PEREIRA

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Executado: SERRUYA COM DE ALIMENTOS LTDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DO PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA Nº 005_1000/2003

PROCESSO Nº: 02160-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005_2160/2001_6

Exequente: LUIS CARLOS DE ASSUNCAO VIEIRA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHA O VALOR DE R\$ 16.256,95 TRANSFERIDO DOS AUTOS SA VTB-152/1994-1.

RESENHA Nº 005_1001/2003

PROCESSO Nº: 00774-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_774/2002_5

Exequente: WILLASSE JOEL DA SILVA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RABOL FAGUNDES

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO

RESENHA Nº 005_1002/2003

PROCESSO Nº: 00422-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005_422/2001_0

Exequente: MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN OUTHIROZ

Executado: LUIZ HERBERT DA LUZ DIAS

Assunto:

FIGAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHA.

RESENHA Nº 005_1003/2003

PROCESSO Nº: 00323-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_323/2003_1

Reclamante: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO

Reclamado: SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): DR. ARNALDO FURTADO DE MENEZES

Assunto:

CONTRAMINUTAR O R.O. INTERPOSTO PELA TELEMAR. cr.

RESENHA Nº 005_1004/2003

PROCESSO Nº: 00705-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_705/2002_8

Exequente: LEIDE REGINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALE

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINH

Assunto:

FIGAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, QUITADO O PRINCIPAL E A PREVIDENCIA, FOI LEVANTADA A PENHA E DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS CERTIFICANDO NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA Nº 005_1005/2003

PROCESSO Nº: 00127-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005_127/2001_9

Exequente: ADILSON COSTA SERRAO

Executado: COTEPRO

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

FIGAR CIENTE DE QUE DEVERA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTACOES E DEVOLVER-LA NO PRAZO DE 08 DIAS, SOB AS PENAS FIXADAS NA R.S. SENTENÇA.

RESENHA Nº 005_1008/2003

PROCESSO Nº: 00838-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005_838/2001_9

Exequente: NILSON CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Executado: DJ COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DA RECLAMADA PROPONDO O PAGAMENTO DO VALOR EM DEBITO ATUALIZADO, EM DUAS PARCELAS IGUAIS E SUCCESSIVAS, SENDO A PRIMEIRA DEPOSITADA EM 10 DIAS, APOS O DESPACHO HOMOLOGATORIO, E A SEGUNDA 30 DIAS APOS O PRIMEIRO DEPOSITO, INCLUINDO DESPESAS PROCESSUAIS E PREVIDENCIARIAS. //cd.

RESENHA Nº 005_1009/2003

PROCESSO Nº: 01923-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1923/2002_1

Reclamante: SEBASTIAO DA SILVA NEGRAO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): NICOLAU CANTHE PANDOLFO

Assunto:

RECLAMANTE: INFORMAR SE RECEBEU A 3a PARCELA DO ACORDO. RECLAMADAS: ANTONIO MENDES PEREIRA GOUVEIA, EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA. COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 005_1010/2003

PROCESSO Nº: 00179-1999-005-08-00-7 REFERENCIA 005_179/1999_7

Exequente: FRANCISCO LIMA SALES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: R MONTEIRO

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: ARQUIVE-SE PROVISORIAMENTE. DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE. cr.

RESENHA Nº 005_1011/2003

PROCESSO Nº: 00068-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_68/2003_0

Reclamante: ALDO ROSEVELT SARMENTO DE MELO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ENTELC ENGENHARIA LTDA

MANGUEIRA, NAO HAVENDO ALI EQUIPAMENTOS DE L. WAGEM A JATO ANTE EXPOSTO, ANTES DE PROCEDER A PENHORA DOS BENS, DE VOLVO O MANDADO A APRECIACAO SUPERIOR. jc.

RESENHA NO 005 _ 1017/2003

PROCESSO Nº: 01206-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1206/2001_X

Exequente: RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES

Executado: M M S COMERCIO LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/06/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. CR.

RESENHA NO 005 _ 1021/2003

PROCESSO Nº: 00702-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 702/2003_9

Reclamante: FERNANDO TERUO YAMADA

Advogado(a):

Reclamado: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DANIMSKI

Assunto:

CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO. tb.

RESENHA NO 005 _ 1022/2003

PROCESSO Nº: 01849-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1849/2002_4

Reclamante: EDIO WILSON DO CARMO

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TECSA TELECOM NORTE LTDA.

RESENHA NO 005 _ 1027/2003

PROCESSO Nº: 00246-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 246/2003_9

Reclamante: ODINEIA DO SOCORRO DA CONCEICAO BRITO

Advogado(a):

Reclamado: AMAZON CAT FISH

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //cd.

RESENHA NO 005 _ 1028/2003

PROCESSO Nº: 01657-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1657/2002_6

Exequente: EGLISON MARIA RODRIGUES GOMES

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA NOMEANDO O SEGUINTE BEM A PENHORA: O TITULO DA DIVIDA PUBLICA NO VALOR DE R\$68.000,00. //cd.

RESENHA NO 005 _ 1029/2003

PROCESSO Nº: 00269-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 269/1991_7

Exequente: CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: MADEIRAS GERAIS S A-MAGESA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO: "ESCLARECA O EXEQUENTE QUAL OS AUTOS EM QUE REQUER QUE SEJA FEITA A PENHORA NO ROSTO. //cd.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 174/2003

PROCESSO Nº: 00568-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 568/2003_9

Reclamante: CHARLES DOUGLAS PANTOJA DO NASCIMENTO

Reclamado: RESTAURANTE AMAZONY

Data da Proxima Audiencia: 22/05/2003 as 10:50 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RESTAURANTE AMAZONY, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. fr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de maio de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 132/2003

PROCESSO Nº: 01848-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1848/2002_2

Reclamante: ARMANDO NASCIMENTO

Reclamado: SBT - SUPPLY DO BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SBT - SUPPLY DO BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO INSS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de abril de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 134/2003

PROCESSO Nº: 01978-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1978/2001_8

Exequente: EUNICE FIGUEIREDO NUNES

Executado: FRANCISCO SINVALDO FERNANDES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO SINVALDO FERNANDES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.644,63 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 04/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.015,22

Juros de Mora 499,23

Valor das Custas 90,29

INSS 1.039,89

Total devido 5.644,63

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de abril de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 136/2003

PROCESSO Nº: 01033-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1033/2001_5

Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Executado: SOC.CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOC.CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS A FL.208 JUNTO A ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA (ACEPA), OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, INCLUSIVE AOS SOCIOS FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de abril de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 138/2003

PROCESSO Nº: 00935-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 935/2002_3

Exequente: PEDRO JOSE SANTIAGO DE AZEVEDO

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fid Depositario(a)

IMOVEIS PAS SANTA MARIA 100 ATA LAIAI 200.000,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COLLEHO

TERRENO LOCAL BR-316, KM 01, ANG. C/PASS. STA. MARIA, MEDINDO DE FRENTE 74,25M, LAT.DIREITA C/03 ELEMENTOS, 139,60MS / 28,45 / 28,50MS, LAT.ESQUERDA MEDINDO 93,70MS C/ 02 ELEMENTOS 56,50 / 105,00MS, TOTALIZANDO 18.111,05 M2, TODO MURADO, EM ALVENARIA E CONCRETO, 01 PISCINA DESATIVADA, REGISTRADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 139/2003

PROCESSO Nº: 01073-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1073/2002_2

Exequente: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO

Executado: ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fid Depositario(a)

MESAS DE BILHAR AV GENTIL BITTENCOURT, 1415 3.000,00

MARCOS ELI VIANA BASTOS

10 (DEZ) MESAS DE BILHAR, EM ANGELIM PEDRA, PERFEITO ESTADO,

MEDINDO CADA MESA 1,12 X 1,80 M, AVALIADA CADA EM R\$300,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 140/2003

PROCESSO Nº: 00550-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 550/2001_9

Reclamante: MANOEL DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS

Reclamado: AGENCIA TABAJOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FUNCEE CREDOR HIPOTECA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO UM APARTAMENTO, NR 201, LOCALIZADO NO 3o. PAVIMENTO DO EDIFICIO "ANA CAROLINA", SITUADO NA RUA CARIPUNAS NR 1287, ENTRE TRAVESSA TUPINAMBAS E A AV. ROBERTO CAMELIER, NESTA CIDADE, BEM COMO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE NAO CONHECEU OS EMBARGOS PORQUE INTEMPESTIVOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 141/2003

PROCESSO Nº: 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 142/2003

PROCESSO Nº: 00521-2000-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 521/2000_6

Exequente: NEUZA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m

UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 143/2003**

PROCESSO Nº 00367-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 367/2003_X
Reclamante: MARIA GRACINETE DE OLIVEIRA REGO
Reclamado: P S PORTAL - OTICA IRIS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) P S PORTAL - OTICA IRIS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, TENDO SIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004 _ 842/2003
PROCESSO Nº: 01102-1989-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1102/1989_2
Exequente: FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO PEIXOTO CALDAS
Executado: MUN. CONCORDIA DO PARA - PREE MUNICIPAL
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 843/2003
PROCESSO Nº: 01207-1992-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1207/1992_8
Exequente: ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA
Advogado(a): TANIA BATISTELLO
Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO SAUDE PUBLICA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 844/2003
PROCESSO Nº: 01753-1996-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1753/1996_8
Exequente: AUGUSTO DA SILVA FRANCO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: UNIAO FEDERAL - EMPRESA DE NAVEG. AMAZONIA S.A
Advogado(a): GEORGE AMORIM PAES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 845/2003
PROCESSO Nº: 00638-1992-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 638/1992_8
Exequente: ROSIMERY CUNHA DA COSTA
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXERCITO
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 847/2003
PROCESSO Nº: 00159-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 159/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO DEOMAZIO LIMA MARTINS
Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZASEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$-95,68 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
RESENHA NO 004 _ 848/2003
PROCESSO Nº: 00422-1998-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 422/1998_5
Reclamante: ISMAEL VIEIRA DE PAULO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM AS TABELAS SALARIAIS DO PARADIGMA INDICADO DE SUT/96 A FEV/98.
RESENHA NO 004 _ 849/2003
PROCESSO Nº: 00111-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 111/2002_1
Reclamante: BENEDITO MOREIRA FERNANDES
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: G T ARTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO NESTES AUTOS PARA O DIA 16.05.2003 AS 10:10 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 850/2003
PROCESSO Nº: 00206-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 206/2001_5
Reclamante: VANDER LUCIA PEREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: POSTO HUMAITA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHO RA O VALOR DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO NR 137/2003, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 851/2003
PROCESSO Nº: 00907-1990-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 907/1990_6
Exequente: ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GUMAQUE
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (S E T R A N)
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR TOTAL DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUICAO FISCAL E DE R\$-241.985,08 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME INFORMACAO OD SETOR DE CALCULO.
RESENHA NO 004 _ 852/2003
PROCESSO Nº: 01564-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1564/2000_7
Exequente: CLAUDIO AUGUSTO ALEXANDRE SILVA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado: SUDAMERIS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 _ 853/2003
PROCESSO Nº: 00849-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 849/2001_3
Exequente: NANCY COSTA ABREU
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Executado: ANTONIO CARLOS SOUZA E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A CARTA PRECATORIA FOI DISTRIBUIDA A 05a VT DE FORTALEZA SOB O NR 2478/2002-0105-07-00-8.
RESENHA NO 004 _ 854/2003
PROCESSO Nº: 00420-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 420/2003_X
Reclamante: DANIEL SOUZA MADUREIRA
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO
Advogado(a): RONDINELI FERREIRA PINTO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 _ 855/2003
PROCESSO Nº: 01894-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1894/1999_3
Exequente: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado: VICENTE CORREA DE LIMA
Advogado(a): JOSE ANTONIO COELHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DOS EXECUTADOS A PENHORA, TENDO EM VISTA QUE OS ENCONTRADOS NO ENDEREÇO INDICADO ESTAO TOTALMENTE SEM SERVIENTIA PARA GARANTIR A EXECUCAO EM VIRTUDE DE SEUS PRECARIOS ESTADOS DE CONSERVACAO.
RESENHA NO 004 _ 856/2003
PROCESSO Nº: 00832-1995-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 832/1995_3
Exequente: ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ESTADO DO PARA - SEC. ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE O ESTADO EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO.
RESENHA NO 004 _ 857/2003
PROCESSO Nº: 00843-1996-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 843/1996_4
Exequente: MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS ANJOS
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: EDILENE FERREIRA DE VASCONCELOS
Advogado(a): JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE ATE A PRESENTE DATA NAO FOI POSSIVEL A PRISAO DA NACIONAL EDILENE FERREIRA DE VASCONCELOS, POIS A MESMA NAO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO CONSTANTE DO MANDADO.
RESENHA NO 004 _ 858/2003
PROCESSO Nº: 00923-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 923/2002_7
Exequente: ELIELSON SOUZA DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A CARTA PRECATORIA FOI DISTRIBUIDA A 4a VT DE FORTALEZA SOB O NR 630/2003-004-07-00-2.
RESENHA NO 004 _ 859/2003
PROCESSO Nº: 00150-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 150/2003_7
Reclamante: VALDOMIRO DAS NEVES
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: TRANSPORTES VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO E TRANSPORTES MARITIMA LTDA.
RESENHA NO 004 _ 860/2003
PROCESSO Nº: 01616-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1616/2002_3
Reclamante: OSCAR CRISTIANO BATISTA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. A KOENIG

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM, ADVOGADA DO BANCO DA AMAZONIA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO.
RESENHA NO 004 _ 861/2003
PROCESSO Nº: 00373-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 373/2003_5
Reclamante: AFONSO MARIA FRUIRE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELUMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO.
RESENHA NO 004 _ 862/2003
PROCESSO Nº: 02127-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2127/2002_4
Reclamante: WENAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: IVAN MALCHER DE GOES
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE.
RESENHA NO 004 _ 863/2003
PROCESSO Nº: 01335-1990-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1335/1990_3
Reclamante: LUCIA MARIA DOS SANTOS MAIA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (LBA)
Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE E ACOLHIDA EM PARTE A IMPUGNACAO APRESENTADA PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 004 _ 865/2003
PROCESSO Nº: 00951-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 951/2001_5
Exequente: JOSE EDNALDO MENDES MANITO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: VENUS CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 004 _ 866/2003
PROCESSO Nº: 00592-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 592/2000_7
Exequente: ACHILENE PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: NEW SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 004 _ 867/2003
PROCESSO Nº: 01087-2000-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1087/2000_X
Exequente: JOSE RONALDO DO ROSARIO CALDAS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado: O B BELLESE HOTEL DE LASER E TURISMO
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
RESENHA NO 004 _ 868/2003
PROCESSO Nº: 01998-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1998/2002_X
Reclamante: JORGE ERICK IMBIRIBA
Advogado(a): JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A.
RESENHA NO 004 _ 869/2003
PROCESSO Nº: 00347-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 347/2001_1
Reclamante: EDUARDO TEOFILO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R SENTENCA DE FLS.528/531.
RESENHA NO 004 _ 870/2003
PROCESSO Nº: 01781-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1781/2002_7
Reclamante: JOSIANE CORREA MORAES
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado: BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R SENTENCA DE FLS.578/583.
RESENHA NO 004 _ 871/2003
PROCESSO Nº: 00486-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 486/2003_7
Reclamante: FALRALDO CARLOS COSTA SENA
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Reclamado: FUNDACAO ASSIST DOS SERV DO MINIST DA FAZENDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004 _ 872/2003

PROCESSO Nº: 00489-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 489/2003_2

Reclamante: FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL S A

Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004 _ 873/2003

PROCESSO Nº: 00245-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 245/2003_7

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CASTREO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS ADVOGADAS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.41/48.

RESENHA NO 004 _ 874/2003

PROCESSO Nº: 02078-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 2078/2002_6

Reclamante: JOAO ALTACI SATO JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELLE CONDE VIEIRA ADVOGADA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004 _ 875/2003

PROCESSO Nº: 01761-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1761/2000_9

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO COSTA JUNIOR

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Reclamado: POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.470/473.

RESENHA NO 004 _ 876/2003

PROCESSO Nº: 01581-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1581/2002_X

Reclamante: BENEDITO FURTADO VINAGRE

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 877/2003

PROCESSO Nº: 01799-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1799/2002_4

Reclamante: JOSE DONATO DE ARAUJO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ADESIVO AO R.O DO RECLAMANTE INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 004 _ 878/2003

PROCESSO Nº: 00717-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 717/2002_4

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA NESTE PROCESSO PARA O DIA 27.05.2003 AS 10:40 HORAS, TOMANDO CIENCIA QUE NOVA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA RENÚNCIA EM PARTICIPAR DA SOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DO DIA 05.05.2003.

RESENHA NO 004 _ 879/2003

PROCESSO Nº: 01690-1991-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1690/1991_8

Exequente: DOMINGOS JOSE MARINHO NETO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO, PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.1261/1266.

RESENHA NO 004 _ 881/2003

PROCESSO Nº: 01471-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1471/2002_3

Exequente: DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS

Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXCUTAO DESIGNADA PARA O DIA 23.05.2003 AS 10:40 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 883/2003

PROCESSO Nº: 02150-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2150/2001_3

Exequente: CLEBER DA COSTA RODRIGUES

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA NO 004 _ 884/2003

PROCESSO Nº: 01594-1995-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1594/1995_7

Exequente: CARLOS AUGUSTO DE MATOS

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA EMPRESA JARUMA RODOFLUVIAL LTDA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 885/2003

PROCESSO Nº: 01643-1995-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1643/1995_5

Exequente: SILAS TAVARES FURTADO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 886/2003

PROCESSO Nº: 02234-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2234/2001_9

Exequente: SERGIO GUILHERME BURNETT

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELLEIM

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA QUE É O SEGUINTE: "2.892 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS) TÍTULOS SECURITIZADOS DENOMINADOS ELET'S SERIE 940316, PERTENCENTES A EXECUTADA E CUSTODIADOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL, CONFORME EXTRATO DATADO DE 18.02.2003, E POSIÇÃO DO BANCO EM 16.04.2003, CONSIDERANDO A COTAÇÃO DE R\$-39,582618 PARA CADA TÍTULO, CONFORME PORTARIA Nº 123, DE 26 DE MARÇO DE 2003, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL".

RESENHA NO 004 _ 887/2003

PROCESSO Nº: 02129-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 2129/2002_8

Exequente: MARIA SOUZA CONCEICAO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: MARIDALVA MARIA FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL.28 DA OFICIALA DE JUS TICA, QUE NOTICIA QUE OS BENS EM QUESTÃO ENCONTRAM-SE "EM ESTADO PRECARIO".

RESENHA NO 004 _ 888/2003

PROCESSO Nº: 00414-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 414/2003_4

Reclamante: LAERCO TEODORO MARTINS

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Reclamado: EDITORA GLOBO SA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 889/2003

PROCESSO Nº: 00360-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 360/2003_7

Reclamante: DOMINGOS EDSON DA SILVA ROSA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Reclamado: ELETRONORTE CENTRAIS ELETRICAS NORTE S A

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 890/2003

PROCESSO Nº: 00352-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 352/2003_8

Reclamante: ALESSANDRO FERREIRA GARCIA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: COMERCIO VAREJISTA ALIMENTOS AMAZONICOS LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 004 _ 891/2003

PROCESSO Nº: 01664-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1664/2002_3

Reclamante: WILLIAMES SILVA SOEIRO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: NICE AUTOVENDAS LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 892/2003

PROCESSO Nº: 00182-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 182/2003_9

Reclamante: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ALCANTARA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: MARIA HELOISA MONTEIRO MEIRA

Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELOS RECLAMADOS.

RESENHA NO 004 _ 893/2003

PROCESSO Nº: 02020-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 2020/2002_8

Reclamante: FRANCISCA SILVANA PRIMO DE LIMA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA

Advogado(a): PATRICIA FERREIRA FARIÁ

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMADO, BEM COMO AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 894/2003

PROCESSO Nº: 01585-1996-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1585/1996_2

Reclamante: STIUPA/SINDOS TRAB.NAS IND.URB. ESTDO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPROVAREM A DATA EM QUE O RECLAMANTE MILTON SOARES DE ASSUNCAO PASSOU A OPERAR NA SUBSTACAO DA TERRA FIRME.

RESENHA NO 004 _ 895/2003

PROCESSO Nº: 01118-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1118/2000_6

Exequente: GUILHERME ALVES DE LIMA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: EMPRESA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE VEICULO REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA, PERANTE O DE TRAN.

RESENHA NO 004 _ 896/2003

PROCESSO Nº: 01065-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1065/2002_3

Reclamante: ANTONIO CARLOS NATIVIDADE SANTIAGO

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: TRANSNAV LTDA

Advogado(a): YOLENE DE AZEVEDO BARROS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO PARADIGMA DE JANEIRO DE 2001 A FEVEREIRO DE 2002, PARA LIQUIDACAO DA DIFERENÇA SALARIAL DEFERIDA.

RESENHA NO 004 _ 897/2003

PROCESSO Nº: 01613-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1613/2002_8

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR AS FOLHAS DE PONTO, SOB PENA DE ACOLHIMENTO DOS CÁLCULOS REALIZADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 898/2003

PROCESSO Nº: 01637-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1637/2002_0

Exequente: RAIMUNDO HERMAN MACEDO ALBUQUERQUE

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: R MARTINS SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAMOI

Assunto:

AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI ACEITO O ACORDO PROPOSTO.

RESENHA NO 004 _ 899/2003

PROCESSO Nº: 01302-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1302/2002_2

Exequente: EDILEUZA DO CARMO SILVA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: JOSE TARDY PINHEIRO MACHADO

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 900/2003

PROCESSO Nº: 00388-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 388/2003_7

Reclamante: ARMANDO ALVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. VLADIMIR LOBO KOENIG ADVOGADO DA CAPAF, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.131/138.

RESENHA NO 004 _ 901/2003

PROCESSO Nº: 00459-1989-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 459/1989_5

Exequente: TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE REJEITOU OS EMBARGOS APRESENTADO PELO EXEQUENTE E ACOLHEU OS EMBARGOS A PRESENTADO PELO EXECUTADO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 004 _ 902/2003

PROCESSO Nº: 02074-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2074/2002_9

Reclamante: JOSE PAZ FERREIRA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.182/192.

RESENHA NO 004 _ 903/2003

PROCESSO Nº: 00146-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 146/2003_5

DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE REJEITOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA E ACOILHIU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 904/2003

PROCESSO Nº: 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004 _ 905/2003

PROCESSO Nº: 01807-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1807/2002_X

Reclamante: BENEDITO BOTELHO DA SILVA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: MURILO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004 _ 906/2003

PROCESSO Nº: 00558-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 558/2003_6

Reclamante: BANCO AMERICA DO SUL S/A

Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA

Reclamado: GERSON GONCALVES DE MIRANDA

Advogado(a): ORLANDO DA SILVA SOARES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI ACOILHIDO EM PARTE.

RESENHA NO 004 _ 907/2003

PROCESSO Nº: 00631-1999-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 631/1999_X

Exequente: MARIA DE FATIMA BELEM PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: NOSSATERRA N V P VEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA NO 004 _ 908/2003

PROCESSO Nº: 01506-1989-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1506/1989_4

Exequente: ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA E OUTRO

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO E DRA. ERIKA BECHARA ADVOGADA DA CAPAF, PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 909/2003

PROCESSO Nº: 02079-1992-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2079/1992_8

Exequente: MANOEL MEDEIROS PINHEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALIA DE JUSTICA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 910/2003

PROCESSO Nº: 01976-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1976/2001_4

Reclamante: SIPEP

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: M A BARIETE ARRAES

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS PARA INFORMAREM O JUÍZO SE FOI INCORPORADO O REAJUSTE SALARIAL AO CONTRATO DE TRABALHO DOS SUBSTITUÍDOS SOB PENA DE PAGAR MULTA DIÁRIA DE 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, POR CA DA EMPREGADO, ENQUANTO DERAR O INADIMPLEMENTO.

RESENHA NO 004 _ 911/2003

PROCESSO Nº: 01759-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1759/2002_3

Exequente: SIDNA SOUSA DE ALCANTARA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Executado: COOPIPEPA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SOMENTE NO PROXIMO MES A EXECUTADA TERA CREDITO A RECEBER JUNTO A AMPAF SENDO QUE O MESSERA COLOCADO A DISPOSICAO DESTE JUÍZO, CONFORME INFORMOU O SR. LEONARDO ABRIL ALMEIDA, SÓCIO/GERENTE.

RESENHA NO 004 _ 912/2003

PROCESSO Nº: 01671-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1671/2002_0

Exequente: ANGELICA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES

Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIALIA DE JUSTICA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 913/2003

PROCESSO Nº: 01821-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1821/2002_4

Exequente: KELISSON PANTALEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR AO JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.

RESENHA NO 004 _ 914/2003

PROCESSO Nº: 01125-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1125/2001_X

Exequente: JAYME LOPES VIEIRA FILHO

Advogado(a): ALVARO JOSE PICANCO COELHO

Executado: MERCADAO DAS JOIAS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23.05.2003 AS 10:30 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 915/2003

PROCESSO Nº: 01614-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1614/2000_7

Exequente: IVAN MALCHER DE GOES

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: INDUCAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, BEM COMO AO ADVOGADO DA EMPRESA WEXAR PRESTA DORA DE SERVICOS LTDA, DRA. LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA AUDIENCIA DE EXECUÇÃO NESTE FEITO DESIGNADA PARA O DIA 23.05.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 916/2003

PROCESSO Nº: 00786-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 786/2002_1

Exequente: JOSE CORREA DE SOUZA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: BELCONAV S A - CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 09:10 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 917/2003

PROCESSO Nº: 01425-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1425/2000_4

Reclamante: JOAO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: BELCONAV S A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 09:20 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 918/2003

PROCESSO Nº: 01578-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1578/2000_7

Exequente: LEANDRO DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: BELCONAV S A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 09:30 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 919/2003

PROCESSO Nº: 01843-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1843/2000_0

Exequente: MANOEL PALERMA MORAIS

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 09:40 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 921/2003

PROCESSO Nº: 01970-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1970/2002_X

Exequente: JOSE NILSON DIAS OLIVEIRA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Executado: BELCONAVE SA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 10:00 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 922/2003

PROCESSO Nº: 02033-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2033/2002_6

Exequente: VALDEMAR DE SOUZA ROCHA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 10:10 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 923/2003

PROCESSO Nº: 02122-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 2122/2001_9

Exequente: ROBERTO WASHINGTON SOUZA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE HA NESTE FEITO, AUDIENCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2003 AS 10:20 HORAS, NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA NO 004 _ 924/2003

PROCESSO Nº: 01593-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1593/2002_6

Reclamante: LUCIANO REIS SANTOS

Advogado(a): KRISTINA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRVÉS DE SUA PATRONA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 59 DESTA PRESIDENCIA.

RESENHA NO 004 _ 925/2003

PROCESSO Nº: 01701-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1701/2000_2

Exequente: MANOEL GOULART DOS ANJOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: JOSE MESSIAS DOS SANTOS MACIEL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUÍZO SE ACORDO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO.

RESENHA NO 004 _ 926/2003

PROCESSO Nº: 00615-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 615/2001_0

Exequente: SECUNDINO NORONHA ROSA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE A MEDIDA JA FOI TOMADA NOS AUTOS. (FL.121).

RESENHA NO 004 _ 927/2003

PROCESSO Nº: 01917-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1917/2001_X

Exequente: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Executado: SUDAMERIS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INFORMAREM AO JUÍZO QUAIS OS MESES QUE O RECLAMANTE GOZOU ASSUAS FERIAS DURANTE O PACTO LABORAL.

RESENHA NO 004 _ 928/2003

PROCESSO Nº: 02041-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 2041/2001_9

Exequente: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA

Executado: A K CARDOSO NUNES E CIA LTDA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER SALDO.

RESENHA NO 004 _ 929/2003

PROCESSO Nº: 00123-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 123/2003_4

Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF CAIXA DE PA F DO BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO E AO ADITAMENTO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA, BEM COMO AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E AO DR. ERIC QUINTELA SMITH ADVOGADO DO BANCO DA AMAZONIA, PARA CONTRAMINUTREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.

RESENHA NO 004 _ 930/2003

PROCESSO Nº: 00993-1995-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 993/1995_5

Reclamante: JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANPARA

Advogado(a): MARIA ROSA LOURINHO

Assunto:

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: ESTEVES MULLO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.

RESENHA NO 004 _ 936/2003

PROCESSO Nº: 01408-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1408/2001_0

Exequente: PEDRO BARATA SOUZA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: BAR B RESTAURANTE IOLANDA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 _ 937/2003

PROCESSO Nº: 00012-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 12/2003_6

Exequente: JESUS EMANUEL BORGES CORREA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.98 DO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 004 _ 938/2003

PROCESSO Nº: 02037-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 2037/2002_3

Exequente: ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 _ 939/2003

PROCESSO Nº: 01357-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1357/2002_5

Exequente: LOURDIMINI COSTA CARVALHO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: MOTEL VERDINHO

Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO A SEU PEDIDO DE FL.98, CONSIDERANDO A CERTIDAO DE FL.109, CONSTATA-SE QUE O IMÓVEL UTILIZADO PELO SEGUNDO EXECUTADO ERA APENAS ALUGADO.

RESENHA NO 004 _ 940/2003

PROCESSO Nº: 00773-1998-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 773/1998_1

Reclamante: JOAO DE MORAES PACHECO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A ARRE MATACAO OPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 004 _ 941/2003

PROCESSO Nº: 01225-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1225/2000_7

Exequente: ARQUINHO TEODORO BATISTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: J B S CONSTRUCCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA NO 004 _ 942/2003

PROCESSO Nº: 00170-1997-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 170/1997_8

Exequente: ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SEGRUTAL SERVICO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTES A EXECUTADA, A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 943/2003

PROCESSO Nº: 02306-1991-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2306/1991_8

Exequente: ANA MARIA DOS SANTOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBIDO DA SUSEP, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 944/2003

PROCESSO Nº: 01581-1988-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1581/1988_0

Exequente: JOSE REGO DO NASCIMENTO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Advogado(a): JOSE UIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. VLADIMIR LOBO KOENING ADVOGADO DA CAPEF PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 381/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, AUTORIZAR os servidores abaixo nominados para participarem dos cursos: GERENCIAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS/ 05 a 09.05.2003. Sandro George Palheta Barbosa, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III Wagner Araújo Sales, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO/ 05 a 09.05.2003 Francisco Assis Pereira, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-III EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO/ 05 a 09.05.2003 Cleide do Socorro Amaral dos Santos, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 06 de maio de 2003. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: nº 009/2001-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, e Empresa Telemar Norte Leste S/A - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de linha Dedicada Digital (TC DATA) a 64 Kbps para interligação do Edifício Sede do Contrato com a Comarca de Ananidua-PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato original: R\$-R\$ 238,71 (Duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) instalação e R\$-372,39 (Trezentos e setenta e dois centavos e trinta e nove centavos) mensais estimado.

Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (30.04.2002) - alteração da denominação da Contratada, face deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 21.09.2001, passando a Contratada a figurar como TELEMAR NORTE LESTE S/A e prorrogação de vigência

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da Dotação Orçamentária e Prorrogação de Vigência

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.05.2003 a 01.05.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2904

Elemento de Despesa: 3390-39

Data da Assinatura: 30.04.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Foro: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: nº 023/2001-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, e Empresa TCA - Araújo - EPP - Distribuidora Água Viva - CNPJ/MF nº 02.623.305/0001-85

Objeto do Contrato: Fornecimento estimado de água mineral ou água potável.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato original: R\$-R\$-974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais) mensal estimado.

Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (03.05.2002) - prorrogação de vigência; 2º Termo Aditivo (04.11.2002) - Prorrogação de vigência

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 05.05.2003 a 05.11.2003

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2901

Elemento de Despesa: 3390-30

Data da Assinatura: 02.05.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Foro: Belém - PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.824

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 006/2003-DG/GAB e 45/2003-SPP, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER folgas aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
André Luis Trindade dos Santos	01 dia e 01 hora
Ângelo Pio Passos Neto	03 dias e 06 horas
Edson Lameira da Costa	01 dia e 01 hora
Eudo Mamede da Costa	13 dias
Iranor de Jesus Manda	03 dias e 04 horas
Jones Kennedy Silva do Rosário	02 dias e 06 horas
Jorge Pereira Monteiro	02 dias e 03 horas
Jose Manoel Almeida Souza	01 dia e 01 hora
Maria do Graças dos Reis	02 dias e 03 horas
Osmar Lameira Costa	02 dias e 02 horas
Osmar Cavallio da Costa	03 dias e 06 horas
Ricardo Soares de Lima	03 dias
Salomão de Jesus Pereira	01 dia e 06 horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de maio de 2003.

@MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL

Diretora-Geral, em exercício

PROVIMENTO Nº 01/2003-CRE/PA

Estabelece orientações a respeito dos procedimentos a serem observados para realização de correições.

O Exmo. Sr. Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto no art. 26, 2º, IV, da Lei nº 4.737/65, bem como no art. 8º, incisos II, IV, V, VI, IX e X da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e arts. 48 a 51 do Regimento Interno desta Corte

considerando a necessidade de permanente fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais;

considerando a necessidade de padronizar os procedimentos referentes às inspeções e correições no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, e de expedir orientações a juizes, servidores e demais profissionais que prestam serviço à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º O controle dos serviços eleitorais das zonas será realizado, diretamente, por meio de correições ordinárias e extraordinárias e, indiretamente, pela análise de relatórios apresentados.

§ 1º A correição tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços e será efetuada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, obedecendo-se ao provimento da Corregedoria Regional Eleitoral, que determinará a Autoridade Judiciária responsável, bem como o período de realização dos trabalhos e prazo para encaminhamento de relatório.

§ 2º A correição extraordinária será realizada pelo juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados - devendo ser dado conhecimento prévio ao Corregedor Regional -, quando determinada por este, ou, ainda, pelo próprio Corregedor Regional, sempre que entender necessário.

Art. 2º O Juiz Eleitoral ou o Corregedor Regional iniciará os trabalhos correspondentes fazendo lavrar os termos próprios, cuja peça introdutória será a cópia do Edital de Correição, seguida do ato de designação de servidor para atuar como secretário.

Parágrafo único. Os atos relacionados à atividade de correição deverão ser lavrados em duas vias, sendo uma para arquivo do cartório e outra para apresentação ao Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º A autoridade incumbida da correição, além de OUTRAS providências que julgar necessárias, verificará se:

I - os servidores estão regularmente investidos em suas funções;

II - os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;

III - a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;

IV - o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;

V - os feitos são registrados em livro próprio e se seguem ordem cronológica;

VI - os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;

VII - os processos têm trâmite regular;

VIII - as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;

IX - são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;

X - estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;

XI - estão sendo inseridas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;

XII - as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;

XIII - os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;

XIV - estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;

XV - estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, concessão e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;

XVI - as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;

XVII - são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;

XVIII - os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;

XIX - as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;

XX - os Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE e os Formulários de Atualização de Situação de Eleitor - FASE estão sendo preenchidos, digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, inclusive em relação ao campo do FASE "complemento obrigatório";

XXI - as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;

XXII - a eventual utilização de chancele obedece às normas vigentes;

XXIII - a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;

XXIV - a entrega de títulos e feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura na apostila de impressão digital no Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE;

XXV - a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;

XXVI - as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;

XXVII - são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de eleitores falecidos;

XXVIII - todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;

XXIX - o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;

XXX - o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;

XXXI - existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem corrigidos, evitados ou sanados.

Art. 4º. Ao realizar a correção, poderá o Juiz Eleitoral ou o Corregedor Regional Eleitoral solicitar o acompanhamento de representante do Ministério Público.

Art. 5º. O Juiz Eleitoral deverá encaminhar relatório da correção à Corregedoria Regional, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do provimento que anualmente indicará as zonas eleitorais em que as correções ordinárias ficarão a cargo dos juizes, sob pena de incorrer em falta funcional sujeita à apuração mediante inquérito administrativo presidido pelo Corregedor Regional.

Art. 6º. Na última folha dos autos e livros submetidos a exame deverá ser lançada anotação "vistos em correção".

Art. 7º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Belém, 24 de abril de 2003.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

PROVIMENTO Nº 02/2003-CRE/PA
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES ELEITORAIS ORDINÁRIAS, A SER EFETIVADA PELA CORREGEDORIA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2003.

O Exmo. Sr. Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto no art. 26, § 2º, IV, da Lei nº 4.737/65, bem como no art. 8º, incisos II, IV, V, VI, IX e X da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e arts. 48 a 51 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de realização de correção ordinária a ser procedida pela Corregedoria Regional Eleitoral, para o exercício de 2003, nas Zonas Eleitorais discriminadas no anexo deste Provimento.

Art. 2º. Por ocasião da abertura dos trabalhos da correção cartorária, deverão estar presentes, além do Juiz Eleitoral e do Representante do Ministério Público junto à Zona, o Chefe do Cartório, o Escrivão Eleitoral e os demais auxiliares, munidos das respectivas portarias de designação.

Art. 3º. Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Corregedor Regional, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.

Art. 4º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2003.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO DO PROVIMENTO Nº 02/2003

Zona	Município	Período
43ª	Ananindeua	15 e 16/maio
72ª	Ananindeua	20 e 21/maio
4ª	Castanhal	27 e 28/maio
47ª	São Francisco do Pará	29 e 30/maio
31ª	Maracanã	10 e 11/junho
25ª	Capanema	26 e 27/junho
24ª	Conceição do Araguaia	05 e 06/agosto
59ª	Redenção	07 e 08/agosto
38ª	Santarém	09 e 10/setembro
83ª	Santarém	11 e 12/setembro
23ª	Marabá	23 e 24/setembro
1ª	Belém	06 e 07/outubro
28ª	Belém	14 e 15/outubro
29ª	Belém	21 e 22/outubro
30ª	Belém	30 e 31/outubro
73ª	Belém	04 e 05/novembro
76ª	Belém	06 e 07/novembro
77ª	Belém	11 e 12/novembro

Obs.: Os trabalhos de correção terão início às 09:00h.

PROVIMENTO Nº 03/2003-CRE/PA
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, A SER EFETIVADA PELOS JUÍZES ELEITORAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

O Exmo. Sr. Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto no art. 26, § 2º, IV, da Lei nº 4.737/65, bem como no art. 8º, incisos II, IV, V, VI, IX e X da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e arts. 48 a 51 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. As zonas eleitorais, cujas correções ordinárias para o exercício de 2003 ficarão a cargo dos respectivos Juizes Eleitorais, são as discriminadas no anexo deste Provimento.

Art. 2º. Por ocasião da abertura dos trabalhos da correção cartorária, deverão estar presentes o Representante do Ministério Público junto à Zona Eleitoral, o Chefe do Cartório, o Escrivão Eleitoral e os demais auxiliares, munidos das respectivas portarias de designação.

Art. 3º. Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.

Art. 4º. O Juiz Eleitoral deverá encaminhar relatório da correção à Corregedoria Regional, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste provimento, sob pena de incorrer em falta funcional sujeita à apuração mediante inquérito administrativo presidido pelo Corregedor Regional.

Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2003.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO DO PROVIMENTO Nº 03/2003

Zona	Município
2ª	CACHOEIRA DO ARARI
3ª	SOURI
5ª	IGARAPE-ACU
6ª	IGARAPE-MIRI
7ª	ABAETUTUBA
8ª	VIGIA
9ª	CURUCÁ
10ª	MUANÁ
11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
12ª	CAMETÁ
13ª	BRAGANÇA
14ª	VIÇEU
15ª	BREVES
16ª	AFUÁ
17ª	CHAVES
18ª	ALTAMIRA
19ª	MONTE ALEGRE
21ª	ALENQUER
22ª	ÓBIDOS
26ª	GURUPÁ
27ª	PONTA DE PEDRAS
32ª	MARABANIM
33ª	NOVA TIMBOTEUA
34ª	ITAITUBA
35ª	BAIÃO
36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ
37ª	MOJÚ
38ª	ORIXIMINÁ
39ª	TOMÉ-ACU
40ª	TUCURUÍ
41ª	OURÉM
42ª	PARAGOMINAS
44ª	PORTEL
45ª	OEIRAS DO PARÁ
46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
49ª	MÃE DO RIO
50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
51ª	RONDON DO PARÁ
52ª	AUGUSTO CORRÊA
53ª	SÃO FÉLIX DO NINGUÍ
54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
55ª	ALMEIRIM
56ª	ITUPIRANGA
57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
58ª	CURIONÓPOLIS
60ª	RIO MARIA
61ª	NINGUARA
62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
63ª	PRIMAVERA
64ª	SALINÓPOLIS
65ª	BARCARENA
66ª	PEIXE-BOI
67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
68ª	RURÓPOLIS
69ª	JACUNDÁ
70ª	CAPITÃO POÇO
71ª	IRITUA
74ª	TUCUMÁ
75ª	PARAÍPEBAS
78ª	MOCAJUBA
79ª	URURÁ
80ª	PACAJÁ
81ª	GARRAFO DO NORTE
82ª	PORTO DE MOZ
84ª	DOMELSEU
85ª	MEDICILÂNDIA
86ª	CURRALINHO
87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ
88ª	IMOPEIRO DO AJURU

RECURSO ESPECIAL.

PROCESSO Nº 594 – Representação.

ORIGEM: BELÉM

AUTOS: REPRESENTAÇÃO COM RECURSO ESPECIAL.

RECORRENTE: Coligação O Para para Todos e Maria do Carmo Martins.

ADVOGADO: João Batista Vieira dos Santos e outros.

RECORRIDA: Coligação União pelo Pará. ADVOGADO: Miguel Fortunato Gomes dos Santos e outros.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto pela COLIGAÇÃO "O PARA PARA TODOS" e MARIA DO CARMO MARTINS, nos autos do Processo de Representação com Pedido de Liminar – n. 594, Classe XIV, contra decisão desta Egrégia Corte —, consubstanciada no v. acórdão nº 17.412, de 11.04.2003 (fls. 69/72), da lavra do eminente Juiz Claudio Neves, — que, à unanimidade de votos, rejeitou os Embargos de Declaração, por ausência de omissão, e assim, manteve a decisão do v. acórdão nº 17.370, de 23.12.2002 (fls. 49/51), que rejeitou o Agravo interposto contra decisão que julgou procedente a representação, para condenar os representados ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$-8.320,50 (oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) (fls. 33/34).

Os recorrentes fundamentaram o presente Recurso Especial nos artigos 121, §4º, I e II, da Constituição Federal e no artigo 276, I, alíneas a e b, do Código Eleitoral, alegando, em resumo, que o v. acórdão nº 17.412, de 11.04.2003 ofendeu a disposição do art. 251, do Código Eleitoral, bem como, o art. 45, da Lei nº 9.504/97 e art. 19, da Resolução TSE nº 20.988/2002, por ter divergido do entendimento assentado por esta Colenda Corte, quanto à observância do prévio conhecimento para o acolhimento de representação por propaganda irregular, e que, a suposta propaganda irregular, mediante outdoor, não poderia ser caracterizada como ilegal, pois foi autorizada pela Justiça Eleitoral.

Que ao decidir pelo improvimento dos recursos interpostos, o v. acórdão deixou de apreciar "questões cruciais inseridas na presente demanda, notadamente em sede de preliminar relacionada à evidente inépcia da inicial, no tocante ao mérito restou demonstrada a total regularidade da propaganda hostilizada, até porque não foram colacionadas provas contundentes da responsabilidade das recorrentes pela realização de qualquer propaganda irregular", e que ao deixar de apreciar tais questões, a decisão colidida com "a legislação eleitoral vigente, a doutrina e a jurisprudência, por via de consequência, maculando de omissão, contradição e obscuridade a r. sentença". E assim, a decisão recorrida padeceria de "vício que a nulifica e exige o suprimento das omissões", especialmente quanto à não apreciação das preliminares e no mérito das provas e circunstâncias da causa. Foram transcritas as ementas referentes aos seguintes processos: REsp. 30.220/MG; REsp. 43.622-2/SP; REsp. 2.718/GO.

Ao final requereu o recorrente o conhecimento e provimento do presente Recurso Especial, para ser reformada a sentença monocrática, por inépcia da petição inicial, e por não ter ficado caracterizada qualquer ilegalidade ou a responsabilidade da recorrente sobre as supostas veiculações de propaganda irregular.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, pois interposto dentro do prazo previsto no § 1º, do art. 276, da Lei nº 4.737/65, contudo, não merece prosperar ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral.

Verifica-se nas razões da recorrente, que a mesma se limita a afirmar que os v. acórdãos violaram o disposto no art. 251, do Código Eleitoral, art. 45, da Lei nº 9.504/97 e art. 19, da Resolução TSE nº 20.988/2002, que respectivamente dispõem que: no período destinado à propaganda eleitoral gratuita não prevalecerão quaisquer contratos ou ajustes firmados pelas empresas que possam burlar ou tornar inexecutível qualquer dispositivo do Código Eleitoral ou das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral; as vedações impostas às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário, que a partir de 1º de julho do ano da eleição; e as vedações impostas a partir de 1º de julho de 2002, às emissoras de rádio e televisão. E que, as decisões da Corte foram omissas, por não tratarem sobre a matéria arguida em preliminar e também em relação ao mérito.

Ocorre que os citados dispositivos não se enquadram ao presente caso, que versa especificamente sobre a fixação de outdoor em local não permitido por esta Regional, em nada inflindo as limitações impostas às emissoras de rádio e televisão, logo, as decisões deste TRE, não foram proferidas contra expressa disposição de lei ou da Constituição Federal, estando descaracterizado o cabimento do recurso especial, com fundamento no item "a" do inciso I do art. 276, do Código Eleitoral.

Ademais, pela simples análise dos v. acórdãos impugnados, verifica-se ser totalmente improcedente o inconformismo da recorrente, pois as omissões alegadas são inexistentes, e especialmente porque nas razões recursais, não ficou caracterizado o cabimento do recurso proposto; as razões do pedido de reforma da decisão; ou mesmo prova da divergência de dissídio jurisprudencial mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Todos estes itens, são requisitos de admissibilidade do Recurso Especial, sendo óbvios do recorrente demonstrá-los, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Ante o exposto, nega seguimento ao presente Recurso Especial, por não ter ficado caracterizado os pressupostos do art. 276, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 Código Eleitoral.

PR I.

Belém, 28 de abril de 2003.

aj Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente.